



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CV

Edição Digital nº 10183 | 87 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 07 de Maio de 2018

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	06
Procuradoria Geral do Estado	09

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	10
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	17
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	17
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	21
Secretaria da Educação	28
Secretaria da Fazenda	45
Secretaria da Saúde	47
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	48
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	49
Secretaria de Infraestrutura e Logística	63
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	64
Coordenação da Receita do Estado	64

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	82
Ministério Público do Estado do Paraná	86



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governadora
Maria Aparecida Borghetti

Vice-governador

Casa Civil
Dilceu João Sperafico
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Maurício Tortato

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Sandro Marcelo Kozikoski

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Gerson Luiz Ferreira Filho

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Fernando Eugênio Ghignone
Francisco Cesar Farah

Secretário
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento
George Hiraiwa
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Edgar Bueno

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Lucilia Felicidade Dias

Secretária

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Alexandre Teixeira
Dirce Maria Reinehr

Secretário
Diretora-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Silvio Magalhães Barros II
Luiz Eduardo Marques Halila

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Lucia Aparecida Cortez Martins
José Carlos Rodrigues Pereira

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
José Luiz Bovo
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
Abelardo Luiz Lupion Mello
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Elias Gandour Thomé
Hatsuo Fukuda

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Juraci Barbosa Sobrinho
Rosangela Heinz Gavinho Ferraz

Secretário
Diretora-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Julio Cezar dos Reis
Orlando Artur da Costa

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei Complementar nº 211

Data 07 de maio de 2018

Acrescenta e renuma os dispositivos que especifica da Lei Complementar nº 205, de 7 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná, de que trata o art. 9º da Constituição Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Insere o parágrafo único no art. 1º da Lei Complementar nº 205, de 7 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Entende-se por gás canalizado o gás natural e os demais gases combustíveis ou biocombustíveis cuja mistura ao gás natural é permitida, nas especificações definidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, e que venham a ser comercializados por meio da rede de distribuição. (NR)

Art. 2º Insere os §§ 2º e 3º ao art. 2º da Lei Complementar nº 205, de 2017, com a seguinte redação, ficando renumerado o atual parágrafo único como § 1º:

§ 2º Caberá ao poder concedente estabelecer metas de descarbonização à concessionária e definir o procedimento de cálculo dessas metas em regulamento.

§ 3º O cumprimento das metas de descarbonização poderá ser feito por meio de contratos de longo prazo de aquisição de biometano nas especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP ou por meio da aquisição de créditos de descarbonização – CBIOS previstos na Lei Federal nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017. (NR)

Art. 3º Insere os §§ 2º e 3º ao art. 27 da Lei Complementar nº 205, de 2017, com a seguinte redação, ficando renumerado o atual parágrafo único como § 1º:

§ 2º Cabe à concessionária o direito de preferência para a instalação e operação de dutos dedicados de biometano não integrados à rede de distribuição e, caso esse direito não seja exercido, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da notificação do interessado, os dutos poderão ser instalados e operados por particulares.

§ 3º Para que os dutos dedicados de biometano não integrados à rede de distribuição, mas instalados e operados por particulares, venham a ser integrados, deverão ser desapropriados, por meio de indenização prévia e em dinheiro. (NR)

Art. 4º O Poder Executivo deverá providenciar as medidas necessárias à regulamentação e aplicação desta Lei Complementar, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 07 de maio de 2018.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

Juraci Barbosa Sobrinho
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

AJB/Prot. 15.094.314-0

44863/2018

Lei nº 19.483

Data 07 de maio de 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes informativos sobre o uso de protetores de pescoço em hospitais, clínicas e laboratórios públicos e privados.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam os hospitais, clínicas e laboratórios do setor público e privado instalados no Estado do Paraná, obrigados a afixar, em locais de fácil visualização, cartazes informando sobre o uso de protetor de pescoço nos locais de realização de exames radiológicos, mamografia ou tomografia.

§ 1º Os cartazes a que se refere o *caput* deste artigo deverão ter as medidas mínimas de 400x300mm (quatrocentos por trezentos milímetros) e conter frase informativa que oriente sobre a importância da proteção nos seguintes termos: "Use protetor de pescoço nos exames radiológicos, mamografia ou tomografia, ele previne o câncer de tireoide – Lei Estadual nº 19.125/2017."

§ 2º Os cartazes deverão ser afixados próximos aos locais de realização dos exames radiológicos, mamografias ou tomografias.

Art. 2º Os hospitais, clínicas e laboratórios terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para se adaptarem às exigências nela contidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 07 de maio de 2018.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

Cantora Mara Lima
Deputada Estadual

AJB/CTL/Prot.14.617.350-0

Lei nº 19.484

Data 07 de maio de 2018

Denomina Governador José Richa o contorno rodoviário noroeste de Francisco Beltrão, localizado na PR-475, que liga o entroncamento da PR-180 ao entroncamento da PR-483.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Governador José Richa o contorno rodoviário noroeste de Francisco Beltrão, localizado na PR-475, que liga o entroncamento da PR-180 ao entroncamento da PR-483.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 07 de maio de 2018.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

Ademar Luiz Traiano
Deputado Estadual

AJB/CTL/Prot.15.076.544-7

Lei nº 19.485

Data 07 de maio de 2018

Altera a Lei nº 11.182, de 23 de outubro de 1995, que assegura o pagamento de metade do valor efetivamente cobrado para ingresso em casas de diversões, espetáculos, praças esportivas e similares, aos estudantes que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera o *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 11.182, de 23 de outubro de 1995, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Assegura o pagamento de metade do valor efetivamente cobrado para ingresso em casas de diversões, espetáculos, praças esportivas e similares aos estudantes de 1º a 3º graus, de cursos pré-vestibulares universitários, de cursos de educação profissional técnica e tecnológica, de cursos de jovens e adultos e de cursos de pós-graduação, regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino públicos ou particulares no Estado do Paraná, na conformidade da presente Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se como casa de diversões os estabelecimentos que realizarem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades educativas, sociais, recreativas, culturais, esportivas, e quaisquer outras que proporcionem lazer, cultura e entretenimento.

§ 2º Serão beneficiados por esta Lei os estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino público ou particular, previstos no *caput* deste artigo, cujo funcionamento esteja devidamente autorizado pelo órgão público competente.

Art. 2º Altera o *caput* e acresce § 4º ao art. 2º da Lei nº 11.182, de 1995, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para usufruir do benefício disposto nesta Lei, o estudante deverá comprovar a condição de discente mediante a apresentação da Carteira de Identificação Estudantil – CIE, emitida pela Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG, pela União Nacional dos Estudantes – UNE, pela União dos Estudantes Secundaristas – Ubes, pelas entidades estaduais e municipais filiadas àquelas, pelos Diretórios Centrais dos Estudantes – DCE's e pelos Centros e Diretórios Acadêmicos.

(...)

§ 4º Na ausência de entidade representativa competente para emissão da carteira de estudante descrita no *caput* deste artigo, os estudantes poderão comprovar a condição de discente mediante apresentação de documento com foto juntamente com o boleto pago no mês corrente ou atestado de escolaridade e frequência em papel timbrado do semestre corrente e, no caso de escola pública, apresentar atestado de escolaridade em papel timbrado do semestre corrente e documento com foto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 07 de maio de 2018.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

João Luiz Fiani de Assis Baptista
Secretário de Estado da Cultura

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

Ademir Bier
Deputado Estadual

AJB/CTL/Prot.14.363.477-9

Lei nº 19.486

Data 07 de maio de 2018

Institui o Dia da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal, a ser realizado anualmente em 8 de agosto.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização sobre a atrofia muscular espinhal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 07 de maio de 2018.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

Claudia Pereira
Deputada Estadual

AJB/CTL/Prot.14.893.336-7

OF/CTL/CC nº 75/2018. Curitiba, 07 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 74/2018-CA/DAP, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da atribuição conferida pelo inciso VII do art. 87, combinado com o § 1º do art. 71, ambos da Constituição Estadual, vetei o Projeto de Lei nº 48/2015, por considerá-lo inconstitucional, em razão dos motivos adiante expostos.

O Projeto de Lei em análise objetiva dar nova redação aos arts. 1º e 5º da Lei nº 12.945, de 5 de setembro de 2000, que instituiu o Fundo Estadual do Meio Ambiente.

O não acolhimento ao referido Projeto de Lei decorre de pronunciamento do Núcleo Jurídico da Casa Civil que, por meio da Informação nº 723/2018, parte integrante do caderno administrativo nº 15.522.694-7, manifestou-se nos seguintes termos:

“(…)

Às fls. 12/13 consta parecer técnico, exarado pelo Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas do Instituto Ambiental do Paraná, que, em suma, ressalta: “(...) o FEMA, a nosso ver, deve ser destinado à proteção, conservação e defesa de animais silvestres, exclusivamente (...)”.

Aliás, em 2011, o tema foi debatido por meio do Parecer Jurídico nº 001966/2011/IAP/PROJU (vide cópia às fls. 14/17), que ressaltou o seguinte: “(...) todos os animais, domésticos e silvestres, têm a mesma importância no que diz respeito à vida. (...) Os domesticados, entretanto, devem ser objeto de preocupação em outro âmbito de competência, ficando ao encargo dos municípios e suas prefeituras zelar pela proteção desses animais (...). Conclui-se com isso, que o Fundo Estadual do Meio Ambiente tem por finalidade a aplicação de recursos com vista à recuperação, proteção e preservação das espécies silvestres, enquanto os animais domésticos devem ficar sob a proteção das leis locais municipais, que devem zelar pelo seu direito à vida (...)”.

Ainda, a Informação de fls. 19, da Diretoria Administrativa e Financeira do IAP, salientou, à época, que consoante o Regulamento do FEMA – Decreto nº 3240/2000 -, em seu art. 9º, inciso I, que a aprovação do Plano de Aplicação Anual do referido fundo é objeto de deliberação e aprovação pelo Conselho de Administração do Instituto Ambiental do Paraná.

Ulteriormente, por meio do Ofício nº 073/2017/IAP/GDP, o Diretor- Presidente do IAP manifesta-se no sentido de que há óbices à referência a animais domésticos constante na alteração legislativa.

(...)

A Constituição Federal do Brasil de 1988 dispõe em seu artigo 225, que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público: (...) VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.”

Ademais, nos termos do disposto no art. 24, VI, da Constituição Federal, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal, legislar, concorrentemente, sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição. Contudo, em cada ente da federação é possível que o tema seja disciplinado expressamente ou não no texto legal.

In casu, a Constituição Estadual do Paraná, em simetria com a Carta Magna, embora não trate expressamente do tema, elenca as competências de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo em seu art. 66.

Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

I - criação de cargos, função ou empregos públicos na administração direta e autárquica do Poder

Executivo ou aumento de sua remuneração;

II - servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria, reforma e transferência de policiais militares para a reserva;

III - organização da Defensoria Pública do Estado e das Polícias Civil e Militar;

IV - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública.

Pois bem. Acerca do tema em exegese, tem-se que a propositura visa alterar dispositivos da lei que instituiu o Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, que, consoante o art. 3º da Lei nº 12.945/2000, é administrado pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, autarquia estadual vinculada à Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Ou seja, o FEMA está afeto às competências do IAP.

Dito isso, é nos permitido concluir que o projeto de lei ao alterar as finalidades do FEMA, estará, também, interferindo nas atribuições/competências do IAP em relação à aplicação dos recursos do fundo, o que, de acordo com o inc. IV do art. 66 c/c inc. IV do art. 87 da CE, somente poderia ser realizado por meio de lei de iniciativa da Chefe do Poder Executivo Estadual. Não obstante, observa-se que o processo legislativo foi deflagrado por iniciativa de membro do Poder Legislativo, ao arrepio, portanto, do que dispõe o texto constitucional.

Outro ponto que merece atenção diz respeito ao interesse público envolvido na medida, pois, caso entenda V. Excia. pela viabilidade constitucional da medida proposta, a inclusão dos animais domésticos no leque de finalidades que poderão utilizar os recursos do FEMA, - conforme a nova redação que quer se dar ao inc. I do art. 5º, certamente desvirtuará as finalidades do referido fundo, bem como do IAP, no desempenho de seus misteres, vez que a política de meio ambiente a que está vinculada autarquia está diretamente relacionada com a proteção da flora e da fauna silvestre, não incluída, portanto, a doméstica, cuja proteção segue as normas de política sanitária e de proteção e defesa animal locais.

Assim, diante de todo o exposto, nota-se que o projeto de lei em análise tem potencial para incorrer em inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, na medida em que descumpra o requisito constitucional estabelecido no inc. IV do art. 66, c/c inc. IV do art. 87 da CE/89.

Além disso, nota-se que há outras relevantes questões técnicas envolvidas no protocolado que demandam reflexão na apreciação do interesse público e que podem justificar o veto.”

Estes os motivos que me levaram a vetar o Projeto de Lei que, em anexo, restituiu a essa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
GOVERNADORA DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
Prot.13.522.694-7

44854/2018

DECRETO Nº 9484

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.172.740-9, resolve:

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designar, nos termos do art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, cargos em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

ROBERTO FERREIRA DIAS, RG nº 12.159.242-2/
RJ, Assessor – Símbolo DAS-1, a partir de 24 de abril de 2018;

ANDREA REGINA ABRAO, RG nº 3.395.873-0,
Assessor – Símbolo DAS-1, a partir de 17 de abril de 2018;

ARACELLI ALBANO, RG nº 7.036.912-5,
Assessor Técnico – Símbolo DAS-2, a partir de 26 de abril de 2018;

BERNARDO BITTENCOURT NETO, RG nº
971.093-0, Assessor Técnico – Símbolo DAS-2, a partir de 26 de abril de 2018;

SERGIO MOREIRA GOMES, RG nº 1.261.260-5,
Chefe de Departamento – Símbolo DAS-2, a partir de 1º de maio de 2018;

EDILSON GONÇALVES DA SILVA, RG nº
1.668.252-7, Chefe de Escritório Regional – DAS-5, a partir de 26 de abril de 2018;

KETLYN STEFANY DOS SANTOS
STIMAMILIO, RG nº 10.200.131-1, Chefe de Escritório Regional – DAS-5, a partir de 25 de abril de 2018;

ANDRESSA CRISTINY DA SILVA, RG nº
6.957.270, Coordenador – Símbolo DAS-5, a partir de 24 de abril de 2018;

NALZIDES VIEIRA LOPES PERES, RG nº
873.159-4, Assessor Técnico – Símbolo FG-5, a partir de 24 de abril de 2018;

JONAS ANTONIO STIMAMILIO, RG nº
5.201.743-2, Assistente Técnico – Símbolo 1-C, a partir de 25 de abril de 2018.

Art. 2.º Exonerar, de cargos em comissão, da
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

ALDAIR WANDERLEI PETRY, RG nº 972.805-8,
Chefe de Departamento – Símbolo DAS-2, a partir de 1º de maio de 2018;

EDILSON GONÇALVES DA SILVA, RG nº
1.668.252-7, Assessor Técnico – Símbolo DAS-2, a partir de 26 de abril de 2018;

MARIA ANTONIETA BERTINATO, RG nº
1.319.078-0, Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, a partir de 26 de abril de 2018;

SILMARA PEREIRA FISCHER DA SILVA, RG nº
1.838.149-4, Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, a partir de 1º de abril de 2018;

SOLANGE BUSNARDO MATTIELLO, RG nº
1.445.258-3, Coordenador – Símbolo DAS-5, a partir de 26 de abril de 2018;

NALZIDES VIEIRA LOPES PERES, RG nº
873.159-4, Coordenador – Símbolo DAS-5, a partir de 24 de abril de 2018;

SERGIO MOREIRA GOMES, RG nº 1.261.260-5,
Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-5, a partir de 1º de maio de 2018;

NELSON PRIETO MACHADO FILHO, RG nº
6.336.736-2, Assistente Técnico – Símbolo 1-C, a partir de 25 de abril de 2018;

WESLEY MORAIS MAGARI, RG nº 13.990.201-
7, Assistente – Símbolo 12-C, a partir de 26 de abril de 2018;

DAPHNE VALLESCA NUNES NAGAMATO, RG
nº 9.948.684-8, Assistente – Símbolo 15-C, a partir de 26 de abril de 2018.

Curitiba, em 07 de maio de 2018, 197º da
Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

44776/2018

Casa Civil

DETRAN

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 194 DE 03/05/2018
ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ
RETIFICAR A PORTARIA N. 189 DE 26/04/2018 DE LICENÇA ESPECIAL DE
ROSEMARY MENDES MARTINS, R.G. 41489685, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
2/5/2018 A 30/7/2018 22/12/2002 A 21/12/2007

43275/2018

PORTARIA N.º 054/2018-COIA/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Protocolados nºs 14.459.591-2 e 14.551.096-1

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 16, inciso IV, da Lei Estadual nº 17.682/2013 e demais aplicáveis ao caso e seguindo-se o Rito Processual determinado pela Lei Federal nº 9.784/1999 e a Lei Federal nº 8.429/92, Decreto nº 5792/2012, e Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil), mais os Regulamentos e Instruções determinados pelo DETRAN/PR; respeitando o Código de Ética e Disciplina dos Despachantes, e aplicando a Lei Estadual nº 6.174/70, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração de possíveis irregularidades tipificadas no disposto nos Artigos: 12 “I”, 14 “I”, “II”, “V”, “VI”, “VII”, “VIII”, “IX” 15 “I”, “III”, “V”, 16 “III”, “IX” ficando sujeito as penalidades descritas nos incisos I, II, III do Artigo 17, todos, da Lei Estadual 17.682/2013, promulgada em 20 de setembro de 2013, que dispõe sobre as atividades profissionais dos Despachantes de Trânsito, perante o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN-PR, praticadas, em tese, pelo Despachante de Trânsito – MARCOS LEANDRO DIAS – Matrícula nº 08.15.030-3 Portaria nº 33/2015, credenciado para o exercício das funções no Município de Apucarana/PR, Jurisdicionado a 15ª CIRETRAN – Apucarana/PR.

Art. 2º – Que será assegurado ao denunciado o direito de defesa escrita, do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: TANIA RITA RICARDO – AGENTE DE EXECUÇÃO – portadora do RG nº 3.437.775-8/PR, JOÃO PAULO PEREIRA – ASSISTENTE – portador do RG nº 12.497.727-4/PR e ANDERSON LUIZ DA GRAÇA – TÉCNICO DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO – portador do RG nº 5.944.028-4/PR, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração Superior.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, 13 de abril de 2018.

Ivaldo Pedro Patrício
Diretor-Geral-Interino

37123/2018

PORTARIA N.º 057/2018-COIA/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolado nº 14.250.304-2.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 16, inciso IV, da Lei Estadual nº 17.682/2013, a Lei Federal nº 8.429/92, e demais aplicáveis ao caso, e seguindo-se o rito processual determinado pelo Decreto Estadual nº 5.792/2012, e por analogia a Lei Federal nº 9.784/99 e o Código de Processo Civil, bem como os Regulamentos e Instruções determinados pelo DETRAN/PR; respeitando ainda o Código de Ética e Disciplina dos Despachantes e demais regulamentos aplicáveis ao caso, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração de possíveis irregularidades tipificadas nos artigos 14, incisos III, VI, VIII, IX, XI e XIII, artigo 15, II e V ambos da Lei Estadual nº 17.682, promulgada em 20 de setembro de 2013 e art. 11 da Lei federal 8.429/92, atribuídas ao:

Despachante de Trânsito Gilson Cesar Gulicz – Matrícula 1504014-9 – Portaria 353/91 COOVE/DG, credenciado para o exercício das funções no Município de União da Vitória/PR, ficando sujeito às penalidades do artigo 17 e seguintes, da Lei nº 17.682/2013, as quais dispõem sobre as atividades profissionais de Despachante

de Trânsito, perante o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, caso restar comprovado o cometimento de irregularidades.

Art. 2º – Que será assegurado ao denunciado o direito de defesa escrita, do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: Mauricio Sbrissia Pitarch, Assistente de Coordenadoria, RG nº 5.645.422-5/PR, Gislane da Silva Carmo, Técnica de Atividade de Trânsito, RG nº 11.060.688-5/PR e Soraia Silveira de Souza Castro, Assistente coordenadoria, RG nº 4.504.142-5/PR, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração Superior.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 18 de abril de 2018.

Ivaldo Pedro Patrício
Diretor-Geral Interino do DETRAN/PR

37955/2018

PORTARIA N.º 058/2018-COIA/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolado nº 14.110.073-4

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 16, inciso IV, da Lei Estadual nº 17.682/2013 e demais aplicáveis ao caso e seguindo-se o Rito Processual determinado pela Lei Federal nº 9.784/1999 e a Lei Federal nº 8.429/92, Decreto nº 5792/2012, e Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil) mais os Regulamentos e Instruções determinados pelo DETRAN/PR; respeitando o Código de Ética e Disciplina dos Despachantes, e aplicando a Lei Estadual nº 6.174/70, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração de possíveis irregularidades tipificadas no disposto nos Artigos: 12, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, “V”, “VI”, 14, incisos “IV”, “VI”, “VII”, “VIII”, “IX”, “XII”, “XIII”; Artigo 15, incisos “I”, “II”, e “V”, ficando sujeito as penalidades descritas nos incisos I, II, e III do Artigo 17, todos, da Lei Estadual 17.682/2013, promulgada em 20 de setembro de 2013, que dispõe sobre as atividades profissionais dos Despachantes de Trânsito, perante o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN-PR, praticadas, em tese, pelo Despachante de Trânsito – EDSON MACIEL – Matrícula nº 05.10.011-9 – Portaria nº 211/2014, com escritório profissional na Avenida Manoel Ribas, nº 1003, Bairro – Centro, em Jacarezinho/PR, credenciado para o exercício das funções no Município de Jacarezinho/PR.

Art. 2º – Que será assegurado ao denunciado o direito de defesa escrita, do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: SILVANA BALDANZI – TÉCNICO DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO – portadora do RG nº 2.094.864-7/PR e inscrita na OAB/PR sob nº 12.056; EVANDRO DOS SANTOS – ASSISTENTE – portador do RG nº 13.869.237-0/PR e ODETE AMARAL BACARO – ASSISTENTE TÉCNICO DE DIRETORIA – portadora do RG nº 8.079.839-3/PR, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração Superior.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Geral, 23 de abril de 2018.

Ivaldo Pedro Patrício
Diretor-Geral – Interino -DETRAN/PR

39003/2018

PORTARIA N.º 059/2018-COIA/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolado nº 14.110.073-4

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 16, inciso IV, da Lei Estadual nº 17.682/2013 e demais aplicáveis ao caso e seguindo-se o Rito Processual determinado pela Lei Federal nº 9.784/1999 e a Lei Federal nº 8.429/92, Decreto nº 5.792/2012, e Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil) mais os Regulamentos e Instruções determinados pelo DETRAN/PR; respeitando o Código de Ética e Disciplina dos Despachantes, e aplicando a Lei Estadual nº 6.174/70, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração de possíveis irregularidades tipificadas no disposto nos Artigos: 12, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, “V”, “VI”; 14, incisos “IV”, “VI”; “IX”; “XII”; “XIII”; Artigo 15, incisos “I”, “II”, e “V”, ficando sujeito as penalidades descritas nos incisos I, II, e III do Artigo 17, todos, da Lei Estadual 17.682/2013, promulgada em 20 de setembro de 2013, que dispõe sobre as atividades profissionais dos Despachantes de Trânsito, perante o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN-PR, praticadas, em tese, pela Despachante de Trânsito – ELIANE NUNES SILVA MACIEL - Matrícula nº 05.40.011-2 – Portaria nº 156/2006, com escritório profissional na Rua São Paulo, nº 240, Bairro – Centro, em Andará/PR, credenciada para o exercício das funções no Município de Andará/PR, Jurisdicionado a 40ª CIRETRAN – Cambará/PR..

Art. 2º – Que será assegurado ao denunciado o direito de defesa escrita, do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: SILVANA BALDANZI – TÉCNICO DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO – portadora do RG nº 2.094.864-7/PR e inscrita na OAB/PR sob nº 12.056; EVANDRO DOS SANTOS - ASSISTENTE – portador do RG nº 13.869.237-0/PR e ODETE AMARAL BACARO – ASSISTENTE TÉCNICO DE DIRETORIA – portadora do RG nº 8.079.839-3/PR, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração Superior.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Geral, 23 de abril de 2018.

Ivaldo Pedro Patrício
Diretor-Geral – Interino -DETRAN/PR

39004/2018

PORTARIA N.º 063/2018COIA – DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o contido no Protocolo nº 14.412.393-0

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 314 e seguintes, da Lei nº 6.174/70 – Lei Estadual que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná, e Decreto nº 5.792/2012, a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar responsabilidade administrativa, consoante as investigações preliminares constantes nos Protocolos acima indicados, em face de: CLEBER FERNANDO ZANGARI MONTEIRO, brasileiro, Funcionário Público Estadual, RG nº 8.406.336-3/PR, com endereço profissional na Avenida Carlos Gomes, 1159, em Santa Isabel do Ivaí/PR, tendo em tese infringido os Artigos: 279, incisos V, VI, VII, VIII, XII, XIV; 285, incisos III, IV, X, XI, XVII, XXI, Art. 286 e 289 estando sujeito as penalidades previstas nos artigos 291, 292 e 293, todos, da Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná.

Art. 2º – Que será assegurado o direito de defesa escrita, além do contraditório e da ampla defesa ao Servidor, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º – Para cumprimento ao disposto no artigo primeiro, a Comissão Processante será composta pelos servidores: SAMUEL SCORSIN, Técnico de Atividade de Trânsito, RG nº 4.388.977-0/PR, CLAUDIO PEDRO DUARTE Técnico de Atividade de Trânsito, RG nº 4.069.275-4/PR e LUCILENE BORGES SPILMANN, Técnica de Atividade de Trânsito, RG nº 5.095.620-2/PR, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º – Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria e prorrogáveis sucessivamente por período de 30 (trinta) dias de acordo com o artigo 316 da Lei Estadual nº 6.174/70, e art.

12, parágrafo único do Decreto nº 5.792/12 para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, em 19 de abril de 2018.

Ivaldo Pedro Patrício,
Diretor-Geral Interino do DETRAN/PR

39002/2018

PORTARIA N.º 067/2018 COIA/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolado nº 14.226.215-0

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 16, inciso IV, da Lei Estadual nº 17.682/2013 e seguindo-se o rito processual determinado pelo Decreto nº 5.792/2012 e por analogia a Lei Federal nº 9.784/99, a Lei Federal nº 8.429/92 e o Código Penal Brasileiro, mais os Regulamentos e Instruções determinados pelo DETRAN/PR, respeitando ainda, o Código de Ética e Disciplina dos Despachantes e demais regulamentos aplicáveis ao caso, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração de possíveis infrações aos artigos 12, incisos “I”, “IV”, “V”, “VI”, 14 incisos “II”, “IV”, “VI”, “VII”, “VIII”, “XI”, “XIII”, 15 inciso “I”, “II” e “V”, 16 inciso “III”, todos da Lei 17.682/2013, atribuídas ao: Despachante de Trânsito DIRCEU RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula nº 1158006-8 portador do RG nº 44637413/PR, CPF 855.617.119-20, credenciado para o exercício das funções no Município de Rondon/PR, ficando sujeito as penalidades da Lei 17.682/2013, as quais dispõem sobre as atividades profissionais de Despachante de Trânsito, perante o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e artigo 12 da Lei nº 8.429/92, a qual trata de improbidade administrativa.

Art. 2º – Que será assegurado ao denunciado o direito de defesa escrita, do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: CARLOS HENRIQUE MULLER ZIVIANI – TÉCNICO DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO – portador do RG nº 6.852.260-9 /PR; JOSE VIEIRA DOS SANTOS – TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO – portador do RG nº 6.944.130-0/PR e MICHELLY DAIANA ALVES RODRIGUES SCHLINDWEIN– TÉCNICA DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO – portadora do RG 7.617.994-8/PR, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 5º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 6º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração Superior.

Art. 7º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 23 abril de 2018.

Ivaldo Pedro Patrício
Diretor-Geral Interino do DETRAN/PR

39315/2018

PORTARIA N.º 068/2018 COIA/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolado nº 14.226.201-0

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 16, inciso IV, da Lei Estadual nº 17.682/2013 e seguindo-se o rito processual determinado pelo Decreto nº 5.792/2012 e por analogia a Lei Federal nº 9.784/99, a Lei Federal nº 8.429/92 e o Código Penal Brasileiro, mais os Regulamentos e Instruções determinados pelo DETRAN/PR, respeitando ainda, o Código de Ética e Disciplina dos Despachantes e demais regulamentos aplicáveis ao caso, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração de possíveis infrações aos artigos 12, incisos “I”, “IV”, “V”, “VI”, 14 incisos “II”, “IV”, “VI”, “VII”, “VIII”, “XI”, “XIII”, 15 inciso “I”, “II” e “V”, 16 inciso “III”, todos da Lei 17.682/2013, atribuídas ao: Despachante de Trânsito APARECIDO RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula nº 1158002-5 portador do RG nº 33056451/PR, CPF 479.759.119-68, credenciado para o exercício das funções no Município de Rondon/PR, ficando sujeito as penalidades da Lei 17.682/2013, as quais dispõem sobre as atividades profissionais de Despachante de Trânsito, perante o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e artigo 12 da Lei nº 8.429/92, a qual trata de improbidade administrativa.

Art. 2º – Que será assegurado ao denunciado o direito de defesa escrita, do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: CARLOS HENRIQUE MULLER ZIVIANI – TÉCNICO DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO – portador do RG nº 6.852.260-9 /PR; JOSE VIEIRA DOS SANTOS – TÉCNICO DE ATIVIDADE DE

TRANSITO – portador do RG nº 6.944.130-0/PR e MICHELLY DAIANA ALVES RODRIGUES SCHLINDWEIN – TÉCNICA DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO – portadora do RG 7.617.994-8/PR, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 6º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração Superior.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 23 abril de 2018.

Ivaldo Pedro Patrício
Diretor-Geral Interino do DETRAN/PR

39309/2018

PORTARIA N.º 069/2018-COIA/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolado nº 14.078.457-5

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, com fundamento no Artigo 16, inciso IV, da Lei Estadual nº 17.682/2013 e demais aplicáveis ao caso e seguindo-se o Rito Processual determinado pela Lei Federal nº 9.784/1999 e a Lei Federal nº 8.429/92, Decreto nº 5792/2012, e Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil) mais os Regulamentos e Instruções determinados pelo DETRAN/PR; respeitando o Código de Ética e Disciplina dos Despachantes, e aplicando a Lei Estadual nº 6.174/70, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração de possíveis irregularidades tipificadas no disposto nos Artigos: 12, incisos “I”, “II”, “III”, “V”, “VI”; 14, incisos “VI”, “XIII”; Artigo 15, incisos “II” e “V”, ficando sujeito as penalidades descritas nos incisos I, II, e III do Artigo 17, todos, da Lei Estadual 17.682/2013, promulgada em 20 de setembro de 2013, que dispõe sobre as atividades profissionais dos Despachantes de Trânsito, perante o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN-PR, praticadas, em tese, pelo Despachante de Trânsito – ALEX DAMASCENO – Matrícula nº 04.24.024-3 – Portaria nº 260/14, com escritório profissional na Avenida Brasil, nº 503, Bairro – Centro, em Ortigueira/PR, credenciado para o exercício das funções no Município de Ortigueira/PR, Jurisdicionado a 24ª CIRETRAN – Telemaco Borba/PR.

Art. 2º - Que será assegurado ao denunciado o direito de defesa escrita, do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: CESSA LENINE SLOMPO DE SOUZA – ASSISTENTE – portadora do RG nº 6.335.043-5/PR; ARNALDO MENON – TÉCNICO DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO – portador do RG nº 8.224.954-0/PR e EUNICE HENZEL DE CASTRO – ASSISTENTE – portadora do RG nº 1.286.843-0/PR, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração Superior.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, 25 de abril de 2018.

Ivaldo Pedro Patrício
Diretor-Geral Interino do DETRAN/PR

40498/2018

PORTARIA N.º 070/2018-COIA/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o contido no Protocolo 13.590.279-9.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, com fundamento no Artigo 314 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174/70, que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná, seguindo-se o rito processual da Lei Federal 9.784/99 e com fundamento no Artigo 11 e seguintes, do Decreto Estadual nº 5.792/12, a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar responsabilidade administrativa, consoante as investigações preliminares constantes no Protocolo acima indicado, em face de SIDERLEI ROMÃO FAGUNDES, brasileiro, Funcionário Público Estadual, com RG nº 6.225.518-8/PR, com endereço profissional à rua Borges de Medeiros, 523 - Jardim Gisela, Toledo/PR, tendo em tese infringido os Artigos: 279, “IV”, “V”, “VI” e “VIII”, 286 e 289, estando sujeito às penalidades previstas nos artigos 291 e 293, todos da Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná.

Art. 2º - Que será assegurado o pleno direito de defesa escrita ao Denunciado assegurando ainda, o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: RICARDO MARQUES DA COSTA – Técnico de

Atividade de Trânsito, RG nº 4.265.355-1, CLARICE ANA BERTUOL – Técnico de Atividade de Trânsito, RG nº 5.032.244-0 e LENIR MARIA LORENZETT TAVARES – Agente de Execução, RG nº 4.362.030-4, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, e prorrogáveis sucessivamente por período de 30 (trinta) dias de acordo com o artigo 316 Lei Estadual nº 6.174/70, e Art. 12, parágrafo único do Decreto nº 5792/2012, para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, em 25 de abril de 2018.

Ivaldo Pedro Patrício,
Diretor Geral interino

40879/2018

PORTARIA N.º 071/2018-COIA/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o contido no Protocolo 13.590.279-9.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, com fundamento no Artigo 314 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174/70, que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná, seguindo-se o rito processual da Lei Federal 9.784/99 e com fundamento no Artigo 11 e seguintes, do Decreto Estadual nº 5.792/12, a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar responsabilidade administrativa, consoante as investigações preliminares constantes no Protocolo acima indicado, em face de VALDECIR RODRIGUES GALVÃO, brasileiro, Funcionário Público Estadual, com RG nº 3.271.601-6/PR, com endereço profissional à rua Borges de Medeiros, 523 - Jardim Gisela, Toledo/PR, tendo em tese infringido os Artigos: 279, “V”, “VI”, “VII” e “VIII” e 285, “XXI”, estando sujeito às penalidades previstas nos artigos 291 e 293, todos da Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná.

Art. 2º - Que será assegurado o pleno direito de defesa escrita ao Denunciado assegurando ainda, o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: RICARDO MARQUES DA COSTA – Técnico de Atividade de Trânsito, RG nº 4.265.355-1, CLARICE ANA BERTUOL – Técnico de Atividade de Trânsito, RG nº 5.032.244-0 e LENIR MARIA LORENZETT TAVARES – Agente de Execução, RG nº 4.362.030-4, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, e prorrogáveis sucessivamente por período de 30 (trinta) dias de acordo com o artigo 316 Lei Estadual nº 6.174/70, e Art. 12, parágrafo único do Decreto nº 5792/2012, para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, em 25 de abril de 2018.

Ivaldo Pedro Patrício,
Diretor Geral interino

40880/2018

PORTARIA N.º 152/18 – CORH/DG

O Diretor-Geral Interino do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83 e face ao que consta dos autos de Processo Administrativo Disciplinar sob nº 15.042.117-9, instaurado em desfavor da servidora Elisângela Cristina Alves Brasil – RG nº 6.883.563-1, através da Portaria nº 007/18 – COIA/DG, de 05 de fevereiro de 2018, publicada em Diário Oficial do Estado sob nº 10.125 em 07 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de advertência verbal, à servidora, na forma estabelecida pelo Art. 291, inciso I, c/c artigo 293, inciso I da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2018.

Ivaldo Pedro Patrício
Diretor-Geral Interino

43554/2018

PORTARIA N.º 015/2018-DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a abertura de processo licitatório

ou credenciamento de empresas para remoção e guarda de veículos apreendidos pelo DETRAN/PR, através das atividades de trânsito desenvolvidas pela Polícia Militar do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Valderi Pereira da Silva, RG n.º 2.095.274-1 - PR, servidor comissionado, Fernando Klemps, RG n.º 5.169.048-6 - PR, Assessor Militar, Leonardo Napoli, RG n.º 13.579.463-5 - PR, servidor comissionado, Sonia Regina Cabral, RG n.º 8310114 - PR, servidora estatutária, Rafael Demetrio Benvenutti, RG n.º 8.494.769-5 - PR, servidor comissionado, e Luciano Humberto Prestes, RG n.º 6.137.746-8 - PR, servidor estatutário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão visando o estudo técnico no Estado do Paraná, nas circunscrições

das CIRETRANs bem como das Organizações Policiais Militares, a possibilidade de abertura de processo licitatório ou de credenciamento de empresas para a remoção e guarda de veículos apreendidos pelo DETRAN/PR, fracionando-o de forma regional.

Art. 2º. A Comissão designada por esta Portaria deverá apresentar seu trabalho conclusivo, em um prazo não superior a 20 dias úteis, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral, 02 de maio de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi,
Diretor-Geral do DETRAN/PRa

43373/2018

Extrato das portarias emitidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela Ciretran, durante Impedimentos Legais do chefe titular.

SERVIDOR	RG	PORT.	DIA/PERÍODO	UNIDADE
LEONARDO AUGUSTO ROSSI	6.272.941-4	169/18	13/04/18	28ª LOANDA
JOSIMARA BATISTA XAVIER	7.556.310-8	170/18	16/04 a 18/04/18	101ª RESERVA
JOANA JULIA BARIONI ARANTES	6.163.530-0	171/18	12/04/18	65ª ALTÔNIA
JOÃO LUCIANO FRANÇA LIMA	8.285.490-8	173/18	16/04 a 18/04/18	12ª LONDRINA
DAVIS MAURI CARDOSO	10.721.862-9	174/18	20/04/18	10ª JACAREZINHO
ARIANI GUERRA	6.287.746-4	184/18	24/04/18	92ª REALEZA
ANTONIO HONORATO	4.132.155-5	186/18	24/04/18	47ª JANDAIA DO SUL

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela Ciretran durante férias do chefe titular.

SERVIDOR	RG	PORTARIA	PERÍODO	UNIDADE
HELIO MUDRAK	6.855.534-5	185/18	27/04 a 26/05/18	50ª FAXINAL

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responder como Supervisor na CIRETRAN.

SERVIDOR	RG	PORTARIA	À PARTIR DE	UNIDADE
SOLENE DIAS DE SOUZA	5.468.909-8	178/18	18/04/18	74ª GUARANIAÇU
MICHEL WILIANS ARAÚJO GERALDO	7.107.375-0	182/18	23/04/18	19ª ASSAI

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para administrarem o Fundo Rotativo na CIRETRAN

SERVIDOR	RG	PORTARIA	À PARTIR DE	UNIDADE
SOLENE DIAS DE SOUZA	5.468.909-8	179/18	18/04/18	74ª GUARANIAÇU
MICHEL WILIANS ARAÚJO GERALDO	7.107.375-0	183/18	23/04/18	19ª ASSAI

DESIGNAR – A servidora abaixo, para prestar serviços de vistoria e lacre.

SERVIDOR	RG	PORTARIA	À PARTIR DE	UNIDADE
DENISE OLIVEIRA DE PAULA	6.726.257-3	176/18	19/04/18	72ª JOAQUIM TÁVORA

Curitiba, 25 de abril de 2018.

Ivaldo Pedro Patricio
Diretor-Geral Interino

43048/2018

Procuradoria Geral do Estado

Resolução n.º 154/2018 – PGE

Designa Procuradores do Estado para integrarem o GPT9 - Grupo Permanente de Trabalho - Servidores Públicos, nos termos da Resolução n.º 146/2016-PGE.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 5.º da Lei Complementar n.º 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 40, de 08 de dezembro de 1987, bem como no Decreto n.º 2.137, de 13 de agosto de 2015 e,

- considerando o contido na Resolução n.º 146/2016-PGE que instituiu os Grupos Permanentes de Trabalho - GPT;

- considerando a manifestação de interesse dos Procuradores para compor o GPT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado **FERNANDO MERINI** e **RODRIGO TOURINHO DANTAS**, para integrarem o GPT9 - Grupo Permanente de Trabalho - Servidores Públicos, instituído pela Resolução n.º 147/2016-PGE, ficando dispensado, a pedido, o Procurador do Estado **BRÁULIO CESCO FLEURY**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 20 de abril de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski
Procurador-Geral do Estado

43264/2018

Resolução n.º 156/2018-PGE

Revoga a Resolução n.º 47/2017-PGE e designa Procuradores do Estado para integrarem a Comissão Técnica de Penhora e Faturamento, prevista na Lei n.º 18.919 de 13 de dezembro de 2016.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 5º da Lei Complementar n.º 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 40, de 08 de dezembro de 1987, considerando o disposto na Lei n.º 18.919, de 13 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução n.º 47/2017-PGE, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n.º 9.874, de 27/01/2017.

Art. 2º Designar os Procuradores do Estado **RODRIGO TOURINHO DANTAS**, RG 13.541.008-0, que exercerá a presidência, e **MICHAEL JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS**, RG 13.713.788-7 e **HELDO GUGELMIN CUNHA**, RG 8.791.356-2, para, como membros titulares comporem a Comissão Técnica de Penhora e Faturamento, prevista na Lei n.º 18.919, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 3º Designar o Procurador do Estado **RENATO ANDRADE KERSTEN**, RG 5.964.173-5, como membro suplente da comissão mencionada no art. 2º desta Resolução.

Art. 4º A Comissão Técnica de Penhora e Faturamento reger-se-á pelo seu Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 24 de abril de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski
Procurador-Geral do Estado

43265/2018

Resolução nº 162/2018-PGE

Delega autorização aos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal - PCF, com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.137/2015.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 2º, §3º, do Decreto Estadual nº 2.137/2015,

RESOLVE:

delegar autorização aos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal - PCF, que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 15.159.474-3, nos termos do Despacho nº 259/2018-PGE proferido naqueles autos.
PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 27 de abril de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski
Procurador-Geral do Estado

Letícia Ferreira da Silva
Procuradora-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais

43268/2018

Resolução nº 165/2018-PGE

Delega autorização aos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal - PCF, com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.137/2015.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 2º, §3º, do Decreto Estadual nº 2.137/2015,

RESOLVE:

delegar autorização aos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do

Contencioso Fiscal - PCF, que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 15.159.627-4, nos termos do Despacho nº 260/2018-PGE proferido naqueles autos.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 27 de abril de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski
Procurador-Geral do Estado

Letícia Ferreira da Silva
Procuradora-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais

43246/2018

RESOLUÇÃO Nº 168/2018-PGE

Lota a Procuradora do Estado MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, na Assessoria Técnica do Gabinete do Procurador-Geral do Estado - ATJ/PGE.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987,

RESOLVE

Art. 1º Lota a Procuradora do Estado MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, RG 3.120.550-6, na Assessoria Técnica do Gabinete do Procurador-Geral do Estado - ATJ/PGE, ficando revogada sua lotação anterior.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 02 de maio de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski
Procurador-Geral do Estado

43267/2018

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13514

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSEMARY CAMARGO

ORGAO: UEM

R.G.: 001852.121-0 CARGO: AG UNIVERSIT

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5450,77 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.047/18

CALCULOS A FL. 44-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.14.617.952-5

CURITIBA, 26 DE ABRIL DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

43279/2018

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 14551 02/05/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 15899 DE 25/04/2014 O NOME DE ELIELZA VASCONCELOS DE ALMEIDA

R.G. 52912946 LF - 1

42633/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 32 DE 02/05/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
---------	----	-------	-----------	------	--------------------	--------

LUIZ FRANCISCO REGIANI COSTA
06/08/2018
15522259 1 NAI

90 21/12/2007 20/12/2012 09/05/2018

151790607

43025/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 33 DE 02/05/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
GILCELENE DO ROCIO ROCHA	31610818	1	AGEI		08/05/2018

43024/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 34 DE 02/05/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
GLAUCO JOSE PAUKA MELLO	12194528	1	AGPI		03/05/2018

43023/2018

RESOLUÇÃO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13506

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NAEL RIBEIRO

ORGÃO: PMPR

R.G.: 05.355.372-9 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 103.881/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.579,01(Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Um Centavo)

CÁLCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.058.462-0

CURITIBA, 25 DE ABRIL DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

43277/2018

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 13508

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: WALDIR DO PRADO PATRÍCIO

ORGÃO: DER

R.G.: 03.073.355-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar de Manutenção

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 104.090/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.429,31(Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)

CÁLCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.524.710-1

NOME: ZULEIDE COLOMBO DOS SANTOS THOMAZELLA

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.742.060-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional

nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.089/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.460,76(Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Setenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.777.323-4

CURITIBA, 26 DE ABRIL DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13509

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA HELENA MARAZINI ORGAO: SEFA
R.G.: 01.451.453-8 CARGO: AGENTE FAZENDARIO ESTADUAL A LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.095/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 25.027,03(Vinte e Cinco Mil e Vinte e Sete Reais e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.593.005-7

NOME: SILVANA MARTA MARCELLO ORGAO: SEED
R.G.: 04.083.096-0 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.085/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.317,00(Sete Mil, Trezentos e Dezesete Reais)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.905.525-8

CURITIBA, 26 DE ABRIL DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13510

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HILDACIR PEREIRA STAUT ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.640.997-9 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO LF: 1
INSPETOR DE SANEAMENTO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.093/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.031,90 (Nove Mil e Trinta e
Um Reais e Noventa Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.762.575-8

NOME: MARLI SECCHI DE LIMA ORGAO: SEED
R.G.: 04.495.773-6 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.091/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.198,53 (Seis Mil, Cento e
Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.971.888-5

CURITIBA, 26 DE ABRIL DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13511

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: OLIVIA MALACRIDA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.030.316-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 2
PEDAGOGO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.088/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 21.273,49 (Vinte e Um Mil,
Duzentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.632.287-5

NOME: MARLI APARECIDA GRAFF ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.451.054-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.083/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.823,11 (Cinco Mil,
Oitocentos e Vinte e Três Reais e Onze Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.770.733-9

CURITIBA, 26 DE ABRIL DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13512

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIDIONETE APARECIDA CARRASCHI CYRINO ORGAO: SEED

R.G.: 03.064.029-2 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.084/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.810,21 (Seis Mil, Oitocentos e Dez Reais e Vinte e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 84-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.168.323-3

NOME: ARIADNE CABRAL FRANCO FERNANDES

ORGAO: SEED

R.G.: 04.480.326-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 39

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Proporcional.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.094/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 800,59 (Oitocentos Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 29-PRPREV. Prop. 10/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 14.905.093-0

CURITIBA, 26 DE ABRIL DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13513

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DEJANE BECKER DA CONCEICAO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.269.196-8 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.096/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.940,74 (Quatorze Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Setenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.413.909-7

CURITIBA, 26 DE ABRIL DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

43276/2018

RESOLUÇÃO Nº 13507

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de sua atribuição se tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Transferir para a Reforma, por implemento de idade, os Policiais Militares constantes da relação em anexo, de acordo com o artigo 154, parágrafo 2º, artigo 163, incisos I e II, artigo 169 e artigo 170, alínea "A", da Lei nº 1943/54.

Curitiba, 25 de abril de 2018

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 13507

Período de Referência - De: 01-03-2018 Até: 31-03-2018

NOME	CARGO	RG	UF	IDADE	DATA DE NASCIMENTO	DATA PARA REFORMA
ADAO CARLOS SOARES DE MELO	Cabo	41303522	PR	56	25/3/1962	25/3/2018
ALGACIR FERREIRA DE LIMA	3º. Sargento	31591392	PR	58	16/3/1960	16/3/2018
ALICIO BARBOSA SOBRINHO	Subtenente	32292089	PR	58	4/3/1960	4/3/2018
ANTONIO KASCZESZEN JUNIOR	Coronel	7967616	PR	66	29/3/1952	29/3/2018
ARNOLDO JOSE LAVANDOSKI	Soldado 1ª. Classe	36876590	PR	55	5/3/1963	5/3/2018
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	3º. Sargento	22161741	PR	58	16/3/1960	16/3/2018
CARLOS ROBERTO DA FONSECA	2º. Sargento	21668303	PR	58	7/3/1960	7/3/2018
EDEGAR JOSE PEDROZO	Soldado 1ª. Classe	41485884	PR	55	11/3/1963	11/3/2018
EDISON ALVES	Soldado 1ª. Classe	35369368	PR	55	20/3/1963	20/3/2018
FERNANDO KLENKE	Soldado 1ª. Classe	34736049	PR	55	11/3/1963	11/3/2018
GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	Cabo	35487077	PR	56	16/3/1962	16/3/2018
GILMAR COELHO DUARTE	Cabo	33428995	PR	56	28/3/1962	28/3/2018
GILMAR MARTINS	Subtenente	30150481	PR	58	19/3/1960	19/3/2018
ITACIANO MOCELIN ARAUJO	Cabo	32138373	PR	56	22/3/1962	22/3/2018
ITAMAR JANUARIO DELAZARI	Soldado 1ª. Classe	38253514	PR	55	4/3/1963	4/3/2018
IVAN DE ASSUNCAO ESQUEDINO	Cabo	37097810	PR	56	22/3/1962	22/3/2018
JOAO AMILTON GOMES	3º. Sargento	34732434	PR	58	7/3/1960	7/3/2018
JOAO ANTONIO DOS SANTOS	3º. Sargento	31087775	PR	58	10/3/1960	10/3/2018
JOAO BRASILIO MONTES	Cabo	36152486	PR	56	5/3/1962	5/3/2018
JOAO EVANGELISTA DE ARAUJO	Cabo	35768947	PR	56	7/3/1962	7/3/2018
JOAO JOSE RAMIREZ JUNIOR	Coronel	6876552	PR	66	21/3/1952	21/3/2018
JOAO LUIZ BEREZUKI	Cabo	35600221	PR	56	8/3/1962	8/3/2018
JONAS FARIAS DE JESUS	Cabo	40035923	PR	56	11/3/1962	11/3/2018
JORGE DIOCEZA DOS SANTOS	Cabo	32880487	PR	56	11/3/1962	11/3/2018
JORGE LAERTES SIMOES DA ROSA	Cabo	32347118	PR	56	14/3/1962	14/3/2018
JOSE ALCELI RIBEIRO ALVES	3º. Sargento	33383100	PR	58	19/3/1960	19/3/2018
JOSE CARLOS BENIS	2º. Sargento	14099182	PR	58	22/3/1960	22/3/2018
JOSE CARLOS JULKOWSKI	Soldado 1ª. Classe	40615164	PR	55	5/3/1963	5/3/2018
JOSE CHMILOWSKI	3º. Sargento	30395549	PR	58	18/3/1960	18/3/2018
JOSE FERREIRA DE PAULA	Soldado 1ª. Classe	34210969	PR	55	14/3/1963	14/3/2018
JOSE FRANCISCO VITORIO	Soldado 1ª. Classe	35317910	PR	55	30/3/1963	30/3/2018
JOSE NIVALDO MIOSSO	Subtenente	22436295	PR	58	13/3/1960	13/3/2018
JOSE ROBERTO CUNHA	Soldado 1ª. Classe	40091416	PR	55	2/3/1963	2/3/2018
JOSELITO PAULINO DA SILVA	Soldado 1ª. Classe	34872422	PR	55	16/3/1963	16/3/2018
JOSEMAR APARECIDO QUEIROZ	Cabo	36972351	PR	56	12/3/1962	12/3/2018
JURANDIR SOARES	Soldado 1ª. Classe	51417895	PR	55	11/3/1963	11/3/2018
LAURO ROBERTO MAIA	Soldado 1ª. Classe	34555958	PR	55	22/3/1963	22/3/2018
LUIS CARLOS TEMITSKI	1º. Sargento	21330787	PR	58	26/3/1960	26/3/2018
LUIZ AUGUSTO SIMOES	2º. Sargento	21160610	PR	58	26/3/1960	26/3/2018
LUIZ CARLOS SAMPAIO DIAS	Subtenente	30754808	PR	58	6/3/1960	6/3/2018
LUIZ MARIA SURECK	2º. Sargento	20959339	PR	58	14/3/1960	14/3/2018
NEORI ALVES DE ALMEIDA	Soldado 1ª. Classe	39965976	PR	55	7/3/1963	7/3/2018
NILSON MARQUES DE GODOI	Cabo	21492213	PR	56	12/3/1962	12/3/2018
PAULO MAGALHAES	Subtenente	21243663	PR	58	2/3/1960	2/3/2018
PAULO MARQUES DA SILVA	2º. Sargento	32710158	PR	58	29/3/1960	29/3/2018
RAUDINIR BENTO MARTINS	3º. Sargento	21159743	PR	58	2/3/1960	2/3/2018
RENATO ALVES	Subtenente	30023960	PR	58	11/3/1960	11/3/2018
ROMILDO HONORIO DE LIMA	Soldado 1ª. Classe	37378151	PR	55	19/3/1963	19/3/2018
SADI GONCALVES DA MAIA	Soldado 1ª. Classe	31093430	PR	55	10/3/1963	10/3/2018
TARCISIO PACHEMSKI	3º. Sargento	21490881	PR	58	4/3/1960	4/3/2018
TEODORO SILVERIO DE ALMEIDA	Soldado 1ª. Classe	35133062	PR	55	12/3/1963	12/3/2018
TEREZINHA SANTINHA FONSECA SALGADO	2º. Sargento	30380789	PR	58	31/3/1960	31/3/2018
VALCIR WIMMER	Soldado 1ª. Classe	39185792	PR	55	24/3/1963	24/3/2018
VALDIR WIMMER	Soldado 1ª. Classe	40066080	PR	55	24/3/1963	24/3/2018
VIVALDO MORALES LOPES	Soldado 1ª. Classe	35210016	PR	55	24/3/1963	24/3/2018
WALFREDO MARTINS KINDERMANN	Cabo	33815140	PR	56	3/3/1962	3/3/2018
WANDERLEY RIBEIRO DOS SANTOS	Cabo	33843585	PR	56	22/3/1962	22/3/2018
WANDERLEY RODRIGUES RIBEIRO	Soldado 1ª. Classe	33669020	PR	55	2/3/1963	2/3/2018

PROTOCOLO: 13.253.908-1**DESPACHO:** 604/2018**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Processo Administrativo / Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**ASSUNTO:** Aplicação de penalidade

1. Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar irregularidades eventualmente praticadas pela **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**, ocorridas no Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2012-DAS/SEAP.

2. Considerando as manifestações da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA, no Relatório Final (fls. 316-342), bem como a Informação nº 86/2018 (fls. 343-356), da Assessoria Técnica Jurídica da SEAP, com fundamento no art. 150, inc. I, no art. 151, ambos da Lei Estadual nº 15.608/07, decido pela **NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE**.

3. Publique-se e encaminhe-se à CPPA, para as finalidades legais.

Curitiba, 20 de abril de 2018

Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

43315/2018

PROTOCOLO: 13.235.897-4**DESPACHO:** 605/2018**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Processo Administrativo / Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**ASSUNTO:** Aplicação de penalidade

1. Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar irregularidades eventualmente praticadas pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTES DE SAÚDE DO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ – HOESP**, ocorridas no Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2012-DAS/SEAP.

2. Considerando as manifestações da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA, no Relatório Final (fls. 372-398), bem como a Informação nº 85/2018 (fls. 399-413), da Assessoria Técnica Jurídica da SEAP e com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/07, decido pela **NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE**.

3. Publique-se e encaminhe-se à CPPA, para as finalidades legais.

Curitiba, 20 de abril de 2018

Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

43316/2018

PROTOCOLO: 13.235.883-4**DESPACHO:** 606/2018**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Processo Administrativo / Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**ASSUNTO:** Aplicação de penalidade

1. Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar irregularidades eventualmente praticadas pela **HOSPITAL SÃO LUCAS DE PATO BRANCO LTDA**, ocorridas no Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2012-DAS/SEAP.

2. Considerando as manifestações da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA, no Relatório Final (fls. 204-219), bem como a Informação nº 95/2018 (fls. 220-226), da Assessoria Técnica

Jurídica da SEAP e com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/07, decido pela **NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE**.

3. Publique-se e encaminhe-se à CPPA, para as finalidades legais.

Curitiba, 20 de abril de 2018

Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

43318/2018

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

O Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 do Estatuto da PARANAPREVIDÊNCIA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9845, de 31 de dezembro de 2013, e conforme deliberação contida na Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2018, resolve designar os empregados abaixo para comporem a Comissão de Compras e Contratações em atendimento ao art. 51 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, para o Cargo de Presidente-José Roberto Garcez do Nascimento, RG 966.937-0/PR, para Primeiro Vice-Presidente - Ricardo A. Chapaval dos Santos, RG 3.330.223-1/PR, para Segundo Vice-Presidente: Antonio Carlos Domanski, RG 997.537-3/PR, como Membros Efetivos: Ana Paula Kucaniz, RG MG/9.342.492, Fabiane Carvalho Teixeira, RG 10.844.142-9/RJ e Caroline Andressa Becker, RG 10.133.610-7, sob a Presidência do primeiro nominado, constituirão a Comissão de Compras e Contratações da PARANAPREVIDÊNCIA, e, como Membros Suplentes, os empregados, Rodrigo Vicente Mendonça, RG 6.323.432-0/PR, Kellen Moraes Moroso, RG 7.613.132-5/PR e Sérgio Kiyoshi Inoue, RG. 1.418.995-5, delegando competência ao Presidente da Comissão e, nos seus impedimentos, o seu substituto, **Ricardo A. Chapaval dos Santos**, acima designado, para praticar atos de elaboração e expedição de editais e minutas de contratos.

Curitiba, 07 de maio de 2018.

Diretor-Presidente

43472/2018

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA Nº 33/2018.

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 27 de fevereiro de 2018.

RESOLVE matricular a Sra. **Mariele Mazalotti Nejm** como Leiloeira Oficial, recebendo o número **18/296-L**, conforme solicitação protocolada sob nº 17/662436-8

Publique-se.

Curitiba, 24 de abril de 2018.

Ardisson Naim Akel

Presidente

43606/2018

PORTARIA Nº 34/2018 - JUCEPAR.

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

A pedido do Sr. **Alexandre Mateus Deves Minks**, do ofício de Leiloeiro Oficial, matriculado sob o nº 15/276-L, conforme processo nº 18/022354-2 de 05/03/2018, com as competentes baixas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 24 de abril de 2018.

Ardisson Naim Akel

Presidente

43608/2018

PORTARIA Nº 36/2018.

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 27 de fevereiro de 2018.

RESOLVE matricular o Sr. **Alex Sandro Vieira Felix** como Leiloeiro Oficial, recebendo o número **18/297-L**, conforme solicitação protocolada sob nº 17/764493-1.

Publique-se.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

Ardisson Naim Akel
Presidente

43611/2018

PORTARIA Nº 37/2018 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária 02 de abril de 2018.

RESOLVE matricular o Sr. **Alvaro de Lemos Torres**, como **Preposto de Leiloeiro Oficial**, Sr. Sergio Lemos Torres, matrícula Nº 527, recebendo o número **18/298-P**, conforme solicitação protocolada sob nº 18/02542-9

Publique-se.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

Ardisson Naim Akel
Presidente

43619/2018

PORTARIA Nº 38/2018.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 02 de abril de 2018.

RESOLVE matricular o Sr. **Lucas Botto Portugal Nogara** como Leiloeiro Oficial, recebendo o número **18/299-L**, conforme solicitação protocolada sob nº 18/136132-9.

Publique-se.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

Ardisson Naim Akel
Presidente

43616/2018

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL

PORTARIA Nº 017/18

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho Paraná, na semana de:

23 a 27 de abril de 2018

Milho.....R\$ 30,54 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO CARLOS SIMIONI
Diretor do DERAL

43432/2018

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 171/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando

o Edital PRORH nº 19/2018, retificado pelo Edital PRORH nº 24/2018, homologado pela Portaria R. Nº 046/2018, de 27 de fevereiro de 2018 e a Resolução CA Nº 066 de 12 de março de 2018;

e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 02.466/2018*;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação dos candidatos aprovados em Teste

Seletivo decorrente do Edital PRORH nº 196/2017, na condição de Professores Colaboradores, seguintes:

SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA

Departamento	Nome	Regime de Trabalho	Período de Contrato
CIÊNCIAS DO SOLO E ENGENHARIA AGRÍCOLA	LUIS MIGUEL SCHIEBELBEIN	40 HORAS	06/03/2018 a 17/12/2018
INFORMÁTICA	JUAN CAMILO CASTELLANOS RODRIGUEZ	40 HORAS	26/03/2018 a 17/12/2018
FITOTECNIA E FITOSSANIDADE	ESTELA MARIS INACIO	20 HORAS	26/03/2018 a 17/12/2018
	MÔNICA JASPER	40 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
ZOOTECNIA	JULIANO ISSAKOWICZ	40 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018

SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

BIOLOGIA GERAL	THIAGO RENTZ FERREIRA LAGINSKI	40 HORAS	26/03/2018 a 17/12/2018
	VIVIANE TEREZINHA KOGA	20 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
	ROSIMEIRE NUNES DE OLIVEIRA	40 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	INAJARA ROTTA	20 HORAS	20/03/2018 a 17/12/2018
	BRUNO RODRIGO MINOZZO	20 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
	DANIELE PRISCILA DA SILVA FARDIN DE ASSUNÇÃO	20 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
	MARISSA GIOVANNA SCHAMNE	20 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
	LORENE ARMSTRONG	20 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
	JESSICA MENDES NADAL	20 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
	RODRIGO MOREIRA CAETANO PINTO	20 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
	FERNANDA MALAQUIAS BARBOZA	20 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
	ANA PAULA PRESTES	20 HORAS	23/03/2018 a 17/12/2018
	PATRÍCIA MAZUREKI CAMPOS	20 HORAS	22/03/2018 a 17/12/2018
EDUCAÇÃO FÍSICA	CLAUDIA MORAES E SILVA PEREIRA	40 HORAS	21/03/2018 a 17/12/2018
	GUILHERME MOREIRA CAETANO PINTO	40 HORAS	04/04/2018 a 17/12/2018
	EDILSON DE OLIVEIRA	40 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
	LEANDRO MARTINEZ VARGAS	40 HORAS	20/03/2018 a 17/12/2018
	DANILLA ICASSATTI CORAZZA	40 HORAS	04/04/2018 a 17/12/2018
	ERICA FERNANDA DE PAULA	40 HORAS	02/04/2018 a 17/12/2018
ODONTOLOGIA	GISELE FERNANDES DIAS	20 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
BIOLOGIA ESTRUTURAL, MOLECULAR E GENÉTICA	DANILO MASSUIA ROCHA	20 HORAS	22/03/2018 a 17/12/2018
	MAELIN DA SILVA	20 HORAS	20/03/2018 a 17/12/2018
	THIAGO POMPERMAIER GARLET	20 HORAS	22/03/2018 a 17/12/2018
	LUIZ RICARDO OLCANHESKI	20 HORAS	04/04/2018 a 17/12/2018
	NÁDIA FAYEZ OMAR	40 HORAS	20/03/2018 a 17/12/2018
	GUILHERME ARCARO	20 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018

ENFERMAGEM E SAÚDE PÚBLICA	ANA PAULA GARBUIO CAVALHEIRO	20 HORAS	22/03/2018 a 17/12/2018
	MANOELITO FERREIRA SILVA JUNIOR	20 HORAS	06/04/2018 a 17/12/2018
	SUELLEN VIENSCOSKI SKUPIEN	20 HORAS	20/03/2018 a 17/12/2018
	DANIELLE BORDIN	20 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
	KARIANE GOMES CEZARIO ROSCOCHE	20 HORAS	22/03/2018 a 17/12/2018
MEDICINA	ANA LUISA CAVALIN	20 HORAS	02/04/2018 a 17/12/2018
	MARCELO REZENDE YOUNG BLOOD	20 HORAS	02/04/2018 a 17/12/2018

SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

GEOCIÊNCIAS	CARINA PETSCH	20 HORAS	04/04/2018 a 17/12/2018
	ANA PAULA APARECIDA FERREIRA ALVES	20 HORAS	27/03/2018 a 17/12/2018
	MÁRCIA ALVES SOARES DA SILVA	20 HORAS	02/04/2018 a 17/12/2018
QUÍMICA	SANDRA STETS	40 HORAS	20/03/2018 a 17/12/2018
	PATRÍCIA CASTELLEN	40 HORAS	22/03/2018 a 17/12/2018
	DAIANE FRANCINE MEINERZ	40 HORAS	03/04/2018 a 17/12/2018

SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

ARTES	EDERSON MARQUES DE GOES	20 HORAS	05/04/2018 a 17/12/2018
	WEIDER MARTINS DOS SANTOS	20 HORAS	12/04/2018 a 17/12/2018
	GEORGEANA LANZINI VENDRAMI	20 HORAS	21/03/2018 a 17/12/2018
	THIAGO XAVIER DE ABREU	20 HORAS	22/03/2018 a 17/12/2018
	DONIZETI PESSI	20 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
	FERNANDO ZAN VIEIRA	20 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
	RAFAEL DALALIBERA RAUSKI	20 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
EDUCAÇÃO	ALCIONE NAWROSKI	20 HORAS	03/04/2018 a 17/12/2018
	LUCIA MARA DE LIMA PADILHA	20 HORAS	17/04/2018 a 17/12/2018
	ROSANA ANGST PASQUALOTTO	20 HORAS	26/04/2018 a 17/12/2018
HISTÓRIA	WILIAN CARLOS CIPRIANI BAROM	20 HORAS	02/04/2018 a 17/12/2018
	DONES CLAUDIO JANZ JUNIOR	20 HORAS	21/03/2018 a 17/12/2018
	FABIO BACILA SAHD	20 HORAS	23/03/2018 a 17/12/2018
	PATRÍCIA CARLA DE MELO MARTINS	20 HORAS	22/03/2018 a 17/12/2018
	LORENA ZOMER	20 HORAS	08/03/2018 a 17/12/2018
	ITAMAR CARDOZO LOPES	20 HORAS	09/04/2018 a 17/12/2018
	JOSE ADIL BLANCO DE LIMA	20 HORAS	16/04/2018 a 17/12/2018
ESTUDOS DA LINGUAGEM	LUCAN FERNANDES MORENO	40 HORAS	21/03/2018 a 17/12/2018
	MAURICIO FERNANDES NEVES BENFATTI	40 HORAS	05/04/2018 a 17/12/2018
	ALVARO KASUAKI FUJIHARA	40 HORAS	16/04/2018 a 17/12/2018

	MARCELO ELÍSIO VASICKI	40 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
	ALICE EULÁLIA DE OLIVEIRA LIMA	20 HORAS	23/03/2018 a 17/12/2018
PEDAGOGIA	VIRIDIANA ALVES DE LARA SILVA	40 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

DIREITO DO ESTADO	JULIANO JARONSKI	20 HORAS	26/03/2018 a 17/12/2018
	FABYANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES	20 HORAS	24/04/2018 a 17/12/2018
	PRISCILLA CAMARGO SANTOS	20 HORAS	21/03/2018 a 17/12/2018
	DHYEGO CÂMARA DE ARAUJO	20 HORAS	16/04/2018 a 17/12/2018
DIREITO PROCESSUAL	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA	40 HORAS	21/03/2018 a 17/12/2018
	RAFAELLA MARTINS DE OLIVEIRA	40 HORAS	03/04/2018 a 17/12/2018

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ADMINISTRAÇÃO	VERLAINE LIA COSTA	20 HORAS	19/03/2018 a 17/12/2018
ECONOMIA	GABRIEL GODINHO RAMOS RIBEIRO	40 HORAS	23/03/2018 a 17/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2018. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 02 de maio de 2018.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

43356/2018

Universidade Estadual do Centro-Oeste

RESOLUÇÃO Nº 102-GR/UNICENTRO, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Autoriza, *ad referendum* do COU, a realização de Teste Seletivo para admissão de Professor Colaborador e dá outras providências.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, n

o uso de suas atribuições legais,

considerando o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

considerando o art. 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná;

considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;

considerando o Decreto Estadual nº 10.429, de 25 de março de 2014, e alterações;

considerando o Decreto Estadual nº 9.028, de 19 de março de 2018;

considerando a solicitação de Departamentos Pedagógicos para abertura de Teste Seletivo;

considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação de professores;

considerando o contido no Protocolo nº 3.610, de 22 de março de 2018, e nos termos do art. 9º, inciso XV, do Regimento da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a realização de Teste Seletivo para admissão de Professor Colaborador, para 4 vagas.

Art. 2º - Os detalhes do Teste Seletivo referido no artigo anterior são tratados em Edital de Abertura, publicado pela Diretoria de Concursos e Avaliação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,
Reitor em Exercício.

43706/2018

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 017/2018-GRE

DATA: 03 de maio de 2018.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Uni-versitário – COU, a ampliação de vagas a integrar o 34º Concurso Público, para docentes da Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo CR nº 54117/2018, de 03 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 02(duas) vagas a integrar o **34º Concurso Público**, realizado pela Unioeste para provimento de cargo de Professor efetivo de Ensino Superior, conforme segue:

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

VAGAS	RT	ÁREA	JUSTIFICATIVA
02	40	Serviço Social	Protocolo nº 14.294.771-4 – Despacho Governamental de 05-04-2018

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.
Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

43292/2018

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2134/2018-GRE

DATA: 03 de maio de 2018.

SÚMULA: Designa a Coordenação Local do Campus de Francisco Beltrão Campi para a realização do 35º Concurso Público para docentes da Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução nº 169/2016-CEPE, 06 de outubro de 2016; considerando o Memorando nº 092/2018-DG/ Campus de Francisco Beltrão, de 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Representantes para compor a **Coordenação Local do Campus de Francisco Beltrão para a realização do 35º Concurso Público para docentes da Unioeste**, conforme prevê a Resolução nº 169/2016-CEPE, a seguir relacionados: **CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO:** LIRANE ELIZE DEFANTE FERRETO DE ALMEIDA, RG nº 6.101.556-6, Coordenadora Local; EDUARDO NUNES JACONDINO, RG nº 9.674.872-8, Representante do Centro de Ciências Humanas; ANA PAULA VIEIRA, RG nº 12.878.248-6, Representante do Centro de Ciências da Saúde; NILSA MARIA GUARDA CANTERLE, RG nº 3.064.451-4, Representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas; CLEONICE PARISE GRESPLAN, RG nº 8.120.353-9, como Representante da Secretaria Financeira; EVERTON MARIA, RG nº 6.505.363-2, como Representante da Secretaria Administrativa; DULCILEIA MARIA DA SILVA, RG nº 3.448.926-2, como Representante da Seção de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.
Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

43232/2018

Universidade Estadual de Londrina

O Diretor de Documentação e Pagamento, no exercício do cargo de Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;
Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto nas Leis Nºs 15.050/2006 e 17382/2012, no Decreto Estadual Nº 11110/2014 e no Ato Executivo Nº 048/2014; e

Considerando o contido nos autos da Ação Ordinária Nº 0022917-67.2011.8.16.0014, na CI Nº 089/2015 da Procuradoria Jurídica da UEL e no

inteiro teor do processo 24238/2015; **RESOLVE:**

I.Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1815 - 26/04/2018 - Vera Lucia Gomes da Silva Ferraz - (HU) - RG 44334020/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 17/07/1989 a 10/10/1989; 02/08/1990 a 20/12/1992.
1816 - 26/04/2018 - Vera Lucia Gomes da Silva Ferraz - (HU) - RG 44334020/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 03/11/1986 a 23/05/1989; 04/12/1989 a 19/06/1990.
1817 - 26/04/2018 - Carmem Lucia Coelho - (HU) - RG 0050881440/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/12/1981 a 30/07/1984; 01/11/1984 a 23/10/1986; 04/11/1987 a 30/12/1987; 31/12/1987 a 17/05/1990; 07/08/1990 a 19/03/1994; 19/06/1994 a 20/01/1995; 02/12/1996 a 15/04/1997.
1818 - 26/04/2018 - Aparecido Jose Andrade - (CCS) - RG 34277044/PR - Conceder licença especial, no período de 11/06/2018 a 25/06/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1819 - 26/04/2018 - Otavio Jorge Grigoli Abi Saab - (CCA) - RG 8973859/SP - Conceder licença especial, no período de 18/06/2018 a 01/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1820 - 26/04/2018 - Regina Lucia De Moraes Coimbra - (CCS) - RG 0001433434/PR - Conceder licença especial, no período de 06/06/2018 a 03/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1821 - 26/04/2018 - Aguinaldo Moreira de Souza - (CECA) - RG 93809211/PR - Conceder licença especial, no período de 04/06/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1822 - 26/04/2018 - Cleusa Erilene Dos Santos Cacione - (CC) - RG 0008243700/PR - Conceder licença especial, no período de 11/06/2018 a 08/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1823 - 26/04/2018 - Cleudinei De Moraes - (HU) - RG 30284941/PR - Conceder licença especial, no período de 08/06/2018 a 05/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1824 - 26/04/2018 - Jose Geraldo Evaristo - (HU) - RG 13425345/PR - Conceder licença especial, no período de 20/06/2018 a 17/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1825 - 26/04/2018 - Antonio Liceu Dalbello - (HU) - RG 0034434298/PR - Conceder licença especial, no período de 04/06/2018 a 01/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1826 - 26/04/2018 - Matilde Aparecida Palma - (HU) - RG 0041454423/PR - Conceder licença especial, no período de 19/06/2018 a 16/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1827 - 26/04/2018 - Tereza Galvao Scatamburlo - (HU) - RG 11712398/PR - Conceder licença especial, no período de 21/06/2018 a 18/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1828 - 26/04/2018 - Geraldo Ronqui Mazzeo - (HU) - RG 11358381/PR - Conceder licença especial, no período de 04/06/2018 a 02/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1829 - 26/04/2018 - Alessandra Alves de Oliveira - (COM) - RG 0031048680/PR - Conceder licença especial, no período de 11/06/2018 a 10/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1830 - 26/04/2018 - Alessandra Alves de Oliveira - (COM) - RG 0031048680/PR - Conceder licença especial, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1831 - 26/04/2018 - Verginia Maria Martins Antonangelo - (HU) - RG 14715762/PR - Conceder licença especial, no período de 06/06/2018 a 03/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1832 - 26/04/2018 - Suzana Maria De Lima Santos - (HU) - RG 0036974001/PR - Conceder licença especial, no período de 04/06/2018 a 18/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1833 - 26/04/2018 - Elizabete Mendes Fermio - (HU) - RG 0036274859/PR - Conceder licença especial, no período de 12/06/2018 a 26/06/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1834 - 26/04/2018 - Paulo De Abreu E Silva Junior - (PROGRAD) - RG 0000889307/PR - Conceder licença especial, no período de 07/06/2018 a 04/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1835 - 26/04/2018 - Renata Baldo Rodrigues Carvalho - (CCB) - RG 0062005963/PR - Conceder licença especial, no período de 04/06/2018 a 01/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1836 - 26/04/2018 - Tania Luiza da Silva Toffoli - (CCA) - RG 0049567979/PR - Conceder licença especial, no período de 11/06/2018 a 25/06/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1837 - 26/04/2018 - Tania Luiza da Silva Toffoli - (CCA) - RG 0049567979/PR - Conceder licença especial, no período de 16/10/2018 a 30/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1838 - 26/04/2018 - Ivone Aparecida Maynardes Da Silva - (HU) - RG 2102127/PR - Conceder licença especial, no período de 01/06/2018 a 30/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1839 - 26/04/2018 - Maura Aparecida Da Silva - (HU) - RG 1960860/PR - Conceder licença especial, no período de 06/06/2018 a 03/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
1840 - 26/04/2018 - Ivete Conchon Costa - (CCB) - RG 0021969257/PR - Conceder licença especial, no período de 18/06/2018 a 02/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1841 - 26/04/2018 - Regina Maria Bilha Balan Mazzarin - (CC) - RG 41731850/PR - Conceder licença especial, no período de 04/06/2018 a 01/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1842 - 26/04/2018 - Maria Julia Giannasi Kaimen - (GR) - RG 17023632/PR - Conceder licença especial, no período de 11/06/2018 a 08/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1843 - 26/04/2018 - Montserrat Candida Saperas - (HU) - RG 31814227/PR - Conceder licença especial, no período de 17/06/2018 a 14/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1844 - 26/04/2018 - Jair Scarminio - (CCE) - RG 0005191632/SP - Conceder licença especial, no período de 04/06/2018 a 02/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1845 - 26/04/2018 - Janeth Satie Ito Ono - (CCS) - RG 1926718/PR - Conceder licença especial, no período de 01/06/2018 a 29/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1846 - 26/04/2018 - Juarez Fuentes Cavalcante - (PCU) - RG 0047784050/PR - Conceder licença especial, no período de 22/06/2018 a 19/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1847 - 26/04/2018 - Silvia Pires - (HU) - RG 33537913/PR - Conceder licença especial, no período de 07/06/2018 a 04/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1848 - 26/04/2018 - Sonia Dias de Paiva - (HU) - RG 39732009/PR - Conceder licença especial, no período de 11/06/2018 a 25/06/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1849 - 26/04/2018 - Jose Emidio Gomes Benedito - (PCU) - RG 93334370/PR - Conceder licença especial, no período de 04/06/2018 a 03/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1850 - 26/04/2018 - Elda Maria de Lima Silva - (HU) - RG 0033760000/PR - Conceder licença especial, no período de 26/06/2018 a 23/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1851 - 26/04/2018 - Celeste Saguiri Fukuda Reichmann - (GR) - RG 0002129460/PR - Conceder licença especial, no período de 11/06/2018 a 24/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1852 - 26/04/2018 - Marcos Ramos - (PCU) - RG 0050923282/PR - Conceder licença especial, no período de 17/06/2018 a 01/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1853 - 26/04/2018 - Jose Pereira Guimaraes - (PCU) - RG 0061900241/PR - Conceder licença especial, no período de 21/06/2018 a 20/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1854 - 26/04/2018 - Sandra Aparecida Defende - (CCE) - RG 0041653442/PR - Conceder licença especial, no período de 11/06/2018 a 10/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1855 - 26/04/2018 - Laudirce Martins Dos Santos - (HU) - RG 0059684264/PR - Conceder licença especial, no período de 04/06/2018 a 03/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1856 - 26/04/2018 - Cleuza Catsue Takeda Kuwabara - (LM) - RG 16397539/PR - Conceder licença especial, no período de 11/06/2018 a 10/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1857 - 26/04/2018 - Sandra Maria Fernandes - (GR) - RG 0037417882/PR - Conceder licença especial, no período de 11/06/2018 a 25/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1858 - 26/04/2018 - Inez De Oliveira - (HU) - RG 1934454/PR - Conceder licença especial, no período de 01/06/2018 a 29/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1859 - 26/04/2018 - Januario Alves Dos Santos - (PCU) - RG 0001863195/PR - Conceder licença especial, no período de 04/06/2018 a 03/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1860 - 26/04/2018 - Denise Akemi Mashima - (CCS) - RG 34260940/PR - Conceder licença especial, no período de 20/06/2018 a 17/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1861 - 26/04/2018 - Gabriel Giannattasio - (CCH) - RG 0011139460/SP - Conceder licença especial, no período de 25/06/2018 a 08/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1862 - 26/04/2018 - Ismar Figueiredo - (HU) - RG 43158716/PR - Conceder licença especial, no período de 04/06/2018 a 01/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1863 - 26/04/2018 - Carlos Jose Estevam Lioti - (PROAF) - RG 32766927/PR - Conceder licença especial, no período de 11/06/2018 a 24/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1864 - 26/04/2018 - Jurandir Pereira Pinto - (CCE) - RG 1958957/PR - Conceder licença especial, no período de 11/06/2018 a 25/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1865 - 26/04/2018 - Ilidia Terezinha Martelli Takahashi - (HU) - RG 51493966/PR - Conceder licença especial, no período de 18/06/2018 a 02/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1866 - 26/04/2018 - Cassio Egidio Cavenaghi Prete - (FAZESC) - RG 13690430/PR - Conceder licença especial, no período de 01/06/2018 a 29/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1867 - 26/04/2018 - Marcos Roberto Gonçalves - (PCU) - RG 86707977/PR - Conceder licença especial, no período de 04/06/2018 a 18/06/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1868 - 26/04/2018 - Edson Luis Mouro - (PCU) - RG 34823596/PR - Conceder licença especial, no período de 21/06/2018 a 20/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

1869 - 26/04/2018 - Sandra Mara Cruz - (CCS) - RG 0031272106/PR - Conceder licença especial, no período de 04/06/2018 a 18/06/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1870 - 26/04/2018 - Sandra Mara Cruz - (CCS) - RG 0031272106/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1871 - 26/04/2018 - Sandra Mara Cruz - (CCS) - RG 0031272106/PR - Conceder licença especial, no período de 05/10/2018 a 19/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1872 - 26/04/2018 - Sandra Mara Cruz - (CCS) - RG 0031272106/PR - Conceder licença especial, no período de 07/12/2018 a 21/12/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1873 - 26/04/2018 - Edson Jose Holtz Leme - (SAUEL) - RG 0057820500/PR - Conceder licença especial, no período de 25/06/2018 a 22/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1874 - 26/04/2018 - Edmilson Bianchini - (CCB) - RG 30121740/PR - Conceder licença especial, no período de 18/06/2018 a 17/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1875 - 26/04/2018 - Ieda Spacino Scarminio - (CCE) - RG 0011570763/PR - Conceder licença especial, no período de 25/06/2018 a 08/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1876 - 26/04/2018 - Ludoviko Carnasciali dos Santos - (GR) - RG 0001046427/PR - Conceder licença especial, no período de 11/06/2018 a 08/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1877 - 26/04/2018 - Sonia Margareth Contato - (BBCL) - RG 0001649624/PR - Conceder licença especial, no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1878 - 26/04/2018 - Andreia Cristina Neves Freitas - (PROGRAD) - RG 0047781663/PR - Conceder licença especial, no período de 02/05/2018 a 16/05/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1879 - 26/04/2018 - Sueli Fatima Consolini - (PROGRAD) - RG 33634102/PR - Conceder licença especial, no período de 11/06/2018 a 09/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1880 - 26/04/2018 - Jose Leonil Duarte - (CCE) - RG 0006759464/SP - Conceder licença especial, no período de 28/05/2018 a 26/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1881 - 26/04/2018 - Paulo Sergio Jota - (HV) - RG 0065581221/PR - Conceder licença especial, no período de 02/05/2018 a 16/05/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1882 - 26/04/2018 - Decio Wey Berti Junior - (ATI) - RG 0050954170/PR - Conceder licença especial, no período de 23/04/2018 a 22/05/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1883 - 26/04/2018 - Ozeas Martins de Araujo - (PCU) - RG 0040036822/PR - Conceder licença especial, no período de 11/06/2018 a 08/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1884 - 26/04/2018 - Patricia Helena Vivan Ribeiro - (COU) - RG 95184316/PR - Conceder licença especial, no período de 24/05/2018 a 07/06/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1885 - 26/04/2018 - Maria Helena Pelegrinelli Fungaro - (PROPPG) - RG 1614635/PR - Conceder licença especial, no período de 11/06/2018 a 08/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1886 - 26/04/2018 - Luis Fernando Pinto Dias - (PROAF) - RG 21242403/PR - Conceder licença especial, no período de 11/06/2018 a 09/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1887 - 26/04/2018 - Berenice Quinzani Jordao - (REIT) - RG 31018110/PR - Conceder licença especial, no período de 21/06/2018 a 18/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1888 - 26/04/2018 - Maria Aparecida dos Santos Letrari - (BC) - RG 39502976/PR - Conceder licença especial, no período de 25/06/2018 a 24/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1889 - 26/04/2018 - Maria Helena Galdeano - (PROPPG) - RG 37105899/PR - Alterar, a pedido, a Licença Especial, concedida através da Portaria nº 1655 de 17/04/2018, para constar que o período de fruição é de 03/09/2018 a 02/10/2018, totalizando 30 dias.
1890 - 26/04/2018 - Dione Lolis - (CESA) - RG 0032919588/PR - Alterar, a pedido, a Portaria nº 1177 de 23/03/2018, que concedeu Licença Especial, para constar que o período de usufruto é de 17/04/2018 a 01/05/2018, totalizando 15 dias.
1891 - 26/04/2018 - Rozane da Rosa Cachapuz - (CESA) - RG 0066649369/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/02/1985 a 18/09/1986; 19/09/1986 a 08/12/1989.
1892 - 26/04/2018 - Rozane da Rosa Cachapuz - (CESA) - RG 0066649369/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 15/03/1995 a 31/12/1995.
1893 - 26/04/2018 - Francisco Gregori Junior - (CCS) - RG 42481041/PR - Conceder licença especial, no período de 01/05/2018 a 29/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1894 - 26/04/2018 - Antonio Rubens Balassa - (CC) - RG 33767749/PR - Conceder licença especial, no período de 15/06/2018 a 12/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.
1895 - 26/04/2018 - Cleuza Bittencourt Ribas Fornasier - (CECA) - RG 14607854/PR - Conceder licença especial, no período de 04/06/2018 a 18/06/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

Waldir Ferreira
Pró-Reitor de Recursos Humanos
 Em exercício

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO 21/03/2018 CEDI/PR

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2018, às 13:15 horas, na sala de Situação do Palácio das Araucárias, à rua Jaci Loureiro de Campos, s/nº, 4º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Vice - Presidente desse Colegiado, Conselheiro José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), solicitou em primeira chamada a apresentação dos Conselheiros presentes: **Alexandre Naunapper Santos (SEEC)**, **Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná)**, **Larisseane de Souza Ribeiro (SEDS/SPGD)**, **Fabiana Longhi Vieira Franz (SEDS/CPPI)**, **José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná)**, **Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná)**, **Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São Vicente de Paulo de Umuarama)**, **Laura Azevedo Coutinho (Associação de Proteção ao Idoso)**, **Maria Aparecida Carneiro de Oliveira (REVEPAR)**, **Daniela Fernanda Barreto Freitas (Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Peabiru)**, **Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão)**, **Robison Godoy de Almeida (Lar dos Velhinhos de Rio Azul)**, **Maria de Lurdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa)**, **Francismara Estevão (SEEC)**, **Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR)**, **Vera Lúcia Marcelino da Rosa (SEAB)**.

Em segunda chamada identificou-se o mesmo número de conselheiros, totalizando 15 conselheiros. Identificou-se a presença do colaborador e convidados a saber: **Urandy Ribeiro do Val**, **Monique Cabral de Oliveira (Residente SEDS)**. 1. **Abertura:** O conselheiro vice-presidente **José Araújo da Silva** iniciou a reunião dando boas vindas aos conselheiros e convidou a Conselheira Governamental **Fabiana Longhi Vieira Franz** para junto com ele presidir a reunião, Fabiana deu boas vindas aos demais conselheiros e colocou-se a disposição no apoio ao vice-presidente. 2. **Aprovação da Pauta: APROVADA.** 3. **Aprovação da ata da reunião anterior:** será aprovada na próxima reunião. Registrada chegada dos conselheiros **Jaime da Silva Luz (SESP)** e **Diego Santos Porto (SEDS/CPPI)** 4. **Informes da presidência e secretaria executiva: Informes da SEC:** JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA. Conselheiro **Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência em Atenção Geriátrica e Gerontológica – Jacarezinho)** justifica ausência pois entregou a documentação referente a prestação de contas na data de 19/03, não sendo possível nova solicitação de passagem.

INFORMES: Precatórios 0057628-75/2017 consulta em 20/03 às 17:55 Coordenação da Central de Precatórios (desde 13/11/2017). A conselheira **Maria Adelaide** informa que algumas pessoas estão recebendo os precatórios, pede para que os conselheiros fiquem atentos. Convite e ficha de inscrição para o evento sobre Marco Regulatório a ser realizado no dia 09/04/2018. Visita no Ministério Público Federal, contato nos dias 02/03 e 20/03 a Secretária do Dr. João Vicente informa que ele está estudando as documentações enviadas pelo CEDI e logo agendará reunião. Urandy destacou que faz em torno de 6 meses que o CEDI está neste caso. A conselheira **Maria Adelaide** questionou como proceder neste caso, e se há autoridade acima a se retratar. A SEC informou que ao solicitar outra pessoa foi informada que deveria aguardar o retorno do dr João Vicente. Tendo em vista as discussões, o conselheiro José Araújo solicitou que seja reiterada e que seja solicitada prioridade neste caso. Registrada chegada dos conselheiros: **Rubens Bendlin (SESA)**, **Janary Maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas – AMAI)**, **José Maia (SETI)**. Ofícios expedidos: Ofício 001 CEDI - MP Francisco Beltrão - Prot. 15.033.545-0; Ofício 002 CEDI - MP Marechal Cândido Rondon - Prot. 15.024.013-1; Ofício 003 CEDI - CNDI Kit Equipagem - Prot. 14.299.381-3; Ofício 004 CEDI - Of. 951-2017 ALEP Município de Perobal - Prot. 14.919.713-3; Ofício 005 CEDI - CPPI Webconferência sobre fraude; Ofício 006 CEDI - AERP sobre veiculação campanha; Ofício 007 CEDI - CMDPI Curitiba – Conferências; Ofício 008 CEDI - CPPI Videoconferência ER; Ofício 009 CEDI - MPF Of. 007-2018 ANTT; Ofício 010 CEDI - SESA - prioridade em fila da farmácia do Estado; Ofício 011 CEDI - SEED - Envelhecimento nas escolas e curso cuidadores; Ofício 012 CEDI - COHAPAR - Habitação para pessoas idosas; Ofício 013 CEDI - MPF Ofício circular nº18 NUCIDH; Ofício 014 CEDI - Dep. Leandre Ofício. 14/2017 parágrafo ao Estatuto do Idoso; Ofício 015 CEDI - ASCOM Empresa de marketing; Ofício 016 CEDI - SEED - Informações sobre Paraná Alfabetizado; Ofício 017 CEDI - CPPI Videoconferência Estatuto; Ofício 018 CEDI - MP CAOPCAE ofício 339/2017 - degraus ônibus; Ofício 019 CEDI - COEDE - degraus ônibus; Ofício 020 CEDI - Faculdade Inspirar; Ofício 021 CEDI - Dep. Plauto Miró - Prot. 14.937.328-4; Ofício 022 CEDI - PM Japurá. Prot. 14.959.770-0; Ofício 023 CEDI - Dep. Ricardo Arruda Prot. 15.043.134-4. **Informes da Gestão:** A conselheira **Fabiana Longhi Vieira Franz** fez agradecimento ao conselheiro **Aécio Flávio Saldanha de Araújo** e sua esposa pelo evento da Pessoa Idosa de Francisco Beltrão. O conselheiro **Aécio Flávio Saldanha de Araújo** informou que os participantes gostaram da palestra. Que foi realizada no dia 16 de março de 2018, no ginásio do Tarumã evento contou com 800 pessoas idosas acima de 60 anos. Foram realizadas diversas apresentações e distribuição do Manual de

Prevenção de Acidentes. Recebeu diversos agradecimentos por parte dos idosos pelo evento realizado. A conselheira **Fabiana Longhi Vieira Franz**, informa que o evento também será realizado em Irati e Guarapuava no mesmo formato de Francisco Beltrão. No dia 04 de abril será realizada *webconferência* com autor do Manual de Prevenção de Acidentes, o dr Luiz Bodachne e da dra Arlete Maria Camestrini Kubota. **Antecipação do item de pauta 2.7.** Inclusão de Pauta – Três irmãs idosas as Sras. M. L. J., J. A. J. e H. J., de Curitiba foram retiradas de maneira inadequada e violenta do apartamento onde residiam, por oficial de justiça que segundo o relato das envolvidas, não se identificou ou apresentou a ordem de despejo. O apartamento foi esvaziado e os pertences das moradoras estão em lugar desconhecido. As idosas estão desabrigadas e sem o mínimo para sua sobrevivência. Consta que o oficial de justiça as levou a um hotel e três dias depois por falta de pagamento foram desalojadas. Uma hóspede do hotel ao presenciar o ocorrido, acompanhou as senhoras a um local para pernoite provisória.

Devido ao desconhecimento de todos os envolvidos quanto as providências necessárias ao abrigamento das senhoras, as providências tomadas foram equivocadas. Em contato com as senhoras percebe-se que as mesmas não se encontram em pleno gozo de suas faculdades mentais. As senhoras relatam que estão sendo ameaçadas de morte, mas não especificam por quem. Solicitamos a gestão que acione os órgãos competentes para acompanhamento inclusive na busca de familiares e notificação do Ministério Público e imediato abrigamento junto a FAS. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao Ministério Público, imediatamente relatando o ocorrido e solicitando as providências cabíveis ao atendimento das senhoras. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão com urgência. **Relatórios das Comissões: Comissão Permanente de Orçamento, Financiamento e Fundo - Relatora Fabiana Longhi Vieira Franz:** 3.1 – Protocolado sob nº 14.906.635-7 – Deliberação nº 001/2017 – Município de Verê. **Parecer da Comissão:** Indeferimento pela ausência de CNPJ, não completando os requisitos mínimos exigidos pela Deliberação 001/2017. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 3.2- Protocolado sob nº 14.905.705-6 – Deliberação nº 001/2017 – Município de Capanema. **Parecer da Comissão:** Indeferimento pela ausência de CNPJ, não completando os requisitos mínimos exigidos pela Deliberação 001/2017. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 3.3- Protocolado sob nº 14.905.907-5 – Deliberação nº 001/2017 – Município de Tupassí. **Parecer da Comissão:** Indeferimento pela ausência de CNPJ, não completando os requisitos mínimos exigidos pela Deliberação 001/2017. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 3.4- Protocolado sob nº 14.909.153-0 – Deliberação nº 001/2017 – Município de Diamante do Sul. **Parecer da Comissão:** Indeferimento pela ausência de CNPJ, não completando os requisitos mínimos exigidos pela Deliberação 001/2017. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 3.5-Protocolado sob nº 14.9906.611-0 – Deliberação nº 001/2017 – Município de Contenda. **Parecer da Comissão:** Indeferimento pela ausência de Plano Municipal da Pessoa Idosa, não completando os requisitos mínimos exigidos pela Deliberação 001/2017. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 3.6- Protocolado sob nº 15.093.749-3 – (retorno) Of. nº03/2018 Campo Mourão – inclusão Pessoa Idosa na Construção dos instrumentos orçamentários. **Parecer da Comissão:** O Município de Campo Mourão apresentou documentação referente a construção de conselho, plano e fundo e apresentou ao CEDI. O CEDI encaminhou a CPPI para verificação da documentação. O Município de Campo Mourão apresentou projeto junto a Deliberação 001/2017 e já recebeu a transferência de recursos fundo a fundo, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Para ciência. **Parecer do CEDI:** Ciente. 3.7- Protocolado sob nº 15.090.051-4 – Of. nº131/2018 GDPL/ ALEP – Solicitação de veículo. **Parecer da Comissão:** Solicitação de ônibus para atendimento do Lar dos Idosos de Palotina. Indeferimento em razão da abertura da Deliberação 001/2017 no ano passado para atendimento aos municípios, além da previsão para o ano de 2018 de edital para atendimento a entidades. A título de informação e em verificação à CPPI, verificou-se que o Município de Palotina possui conselho e fundo, mas não possui plano municipal. **Parecer do CEDI:** Indeferimento pela ausência de plano municipal. **INCLUSÃO DE PAUTA.** 3.8 Protocolo 14.906.291-2 - Deliberação 001/2017 – Município de Marumbi – ausência de CNPJ. **Parecer da Comissão:** Indeferimento em razão do Município apresentar protocolo de solicitação de CNPJ datado de 09/03/2018. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 3.9 Protocolo 14.904.501-5 – Deliberação 001/2017 – Município de Quinta do Sol – apresentou CNPJ em nome do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer da Comissão:** Indeferimento, em razão de que o CNPJ deve estar no nome do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 3.10 Protocolo 14.781.559-0 – Deliberação 001/2017 – Município de Figueira – apresentou CNPJ em nome do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer da Comissão:** Indeferimento, em razão de que o CNPJ deve estar no nome do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 3.11 Protocolo 14.904.721-2 – Deliberação 001/2017 – Município de Faxinal – ausência de CNPJ em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer da Comissão:** Indeferimento, em razão de que o CNPJ deve estar no nome do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 3.12 Protocolo 15.101.374-0 – Deliberação Marialva – Solicitação de Ônibus. **Parecer da Comissão:** Indeferimento. Em consulta a CPPI verificou-se que o Município de Marialva possui conselho municipal mas não possui fundo e plano municipal dos direitos da pessoa idosa. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 3.13 - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Sem pendências. **Parecer do CEDI:** Ciente. **Comissão**

Permanente de Políticas Públicas – relatora Daniela F. B. de Freitas: 1.1- Acompanhamento das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. 1.2- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. 1.3- Inclusão de Pauta- Falta de Acessibilidade de acesso na Entrada do consórcio Intermunicipal localizado Município de Irati-PR, Rua Cel Gracia, 761. **Parecer da Comissão:** Deliberou por envio de ofício ao Ministério Público de Irati que se faça cumprir a lei para que haja a acessibilidade, ofício com cópia para Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e gestor do Estabelecimento. **Parecer CEDI:** Encaminhamento de ofício ao CMDPI de Irati e Secretaria Estadual de Saúde. 1.4- Inclusão de Pauta- Falta de Acessibilidade de acesso na Entrada do prédio da COHAPAR sito a rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 – Cristo Rei - Curitiba PR. **Parecer da Comissão:** Deliberou por envio de ofício ao Ministério Público para que se faça cumprir a lei da acessibilidade, com cópia para COHAPAR. **Parecer do CEDI:** Encaminhar ofício à COHAPAR para sanar a pendência. **Comissão Permanente de Normas e Fiscalização – Relatora Lariscane de Souza Ribeiro.:** 2.1- Carta Colaborador – Prioridades nos agendamentos via internet – Sugere a garantia de prioridade para pessoas idosas inclusive em agendamentos via internet, disponibilizando agendas mais céleres. O colaborador frisa o atendimento dos totens do DETRAN, que não tem a indicação de prioridade ao idoso para agendamento e para a escolha de melhores datas. **Parecer da Comissão:** Oficiar o CNDI a fim de fomentar a discussão em todo o Brasil quanto a prioridade de atendimento, inclusive em ambientes informatizados e web. Oficiar a SESA, questionando os avanços digitais no agendamento e atendimento prioritário às pessoas idosas. Oficiar o DETRAN, frisando que até mesmo os atendimentos em totens devem ser prioritários as pessoas idosas. Oficiar o INSS solicitando o cumprimento do Estatuto do Idoso, em relação a prioridade no atendimento. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 2.2- Protocolado sob nº 15.099.965-0 - Carta Colaborador – Prioridade no atendimento do INSS – Vila Hauer – Salienta que apesar do aviso na entrada da agência, não é cumprida a exigência de prioridade de atendimento. **Parecer da Comissão:** Oficiar a Superintendência do Paraná do INSS solicitando o cumprimento do Estatuto do Idoso, em relação a prioridade no atendimento, inclusive nas formações de fila para distribuição de senhas. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 2.3- Elaboração de assuntos prioritários a serem trabalhados em 2018. **Parecer da Comissão:** Pontuamos os seguintes temas recorrentes e que requerem prioridade na pauta deste Conselho. Violência contra a pessoa idosa. Saúde da Pessoa Idosa Prioridade de atendimento a pessoa idosa e Transporte. **Parecer do CEDI:** Aprovado. 2.4- Lei nº 13.632 de 06/03/2018 – Educação e Aprendizagem ao longo da vida – a lei foi encaminhada para ciência quanto a alteração, incluindo “a garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.” **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. 2.5- Protocolado sob nº 14.867.043-9 – Lei 11.863/97 - Contribuição do Colaborador – Retorno do protocolo com apontamentos quanto as alterações sugeridas, onde se informa que o entendimento é que com exceção da expressão “pessoa idosa”, três dos quatro pontos elencados na proposta estão devidamente contidos na Lei vigente e suas alterações. Nesse sentido quanto a questão da adequação da expressão pessoa idosa, apesar do mais usual ser utilizar a referida expressão, a utilização da expressão “idoso” não caracteriza erro material na legislação, motivo pelo qual não seria indispensável a alteração da lei, considerando o processo legislativo. **Parecer da Comissão:** De acordo e ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. 2.6- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente – Solicitar a Secretaria- Executiva o andamento e agendamento com o Ministério Público Federal para alinhar as questões referentes a ANTT. **Parecer da Comissão:** Aguarda-se relato da Secretaria Executiva. **Parecer do CEDI:** Aguardar nova tentativa de agendar reunião com o procurador pela SEC. **Comissão Permanente de Comunicação – Relator Alexandre Naunapper Santos.:** 4.1- Campanha para direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente. **Parecer da comissão:** Verificar o andamento junto à ASCOM/CPPI. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 4.2 - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da comissão:** Solicitar a coordenação da política da pessoa idosa – CPPI informações acerca do andamento do projeto de *webconferência* deliberado na reunião de fevereiro de 2018 sobre fraude contra a pessoa idosa. **Parecer do CEDI:** Incluir a *webconferência* nos eventos de combate a violência da pessoa idosa o mês de junho próximo. 4.3 – Visita com palestra no parque agrícola do sistema prisional Piraquara (e-mail de 19.03.2018 - conselheira Maria Adelaide) – **INCLUSÃO DE PAUTA.** **Parecer da comissão:** Sugere a criação de uma comissão paritária para acompanhamento e detalhamento das atividades do CEDI, buscando subsídios junto à coordenação da política da pessoa idosa – CPPI. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. Formada pelos conselheiros: José Maia, Maria Adelaide, Jorge, Alexandre, Janary e Fabiana. 4.4 - Inclusão do tema “acessibilidade” dentre os selecionados para ASCOM realizar matérias no site. **INCLUSÃO DE PAUTA** **Parecer da comissão:** Sugerimos a inclusão do tema “acessibilidade” entre aqueles selecionados. anteriormente para divulgação pela ASCOM. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. **Informes dos Colaboradores:** Sr. Urandy em observação à situação relatada pela conselheira Maria Adelaide Mazza Correia sugeriu capacitação aos conselheiros. A conselheira Sebastiana Ruiz Garcia relatou a participação no Fórum Social Mundial em Salvador em que foi exibido o vídeo sobre a Valorização da Pessoa Idosa. A conselheira Maria Adelaide Mazza Correia complementou a fala informando que o Paraná foi

elogiado pelo trabalho desenvolvido. A presente ata foi redigida pela residente técnica de serviço social Monique Cabral de Oliveira, sendo a secretária executiva Jossiani Colett Ribeiro. Após aprovado este documento será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEDI/PR.

43245/2018

**ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
28/02/2018 CEDI/PR**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 13:15 horas, na sala de Situação do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 4º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse Colegiado, Conselheiro Leandro Nunes Meller (SEDS), solicitou em primeira chamada a apresentação dos Conselheiros presentes: **Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão), Maria de Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa Cascavel), Robison Godoy Almeida (Lar dos Velhinhos de Rio Azul), José Maia (SETI), Aécio Flávio Saldanha de Araújo Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná), Márcia Leonora Dudeque (SEED), Terezinha Corrêa Maciel Barbosa), Vera Lúcia Marcelino da Rosa (SEAB), Corina Alessandra Bezerra C. Ribeiro (COHAPAR), Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São Vicente de Paulo de Umuarama), Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná), Rogério Luiz Oliveira Bozza (SEC), Fábio Renato Amaro da Silva Junior (SESP), Fabiana Longhi Vieira Franz (SEDS), Janary Maranhão Bussman (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas – AMAI) e Leandro Nunes Meller (SEDS). Em segunda chamada verificou-se a presença dos conselheiros a seguir: **José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência em Atenção Geriátrica e Gerontológica – Jacarezinho), Eliane Gonçalves (SEAP).** Depois da autoapresentação verificou-se a presença de convidados e colaboradores a saber: Urandy Ribeiro do Val, Danielle Vieira (ATJ/SEDS), Rosana Beraldi Bevervanço (CAOPDDI – MP/PR), Arlete Maria Campestrini Kubota (CONSIJ – TJ/PR). **1. Abertura: O conselheiro presidente Leandro Nunes Meller** deu as boas vindas a todos e desejou que o ano seja muito proveitoso para todos os envolvidos na política de garantia de direitos da pessoa idosa. Destacou que este ano é ano eleitoral e que tem-se que lidar com as peculiaridades da legislação eleitoral. Além disso, que os encaminhamentos a ser realizados possam ser referentes à políticas públicas de caráter continuado. Desejou a todos uma reunião proveitosa. **2. Aprovação da Pauta.** Inclusão de pauta: 1. Decisão da Justiça Federal sobre a revogação de 2 artigos da resolução do CONANDA que trata de doações dirigidas; 2. Informe sobre procedimento do Ministério Público do Maranhão em relação a ANTT. **3. Aprovação da ata da reunião anterior:** Ata aprovada. **4. Informes da presidência e secretaria executiva: Informes da secretaria executiva. Jossiani Aparecida Colett Ribeiro:** Justificativas de ausência: Titular e suplente da APAE de Peabiru (Daniela e Creide) – início de ano letivo não puderam comparecer. Conselheira Dulce, informa fruição de licença prêmio (jan, fev, março) e que o suplente estaria sendo informado. Conselheiras titular e suplente Maria Carneiro e Mari Ana (REVEPAR) não puderam comparecer por motivo de força maior. Conselheira Lucimeri Sapaio Bezerra e Corina Alessandra Bezerra C. Ribeiro (COHAPAR) respectivamente titular e suplente não puderam comparecer pela manhã reunião das comissões, motivo de trabalho. Informes: Precatórios 0057628-75/2017 consulta em 28/02 às 11:06 - Coordenação da Central de Precatórios (desde 13/11/2017). Recebeu-se alguns protocolos referente a deliberação nº 001/2017 CEDI, os quais foram encaminhados a CPPI. Conselheiro José Araújo solicita indicação de conselheiro para participar da comissão de ética em pesquisa da faculdade inspirar. A SE realizou contato com o DR. João Vicente MPF referente reunião com o CEDI e foi informada que estaria retornando em 19/02, e que não teria outro procurador. Recebeu-se of. 08/2017 do município de Quedas do Iguaçu solicitando Estatutos do Idoso, o qual encaminhamos para a CPPI e fomos informados do atendimento a referida solicitação. Ofício APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, em resposta ao of. circular do CEDI informa da impossibilidade de contribuir para o FIPAR. Of. Ferroeste em resposta ao of. circular do CEDI informa da impossibilidade de contribuir para o FIPAR. Of. Emater em resposta ao of. circular do CEDI informa da impossibilidade de contribuir para o FIPAR. Of. TECPAR em resposta ao of. circular do CEDI informa da impossibilidade de contribuir para o FIPAR. of. 1190/2017 Fomento Paraná – informando da destinação de 16.000,00 ao FIPAR. Of. 338/2017 em resposta ao of. do CEDI 123, informa que foi enviado à Promotoria de Justiça de Teixeira Soares o procedimento administrativo sobre a Associação Teixeiraassoarense. Recebeu-se – Of. nº 110/2018 MDH – Disque Idoso- Denúncia referente a Idosa o qual foi encaminhado a CPPI e respondido ao Ministério dos Direitos Humanos. Of. 104/2018 ANTT encaminhado as empresas de transporte rodoviário regular/fretado internacional de passageiros, que W. E. M. V., nascido em 11/02/2013 está impedido de deixar o país sem autorização do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Recebemos convite da Coordenação da Mulher, que no próximo dia 05 de março será realizado um Seminário alusivo ao Dia Internacional da Mulher, que será**

presencial para o público de Curitiba e região Metropolitana, além de ser transmitido por videoconferência e web para os demais municípios do Estado. Ofícios expedidos: Ofício 133 CEDI - Of. 1479 ALEP DEP. José Schiavinato município de Maripá. Ofício 134 CEDI - Revepar Projeto Prot. 14.960.532-0. Ofício 135 CEDI - MP CAOIPCD resp. of. 302 taxa de embarque. Ofício 136 CEDI - INSS - cessão pagamento aposentadoria - recadastramento eleitoral. Ofício 137 CEDI - ANTT Brasília Questionamentos Convencional. Ofício 138 CEDI - COMEC - ofício 219 CMDI Tijucas do Sul. Ofício 139 CEDI - CRIAI representação CEDI. Ofício 140 CEDI - CPSB. Convite reunião comissão - Centro de convivência. **Informes Da Presidência:** o conselheiro presidente Leandro Nunes Meller realizou a leitura da justificativa da APA. Questionou o pleno a necessidade de envio ao Tribunal de Contas e se todos conselheiros se sentem esclarecidos. **APROVADO. Antecipação de pauta:** Apresentação do balancete do FIPAR; Parecer da Comissão: Aprovado a prestação de contas - exercício 2017. **APROVADO.** O sr Urandy solicitou dois questionamentos. O primeiro questionamento foi referente ao valor repassado do tesouro para o fundo de R\$ 52.000,00. A técnica Marcela Evangelista confirmou o valor repassado. A segunda questão foi se para este ano já foi realizada reserva de recursos para passagens e projetos. A técnica Marcela Evangelista informou que solicitou recursos para custeio e investimentos, como pagamentos de campanhas, publicações, repasse fundo a fundo e material de consumo. **Informes da Vice Presidência: Inclusão de pauta: o conselheiro José Araújo** informou sobre as duas ações civis públicas do Ministério Público Federal do Maranhão contra a Agência Nacional de Transportes Terrestres e contra a empresa de transportes do estado do Maranhão em defesa da gratuidade e desconto à pessoa idosa para transporte rodoviário interestadual. Solicita que a ANTT exija as empresas operadoras do transporte rodoviário interestadual assegurem benefícios a idosos e pessoa com deficiência em todas as linhas e não apenas nos convencionais. Segundo o Procurador da República Jorge Klanovski as leis, ao estabelecer desconto a pessoa idosa e deficiente em nenhum momento restringiu as linhas de ônibus convencionais e tampouco autorizou regulamentos respectivos a fazê-lo. A resolução ANTT 4770/15 exige das empresas de transporte a frequência mínima seja de uma viagem semanal e permite que seja disponibilizado serviço convencional na frequência mínima de exploração mínima de uma vez por semana.

A empresa pode limitar o benefício a uma viagem semanal. Quanto menor é a empresa menor é a responsabilidade social. Propõe que a comissão que visitou o Ministério Público torne a fazê-la. A **conselheira Maria Adelaide** informou que na realização da visita, o Ministério Público comunicou que realizaria o levantamento, mas não recebeu retorno ainda. Está buscando agendamento de visita por e-mail e solicita que mais conselheiros participem da realização da visita. **Inclusão de pauta:** Deliberação do CONANDA sobre Doações dirigidas. Informou sobre a anulação de parte da resolução de captação de recursos por particulares. Este mecanismo é diferente do Banco de Projetos. O CONANDA está trabalhando para rever a deliberação. A outra questão é que deste encaminhamento da anulação, o CONANDA irá encaminhar recurso para rever a anulação e em paralelo a isso estão buscando reforço aos estados para incluir no ECA, especificamente no art. 260 esta alteração. Justifica-se este acompanhamento devido ao fato de o CEDI possuir igualmente o Banco de Projetos, portanto, precisa-se primar pela legalidade. **Informes da Presidência – conselheiro Leandro Nunes Meller:** Protocolo 15.033.545-0 referente ao ofício 87/2018 processo administrativo da 5ª Promotoria de Justiça de Francisco Beltrão, solicitando informações sobre existência de instituição de atendimento a idosos na comarca de Francisco Beltrão, sendo respondido antes da plenária devido ao prazo de resposta. Ministério Público de Marechal Cândido Rondon. O promotor local solicitou que o CEDI realize visita e inspecione a ILPI Emanuel do município de Santa Rosa, sendo lida em plenária a resposta encaminhada. A dra Rosana Bevervanzo destacou, em relação ao Ministério Público de Marechal Cândido Rondon, a dificuldade que o promotor está relatando. No município não há Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, e a entidade não está credenciada no CEDI. Por mais que o CMAS possa realizar fiscalização, o promotor está solicitando apoio no processo de regularização da instituição. **Informes da Gestão – Conselheira Fabiana Longhi:** Deliberação 001. Até 30 de outubro de 2017 foram registrados 212 protocolados, portanto faltam 38 municípios para atingir 100% de abrangência no estado. Até dezembro de 2017 foram 100 processos no valor de R\$ 5.550.000,00. Após, foram 70 processos aptos no valor de R\$ 4.130.000,00, mais 32 que necessitaram de ajuste no valor de R\$ 630.000,00. Para atendimento dos 102 processos é necessário o aporte de R\$ 4.760.000,00, em parceria com a SEFA. Deixando um agradecimento a Secretária Fernanda Richa, por colaborar com o aporte de recursos. Identificados 361 CMDI. O **conselheiro Leandro Nunes Meller** destacou que houve avanço também na regulamentação dos fundos e planos e que o CEDI traga para pauta os planos municipais como pauta dos CMDI. Seminário de valorização da pessoa idosa em Cascavel realizado em 22 de fevereiro, com lançamento do manual de prevenção de acidentes, com cessão dos direitos para publicação. O **conselheiro Rubens** parabenizou a SEDS e a Secretária pelo trabalho realizado. Em 2017 foi possível realizar a primeira Semana de Prevenção à Pessoa Idosa. Convite Seminário de Valorização à Pessoa Idosa em Francisco Beltrão: dia 07 e março, para as regionais de Francisco Beltrão e Pato Branco. Convite Jogos de Salão da Melhor Idade: dia 16 de março no Ginásio do Tarumã, com capacidade para 800 pessoas idosas, 500 de Curitiba e 300 da região Metropolitana. Dia do enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa: caminhada simultânea de várias cidades do estado do Paraná com evento via videoconferência com transmissão. **Relatórios das Comissões: Comissão Permanente de Orçamento, Financiamento e Fundo - Relatora**

Fabiana Longhi Vieira Franz: 3.1 – Of. nº 03/2018 GAB/PRES (retorno) - Câmara Municipal Campo Mourão – Inclusão de pessoa idosa na construção dos instrumentos orçamentários. **Parecer da comissão:** Ciente. Encaminhar a CPPI para verificação do processo de Edital Fundo à Fundo. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 3.2- Carta Colaborador – Contratação de empresa de marketing para captação de recursos. **Parecer da comissão:** Encaminha-se à Comissão de Comunicação CEDI/PR para consulta junto a Secretaria de Estado da Comunicação, para a viabilidade de trabalho junto a esta. **Parecer do CEDI:** Encaminhar consulta para ASCOM/SEDS. 3.3- Protocolado sob nº 14.914.457-9 (retorno) – Sistema para operacionalização das doações ao FIPAR. **Parecer da comissão:** Aprovado a disponibilidade de R\$ 28.277,50, desde que a manutenção deste serviço seja realizada pelo Núcleo de Informática da SEDS, para evitar despesas outras ao CEDI/PR. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 3.4- Protocolado sob nº 15.043.134-4 – Of. 28/2018 – Solicitação de recursos município de Barracão. **Parecer da comissão:** Aguardar a publicização de nova abertura de disponibilidade de rubrica orçamentária/financeira. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 3.5- Protocolado sob nº 14.959.770-0 – Of. 431/2017 – Solicitação de recursos município de Japurá. **Parecer da comissão:** Aguardar a publicização de nova abertura de disponibilidade de rubrica orçamentária/financeira. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 3.6- Protocolado sob nº 14.937.328-4 – Of. 5.168/2017 ALEP – Solicitação de recursos para aquisição de microônibus município de Braganey. **Parecer da comissão:** Aguardar a publicização de nova abertura de disponibilidade de rubrica orçamentária/financeira. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 3.7- Elaboração de assuntos prioritários a serem trabalhados em 2018. **Parecer da comissão:** Edital Entidades. Os demais tópicos relevantes surgirão no decorrer da realização das reuniões ordinárias e extraordinárias deste Conselho. **Parecer do CEDI:** Ciente. 3.8 - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da comissão:** Edital entidades. O referido edital, ainda está em aguardo de retorno pela Procuradoria Geral do Estado, para posterior tramitação. **Parecer do CEDI:** Ciente. 3.9 Aprovado parecer da Comissão. **Comissão Permanente de Políticas Públicas – relatora Daniela F. B. de Freitas:** 1.1- Acompanhamento das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Reforçamos a necessidade da inclusão e das deliberações das conferências, tendo em vista as novas conferências e o novo Plano Estadual. Sugerimos que a gestão apresente o estudo do novo Plano para o próximo quadriênio.

Sugerimos a construção de um Seminário com vistas a discussão do novo Plano. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 1.2- Of. nº 059/2018 SESA (retorno) – Campanhas saúde bucal e osteoporose. **Parecer da Comissão:** Ciente, observamos que a postagem foi direcionada ao CEDCA quando deveria ser direcionada ao CEDI, sugerimos enviar correspondência observando que o ofício foi direcionado de forma errada a Presidência do CEDCA. **Parecer do CEDI:** Ciente. Solicitar que a Secretaria Executiva entre em contato para atualização do cadastro. 1.3- Protocolado sob nº 14.786.969-0 (retorno) – SEED Turma somente de idosos – Paraná Alfabetizado. **Parecer da Comissão:** Tendo em vista que há possibilidade de instituição de salas específicas para alfabetização de pessoas idosas, sugerimos que a SEED através de seus núcleos regionais façam o levantamento da demanda e atende as necessidades apontadas. **Parecer do CEDI:** Solicitar a SEED que apresente para este Conselho o funcionamento do Paraná Alfabetizado, bem como as outras atividades e projetos da secretaria voltados para a educação e/ou alfabetização das pessoas idosas, para a partir daí definir as estratégias conjuntas de atuação. 1.4- Carta colaborador – Estudo do Estatuto do Idoso – esclarecimento de dúvidas. **Parecer da Comissão:** Toda denúncia de descumprimento da legislação de proteção à pessoa idosa pode ser encaminhada ao CEDI e também ao MP, desde que circunstanciada com nomes, datas, locais e fatos. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 1.5- Carta colaborador – Sugestão quanto a impressão do Estatuto do Idoso. **Parecer da Comissão:** De acordo com a sugestão. A propósito do tema estatuto do idoso, sugerimos uma videoconferência sobre a pertinência da atualidade do estatuto do idoso por ocasião dos seus 15 anos. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 1.6- Of. nº 339/2017 – CAOIPCD – Solicitação referente a elaboração de estratégias junto a ANTT. **Parecer da Comissão:** A Comissão está de acordo com as sugestões do MPPR. Encaminhar a ata referida com as informações adicionais solicitadas. Enviar cópia do processo ao COEDE para contribuições. Encaminhar ofício ao MPF solicitando a referida fiscalização. Instituir comissão para ir até o MPF para obter informações a respeito das gratuidades. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 1.7- Elaboração de assuntos prioritários a serem trabalhados em 2018. **Parecer da Comissão:** Revisão do Plano Estadual com vistas ao novo plano plurianual; Sugerimos a apresentação dos projetos aprovados e manifestamos nossa preocupação quanto a possibilidade do uso do FIPAR neste ano eleitoral; a organização da nova conferência. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 1.8- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Nada a relatar. **Parecer do CEDI:** Ciente. **Comissão Permanente de Normas e Fiscalização - Relator Leandro Nunes Meller:** 2.1- Conselheiro representante da Ação Social do Paraná - V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Comunicado 01/2018 do CNDI referente a V Conferência, estipulando tema e calendário das Conferências municipais, estaduais e da Conferência Nacional. **Parecer da Comissão:** Ciente. Encaminhar Ofício aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – para ciência dos municípios. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 2.2- Carta Colaborador – Conferência Estadual - Sugestões para a Conferência Estadual do colaborador Urandy, sugerindo temática para conferência estadual e providências por este Conselho Estadual caso não haja novas instruções do CNDI.

Parecer da Comissão: Ciente da colaboração. Informar que a convocação foi feita e a Conferência Estadual seguirá o calendário constante no comunicado nº 01/2018 do CNDI. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 2.3- Of. nº 057/2017 CMDPI Curitiba – informações sobre a conferência. O CMDPI do município de Curitiba solicita informações a este Conselho – CEDI quanto a realização da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a fim de que o município possa tomar providências quanto à Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer da Comissão:** Responder ao CMDPI do município de Curitiba que observe o calendário constante no comunicado nº 01/2018 do CNDI o qual informa o calendário das conferências municipais, estaduais e da conferência nacional. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 2.4- Conselheiro representante do lar dos Velhinhos – Edital chamamento Público inexigibilidade de licitação – Município de Rebouças – Encaminhamento de cópia Inexigibilidade de Licitação do Município de Rebouças, pois conforme análise do Conselheiro Robson, vários itens se encontram em dissonância com as normas dos serviços tipificados da Assistência Social. **Parecer da Comissão:** Encaminhar Ofício ao Conselho Municipal de Assistência Social de Rebouças, para que verifique se o edital contempla os requisitos mínimos da tipificação. **Parecer do CEDI:** Articular agenda conjunta com a participação do ER Irati, representante do CMDPI, representante do CMAS, do CMDPI, MP local, representação do CEDI, Órgão Gestor do município e equipe da vigilância sanitária. 2. Elaborar ofício circular para as regionais da SEDS para que fomente a atuação dos Conselhos municipais de Assistência Social e da Pessoa Idosa no papel de fiscalização do serviço e eventuais violações de direitos da pessoa idosa. 3. Agendar videoconferência para orientar os ER's quanto ao item 2. 2.5- Of. nº 07/2018 ANTT – Esclarecimento sobre viagem convencional. Encaminhamento de resposta da ANTT quanto ao entendimento sobre viagem convencional com a Nota técnica nº 26/2018/GETAE/SUPAS. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Encaminhamento ao MPF. 2.6- Of. nº 18/2018 INSS (retorno) – Recadastramento eleitoral – Resposta do INSS esclarecendo sobre possível bloqueio dos créditos e, consequente suspensão/cessação de benefícios previdenciários que ocorrerão caso o beneficiário, independente da idade, não realizando a comprovação de vida anualmente junto à rede bancária onde recebe o benefício. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. 2.7- Of. nº 350/2017 CAOIPCD – (retorno) – Gratuidade no transporte interestadual. Ofício encaminhado pelo CAOIPCD com estudo quanto a questão da gratuidade no transporte interestadual para a pessoa idosa. **Parecer da Comissão:** Ciente da juntada dos documentos já apresentada pelo CAOIPCD no CEDI. Continuar avançando com a lei estadual de iniciativa do executivo. **Parecer do CEDI:** 2.8- Carta Colaborador – Prioridade para idosos em filas. Solicitação do colaborador Urandy para que a Secretaria Estadual da Saúde tome providências a fim de dar prioridade as pessoas idosas na farmácia do Governo do Estado. **Parecer da Comissão:** Encaminhar Ofício a SESA para que verifique a questão apresentada no relato adotando as devidas providências para a garantia de direitos da pessoa idosa. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 2.9- Carta Colaborador – Informações referente – Envelhecimento na rede escolar e curso de formação de cuidadores da Pessoa Idosa. Trata de carta colaborador referente a solicitação de informações sobre a temática do envelhecimento da pessoa idosa em toda a rede escolar do estado e rede particular. Bem como das faculdades federais, estaduais e particulares. **Parecer da Comissão:** Encaminhar Ofício a SEED para que informe sobre os apontamentos. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 2.10 – Carta Colaborador – Habitação para pessoas idosas art. 38 da Lei nº 10.741/2003. Trata de carta colaborador referente ao art. 38 da Lei nº 10.741/2003 que dispõe sobre a habitação para as pessoas idosas. **Parecer da Comissão:** Ciente da manifestação. Encaminhar ofício a COHAPAR para manifestação sobre o cumprimento do art. nº 38 da Lei nº 10.741/2003. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 2.11 – Carta Colaborador – Análise da revista da Assistência Social – SEDS.

Trata de carta colaborador referente a análise da revista da Assistência Social – SEDS publicada no ano de 2016, referente o conteúdo da matéria apresentada sobre a Pessoa Idosa no Estado. **Parecer da Comissão:** Ciente da manifestação. Encaminhar a SEDS/SPGD para manifestação referente aos apontamentos, retornando ao CEDI após para ciência e encaminhamentos. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 2.12- Of. nº 01/2018 – CMDPI Cornélio Procopio (retorno 2016) – Transporte Público de Cornélio Procopio. Encaminhado ofício do CMDPI de Cornélio Procopio informando que tomou as devidas providências encaminhando a situação ao MP da Comarca a qual abriu processo administrativo, e encaminhou resposta do MP local em anexo informando as providências para atendimento da demanda. **Parecer da Comissão:** Ciente das providências. **Parecer do CEDI:** Ciente. 2.13- Of. nº 18/2018 NUCIDH – Requisição de informações referente gratuidade transporte interestadual. Ofício da Defensoria Pública do Estado do Paraná questionando as providências tomadas por este Conselho, quando do conhecimento de eventuais descumprimentos das empresas de transporte negando o direito a gratuidade ou desconto nas passagens interestaduais.

Parecer da Comissão: Ciente da solicitação. Enviar resposta informando que o transporte interestadual é fiscalizado pela ANTT e todas as denúncias que chegam ao CEDI tem sido encaminhadas aos órgãos responsáveis para fiscalização. Ademais, o CEDI tem articulado com o MP Federal face a regulamentação da ANTT para melhor aplicação da resolução e garantia de direitos da pessoa idosa. **Parecer do CEDI:** Encaminhamento ao MPF. 2.14- Ofício nº 612/2017 COMEC (retorno) – Gratuidade no Transporte de Pessoa Idosa Tijucas do Sul. Retorno da COMEC informando que o município de Tijucas do Sul não integra o sistema metropolitano de transporte coletivo sob a gestão da COMEC, tendo toda a operação intermunicipal que atende ao município sob a gestão e competência do DER. **Parecer da Comissão:** Ciente. Encaminhar resposta ao CMDPI do município. **Parecer do CEDI:** Avançar na Lei Estadual. 2.15- Protocolado sob nº 14.876.190-6 (retorno) – Solicitação referente a Central de Viagens. Retorno da Central de viagens informando que as escolhas de horários para as passagens deverá respeitar o princípio da economicidade e as viagens deverão ser restritas ao mínimo, respeitando datas e horários das reuniões. **Parecer da Comissão:** Ciente da resposta. **Parecer do CEDI:** Ciente. Verificar novas possibilidades para a dinâmica das reuniões. Conselheiro Acácio Flávio Saldanha, não concorda com as informações prestadas pela Central de viagens. Faz menção sobre a reunião passar de um dia para um dia e meio. 2.16- Protocolado sob nº 14.299.381-3 – Kit Equipagem dos Conselhos. Encaminhamento do parecer da Coordenação da Pessoa Idosa informando ausência da motivação do prosseguimento do pedido. **Parecer da Comissão:** Validar o parecer da Coordenação. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. Encaminhar Ofício ao CNDI informando sobre o parecer do CEDI. Encaminhamento SE: Of. 01/2018 CEDI. 2.17 – of. nº 14/2017 Câmara dos Deputados – referente Projeto de Lei nº 9286/2017 acrescenta parágrafo ao Estatuto do Idoso. Encaminha projeto de Lei, o qual cria o parágrafo único do art. 105 do Estatuto do Idoso no qual os hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência ou congêneres que exibam ou veiculem por qualquer meio de comunicação, informações ou imagens depreciativas ou injuriosas à pessoa idosa tenham sua licença/autorização de funcionamento revogada e o seu representante legal impedido de constituir empresa para o mesmo fim.

Parecer da Comissão: Ciente da informação. **Parecer do CEDI:** Ciente da informação. Encaminhar Ofício a deputada sobre a possibilidade de adequar o PL para que se puna o agente e não a Organização. 2.18- Elaboração de assuntos prioritários a serem trabalhados em 2018. **Parecer da Comissão:** Considerando a extensão da pauta, retornar ponto de pauta para debate na reunião ordinária do mês de março. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 2.19- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Foi solicitado a Secretaria Executiva agendamento de nova reunião com o MPF para encaminhamentos referentes a resolução da ANTT. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. **Comissão Permanente de Comunicação – Relatora Dulce Darolt:** 4.1- Campanha para direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente. A CPPI trouxe a ideia da nova campanha a ser desenvolvida para o ano de 2018 abordando a valorização da pessoa idosa (parte 2), agora voltada para a pessoa idosa no sentido de após aposentadoria disponibilizar sua experiência e desfrutar daquilo que sempre sonhou. Agora é tempo de realizar tudo o que sonhou e no decorrer da vida não pôde desenvolver. **Parecer da comissão:** A comissão concorda com a proposta. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 4.2- Estudo para confecção de campanha para prevenção à fraude contra a pessoa idosa. **Parecer da comissão:** A comissão sugere a realização de web conferência com o tema de prevenção à fraude contra pessoa idosa para ser transmitida nos municípios e escritórios regionais. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 4.3- Elaboração de assuntos prioritários a serem trabalhados em 2018. **Parecer da comissão:** Gratuidade do Transporte Intermunicipal e Gratuidade de medicamentos para população idosa; **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 4.4- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da comissão:** não há pendências. **Parecer do CEDI:** Ciente. 4.5- Inclusão de Pauta – Encaminhamento de ofício à AERP sobre informações a respeito da vinculação do 'spot' de rádio encaminhado para divulgação. **Parecer da comissão:** Que seja encaminhado ofício pela secretaria executiva solicitando tais informações. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. **Informes dos Colaboradores:** o conselheiro Acácio Flávio Saldanha de Araújo divulgou programa quinzenal, pela Rede Vida, que tem intuito de esclarecer dúvidas dos idosos sobre direito. Como faz parte da diretoria da Confederação Nacional dos Aposentados, que possui direito sobre o programa, disponibilizou ao CEDI o espaço, na data a ser disponibilizada para confederação paranaense. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a reunião. A presente ata foi redigida pela residente técnica de serviço social Monique Cabral de Oliveira, sendo a secretária executiva Jossiani Colett Ribeiro. Após aprovado este documento será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEDI/PR.

43241/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 13 DE 03/05/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ANTONIO CORREIA	22621890	1	AGAI	151629903	07/05/2018
MERCEDES SANTIAGO BRANDAO	62796898	1	AGEI	151660479	02/05/2018

43278/2018

DELIBERAÇÃO Nº 026/2018 – CEDCA/PR

Complementação da Deliberação nº 095/2017 AFAI – “Atenção às famílias dos adolescentes internados por medida socioeducativa”.

Considerando a Deliberação nº 095/2017 CEDCA/PR que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade “AFAI – ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA”.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de Abril de 2018;

DELIBERA

Art. 1º Pela adesão dos municípios subsequentes à Modalidade AFAI.

I – DAS VAGAS REMANESCENTES

Art. 2º Os municípios que ocuparão as dezoito vagas remanescentes da supracitada modalidade estão listados na Deliberação nº 095/2017 e estão indicados no Anexo I da presente Deliberação.

Parágrafo único. Os municípios indicados nos Anexos I terão o dia 15 de junho do corrente ano para o envio dos planos de ação e demais documentações (Anexo II e III).

Art. 3º Os demais itens da deliberação nº 095/2017 permanecem inalterados.

Art. 4º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de abril de 2018.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento

**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**
ANEXO I
MUNICÍPIOS SUBSEQUENTES

Nº	Municípios	Escritório Regional	Nº de Interações 2017
1	São José dos Pinhais	Curitiba	50
2	Toledo	Toledo	38
3	Rolândia	Londrina	6
4	Wenceslau Braz	Jacarezinho	5
5	Engenheiro Beltrão	Campo Mourão	4
6	Guaratuba	Paranaguá	3
7	Ribeirão Claro	Jacarezinho	3
8	Catanduvas	Cascavel	1
9	Cerro Azul	Curitiba	1
10	Grandes Rios	Ivaiporã	1
11	Joaquim Távora	Jacarezinho	1
12	Mamborê	Campo Mourão	1
13	Matinhos	Paranaguá	1
14	Moreira Sales	Campo Mourão	1
15	Pontal do Paraná	Paranaguá	1
16	Primeiro de Maio	Londrina	1
17	Santa Helena	Foz do Iguaçu	1
18	Apucarana	Apucarana	14

ANEXO II**TERMO DE ADESÃO**

À MODALIDADE AFAI “ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA” DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

O Município de _____, neste ato representado pelo Prefeito _____, por reconhecer a necessidade de **propiciar o devido atendimento e acompanhamento às “famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa”**.

Em conformidade com a Deliberação nº 0XX/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR);

RESOLVE SUBSCREVER O PRESENTE TERMO DE ADESÃO À MODALIDADE “AFAI - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA” DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Art. 1º O presente Termo de Adesão tem como objeto a adesão do Município ao AFAI - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, a fim de propiciar o devido atendimento e

acompanhamento às “famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa”.¹

Parágrafo Único. O cofinanciamento deve prever ações municipais às famílias dos adolescentes em cumprimento de **medidas socioeducativas tanto de internação (prioritariamente), bem como às demais medidas** (semiliberdade, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida) por intermédio dos instrumentais de acompanhamento familiar previsto no Programa Família Paranaense.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

Art. 2º O **MUNICÍPIO**, quando da assinatura do Termo de Adesão, comprometer-se-á com as seguintes atribuições:

§ 1º Possuir Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e/ou profissional de referência para o desenvolvimento das ações da modalidade AFAI.

§ 2º Preencher o plano de ação (Anexo II da Deliberação nº 0XX/2017) contemplando os seguintes eixos do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná:

I- direito à liberdade, ao respeito e à dignidade;

II- direito à convivência familiar e comunitária;

III- direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

§3º Adotar as providências necessárias para garantir a metodologia intersetorial de acompanhamento familiar prevista no Família Paranaense – inclusão da família via sistema, diagnóstico, plano de ação familiar, monitoramento e avaliação.

I- A meta de acompanhamento familiar a ser atingida pelo município em um período de 36 meses deverá estar em conformidade ao disposto no Artigo 6º da Deliberação nº 0XX/2017 CEDCA/PR.

II- Após dois anos de acompanhamento familiar, 60% (Sessenta por cento) das ações pactuadas no Sistema do Programa Família Paranaense deverão ter sido realizadas.

III- O monitoramento da modalidade nos municípios estará direcionado ao Plano de Ação das Famílias e será avaliado por intermédio das ações pactuadas e realizadas com as famílias.

IV- As ações da modalidade serão avaliadas semestralmente pelos CMDCA's e posterior envio do mesmo para acompanhamento do CEDCA com parecer do escritório regional desta Secretaria.

§4º Direcionar as ações municipais às famílias que são público-alvo da modalidade para os seguintes eixos:

I- acompanhamento intersetorial da família e do adolescente desinternado, para sua promoção nos eixos habitação, transporte, educação, saúde, assistência social, cultura, lazer e esporte, alimentação, profissionalização, acesso à documentação civil e empreendedorismo;

II- serviço de convivência familiar e comunitária enquanto ações intergeracionais que estimulem o conhecimento do cumprimento da medida socioeducativa do adolescente pelos familiares, com a finalidade de fortalecer o respeito entre os membros da família;

III- profissionalização, escolarização e encaminhamento a programas de transferência de renda, nos casos em que a ação seja necessária.

§5º Incluir no projeto ou na ação local a denominação SEDS/CEDCA/FIA/AFAI/ DELIBERAÇÃO nº XX/2017 em relatórios institucionais e em publicidades locais.

§6º Realizar a aprovação do novo Plano no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), nos casos em que os municípios identifiquem a necessidade de alteração do Plano de Ação após o recebimento do recurso, e encaminhar à SEDS a Resolução que comprove tal procedimento, conjuntamente ao novo Plano de Ação e ofício justificando a necessidade de modificação do projeto.

§7º Participar das capacitações promovidas pela SEDS e CEDCA/PR, relativas aos projetos apoiados.

§8º Prestar informações sobre o projeto, sistematicamente e, sempre que solicitado, ao órgão gestor da política estadual SEDS e CEDCA/PR.

§9º Prestar contas dos recursos repassados em conformidade ao Decreto 10.455/2014.

Parágrafo único. A prestação de contas dos recursos repassados à modalidade AFAI será realizada através do Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução. Este deverá ser encaminhado ao órgão gestor estadual a cada 6 meses, a partir do início da execução do projeto, após estar devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTADO

Art. 3º A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, quando da assinatura do Termo de Adesão, comprometer-se-á com as seguintes atribuições:

§1º Formalizar o repasse automático fundo a fundo com os municípios elencados na Deliberação nº 0XX/2017-CEDCA/PR, desde que cumpridos todos os procedimentos legais por ambos os partícipes.

§2º Realizar o assessoramento técnico necessário à execução da Modalidade.

§3º Realizar o monitoramento e acompanhamento das ações nos municípios e regionais.

§4º Prestar informações das decisões do CEDCA/PR quanto à execução municipal da modalidade.

§5º Prestar informações que subsidiem as ações do CEDCA/PR quanto ao monitoramento e à avaliação da modalidade.

§6º Fomentar, em parceria com o Departamento de Atendimento Socioeducativo da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (DEASE/SEJU), a integração entre os Centros de Socioeducação (CENSEs) e os municípios de residência dos adolescentes internados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º As dúvidas e controvérsias porventura surgidas em função da execução deste instrumento serão apreciadas e julgadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

E por estar justo e acordado, firma-se o presente em 02 vias de igual teor e forma.

Curitiba, de _____ de 2018.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social **ANEXO III**

Em papel timbrado da prefeitura

FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE – FIA PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL MODALIDADE AFAI

(Prefeitura)

I. DADOS CADASTRAIS 1. ÓRGÃO PROPONENTE

Nome:

Nível de Gestão:

CNPJ:

Cidade:

UF: PR

Endereço:

CEP:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Prefeito:

2. ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome:

CNPJ:

Cidade:

UF:

Endereço:

CEP:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Gestor:

3. FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Nome:

CNPJ (deve ser o do Fundo para Infância e Adolescência):

Secretaria onde está vinculado:

Telefone:

Ato de Criação:

Data Assinatura:

Data Publicação:

4. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome:

Cidade:

UF:

Endereço:

CEP:

Secretário (a) Executivo (a):

Ato de Criação:

Data Assinatura:

Data Publicação:

CONSELHEIROS DO CMDCA (DEVE SER PARITÁRIO):

Nome	CPF	Representação	Início do Mandato	Fim do Mandato
		Gov. ou não gov.		

5. PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Data da Aprovação do CMDCA:

Data da Publicação:

II. PROPOSTA DE ATENDIMENTO (META) 36 meses

EIXO PLANO DECENAL	Público	Previsão de Atendimento (Art. 6º)	Local a ser executado
Eixo II – Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	Adolescentes	Meta do município	
Eixo III – Direito à convivência familiar e comunitária	Adolescentes	Meta do município	
Eixo V- Direito à profissionalização e à proteção no trabalho	Adolescentes	Meta do município	

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO (Recurso de acordo com os arts. 6 e 7 da Deliberação)

PARCELA ÚNICA: R\$ _____

IV. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA DESPESA

No que concerne às ações diretas junto aos adolescentes, os municípios deverão prever a garantia de acesso à profissionalização e escolarização, com o intuito de promover a efetiva inserção social. Além disso, deverá ser realizado acompanhamento intersetorial do adolescente quando efetuada sua desinternação.

O município deverá marcar um X na rubrica orçamentária referente à ação que irá executar, ou acrescentar outras ações (linhas) que pretende realizar.

EIXOS DE AÇÃO	Custeio	Investimento
Acompanhamento intersetorial da família para acesso a ações no âmbito educacional.		
Acompanhamento intersetorial da família para acesso a ações no âmbito da saúde.		
Acompanhamento intersetorial da família para acesso a ações no âmbito da assistência social.		
Acompanhamento intersetorial da família para acesso a ações de cultura, lazer e esporte.		
Acompanhamento intersetorial da família para acesso a ações de segurança alimentar.		
Acompanhamento intersetorial da família para acesso a ações que fomentam o exercício da cidadania, tais como: documentação civil, exames de DNA, entre outros.		
Serviços de Convivência Familiar e Comunitária (ações intergeracionais que estimulem o conhecimento do cumprimento da medida socioeducativa do adolescente pelos familiares, com a finalidade de fortalecer o respeito e a solidariedade entre os membros da família)		
Ações de profissionalização e encaminhamento a programas de transferência de renda, quando necessário.		

V. RESUMO EXECUTIVO

Item

Valor R\$

1. Valor Total Modalidade AFAI:

2. Recursos próprios alocados no Fundo (Anual):

DADOS DO FMIA

3. Outras fontes (Anual):

DADOS DO FMIA

4. Total de recursos do Fundo Municipal para o exercício 201_/201_:

VI. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE O PLANO DE AÇÃO (ENVIAR EM ANEXO CÓPIA DA ATA PUBLICADA OU RESOLUÇÃO DO CMDCA)

1. PARECER (Redigir o parecer do CMDCA, conforme consta em ata)

1.1 CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO

Favorável ()
Desfavorável ()

1.2 DATA DA REUNIÃO: ____/____/____.

VII. DECLARAÇÃO

Por meio deste instrumento, declaro a adesão ao repasse Fundo a Fundo e ratifico os demais compromissos do termo de adesão anteriormente assinado.

Declaro o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de composição paritária entre governo e sociedade civil.

Declaro a existência do Plano Municipal para Infância e Adolescência.

Declaro ainda sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

PREFEITO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL/GESTOR DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU CONGÊNERE

_____, de _____ de 20____.

Local/Data e Assinatura
43648/2018

RESOLUÇÃO nº 061/2018-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Fomento da SEDS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no protocolado em questão, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, servidora para exercer a função de Gestora da Parceria, em substituição a indicada na Resolução nº 258/2017-SEDS, com as atribuições constantes no art. 69, I, II, III e IV, do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.913.561-8
TERMO DE FOMENTO	Nº 233/2017
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Piraquara CNPJ nº 01.124.000/0001-66
GESTORA	Janaína Guimarães da Silva CPF nº 044.099.789-50

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

43481/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

Assinaturas: 02/05/2018.

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Cantagalo Prot. nº 14.658.513-2

Lidianópolis Prot. nº 14.842.989-8

Mandaguçu Prot. nº 14.690.250-2

Iretama Prot. nº 14.695.724-2

Nova Santa Rosa Prot. nº 14.682.607-5

Santo Antonio do Sudoeste Prot. nº 14.689.072-5

Curitiba, 03 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

43259/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.

Valor: R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

Assinaturas: 02/05/2018.

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

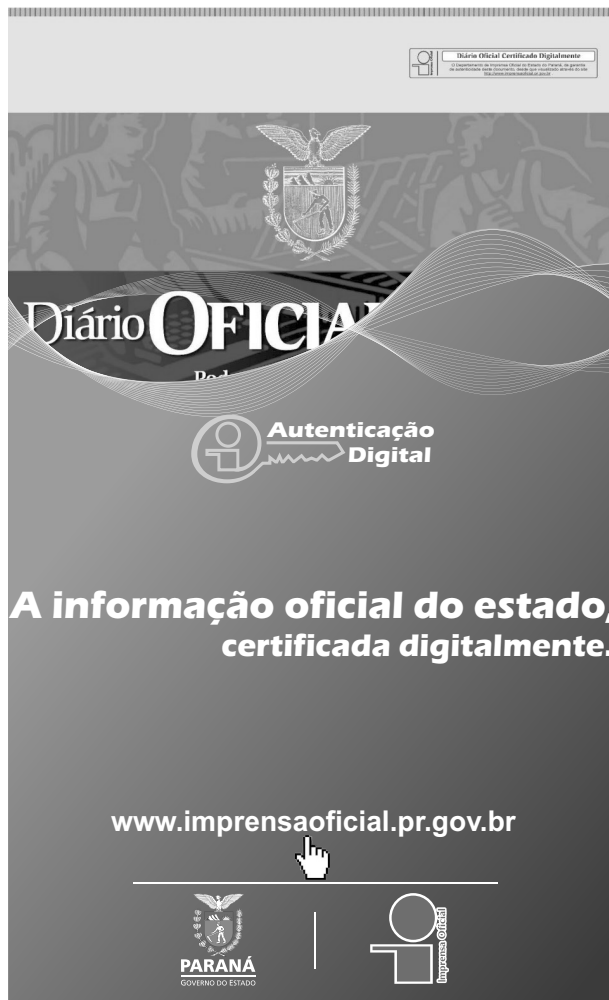
Palmas Prot. nº 14.696.710-8

Astorga Prot. nº 14.690.075-5

Curitiba, 03 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

43266/2018



Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 04/2018

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CASCAVEL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 307, da Lei nº 6174/70, art. 15, da Lei Complementar nº 108/05 e Instrução Normativa 03 da Controladoria Geral do Estado, considerando o contido no Protocolado nº 15.076.677-0,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras Adriana Furlanetto, RG nº 4.126.986-3, Ivone Welfer, RG nº 5.279.355-6 e Júlia Ieda Borges Tatim Woss, RG nº 4.453.452-5, todas em exercício no Núcleo Regional da Educação de Cascavel, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no protocolo em epígrafe, que dizem respeito ao servidor Elias Alves de Souza, RG nº 5.793.927-3, em exercício no Colégio Estadual Jardim Clarito, do município de Cascavel, o qual, na fase de contratação, preencheu a Declaração de Acúmulo de Cargos, declarando ser estatutário, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, o que, em tese, configura Acúmulo Ilegal de Cargos, contrariando o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e, quando convocado para tomar ciência, recusou-se a assinar o Termo de Rescisão de Contrato. Agindo assim, supostamente, descumpriu as condições previstas para sua contratação, no Edital nº 72/2017 – GS/SEED de 15/12/2017, item 7.1.2, alínea “i”, item 10.1, alínea “c”, ficando sujeito a exclusão do Processo Seletivo Simplificado, com fulcro no item 10.1, alínea “c” e item 10.1.1, bem como, teria infringido o artigo 272 e os deveres e proibições, previstos no artigo 279, incisos V, VI e VII, artigo 285, inciso I e artigo 293, inciso V, alínea “k”, da Lei nº 6.174/70, como também, o disposto no seu Contrato de Trabalho, Cláusula Sétima, incisos V, VI e VII e Cláusula Nona, incisos I e IV, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 293, inciso V, da Lei nº 6.174/70, inclusive à rescisão contratual, com fulcro no artigo 17 da Lei nº 108/2005 e conforme o estabelecido na Cláusula Nona, incisos I e IV do seu Contrato de Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Núcleo Regional da Educação de Cascavel, 03 de maio de 2018.

Inez Aliete Dalavechia,

Chefe do Núcleo Regional da Educação de Cascavel.

Decreto nº 84/2015 D.O.E. 08/01/2015

43252/2018

PORTARIA Nº 14/2018

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.174/70 e considerando o contido no Protocolado nº. 14.606.587-2 de 08 de maio de 2017, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Designar: **S MARIA ODHILIE DIEDRICHS LOPES, RG.: 1.444.396-7/PR**, Professora ocupante do cargo PNI2-75, **ROSANA LEMES FRANCO, RG.: 3.500.202-2/PR**, Agente Educacional II, pertencente ao quadro de funcionários da Educação Básica (QFEB) e **MARIA LUIZA DELLA VALENTINA BARCELLOS, RG.: 4.606.231-0/PR**, Professora ocupante do cargo PNI3-82A, todas em exercício no Núcleo Regional da Educação de Curitiba, para sob a Presidência da primeira nominada constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no protocolo em epígrafe, na seguinte Instituição: **Colégio Estadual São Braz**, nesta Capital, devendo a referida Comissão dar cumprimento integral ao disposto na Legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Regional da Educação de Curitiba, em 02 de maio de 2018.

Lourival de Araújo Filho

Chefe do Núcleo Regional da Educação de Curitiba

43260/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA Comissão de Sindicância/NREC

PORTARIA DE ARQUIVAMENTO Nº. 12/2018

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.174/70 e considerando o contido no Protocolado nº. 14.574.749-2 de 30 de março de 2017, resolve:

ARQUIVAR

I - Os presentes Autos, que foram objetos de Sindicância no CEAD Polo Poty Lazzarotto, a fim de apurar supostas irregularidades no fazer docente da professora Rita de Cássia Massolin Pacheco Galperin.

II - Não restou comprovado ilícito.

III - Publique-se e intime-se.

Núcleo Regional da Educação de Curitiba, em 23 de abril de 2018.

Lourival de Araújo Filho

Chefe do Núcleo Regional da Educação de Curitiba

43721/2018

RESOLUÇÃO Nº 1867/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1172/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o endereço do Centro de Educação Infantil Brincar e Crescer, do Município de Campina Grande do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte, da Rua João Trevisan, 366, para a Rua Duílio Calderari, 1157, do mesmo Município, a partir de 01/01/2018.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro de Educação Infantil Brincar e Crescer Ltda – ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2277/2015, de 04/08/2015, e Parecer nº 986/2015 – CEF/SEED, com vigência até 17/08/2025.

§ 2º A alteração do endereço da instituição de ensino está amparada no art. 31, da Deliberação nº 03/2013 – CEE/PR e na necessidade de ampliação da oferta.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ampliar a oferta da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, a partir de 01/01/2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

43705/2018

RESOLUÇÃO Nº 1810/2018 - GS/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, pelo art. 47 da Lei nº 8485/87 e pela Resolução nº 1701/2018-GS/SEED, considerando o contido no Protocolado nº. 14.490.559-8, com fulcro no art. 314 e seguintes da Lei nº. 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Aparecida de Araújo, RG 3.346.118-6**, servidora da Secretaria de Estado da Educação, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição ao servidor **Leandro Gomes Santos, RG 7.250.431-3**, designado por meio da Resolução 4696/2017-GS/SEED, sendo que tal substituição se faz necessária, tendo em vista outros compromissos profissionais do servidor, o qual, não poderá cumprir com o cronograma da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

José Carlos Rodrigues Pereira

Diretor-Geral/SEED

Resolução nº 1701/2018-GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

43675/2018

RESOLUÇÃO Nº 1812/2018 - GS/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, pelo art. 47 da Lei nº 8485/87 e pela Resolução nº 1701/2018-GS/SEED, considerando o contido no Protocolado nº. 14.312.085-6, com fulcro no art. 314 e seguintes da Lei nº. 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Iara Suyama Ferrari, RG 4.756.113-2**, servidora da Secretaria de Estado da Educação, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição ao servidor **Leandro Gomes Santos, RG 7.250.431-3**, designado por meio da Resolução 609/2018-GS/SEED, sendo que tal substituição se faz necessária, tendo em vista outros compromissos profissionais do servidor, o qual, não poderá cumprir com o cronograma da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

José Carlos Rodrigues Pereira

Diretor-Geral/SEED

Resolução nº 1701/2018-GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

43676/2018

RESOLUÇÃO N.º 1896/2018 – GS/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 da Lei 8485/87, pela Lei nº 6.174/70 e Lei Complementar nº 108/2005, considerando o contido no Protocolado nº 15.181.960-5 de 03 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luiz Carlos da Silva**, RG. 4.518.835-3, **Débora Regina de Almeida**, RG 6.728.735-5 e **Sílvia Suzana Rosa Nagnibeda da Silva**, RG 5.856.432-0/PR, todos com cargos de professores do Quadro Próprio do Magistério e em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, para sob a presidência da primeira nominada, promoverem **Sindicância** com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no Protocolado em epígrafe, que dizem respeito ao servidor **SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG.4.919.679-2, contratado pelo regime PSS, no exercício de suas atribuições profissionais no Colégio Estadual Eurico Batista Rosas do município de Carambei-PR, por haver em tese haver faltado com os deveres de discrição, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, observância as normas legais e regulamentares, proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública; e de se valer da função para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da mesma bem como por incontinência pública e escandalosa, agindo assim, supostamente descumpriu deveres e proibições previstos na Lei nº 6174/70, artigo: 279 incisos: III, IV, V, VI, XIV; artigo: 285, incisos: IV e XXI, e artigo 293, inciso V, alínea “c”; bem como o disposto no seu Contrato de Trabalho, cláusula 7ª. Inciso IV; cláusula 8ª. inciso III, bem como, infringiu o disposto na Cláusula 9ª, inciso IV, alínea “b”, estando sujeito às sanções previstas no Art. 291, incisos I a VI c/c 293, incisos I a V, da Lei nº 6174/70, e no Art. 17 da Lei Complementar 108/2005, inclusive a rescisão de seu contrato de trabalho conforme a cláusula 9ª.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de Maio de 2018

Lucia Aparecida Cortez Martins
Secretária de Estado da Educação

43674/2018

RESOLUÇÃO N.º 1902/2018 – GS/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 47 da Lei 8485/87, Lei nº 6174/70 e no Decreto nº 5792/2012, considerando o contido no protocolo nº 13.672.097-0, com fulcro no artigo 314 da Lei nº 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Tereza Cristina Quintiliano Lopes**, RG 1.848.535-4, **Raquel Mattos Gil**, RG 5.117.183-4 e **Solange Maria da Conceição Ribas**, RG 4.165.921-1, servidores da Secretaria de Estado da Educação para, sob a presidência da primeira nominada, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas denunciadas no protocolo em epígrafe, supostamente praticadas pela servidora **SHEILA MARIA PEREIRA SILVA**, portador do **RG nº 4.913.499-1**, Professor, ocupante de cargo do Quadro Próprio do Magistério, LF 01, PNI 2-75, em exercício no Colégio Estadual do Paraná, do Município de Curitiba, Núcleo Regional da Educação de Curitiba, por supostamente ter faltado injustificadamente, ter utilizado linguagem e comportamentos inadequados e preconceituosos no trato com alunos, por fazer comentários depreciativos sobre a administração do Colégio em sala de aula, tratar de assuntos estranhos a disciplina que ministra e ao ambiente escolar, descumprimento em tese os dispositivos da

Lei nº 6174/70, **Art. 279**. I-Assiduidade, III - Urbanidade, IV - Discrição; V - Lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir; **VI** - Observância das normas legais e regulamentares, XVI – Proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública; **Art. 285**.Ao funcionário é proibido: II – Referir-se de modo depreciativo em informação, parecer ou despacho, às autoridades e atos da administração pública, federal ou estadual, podendo, porém, em trabalho assinado, criticá-los do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço; **IV** -valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade do cargo ou função; **V** – promover manifestação de apreço e desapeço e fazer circular ou subscrever lista de donativos, no recinto do serviço; **XIV** – entreter-se nos locais e horas de trabalho, em palestras, leituras e outras atividades estranhas ao serviço público; **Art. 286**.Pelo exercício irregular de suas atribuições, o funcionário responde civil, penal e administrativamente; **Art. 293**. São cabíveis penas disciplinares: **V** - a de demissão, aplicada nos casos de: e) insubordinação grave em serviço; **k**) e nos demais casos expressos neste Estatuto. E também referentes ao descumprimento de dispositivos da Lei Complementar nº 07/1976 **Art. 82**. O Professor ou Especialista de Educação tem o dever constante de considerar a relevância social de suas atribuições, cabendo-lhe manter conduta moral, funcional e profissional adequada à dignidade do Magistério, observando as normas seguintes: **I** - quanto aos deveres: **d**) incutir nos alunos, pelo exemplo, o espírito de solidariedade humana, de justiça e cooperação, o respeito às autoridades constituídas e o amor à Pátria; **e**) empenhar-se pela educação integral do educando; **q**) proceder, na vida pública e privada, de forma a dignificar sempre a função pública; estando sujeita às medidas administrativas previstas na Lei. Comprovadas as denúncias formuladas a servidora estará sujeita as penas previstas no Art. 291, e Art. 293, ambos da Lei nº 6174/70.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

Lucia Aparecida Cortez Martins
Secretária de Estado da Educação

43672/2018

RESOLUÇÃO N.º 1909/2018 – GS/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 47 da Lei 8485/87 e Lei nº 6.174/70, considerando o contido no Ofício nº 206/2018-NRE/Ponta Grossa, constantes do protocolo nº 15.181.960-5,

RESOLVE

Artigo 1º - Suspender preventivamente, por 30 (trinta) dias, o servidor **SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS**, RG.4.919.679-2, em exercício no Colégio Estadual Eurico Batista Rosas do município de Carambei/PR, jurisdicionado ao NRE de Ponta Grossa, com fundamento no Artigo 304, da Lei 6.174/70, visando garantir a integridade física do servidor;
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Artigo 3º - Ao GRHS/SEED para providências;
Artigo 4º - Intime-se.

Curitiba, 03 de Maio de 2018.

Lucia Aparecida Cortez Martins
Secretária de Estado da Educação

43677/2018

1ANEXO A PORTARIA N. 275/18 DE 20/04/2018

NOME	RG	PIS/PASEP	MUNICIPIO	RESCISAO
MARIA LUCIA MAKOSKI	004392561-0	12353275208	CURITIBA	18/03/2018
SONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	001945415-0	17043288302	GUAIRA	03/04/2018
NERCI NOVAK DE LIMA	001363945-0	18046388454	CASCAVEL	16/04/2018
APARECIDA DA SILVA FERRAMOSCA	004128270-3	17038230083	LONDRINA	17/04/2018
MARLY BUENO MENDES	003448090-7	12431346406	JAPIRA	23/04/2018
ZULMIRA DE SOUZA DA SILVA	003670345-8	18046535597	GUARAPUAVA	14/02/2018

TOTAL DE RESCISOES IMPRESSAS: 6

43755/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 257 DE 17/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
JOSE DA CUNHA				90	30/01/2006 29/01/2011	16/04/2018	14/07/2018
100264323	1	NA32	151470548				
MARLENE DO ROCIO SCHELBAUER RUSKE				90	30/01/2006 29/01/2011	16/04/2018	14/07/2018
11989942	1	NII11	151353770				
EDICLEUZA MORAIS PRATES				90	01/12/2008 30/11/2013	16/04/2018	14/07/2018
12791739	1	NIIII06	151539661				
MARIA CACILDA NORATO				90	21/12/2012 20/12/2017	17/04/2018	15/07/2018
13078785	1	NA36	151406068				
MARIA DAS DORES ALVES DE SOUSA				90	21/12/2012 20/12/2017	16/04/2018	14/07/2018
13213798	21	NIIII08	151353770				
LUCIA CZELUSNIAK				90	01/12/2008 30/11/2013	16/04/2018	14/07/2018
13792941	2	NII11	151475523				
MARIA ESTELA DOBIS				90	01/03/2006 28/02/2011	16/04/2018	14/07/2018
14582568	1	NII11	151358900				
JORGE LUIZ MARSZALECK				90	01/12/2009 30/11/2014	16/04/2018	14/07/2018
15452684	2	NII11	151528228				
MARILENE HESSE				90	24/02/2008 23/02/2013	16/04/2018	14/07/2018
16107468	1	NII11	151464874				
MARIA DO ROCIO DOLL				90	09/12/2001 08/12/2006	17/04/2018	15/07/2018
17008005	1	NA36	151406262				

43408/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 258 DE 17/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
DILMA ROCHA PICOLOTO				90	21/12/2012 20/12/2017	16/04/2018	14/07/2018
17154672	1	NAI	151384331				
ROSELIA APARECIDA RAMOS BORGES				90	08/11/2012 07/11/2017	16/04/2018	14/07/2018
17688758	1	NII10	151475523				
NEIDE APARECIDA FLORENCIO				90	14/08/2001 13/08/2006	16/04/2018	14/07/2018
18208814	2	NII11	151057403				
CELIA BRONGUEL				90	11/06/2009 10/06/2014	16/04/2018	14/07/2018
19197875	2	NII11	151475523				
LUIZA SAKIE OTA POLIDORIO				90	30/04/2004 29/04/2009	17/04/2018	15/07/2018
19542408	3	NII11	151465707				
LUCELI APARECIDA NASSAR MENDES				90	26/02/2006 25/02/2011	16/04/2018	14/07/2018
20230428	2	NIIII1	151425518				
LUCELI APARECIDA NASSAR MENDES				90	16/02/2006 15/02/2011	16/04/2018	14/07/2018
20230428	1	NIIII1	151418953				
CLEUSA MARA MICHNA				90	14/02/2002 13/02/2007	16/04/2018	14/07/2018
20523018	1	NII11	151347347				
TANIA BEGA				90	29/04/2007 28/04/2012	16/04/2018	14/07/2018
20546778	2	NIIII10	151439373				
TANIA BEGA				90	21/12/1997 20/12/2002	16/04/2018	14/07/2018
20546778	21	NIIII10	151440142				

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 259 DE 17/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
LEOPOLDINA RIBAS KUSS				90	21/12/1997 20/12/2002	16/04/2018	14/07/2018
20583363	21	NII11	151350330				
ROSEMERI FERNANDES DOS SANTOS				90	25/02/2007 24/02/2012	16/04/2018	14/07/2018
21011703	1	NIIII04	151465340				
SELMARA BRONOSKI DE FREITAS				90	24/02/2012 23/02/2017	17/04/2018	15/07/2018
21055662	3	NIIII10	151578098				
ELZA ROCHA FERMINO				90	20/10/2012 19/10/2017	16/04/2018	14/07/2018
21186546	1	NIIII07	151439845				
JURACI NUNES DA SILVA VOLTOLINO				90	22/12/2012 21/12/2017	16/04/2018	14/07/2018
21338931	1	NA36	151384331				
VANIA MARIA UZAE GONCALVES				90	22/06/2012 21/06/2017	16/04/2018	14/07/2018
21691917	21	NIIII10	151400272				
MARLENE LUDGERO DEVENS				90	01/12/2008 30/11/2013	16/04/2018	14/07/2018
21920657	2	NII11	151271553				
EDUARDO ROBERTO PALUCH				90	18/03/2006 17/03/2011	16/04/2018	14/07/2018
22008226	2	NII11	151358900				
CLEIDE APARECIDA RODRIGUES PARRILHA				90	28/02/2011 27/02/2016	16/04/2018	14/07/2018
22310909	2	NIIII10	151462073				
CILMARA ALVES BOICZUK DE PAIVA				90	27/10/2008 26/10/2013	16/04/2018	14/07/2018
22396030	2	NIIII10	151370810				

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 260 DE 17/04/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
FRANCISCO CARMO CASCARDO				90	21/06/2002 20/06/2007	16/04/2018 14/07/2018
30043200	21	NII11	151470394			
SANDRA MARIA GEMIN VIDAL				90	10/12/2012 09/12/2017	16/04/2018 14/07/2018
30049756	1	NII11	151347347			
ELIETE APARECIDA DAL POZZO DE OLIVEIRA				90	21/12/2007 20/12/2012	16/04/2018 14/07/2018
30324684	2	NAI	151384331			
MARGARETE APARECIDA BORGES				90	13/02/2007 12/02/2012	16/04/2018 14/07/2018
30751760	1	NII11	151462987			
MARIA IZABEL DE OLIVEIRA				90	01/12/2008 30/11/2013	16/04/2018 14/07/2018
30984820	2	NIII03	151475523			
NANCY FUSAKO KINUKO OGATA				90	21/12/1997 20/12/2002	16/04/2018 14/07/2018
31069408	1	NAI	151312934			
RAQUEL FATIMA DE ALMEIDA				90	06/05/2007 05/05/2012	16/04/2018 14/07/2018
31258740	1	NIIII11	151370810			
IVONE SILVA NUNES				90	14/04/2009 13/04/2014	16/04/2018 14/07/2018
31358485	1	NIII03	151367267			
LUCIA VALE DA ROCHA				90	21/12/2012 20/12/2017	17/04/2018 15/07/2018
31498422	22	NII11	151468438			
ROSEMERI PRADO SANTANA				90	23/02/2005 22/02/2010	16/04/2018 14/07/2018
31737087	1	NIII06	151545114			

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 261 DE 17/04/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JORGE GALARCE				90	29/09/2008 28/09/2013	16/04/2018 14/07/2018
31965144	1	NIIII11	151347347			
ANA MARIA FERREIRA				90	16/08/2007 15/08/2012	16/04/2018 14/07/2018
32124917	4	NIIII11	151379893			
ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA				90	31/01/2006 30/01/2011	16/04/2018 14/07/2018
32284558	1	NA32	151523323			
ADELAIDE SERRA DE OLIVEIRA DA CRUZ				90	21/12/2012 20/12/2017	16/04/2018 14/07/2018
32445187	21	NIIII10	151475523			
ROSANGELA MARIA CESTARI				90	20/04/2005 19/04/2010	16/04/2018 14/07/2018
32807496	3	NIIII11	151402941			
JAQUELINE KUGLER TIBUCHESKI				90	21/12/2012 20/12/2017	16/04/2018 14/07/2018
33553692	21	NIIII11	151513352			
CANDIDA CONCEICAO FARIAS				90	09/11/2008 08/11/2013	24/04/2018 22/07/2018
33644450	1	NA28	151312934			
LEONICE DE MATTOS				90	21/12/2007 20/12/2012	17/04/2018 15/07/2018
33892080	21	NIIII10	151455093			
REGINA CELIA RAMPAZZO CZADOTZ				90	14/02/2012 13/02/2017	16/04/2018 14/07/2018
33901011	1	NIIII11	151462324			
RENATA ROSA GUERRA				90	21/12/2007 20/12/2012	16/04/2018 14/07/2018
34378495	21	NII11	151507247			

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 262 DE 17/04/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA ANGELA FONTANA ZILIO				90	30/01/2011 29/01/2016	07/05/2018 04/08/2018
34679533	1	NA32	151557686			
ADENIR ANSELMO DE ASSIS				90	01/12/2008 30/11/2013	16/04/2018 14/07/2018
34711380	2	NII11	151490212			
JOSE CARLOS ROSA				90	21/06/2012 20/06/2017	16/04/2018 14/07/2018
34728291	21	NII11	151350330			
VANI MARIA DA SILVA				90	10/07/2006 11/07/2011	16/04/2018 14/07/2018
34878595	1	NII11	151358900			
AGENOR GILBERTO WALKER				90	21/12/2012 20/12/2017	16/04/2018 14/07/2018
34930287	21	NII11	151439217			
SUELY BLAHUM				90	21/12/2012 20/12/2017	16/04/2018 14/07/2018
35048170	1	NA36	151544690			
ROSANGELA MOCHI ROSA				90	21/12/1997 20/12/2002	16/04/2018 14/07/2018
35092129	21	NII11	151461980			
JANETE ZELLNER				90	19/07/2004 18/07/2009	16/04/2018 14/07/2018
36208368	2	NII11	151475523			
MARIA INEZ LOPES FREIRE				90	31/05/2009 30/05/2014	16/04/2018 14/07/2018
36266910	2	NIIII04	151491529			
ANA HEDIGER LUIZ				90	01/12/2008 30/11/2013	23/04/2018 21/07/2018
36376813	1	NII11	151582095			

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 263 DE 17/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LORIMAR SALETE SARTOR SPIVAKOSKI				90	02/05/1998 01/05/2003	16/04/2018 14/07/2018
36521481	1	NIIII1	151400116			
IZOLINDA JESUS DUQUE DA COSTA				90	01/06/2009 31/05/2014	16/04/2018 14/07/2018
37307610	2	NIIII1	151491529			
NEUZA SAGGIN VIEIRA				90	21/12/2012 20/12/2017	18/04/2018 16/07/2018
37887838	21	NIIII0	151393950			
NIRCEIA MOREIRA RIBEIRO VALERIO				90	12/08/2006 11/08/2011	16/04/2018 14/07/2018
38174533	1	NIIII1	151347347			
LUZIA NEGRAO DE OLIVEIRA				90	21/12/2012 20/12/2017	16/04/2018 14/07/2018
38538357	1	NA36	151384331			
ELIZ SILVANA DE FREITAS KAPPAUM				90	30/07/1996 29/07/2001	17/04/2018 15/07/2018
38693565	1	NIIII0	151376355			
WALDEISA DOS SANTOS TRIBEK				90	05/03/2012 04/03/2017	16/04/2018 14/07/2018
38802208	2	NIIII0	151491529			
MARIA DOLORES LOPES MARQUES				90	14/02/2002 13/02/2007	16/04/2018 14/07/2018
38826387	2	NIIII1	151462650			
ISABELA CRISTINA RIPKA				90	27/06/2009 26/06/2014	16/04/2018 14/07/2018
39035529	2	NIIII0	151353770			
FATIMA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA				90	30/01/2006 29/01/2011	16/04/2018 14/07/2018
39258633	1	NA32	151462901			

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 264 DE 17/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
BEATRIZ DAS GRACAS EUFLAUZINO DA SILVA				90	23/11/1997 22/11/2002	17/04/2018 15/07/2018
39321459	1	NIIII1	151376924			
LUCIENE APARECIDA SGOBERO ULLER				90	01/08/2006 31/07/2011	16/04/2018 14/07/2018
39479940	1	NIIII0	151312543			
ROSELI DO ROCIO TEIXEIRA				90	12/05/1997 11/11/2001	16/04/2018 14/07/2018
39717298	2	NIIII07	151480721			
ROSEMERY APARECIDA RITTER				90	08/07/2012 07/07/2017	16/04/2018 14/07/2018
40372180	1	NIIII1	151475223			
ANA RITA SERENATO BORTOLOZZO				90	17/02/1997 16/08/2001	17/04/2018 15/07/2018
40637133	1	NIIII1	151378528			
WALDINEIA APARECIDA RODRIGUES PADILHA				90	22/02/2011 21/02/2016	16/04/2018 14/07/2018
41188952	1	NIIII0	151528228			
LUCIANE DO ROCIO DURIGAN LUNARDON				90	24/02/2003 23/02/2008	16/04/2018 14/07/2018
41351837	1	NIIII0	151347347			
MARIA CONCILIA FERNANDES				90	21/12/2012 20/12/2017	16/04/2018 14/07/2018
41497750	21	NIIII09	151475523			
SONIA FERREIRA DE ASSIS				90	28/04/2009 27/04/2014	16/04/2018 14/07/2018
41696389	1	NIIII1	151513352			
GISELE LUTKE SANTOS				90	14/02/2012 13/02/2017	16/04/2018 14/07/2018
41787481	1	NIIII1	151347347			

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 265 DE 17/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SILVANA TOMAZ DA SILVA				90	21/12/2012 20/12/2017	16/04/2018 14/07/2018
42030546	21	NIIII09	151513352			
PAULO MATIAS DE FARIA				90	21/12/2012 20/12/2017	16/04/2018 14/07/2018
42112909	21	NIIII1	151440002			
CRISTIANE SIMM FROTTE				90	21/12/2002 20/12/2007	17/04/2018 15/07/2018
42520470	22	NIIII1	151378072			
RENI APARECIDA ANJOS				90	06/06/2004 05/05/2009	16/04/2018 14/07/2018
42990671	2	NIIII09	151353770			
RENI APARECIDA ANJOS				90	21/12/2007 20/12/2012	16/04/2018 14/07/2018
42990671	21	NIIII09	151350330			
MARIA DO ROCIO GARCIA				90	01/12/2008 30/11/2013	16/04/2018 14/07/2018
43475894	1	NIIII1	151475523			
ARIETE DO CARMO BRINE BEIRA				90	13/01/2011 12/01/2016	16/04/2018 14/07/2018
43873466	2	NIIII01	151490026			
ELISABETE MOGALSKI				90	24/02/2001 23/02/2006	16/04/2018 14/07/2018
44385970	2	NIIII1	151381057			
ANA CRISTINA FRANCO DE ALMEIDA				90	01/01/2009 31/12/2013	16/04/2018 14/07/2018
44442868	2	NIIII08	151353770			
IRENE CORTE DOS REIS SOARES				90	23/02/2010 22/02/2015	16/04/2018 14/07/2018
44511525	3	NIIII07	151499350			

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 266 DE 17/04/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VERA LUCIA MANEIRA KWIATKOWSKI	1	NII11	151528228	90	01/12/2008 30/11/2013	16/04/2018 14/07/2018
CLAUDIA SIMONE POLETO DE OLIVEIRA	1	NII11	151441777	90	23/11/2005 22/11/2010	16/04/2018 14/07/2018
CLAUDIA SIMONE POLETO DE OLIVEIRA	2	NII11	151441777	90	03/02/2009 02/02/2014	16/04/2018 14/07/2018
EDNA SOARES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1	NA36	151384331	90	21/12/2012 20/12/2017	16/04/2018 14/07/2018
HILDA DE ARAUJO SILVA	1	NA36	151312934	90	30/06/2011 29/06/2016	16/04/2018 14/07/2018
EDNEUZA DOS SANTOS	1	NA36	151384331	90	22/12/2007 21/12/2012	16/04/2018 14/07/2018
VALDETEI DE BARROS ALVES	1	NA29	151384331	90	21/12/2012 20/12/2017	16/04/2018 14/07/2018
MARIA ALVES DOS SANTOS	1	NA36	151384331	90	21/12/2012 20/12/2017	16/04/2018 14/07/2018
DIOCELIA AIRES DE RAMOS	1	NA36	151312934	90	21/12/2007 20/12/2012	16/04/2018 14/07/2018
LUZIA PEZZOTO BRITES	1	NA24	151562485	90	01/07/2010 30/06/2015	16/04/2018 14/07/2018

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 267 DE 17/04/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ILCEMARA REGINA MASCHIO DENKER	2	NII107	151441203	90	15/02/2007 14/02/2012	16/04/2018 14/07/2018
DIRECELIA KOLTUN DOS SANTOS	2	NII11	151513352	90	16/06/1999 15/06/2004	16/04/2018 14/07/2018
DIRECELIA KOLTUN DOS SANTOS	21	NII11	151513352	90	21/12/1997 20/12/2002	16/04/2018 14/07/2018
SONIA REGINA CORREA MAFRA	1	NII111	151347347	90	14/06/2010 13/06/2015	16/04/2018 14/07/2018
ROSELI CORREA DOS SANTOS	1	NII11	151358900	90	24/02/2012 23/02/2017	16/04/2018 14/07/2018
MARCIA VICENTIN FRANCISCO DA SILVA	1	NII11	151566600	90	23/11/2005 22/11/2010	23/04/2018 21/07/2018
MARIA JOSE MILANI	2	NII106	151507484	90	13/04/2008 12/04/2013	16/04/2018 14/07/2018
MARCIA APARECIDA COLELLA	2	NII11	151350330	90	02/12/2011 01/12/2016	16/04/2018 14/07/2018
PAULO SERGIO FERNANDES	1	NII11	151431135	90	31/05/2009 30/05/2014	23/04/2018 21/07/2018
AGUINALTE ANTONIO BRINE	3	NII09	151490352	90	31/01/2012 30/01/2017	16/04/2018 14/07/2018

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 268 DE 17/04/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
AGUINALTE ANTONIO BRINE	2	NII09	151490352	90	01/02/2012 31/01/2017	16/04/2018 14/07/2018
MARIA CARLINA DE MELLO PODOLAN	1	NII11	151462855	90	13/02/2012 12/02/2017	16/04/2018 14/07/2018
CLAUDIA RENATA DE MATOS	1	NA20	151557961	90	30/01/2011 29/01/2016	02/05/2018 30/07/2018
ALEKSANDRA LEAL WASILEWSKI	1	NA30	151462383	90	30/01/2011 29/01/2016	16/04/2018 14/07/2018
EDICARLOS APARECIDO GEREMIAS	1	NA32	151557295	90	30/01/2006 29/01/2011	02/05/2018 30/07/2018
MARCIA FORNARI	1	NII07	151544690	90	01/02/2012 31/01/2017	16/04/2018 14/07/2018
JOSUEL SOARES	1	NII11	151281818	90	01/12/2008 30/11/2013	16/04/2018 14/07/2018
OLIVIA LEOPOLDINO DA SILVA	21	NII11	151377688	90	21/06/2007 20/06/2012	17/04/2018 15/07/2018
LIDIA ANTONIO	3	NII104	151358900	90	01/12/2003 30/11/2018	16/04/2018 14/07/2018
NOLDICÉSAR RODASKI	21	NII11	151350330	90	21/12/2012 20/12/2017	16/04/2018 14/07/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 276 DE 23/04/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 187 DE 12/04/2018 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ILZE APARECIDA RADIGONDA, R.G. 17211790, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

24/4/2018 A 22/7/2018 1/9/1999 A 31/8/2004

43411/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 277 DE 23/04/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 223 DE 12/04/2018 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ERICA BORILLE, R.G. 40349782, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

16/4/2018 A 14/7/2018 17/2/2011 A 16/2/2016

43409/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 279 DE 25/04/2018

ORGÃO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ELIZETH TESSEROLI MIOT				90	20/02/2009 19/02/2011	16/04/2018	14/07/2018
14728775	1	NIIII09	151216960				

43405/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 280 DE 25/04/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
VALDETE MARIA CAREGNATTO				90	23/06/2004 22/06/2009	25/04/2018	23/07/2018
13576637	2	NIIII1	151535194				
JOANA D'ARC CHUE STEYER				90	22/07/2012 21/07/2017	16/04/2018	14/07/2018
13807930	2	NIIII1	151432239				
IRANI MARIA DA SILVA DVULHATKA				90	01/09/2005 31/08/2010	24/04/2018	22/07/2018
14520090	1	NAI	151664083				
ARNES MIRANDA PACHECO				90	21/06/2007 20/06/2012	25/06/2018	22/09/2018
19789306	21	NIIII1	151318304				
MARIA APARECIDA MEIRA HEIMOSKI ZANONA				90	21/12/2012 20/12/2017	02/05/2018	30/07/2018
31295289	21	NIIII09	151627455				
JULIO CESAR PINTO				90	01/12/2003 30/11/2008	16/07/2018	13/10/2018
32924956	2	NIIII04	150797877				
ROSALINA DE FATIMA FERRER DA ROSA PINTO				90	14/02/2007 13/02/2012	16/07/2018	13/10/2018
35136150	2	NIIII09	150908035				
ROSANGELA MARIA DE RAMOS STROZZI				90	23/07/2004 22/07/2009	02/07/2018	29/09/2018
36488239	2	NIIII1	150860725				
LIZMERI TEREZINHA MERCER COBLINSKI				90	17/02/2012 16/02/2017	02/07/2018	29/09/2018
38206753	2	NIIII10	150826764				
SONIA PEREIRA				90	01/12/2008 30/11/2013	19/04/2018	17/07/2018
39144212	1	NIIII1	151595073				

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 281 DE 25/04/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARISTEL DO NASCIMENTO				90	01/04/2011 31/03/2016	16/04/2018	14/07/2018
39504081	5	NIIII10	151378790				
ELIANE REGINA BELLOTO BISCONSINI				90	26/02/2006 25/02/2011	24/04/2018	22/07/2018
40065385	1	NIIII10	151658172				
MARILENE RODRIGUES DE ARAUJO CORDEIRO				90	12/02/2011 11/02/2016	19/04/2018	17/07/2018
40201785	1	NIIII09	151616216				
SIMONE SANTI MARINELLI				90	21/12/2007 20/12/2012	10/05/2018	07/08/2018
40302905	21	NEIII1	151667104				
MARCIA MARIA RAZERA DE ANDRADE				90	09/05/1989 08/05/1994	25/04/2018	23/07/2018
40571191	1	NIIII1	151378358				
BERENICE PINHEIRO				90	29/06/2012 28/06/2017	16/04/2018	14/07/2018
41086300	1	NA31	151368557				
ARIETE DO CARMO BRINE BEIRA				90	01/12/2003 30/11/2008	16/04/2018	14/07/2018
43873466	1	NIIII04	151490026				
MARY STELLA KOVALHUK COTRIM DA SILVA				90	30/04/1998 29/04/2003	04/06/2018	01/09/2018
44361663	1	NIIII10	150887208				

NESTOR LUIZ MORGAN				90	15/02/2011	14/02/2016	16/04/2018	14/07/2018
45712125	1	NIIII08	131403972					
SILVIA LIPSKI				90	21/12/2012	20/12/2017	16/04/2018	14/07/2018
5249694	21	NIIII09	151367267					

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 282 DE 25/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
GIANE DE SOUZA SILVA				90	13/02/2006 12/02/2011	26/04/2018 24/07/2018
62243180	1	NIIII11	151701639			
RAFAEL DA SILVA TANGERINA				90	03/02/2009 02/02/2014	23/04/2018 21/07/2018
72287614	99	NII06	151659098			
VANIA MARA PEREIRA MACHADO				90	01/12/2003 30/11/2008	02/05/2018 30/07/2018
75296010	2	NII10	151101704			
RODRIGO LUIS DE QUEIROZ MENDES				90	02/04/2012 01/04/2017	01/06/2018 29/08/2018
76547777	55	NII04	150944619			
FERNANDA BRZEZINSKI DA CUNHA				90	17/08/2010 16/08/2015	06/07/2018 03/10/2018
80994583	1	NAIII	151315097			
WILL STOPINSKI				90	12/02/2007 11/02/2012	01/06/2018 29/08/2018
82532994	1	NII08	150941695			
MARIA DA GRACA PADOAN MIRANDA				90	16/09/1994 15/09/1999	02/07/2018 29/09/2018
8584850	3	NIIII08	150856256			
DOLORES BONO DA SILVA				90	22/08/2008 21/08/2013	19/04/2018 17/07/2018
8828334	1	NIIII11	151594620			

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 283 DE 25/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 107 DE 02/03/2018 DE LICENÇA ESPECIAL DE

VERA LUCIA VARGAS ROSSA, R.G. 14700307, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
19/9/2007 A 17/12/2007	14/2/1997 A 13/2/2002

43412/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 284 DE 25/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 191 DE 12/04/2018 O NOME DE CEZAR ROBERTO WEIGERT

R.G. 19968251, LF - 21

43414/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 294 DE 27/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MAURICIO BASTOS				90	02/08/2009 01/08/2014	02/05/2018 30/07/2018
18348683	1	NII09	151651135			
LUCILENE MARIA DA SILVA BARBOSA				90	21/12/2012 20/12/2017	15/05/2018 12/08/2018
32959229	21	NIIII10	151714757			
HELENA MARIA SCAVAZINI				90	29/07/2001 28/07/2006	01/08/2018 29/10/2018
42006947	1	NIIII11	151563996			
LUCI HELENA GASPOTTO MOSER				90	21/12/2007 20/12/2012	07/05/2018 04/08/2018
42090298	21	NIIII10	151621686			
ALAOR BASTOS FILHO				90	21/06/2012 20/06/2017	16/04/2018 14/07/2018
46467957	21	NII11	151571573			
EDNA LUIZA DE SOUZA				90	01/12/2003 30/11/2008	07/05/2018 04/08/2018
51714660	2	NIIII09	151716377			

43413/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 95 DE 27/02/2018

ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

RETIFICAR A PORTARIA N. 48 DE 06/02/2018 DE LICENÇA ESPECIAL DE

MARLEI FERNANDES DE CARVALHO, R.G. 39892162, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1/2/2018 A 1/5/2018	21/4/2004 A 20/4/2009

43404/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 269 DE 17/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS PALMA	10307899	4	PF10	151446337	16/04/2018
JAIME JUNKES	12635176	21	PF03	151232140	17/04/2018
ESTER PILATI VALERIO	16046701	3	PF06	151413757	16/04/2018
ESTER PILATI VALERIO	16046701	2	PF06	151413269	16/04/2018
CONCEICAO APARECIDA BUENO	17234811	3	PF09	151446671	02/05/2018
NILDA ROSA FREITAS CASSARO	18117584	3	PF10	151135587	18/04/2018
MARIA DE LOURDES MAIA POLIZER	20500336	4	PF07	151529291	18/04/2018
MARIA LUCIA TAKASSE DE SOUZA	30185080	1	PF07	151161626	16/04/2018
PEDRO PAIM DA LUZ	31692610	21	PF09	151522220	17/04/2018
DELAIR FATIMA DE CAMPOS SOBRINHO	31704472	1	AGEB I26	151313027	23/04/2018

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 270 DE 17/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
IVANI FERREIRA DE MORAES SCHUEDA	32606431	1	PF10	151250289	16/04/2018
STELA SENDTKO BRZEZINSKI	32901123	1	PF07	151221491	18/04/2018
TEREZINHA SILVA BORGE	33758820	90	PF10	151142869	20/04/2018
LUCIA DZUBA	33940521	1	AGEB I26	151532276	17/04/2018
CIRLEY DOS SANTOS CLARO SLOMPO	34843791	1	AGEB I36	151432441	17/04/2018
MOACIR LINCOLN VIEIRA DE MOURA	35072195	1	PF08	150952778	17/04/2018
LOURDES DE FATIMA ROCCO	35834397	1	PF10	151186874	18/04/2018
DIVANIR DE FATIMA DE CAMARGO STRUGAL	37510521	1	PF11	151288731	23/04/2018
VERA LUCIA VAZ COLECHA	38863339	1	PF06	151434312	18/04/2018
MARIA DA GRACA MAYER CAMPOS	40751289	1	PF11	151225896	18/04/2018

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 271 DE 17/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
LUCIA PERSEL QUEIROZ	41225939	1	AGEB I36	15141262	16/04/2018
ELIZABETE CASTAGNA	42015393	1	PF07	151506992	17/04/2018
SIMONE SUELY BATISTA FERENSOVICZ	42026840	3	PF11	151284418	17/04/2018
TEREZA KORPAN	46389441	22	PF09	151153267	18/04/2018
AGLECI DE FATIMA DE QUADROS	47910722	1	AGEB I27	151532179	17/04/2018
LUIZA ELAINE MULLER	48009123	1	AGEB I27	151326455	18/04/2018
MARIA LOMBA SOBRINHA DEMARQUI	49804369	1	AGEB I27	151440550	16/04/2018
ALBINA MIOZZO DESSANTI	56819517	1	AGEB I20	151522149	20/04/2018
LINDAMIR NERIS DA SILVA	58425524	4	PF11	151216773	09/04/2018
MARIA DE LOURDES DE SOUSA DINIZ	66917444	1	AGEB I27	151299466	18/04/2018

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 272 DE 17/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ANA MARIA SANTOS	9675094	1	AGEB I14	151436439	16/04/2018

43419/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 285 DE 25/04/2018

ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
RITA SABRINA KRUG DIAS	35385274	1	PF07	151586341	25/04/2018

43407/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 286 DE 25/04/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
RITA DE CASSIA VALOIS LEITE	11080456	2	PF11	151485782	25/04/2018
MARCIA NUNES CARNEIRO	11278361	2	PF11	151601340	23/04/2018
MARINES SIMAN	11759327	21	PF09	150997151	23/04/2018
RENALDO LANDAL	13042179	1	PF07	151515045	25/04/2018
APARECIDA CANDIDA DE CARVALHO	13122822	1	PF11	151501176	25/04/2018
IVANIR DE TOLEDO PINTO	13194980	1	AGEB I26	151330088	25/04/2018
JOCELI TEREZINHA VELARDE JIMENEZ	13267545	1	PF11	151647391	25/04/2018
JOSE LUIZ BROGIAN RODRIGUES	14515305	4	PF11	151287140	25/04/2018
MARIA AUXILIADORA CAVALLARI DE LIMA	14927603	2	PF11	151621015	23/04/2018
LEONI TEREZINHA ORSO	15192496	1	AGAI	151560725	25/04/2018

1

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 287 DE 25/04/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
TEREZINHA MOREIRA CORDEIRO	16305685	1	AGEB I24	151420362	25/04/2018
LEONILDE PASCOALINA LAVEZZO	18280116	1	AGEB I25	151644384	30/04/2018
ALCIONE SUELY MACHADO DOS SANTOS	20115807	1	PF06	151614272	23/04/2018
ZENITE COSTA MOSCALESKI	22043170	1	AGEB I36	151543570	16/07/2018
MIRIAM DOS SANTOS MARCONATO	31075769	2	PF11	151576249	02/05/2018
MARIA CRISTINA ORASMO VISCARDI	31143330	1	AGPI	151577393	24/04/2018
ANA LUZIA SUPI DE SOUZA	31171610	3	PF11	151594751	25/04/2018
LUIZA LUCI RIBEIRO DE JESUS	31481031	1	PF11	151446159	27/04/2018
FABIO HENRIQUE STREMEL	31846048	21	PF11	150573823	26/04/2018
INES DA CONCEICAO PEREIRA SILVA	32710530	91	PF06	151501168	25/04/2018

1

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 288 DE 25/04/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
SERGIO LUIS RIESEMBERG MARQUES	32930255	21	PF11	151524559	12/05/2018
AUREA CARDOSO DOS SANTOS PEIXOTO	32959733	1	PF05	151508995	23/04/2018
APARECIDA DE FATIMA ALVES SILVA	34100039	5	PF11	151537103	23/04/2018
SELMA MARA NUNES DOS SANTOS	35226826	2	PF11	151457142	23/04/2018
REGINA CELIA RIGONATTI VASSOLER	35767550	1	PF11	151644660	02/05/2018
AIRTON NERY DE OLIVEIRA E SILVA	36045973	1	PF10	151688616	26/04/2018
SCHIRLEY TEREZINHA DE OLIVEIRA	37104183	3	PF11	151503756	25/04/2018
CLEUSI TERESINHA BOBATO STADLER	38905511	1	PF10	150535190	15/07/2018
MARLENE STANGER DELLA GIUSTINA	39869497	2	PF10	150393094	06/05/2018
DIRCEU LUIZ SIRTOLI	39875055	21	PF11	150573564	26/04/2018

1

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 289 DE 25/04/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
VALGARETE VIDAL	39900084	2	AGEB I36	151247300	25/04/2018
NELCI TEREZINHA AUGUSTIN	40869450	1	AGEB I19	151581145	25/04/2018
MARINA LIMIKO OTUKA	41146737	1	AGEB I26	151469370	23/04/2018
MARIA HELENA DE SANTI STAEI	41242914	2	PF11	150401550	26/04/2018
SUZETE OLIVEIRA DA SILVA	41326905	2	PF11	151644392	25/04/2018
JOSIANE CRISTINE BARRETO VAZ	41710292	3	PF11	150564131	26/04/2018
SUZANA MARIA AGAR DORIGHELLO	42026328	1	PF11	150792959	23/04/2018
ELIANE DA SILVA	42745782	1	PF10	151216765	26/04/2018
ICLEA TIBILLETTI DO CARMO	42853585	1	PF04	151475914	25/04/2018
NEREZILDA MARIA LECEUX ANCINI	43848097	1	PF07	150570247	26/04/2018

1

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 290 DE 25/04/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARINEZ SCHIO PECCIN	44294478	21	PF10	150391156	15/07/2018
SILVANA DUCK	45336930	21	PF10	150808596	26/04/2018
SELMA APARECIDA CAVALHEIRO PERETO	46785894	1	PF11	150988284	02/05/2018
SANDRA MARGARETE INGLES DOS SANTOS	48125077	1	PF11	151602207	25/04/2018
ESTER REGINA SARETTA FIORESE	50477037	1	PF11	150841151	26/04/2018
MARTA SELOI FUCHS MUTZENBERG	53122981	1	PF11	150390630	04/05/2018
ELIZABETE APARECIDA DA SILVA MARTINS	53760406	1	PF11	151427260	23/04/2018
SONIA MARA TEIXEIRA CHIELLE	60163200	1	PF06	151600760	25/04/2018
IZOLINA FURQUIM DE SIQUEIRA	6676529	1	AGEB I14	151580440	23/04/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 295 DE 27/04/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
EUGENIA APARECIDA BERNARDI	10136318	3	PF11	151598234	02/05/2018
GENILDA DE LOURDES MAURICIO GUIMARAE	13986932	3	PF11	150854431	27/04/2018
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	14610332	1	PF11	151606997	27/04/2018
JOSE LOPES RODRIGUES	15068337	21	PF11	151231314	02/05/2018
TERESA DE JESUS COMAMALA	17121740	1	PF11	150635446	02/05/2018
MARIA ONDINA ROMAO	17466992	3	PF11	151687857	26/04/2018
IVETE APARECIDA CORDEIRO GRAS	17760750	39	AGEB I26	151678769	30/04/2018
VERA GORETI POLLI DIAS	19016498	1	AGEB I36	151733336	02/05/2018
APOLONIA STORMOSKI	20009870	2	PF11	151057020	02/05/2018
DALVA SALES MOLINA SERRANO	21131938	3	PF10	151441165	02/05/2018

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 296 DE 27/04/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
NADIA REGINA CAMILOTTI RODRIGUES	21343927	3	PF07	151759980	02/05/2018
MARCIA HENARES TRANIN	30179277	1	PF08	151449956	02/05/2018
ELIZANE TEREZINHA VANSETTO BARBACOV	31547245	21	PF08	151715524	26/04/2018
ALMIR MASSUQUETTO	32001076	21	PF04	151480799	26/04/2018
LOURDES FROHLICH KOLLING	32968074	21	PF10	151571816	27/04/2018
PRIMO DONIZETE MAIOLI	33265433	21	PF11	151652549	02/05/2018
VALERIA CRISTINA ESTEVES	33383835	1	PF09	151411991	02/05/2018
DENISE PIROLO	33742576	2	PF11	151270786	02/05/2018
SANDRA REGINA BIANCHINI MAROSTICA	33845499	22	PF11	151129277	02/05/2018
CLARICE APARECIDA BUDACH	33968752	3	PF10	151713386	02/05/2018

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 297 DE 27/04/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
RUBENITA METZNER KRUSE	34713413	1	PF11	151056334	02/05/2018
GERALDO DIAS PEDROSO	34738521	1	PF11	151283071	15/07/2018
LOURDES SANTOS MACHADO	36083956	2	PF11	149538429	27/04/2018
MONICA SYRINO CORDEIRO	36907517	21	PF08	150439019	27/04/2018
DOMITILA RIBEIRO GONCALVES RODRIGUES	37031542	2	AGEB I36	151436196	02/05/2018
MARLY DE FATIMA GONCALVES TAVARES BI	37394394	1	PF11	151640990	02/05/2018
ROSANGELA DE FATIMA ESSER	40252541	3	PF11	148394938	27/04/2018
LENICE TEREZINHA FERREIRA CORNELO	40271449	2	PF07	151193285	02/05/2018
SELMA LINO ELPIDIO XAVIER	40389962	92	PF07	151716857	02/05/2018
LARA CRISTINA BUENO DE GODOY	41578432	1	PF10	150362121	27/04/2018

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 298 DE 27/04/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
SOLANGE BELOTTO CABRAL LOPES	42015687	1	PF11	150802326	27/04/2018
SOLANGE BELOTTO CABRAL LOPES	42015687	2	PF11	150802610	27/04/2018
VERA LUCIA VENDRAMEL	42086967	2	PF07	151437389	02/05/2018
LENITA APARECIDA JANOWSKI	42607754	3	PF11	151193617	02/05/2018
ALISETE WOJAHN	42925691	1	PF04	151373844	07/05/2018
CELIA REGINA MAZUREK	43143484	1	PF11	151554180	02/05/2018
LILIAN REGINA LICODIEDOFF	43837362	1	PF08	150254809	27/04/2018
LUCIA AUGUSTA FERREIRA CALDEIRA GILN	44435241	1	PF11	151714080	02/05/2018
ALICE MARIA LOZANO DA COSTA	44582414	1	PF03	151642314	02/05/2018
ORLI MARIA VENETZEI DE ABREU	44618710	1	PF11	151672094	02/05/2018

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 299 DE 27/04/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CLEIDE INES ZAGO RICIERI	44842408	1	PF11	151612512	27/04/2018
LAZARA APARECIDA BOTELHO	44931176	21	PF11	150977681	27/04/2018
VIVIANE DE FREITAS CARNEIRO NESI	44942178	2	PF11	151122094	27/04/2018
CLEUSA PIMENTEL DE OLIVEIRA	45533735	1	AGEB I36	151690068	27/04/2018
VANORA MARLA BUIM DE ANDRADE	45577902	21	PF09	151305458	03/05/2018
VANILDE TEREZINHA ROQUI FRANCO	45631729	1	PF11	151169228	27/04/2018
MARIZETI CAMPOS DOS SANTOS	47913233	1	PF09	151520243	27/04/2018

TAIS MARIA MENDES	49754280	21	PF09	151521860	06/05/2018
NILZA MARIA DA PENHA RIBEIRO	49918712	1	PF07	151448305	02/05/2018
MARIA APARECIDA VEDOVATTO LOUREIRO	59579860	1	PF11	151697879	30/04/2018

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 300 DE 27/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
SHIRLEY BARALDI	64468260	2	PF11	151687458	02/05/2018
ARIOVALDO RODRIGUES GARCIA	8035270	3	PF11	151342884	27/04/2018

43421/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, DE ACORDO COM O ARTIGO 245, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 303 DE 27/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
KATIA OMORI ANTUNES DE OLIVEIRA	89002362	1	NA15	151426352	30/04/2018	28/04/2020	730

43418/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 291 DE 25/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
MAIRA PRISCILA DIAS	102907906	1	NII11	151565646	23/04/2018	21/04/2020	730
JULIANO CEZAR FERREIRA	125300731	56	NI01	151532454	30/04/2018	28/04/2020	730
MARILEIA CAVALLARI	31831130	2	NI06	151228593	02/05/2018	30/04/2020	730
IRENE BAPTISTEL SCOMACAO	35163727	1	NIII04	151534929	02/05/2018	30/04/2020	730
IRENE BAPTISTEL SCOMACAO	35163727	2	NIII04	151535950	02/05/2018	30/04/2020	730
ANTONIO EDUARDO LEITAO NAVARRO LINS	35420096	1	NIII09	151567509	01/05/2018	29/04/2020	730
ANTONIO EDUARDO LEITAO NAVARRO LINS	35420096	2	NIII02	151568068	01/05/2018	29/04/2020	730
REJEANE PORTELA DOS SANTOS KRUGER	60143773	2	NII11	151477623	10/05/2018	08/05/2020	730
VALERIA DOS SANTOS CORDEIRO	70062402	1	NII11	151609953	02/05/2018	30/04/2020	730
ADAIANA MALLMANN	72144015	3	NI01	151629423	03/05/2018	01/05/2020	730

43415/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 292 DE 25/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
VIRGINIA NEUTZLING OLIVEIRA	81338949	54	NI01	151617115	19/04/2018	17/04/2020	730
ALEXANDRE SACARDO	87281361	90	NI04	151587739	17/04/2018	15/04/2020	730

43416/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 301 DE 27/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
VANESSA PIAZA BAPTISTA CERQUEIRA	110973934	1	NI01	151689973	25/05/2018	23/05/2020	730
MIRIAM DE FATIMA WEISS VICENTE	17922556	4	NII11	15169034-3	22/05/2018	20/05/2020	730
MARILEIA CAVALLARI	31831130	3	NI07	151229476	02/05/2018	30/04/2020	730
ILZA CUSTODIO LOPES	36508051	1	NII11	151667252	02/05/2018	30/04/2020	730
MARIA STELLA MIRAI	41194510	2	NIII06	151482376	07/05/2018	05/05/2020	730
ELISETTE ANTONIUK	42540528	52	NII08	151178359	23/04/2018	21/04/2020	730
EVALDO RODRIGUES GOMES	49206690	4	NII11	151481302	02/05/2018	30/04/2020	730
RENATA ANDREIA CENCIARELI	59149857	1	NIII11	151670440	04/06/2018	02/06/2020	730
CRISTINA ROSELI BORTOLUZZI MASSA	71682471	89	NII11	151683797	07/05/2018	05/05/2020	730
CARLOS EDUARDO MARIANO DA SILVA	75289987	2	NII01	151567134	02/05/2018	30/04/2020	730

43406/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 302 DE 27/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES SUBTIL	82882502	5	NI01	151699316	16/05/2018	14/05/2020	730
GISLAINE ARAUJO NILZEM	91856271	1	NA15	151346898	09/04/2018	07/04/2020	730
PATRICIA MARIANI SCHMIDT	99704829	2	NI01	151569056	01/05/2018	29/04/2020	730

43417/2018

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 309924 - 04/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 8291
 Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS ANISIO J. PEDRUSSI-CEAP
 Nome do Curso: Curso: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO - 193

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA MATIKO TANAKA KUBO	88165500PR	3609	06900829C004	96	30/04/2018	2018
BRUNO ANDRE SILVA	6889957SC	3610	06900829C004	96	30/04/2018	2018
CARINA KALUA DE OLIVEIRA PEREIRA	91946041PR	3611	06900829C004	96	30/04/2018	2018
EDILAINE RIBEIRO SANTOS DE SOUZA	84778540PR	3612	06900829C004	96	30/04/2018	2018
HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	105061102PR	3613	06900829C004	96	30/04/2018	2018
JAQUELINE DELGADO CORDEIRO	63913758PR	3614	06900829C004	97	30/04/2018	2018
LINDASAY LECHETA RIBAS PIMENTEL	103200172PR	3615	06900829C004	97	30/04/2018	2018
MARCIA DE CARVALHO	70843439PR	3616	06900829C004	97	30/04/2018	2018
NATALIA IRENE VIEIRA DE SOUZA	126422636PR	3617	06900829C004	97	30/04/2018	2018
SANDRA SKOWRONSKI	79255556PR	3618	06900829C004	97	30/04/2018	2018

CURITIBA, 4 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): MARINEZ APARECIDA
 CONTE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/15 - 03/08/2015

Nome do(a) Diretor(a): HELENA FRANÇA
 PEDRUSSI

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/01 - 17/11/2001

43625/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 309922 - 04/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1932
 Nome do Município: PINHAIS
 Código do Estabelecimento: 52
 Nome do Estabelecimento: ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RAUL SANTOS DA FONSECA	126195532PR	2331	19320005D005	66	18/04/2018	2017

PINHAIS, 4 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): JONNATAS MARTIMIANO
 PEREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. Nº 1328/2017 - 10/04/2017

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDIA OLIVEIRA
 BORTOLETTO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 741/2016 - 03/03/2016

43634/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 309923 - 04/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 436
 Nome do Estabelecimento: BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOAO URIEL PEREIRA DE CAMARGO	123423496PR	422	06900043D001	79	03/05/2018	2017

CURITIBA, 4 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): JUCILEY RITA LADA
 SALATA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 00197/09 - 26/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): ADRIANO ROSA MARTINS

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.06012 - 21/12/2011

43623/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 309921 - 04/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 32
Nome do Estabelecimento: INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA BRUNIELI PACIFICO DOS SANTOS	136921435	1762	18400003D004	53	05/04/2018	2016
ALESSANDRA ROBERTA RICARDO DOS SANTOS	96939833PR	1763	18400003D004	53	05/04/2018	2016
ALESSON DOS SANTOS PEREIRA	128374426PR	1764	18400003D004	53	05/04/2018	2016
CRISTIANE BORBA DO NASCIMENTO	96501056PR	1765	18400003D004	53	05/04/2018	2016
CRISTIANE ALVES FERREIRA	76460027PR	1766	18400003D004	54	05/04/2018	2016
CLAUDEMERE DE SOUZA MARINHO	76565597PR	1767	18400003D004	54	05/04/2018	2016
DANIELY PEREIRA FERREZ	13921346-7	1768	18400003D004	54	05/04/2018	2016
EDUARDA REIS DA SILVA	125424910PR	1769	18400003D004	54	05/04/2018	2016
ESTEFANE ELLEN CACHOEIRA ASSUNCAO	132275572PR	1770	18400003D004	54	05/04/2018	2016
FABIANA MENDES DO ROSÁRIO TOMAZ	93138864PR	1771	18400003D004	55	05/04/2018	2016
GREYCE PIVATO DA MATA E SILVA	100377195PR	1772	18400003D004	55	05/04/2018	2016
GRACIANE NASCIMENTO FREIRE TABOSA	10199394-9	1773	18400003D004	55	05/04/2018	2016
GEANE AMORIM DE OLIVEIRA	13022964-6	1774	18400003D004	55	05/04/2018	2016
JESSICA MIRANDA PAREDES	10542241-5	1775	18400003D004	55	05/04/2018	2016
JULIA MARIANO	12733686-5	1776	18400003D004	56	05/04/2018	2016
KARINA PONTES DO ROSARIO	101363368PR	1777	18400003D004	56	05/04/2018	2016
KALLEN KATRIELLY DE FREITAS JOAQUIM	13912356-5	1778	18400003D004	56	05/04/2018	2016
LEDIANI DOS SANTOS ZAGUI	86139472PR	1779	18400003D004	56	05/04/2018	2016
LETICIA MALOVSKI GOMES KESSELI	135890235PR	1780	18400003D004	56	05/04/2018	2016
LUANA SANTANA GONCALVES	125302351PR	1781	18400003D004	57	05/04/2018	2016
MICHELLY RAIANNE DE LIMA LOPES	104092411PR	1782	18400003D004	57	05/04/2018	2016
NATALI CRISTINA MIRANDA FERREIRA	13281739-1	1783	18400003D004	57	06/04/2018	2016
VANESSA NUNES GONCALVES	75318774PR	1784	18400003D004	57	06/04/2018	2016
VALDENIR GONÇALVES NUNES JUNIOR	142474077PR	1785	18400003D004	57	06/04/2018	2016
YASMIN DA COSTA PASSOS	13746985-5	1786	18400003D004	58	06/04/2018	2016

PARANAGUA, 4 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a):MARCOS CORDEIRO
RIBEIRO

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES 2630/16 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): ELAINE BESTANA GIMENES

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.741/16 - 04/03/2016

43633/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 309919 - 04/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KARLA APARECIDA BORGES COUTO	125009638PR	3645	06901453D008	29	02/05/2018	2011
GILMAR ANDERSON SOARES FAES	77965491PR	3646	06901453D008	29	03/05/2018	2017
FELIPE JOAO BENOSKI	104686281PR	3647	06901453D008	29	03/05/2018	2017
MARCELO PEREIRA	52036810PR	3648	06901453D008	30	03/05/2018	2011

CURITIBA, 4 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a):HOMERO QUADROS
FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES
MEIRELES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

43626/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 309928 - 04/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 1784
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS INST POLITECNICO EFICAZ
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BEATRIZ FERNANDA GAMBIM	99090057	1596	28300178D003	48	27/02/2018	2010

UMUARAMA, 4 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a):RENATA CRISTIANE DA
SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 003 - 01/09/2017

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CEZAR DE
CASTRO CHAVES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 004 - 01/09/2014

43636/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 310080 - 04/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 180

Nome do Município: ARAUCARIA

Código do Estabelecimento: 16

Nome do Estabelecimento: JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA BORGES	135677566PR	2083	01800001D005	17	24/04/2018	2017
ALINE DOMINGUES RAMOS	128665269PR	2084	01800001D005	17	24/04/2018	2017
AMANDA MELISSA VENANCIO PASSONI	147996438PR	2085	01800001D005	17	24/04/2018	2017
ANA CAROLINE SCHONROCK REZENDE	137638770PR	2086	01800001D005	17	24/04/2018	2017
ANANDA CARVALHO BRUDNICKI	128988882PR	2087	01800001D005	18	24/04/2018	2017
ANDRE CORREA FERNANDES	135723800PR	2088	01800001D005	18	24/04/2018	2017
ANDRYS LUIZ DE ARAUJO COLASSO	138786692PR	2089	01800001D005	18	24/04/2018	2017
BIANCA CRISTINA KNAPIK	129468530PR	2090	01800001D005	18	24/04/2018	2017
CAMILA ZEPECHOKA DE LIMA	131643055PR	2091	01800001D005	18	24/04/2018	2017
DAIANE LEMOS	130292500PR	2092	01800001D005	19	24/04/2018	2017
EDUARDA FERNANDES DA SILVA	129152052PR	2093	01800001D005	19	24/04/2018	2017
ELLIAN DOS ANJOS SILVA	129605022PR	2094	01800001D005	19	24/04/2018	2017
EMILLY CARVALHO DE OLIVEIRA	128988840PR	2095	01800001D005	19	24/04/2018	2017
EVELLYN MONIQUE DOS ANJOS NUNES	137432684PR	2096	01800001D005	19	24/04/2018	2017
FERNANDA CAROLINE DRUSZCZ DE OLIVEIRA	140657484PR	2097	01800001D005	20	24/04/2018	2017
FERNANDA EDUARDA DA SILVA	126056419PR	2098	01800001D005	20	24/04/2018	2017
GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	139456963PR	2099	01800001D005	20	24/04/2018	2017
HECTOR LORAN LOURENCO	132477426PR	2100	01800001D005	20	24/04/2018	2017
LARISSA HANIEL LOPES	139766881PR	2101	01800001D005	20	24/04/2018	2017
LEANDRO BRANDEMBURG RAMOS	89079799PR	2102	01800001D005	21	24/04/2018	2017
LETICIA CORREOA CHEVPECK	124518970PR	2103	01800001D005	21	24/04/2018	2017
LINDIANE DOS SANTOS DIAS	140351890PR	2104	01800001D005	21	24/04/2018	2017
LUANA DE CASSIA DRUSZCZ DA SILVA	123546741PR	2105	01800001D005	21	24/04/2018	2017
LUANA LETICIA LASKOS	139563980PR	2106	01800001D005	21	24/04/2018	2017
LUANE CAMILA BARBOZA	139404904PR	2107	01800001D005	22	24/04/2018	2017
LUCAS ROMUALDO GONCALVES	138424693PR	2108	01800001D005	22	24/04/2018	2017
MILENA DE FATIMA CHEZANOSKI	102285280PR	2109	01800001D005	22	24/04/2018	2017
MIRIAN DOS SANTOS MARIANO	137463113PR	2110	01800001D005	22	24/04/2018	2017
NAJLA DOS SANTOS	132185018PR	2111	01800001D005	22	24/04/2018	2017
ROMANDRY WALDEMAR SIQUEIRA RIBEIRO	140170178PR	2112	01800001D005	23	24/04/2018	2017
ALESSANDRA GABRIELY CORDEIRO NUNES	126455224PR	2113	01800001D005	23	25/04/2018	2017
ALEX GASPERINI PINTO	149479139PR	2114	01800001D005	23	25/04/2018	2017
AMANDA DE MACEDO REHBEIN	132933120PR	2115	01800001D005	23	25/04/2018	2017
ANIELLY BINHARA FIORAVANTE	134080086PR	2116	01800001D005	23	25/04/2018	2017
ARIANE APARECIDA RODRIGUES	131223846PR	2117	01800001D005	24	25/04/2018	2017
BRENDA PASSOS	132920133PR	2118	01800001D005	24	25/04/2018	2017
CAMILA ESTIMIANO PACHECO	135237850PR	2119	01800001D005	24	25/04/2018	2017
GABRIELLE GOMES DE SOUZA	135041181PR	2120	01800001D005	24	25/04/2018	2017
GABRIEL VICTOR RIBEIRO	133913203PR	2121	01800001D005	24	25/04/2018	2017
GUILHERME ANUNCIACAO DA SILVA	107163557PR	2122	01800001D005	25	25/04/2018	2017
JOAO PEDRO DA MAIA	130884806PR	2123	01800001D005	25	25/04/2018	2017
JOAO VICTOR CARRAO	144281608PR	2124	01800001D005	25	25/04/2018	2017
KEVIN LUCAS CAMARGO	107173226PR	2125	01800001D005	25	25/04/2018	2017
LAURA EMANUELLE DE OLIVEIRA BASTOS	140972339PR	2126	01800001D005	25	25/04/2018	2017
LILIANE FERREIRA DOS SANTOS	123675223PR	2127	01800001D005	26	25/04/2018	2017
LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA	130317111PR	2128	01800001D005	26	25/04/2018	2017
LUIZ FELIPE BARAO	131631472PR	2129	01800001D005	26	25/04/2018	2017
MARIA EDUARDA BECHER	137061023PR	2130	01800001D005	26	25/04/2018	2017
MARINA RIBAS CELESTINO	139518675PR	2131	01800001D005	26	25/04/2018	2017
NAYARA FABIANA DALAZUANA DA SILVA	139144457PR	2132	01800001D005	27	25/04/2018	2017
RAFAEL PALMIJANO BADARO	125649408PR	2133	01800001D005	27	25/04/2018	2017
SUELEN MARCONDES DE FRANCA	131529600PR	2134	01800001D005	27	25/04/2018	2017
ROBSON FERNANDO DE CARVALHO	135124095PR	2135	01800001D005	27	25/04/2018	2017
MICHELE PACHECO DOS SANTOS	131181957PR	2136	01800001D005	27	25/04/2018	2017

ARAUCARIA, 4 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): VANIA PEDROSO ALVES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1924/2017 - 08/05/2017

Nome do(a) Diretor(a): ANDRÉ GOTFRID

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 310079 - 04/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 180
Nome do Município: ARAUCARIA
Código do Estabelecimento: 16
Nome do Estabelecimento: JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIENE CAROLINE DOS SANTOS MELIM	108027002PR	2170	01800001D005	34	02/05/2018	2017
ALINE DE SOUZA	137419424PR	2171	01800001D005	34	02/05/2018	2017
ANGELA MARIA DA SILVA WOJCIK	68577349PR	2172	01800001D005	35	02/05/2018	2017
ANGELICA MORAES COUTINHO	137618702PR	2173	01800001D005	35	02/05/2018	2017
BRUNA ANTUNES	135261599PR	2174	01800001D005	35	03/05/2018	2017
BRUNA BENDLIN DA SILVA	133789367PR	2175	01800001D005	35	03/05/2018	2017
BRUNA MARIA PAVAN SIEMBARSKI	139455967PR	2176	01800001D005	35	03/05/2018	2017
DAYELE CRISTINA DOS SANTOS GRACIANO	133313494PR	2177	01800001D005	36	03/05/2018	2017
ELIZETE MENEZES MAGALHAES	130939449PR	2178	01800001D005	36	03/05/2018	2017
ELUANA MARIA MORAES	134771828PR	2179	01800001D005	36	03/05/2018	2017
EMANUELLE KALLYNE VIEIRA	127340161PR	2180	01800001D005	36	03/05/2018	2017
FERNANDA LUIZA FALKE	130845843PR	2181	01800001D005	36	03/05/2018	2017
GABRIEL APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	129566167PR	2182	01800001D005	37	03/05/2018	2017
GABRIELA PIMENTEL DA SILVA	127098646PR	2183	01800001D005	37	03/05/2018	2017
GIULIA CAROLINE SIMOES	131021372PR	2184	01800001D005	37	03/05/2018	2017
HEMILY CRISTINA KOTOVICZ MACIEL	138907759PR	2185	01800001D005	37	03/05/2018	2017
HILLARI SPOLAOR GONCALVES	124477174PR	2186	01800001D005	37	03/05/2018	2017
IZABELLA CORDEIRO RIBEIRO	131085354PR	2187	01800001D005	38	03/05/2018	2017
JULIANA PRADO	135590525PR	2188	01800001D005	38	03/05/2018	2017
JULIE ANNE DE FREITAS	137208121PR	2189	01800001D005	38	03/05/2018	2017
KEVIN PATRICK RODRIGUES	138000370PR	2190	01800001D005	38	03/05/2018	2017
LETICIA DE SOUZA	134479345PR	2191	01800001D005	38	03/05/2018	2017
LETICIA STACHNIAK VALTER	134007320PR	2192	01800001D005	39	03/05/2018	2017
LUANA MACEDO RIBEIRO	124015499PR	2193	01800001D005	39	03/05/2018	2017
RENATA DOS SANTOS KOTOVICZ	139494520PR	2194	01800001D005	39	03/05/2018	2017
SABRINA PEREIRA LAUDE	134867280PR	2195	01800001D005	39	03/05/2018	2017
SAMUEL DA SILVA DOS SANTOS	137787440PR	2196	01800001D005	39	03/05/2018	2017
THAIS ANA KRUL DA ROSA	139407113PR	2197	01800001D005	40	03/05/2018	2017
THAYNA LILLIANE DE ALEXANDRE	139227131PR	2198	01800001D005	40	03/05/2018	2017
VITORIA CAROLINE DOS SANTOS	105313675PR	2199	01800001D005	40	03/05/2018	2017
WELLITON EDUARDO MELLO BARRETO	143422348PR	2200	01800001D005	40	03/05/2018	2017
YASMIN RZESCUTKO	128814094PR	2201	01800001D005	40	03/05/2018	2017

ARAUCARIA, 4 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): VANIA PEDROSO ALVES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1924/2017 - 08/05/2017

Nome do(a) Diretor(a): ANDRÉ GOTFRID
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

43668/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 309925 - 04/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15727
Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROTECNICA - 939

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
HAMILTON LUCAS ALVES DE SOUZA	84031526PR	15	06901572D001	3	18/04/2018	2017
MARCIO ROBERTO HUBIE	3438861PR	16	06901572D001	4	18/04/2018	2017
RODRIGO CESAR GONCALVES DA CRUZ	90862685PR	17	06901572D001	4	18/04/2018	2017
TARCISIO ZEWE DUARTE	95937853PR	18	06901572D001	4	18/04/2018	2017

CURITIBA, 4 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): EDSON HENRIQUE
NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/2017 - 10/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO
ORMEROD
Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/2016 - 10/02/2017

43628/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 309927 - 04/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830

Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU

Código do Estabelecimento: 90

Nome do Estabelecimento: RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 609

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADEMIR COSCÓDE	63661660PR	2232	08300009D005	46	20/09/2017	2015
ADRIANA LEAL DA SILVA	65091267PR	2233	08300009D005	46	20/09/2017	2015
ANTONIO JANK	99574852PR	2234	08300009D005	46	20/09/2017	2015
DALVA FRITCHE MENGARDA	64909410PR	2235	08300009D005	47	20/09/2017	2015
DIRCEU PEREIRA	45733009PR	2236	08300009D005	47	20/09/2017	2015
EDINA CRISTINA DE ALMEIDA LIMA	64077082PR	2237	08300009D005	47	20/09/2017	2015
EDUARDO MAIA MARTINS	88347170PR	2238	08300009D005	47	20/09/2017	2015
ELISABETH CECILIA CORDEIRO MAGNI	39504898PR	2239	08300009D005	47	20/09/2017	2015
IRMA DE LIMA ROSA	62648180PR	2240	08300009D005	48	20/09/2017	2015
ISOLETE MARIA DOS SANTOS	65829975PR	2241	08300009D005	48	20/09/2017	2015
JAMES BARROS	47343933PR	2242	08300009D005	48	20/09/2017	2015
JOÃO ANTUNES DE LIMA	72550170PR	2243	08300009D005	48	20/09/2017	2015
JOSE ADELIR GANZALA	48261582PR	2244	08300009D005	48	21/09/2017	2015
LEONICE DA SILVA	77221395PR	2246	08300009D005	49	21/09/2017	2015
LEONIDES OLIZETE CAVALHEIRO	44860430PR	2247	08300009D005	49	21/09/2017	2015
LUCAS WESLEY BITENCOURT VERGARA	128019456PR	2248	08300009D005	49	21/09/2017	2015
MARCOS OLIVEIRA DE LIMA	75055919PR	2249	08300009D005	49	21/09/2017	2015
NÁDIA ROSECLÉR SULZBACH SCHNEIDER	54002939PR	2250	08300009D005	50	22/09/2017	2015
NATALICIO VARGAS	73750997PR	2251	08300009D005	50	22/09/2017	2015
SAMOEL VICENTIN SANTANA	61204253PR	2252	08300009D005	50	22/09/2017	2015
SAMUEL JOSÉ DE SANTANA	79771490PR	2253	08300009D005	50	22/09/2017	2015
SANDRO CABANHA	42264130PR	2254	08300009D005	50	22/09/2017	2015
SAULO MIGUEL GOUVÊA	30078110PR	2255	08300009D005	51	22/09/2017	2015
SEDENIR DA SILVEIRA MARTINS	71497585PR	2256	08300009D005	51	22/09/2017	2015
SILENE TAVARES DE SOUZA	72465130PR	2257	08300009D005	51	22/09/2017	2015
VANDA MARIA GRASSI	64363808PR	2259	08300009D005	51	22/09/2017	2015

FOZ DO IGUAÇU, 4 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): SONIA FELICIO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1924/2017 - 08/05/2017

Nome do(a) Diretor(a): MAURICIO ANTONIO HAUS
DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

43632/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 309926 - 04/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 15565

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE RIBEIRO	110238843PR	571	06901556D001	96	02/05/2018	2018
ARIANA FERNANDES DINIZ	403294228SP	572	06901556D001	96	02/05/2018	2018
CAROLAINA MOREIRA NUNES LIUTTI	135788600PR	573	06901556D001	97	02/05/2018	2018
DANIELE APARECIDA GALVÃO	91798131PR	574	06901556D001	97	02/05/2018	2018
EURIDES GONÇALVES MARTINS	66883590PR	575	06901556D001	97	02/05/2018	2018
HERIKA MARTINS DA SILVA	135709778PR	576	06901556D001	97	02/05/2018	2018
JANELINE SIBELE OLIVEIRA	127170886PR	577	06901556D001	97	02/05/2018	2018
JENNIFER ESCOBAR DE OLIVEIRA PANSOLIN	85657534PR	578	06901556D001	98	02/05/2018	2018
JÉSSICA MARIA DA SILVA	102740319PR	579	06901556D001	98	02/05/2018	2018
KÁTIA ALVES FERREIRA DE JESUS	MG13638771M	580	06901556D001	98	02/05/2018	2018
KATLEEN CRISTINA DOS SANTOS MIGUEL	126828845PR	581	06901556D001	98	02/05/2018	2018
LUANA PIMENTEL KLUG	81331340PR	582	06901556D001	98	03/05/2018	2018
LUCIANE ZAKARKIM DE SOUZA	58803740PR	583	06901556D001	99	03/05/2018	2018
MARIA CELIA LIMA DE ABREU	369884188SP	584	06901556D001	99	03/05/2018	2018
NADIESKA DA SILVA ALVES LUCIANO	125091180PR	585	06901556D001	99	03/05/2018	2018
ROSIMEIRE DA SILVA LIMA LOURENÇO	123875818PR	586	06901556D001	99	03/05/2018	2018
TAYNA DE SOUZA LOPES	137370824PR	587	06901556D001	99	03/05/2018	2018
WENDER DA GUIA CURADO	144460200PR	588	06901556D001	100	03/05/2018	2018
YARA MARIA CEOLIM	104337716PR	589	06901556D001	100	03/05/2018	2018
JOCEMARA SALLES MACHADO	86591030PR	591	06901556D001	100	03/05/2018	2017

CURITIBA, 4 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): KÁSSIA ARRAIS DOS
SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 08/2017 - 10/05/2017

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06 - 03/01/2013

43630/2018

Fundepar

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR EXTRATO DE CONVÊNIO

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fulcro no Decreto Estadual n.º 7.656/2017 e n.º 8.679/2018, com fundamento na Lei Estadual n.º 15.608/2007, PUBLICAR: **Art. 1º** Os convênios abaixo listados, pactuados entre o Instituto FUNDEPAR e Prefeituras Municipais. **Art. 2º** Do objeto: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para a melhoria do espaço físico das escolas da rede municipal de ensino, que funcionam em dualidade administrativa com a rede estadual de ensino, conforme Termo de Cessão de Uso ou instrumento equivalente em favor do Estado do Paraná, mediante a transferência de recursos do Instituto FUNDEPAR ao MUNICÍPIO, destinada à execução de serviços de engenharia nas edificações municipais, nos termos do Plano de Trabalho aprovado. **Art. 3º** Do valor: Para execução do objeto, o Instituto FUNDEPAR repassará os recursos financeiros conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, no Convênio n.º 130/2018 Protocolo n.º 14.971.428-6 Município de Santo Antonio do Sudoeste Valor R\$100.000,00 (Cem mil reais) e Convênio n.º 134/2018 Protocolo n.º 14.971.108-2 Município de Santa Izabel do Oeste Valor R\$100.000,00 (Cem mil reais). Curitiba, 04 de maio de 2018.

Autorizado por: Sergio Brun

43438/2018

PORTARIA Nº 323/2018

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 7.656 de 23/08/2017 e, nos termos da Lei n.º 15.608 de 16/08/2007, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 4.189/2016, **RESOLVE:** Art. 1º Designar como Gestor (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, e Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto do convênio, respectivamente, os servidores: Convênio n.º 141/2018, VANDERLEI APARECIDO FELIX – CPF n.º 026.515.719-62 e ELDER KUHNEN MACHADO – CPF n.º 081.267.099-0; Convênio n.º 142, MARISÂNGELA PIVA – CPF n.º 032.879.079-64 e ALINE HERMANN – CPF n.º 070.268.099-03; Convênio n.º 143, GISMEIRE HAMANN ANDRADE – CPF n.º 804.166.089-49 e ALINE HERMANN – CPF n.º 070.268.099-03 e Convênio n.º 144, CARINE COSTA TRACTZ – CPF n.º 066.117.479-40 e ALINE HERMANN – CPF n.º 070.268.099-03. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2018.

Autorizado por: Sergio Brun

43440/2018

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 47

LICENÇA REMUNERATÓRIA

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987 E O ARTIGO 8º, INCISO XII DA RESOLUÇÃO SEFA Nº 1132, DE 28 DE JULHO DE 2017, QUE APROVOU O REGIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 13 E 14 DA LEI 19130 DE 25 DE SETEMBRO 2017, LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO 2004 E DECRETO 6558 DE 29 DE MARÇO DE 2017, LICENÇA EMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
HELENA KITAMURA SUZUKI	17247808	1	AFEA-I	151490050	02/05/2018

CURITIBA, 03/05/2018

CELSE TADEU DE AZEVEDO SILVERIA
CHEFE DE GABINETE

43302/2018

PORTARIA Nº 45

LICENÇA ESPECIAL

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8485 DE 03 DE JUNHO DE 1987 E O ARTIGO 8º, INCISO XII, DA RESOLUÇÃO Nº 1132 DE 28 DE JULHO DE 2017, QUE APROVOU O REGIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247 LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ABEGAIL RAMOS DANNEMANN				180	21/12/1997 21/06/2007	02/05/2018 28/10/2018
31220548	1		151600107			

CURITIBA, 02/05/2018

CELSE TADEU DE AZEVEDO SILVEIRA
CHEFE DE GABINETE

43476/2018

PORTARIA N°46

LICENÇA ESPECIAL

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N° 8485 DE 03 DE JUNHO DE 1987 E O ARTIGO 8°, INCISO XII, DA RESOLUÇÃO N° 1132 DE 28 DE JULHO DE 2017, QUE APROVOU O REGIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247 LEI N°6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUIZ FERNANDO ENGOFF				090	22/12/2012 21/12/2017	02/05/2018 30/07/2018
11691412	1		150443822			
JOSE TEODORO				090	22/12/2002 21/12/2007	07/05/2018 04/08/2018
13270562	1		151174248			
LUIZ CARLOS BORGES				090	22/12/2012 21/12/2017	02/05/2018 30/07/2018
13413967	1		151171389			
ALCINA MARIA PACHECO DA FONSECA MOREIRA				090	22/12/2012 21/12/2017	04/06/2018 01/09/2018
20994592	1		151216021			
SINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA RECCO				090	22/12/2012 21/12/2017	14/05/2018 11/08/2018
34794456	1		145522498			

CURITIBA, 03/05/2018

CELSO TADEU DE AZEVEDO SILVEIRA
CHEFE DE GABINETE

43453/2018

PORTARIA N°48

LICENÇA ESPECIAL

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N° 8485 DE 03 DE JUNHO DE 1987 E O ARTIGO 8°, INCISO XII, DA RESOLUÇÃO N° 1132 DE 28 DE JULHO DE 2017, QUE APROVOU O REGIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247 LEI N°6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JAIR JOSE FERREIRA				090	22/12/2012 21/12/2017	02/05/2018 30/07/2018
35563580	1		149990429			
BERTA VERONICA MONTILHA				090	22/12/1997 21/12/2002	07/05/2018 04/08/2018
35684069	1		148819939			
SILVANA AYRES GARCIA STABILE				090	21/12/2012 21/12/2017	07/05/2018 04/08/2018
41395150	1		148920656			
VILMA LUIZA PENSZKOWSKI				090	06/10/2007 05/10/2012	04/06/2018 01/09/2018
45174743	1		151040446			
PAULO CEZAR GONCALVES				090	22/12/2012 21/12/2017	02/05/2018 30/07/2018
8337900	1		150007607			

CURITIBA, 03/05/2018

CELSO TADEU DE AZEVEDO SILVEIRA
CHEFE DE GABINETE

43480/2018

RESOLUÇÃO SEFA Nº 500/2018

O Secretário de Estado da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485/1987, de 03 de julho de 1987, resolve:

DESIGNAR, a servidora MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE, RG nº 4.143.260-8, para a função de Coordenador do Orçamento Estadual, a partir de 18 de abril de 2018, ficando revogada a Resolução nº 139/15 que designou João Luiz Giona Junior.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 17 de abril de 2018.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

43548/2018

RESOLUÇÃO SEFA Nº 501/2018

O Secretário de Estado da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485/1987, de 03 de julho de 1987, resolve:

Art. 1º. Designar, o servidor JOAO LUIZ GIONA JUNIOR, RG nº 8.412.086-3, para substituir o Diretor Geral, nos casos de ausências e afastamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 17 de abril de 2018.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

43549/2018

Secretaria da Saúde

Gabinete do Secretário, em 03/05/2018.

SID 14.372.002-0

- AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016 e Decreto nº 8.561 de 21 de dezembro de 2017, Informação nº 388/2018 AJU/SESA, 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0306.1056/2017 SGS, entre a SESA e o Hospital dos Trabalhadores Rurais de Verê / Sociedade Hospitalar dos Trabalhadores Rurais de Verê, CNES nº 2586096, CNPJ nº 76.898.378/0001-16, município de Verê, que tem como objeto a atualização financeira atendendo ao disposto na Portaria GM/MS nº 3.168 de 23/11/2017, referente ao remanejamento de recursos do FAEC para MAC para custeio do Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS.
- O valor mensal estimado para a execução do presente 1º Termo Aditivo importa em até R\$ 1.045,07 (um mil, quarenta e cinco reais e sete centavos), totalizando o valor anual em até R\$ 12.540,84 (doze mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). Os recursos são provenientes da Fonte 255 – Fundo Nacional de Saúde.
- O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato passa a ser de até R\$ 35.870,56 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 14.825,49 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) do Bloco de Média e Alta Complexidade – Fonte 255, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Tesouro do Estado – Fonte 100 e R\$ 1.045,07 (um mil, quarenta e cinco reais e sete centavos) referente ao INTEGRASUS, totalizando o valor anual de até R\$ 430.446,72 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), perfazendo-se o valor total de até R\$ 2.152.233,60 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para a execução do presente contrato durante os 60 (sessenta) meses de vigência.
- Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto nº 6.956 de 16 de janeiro de 2013, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016 e Decerto nº 8561 de 21 de dezembro de 2017, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências.

Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

43398/2018

Gabinete do Secretário, em 03/05/2018.

SID 14.918.697-2

- AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 338/2018 AJU/SESA, **Contratualizar**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a **HUMANITAS – Associação Filantrópica Humanitas**, CNES nº 2582511, inscrito no CNPJ sob nº 77.329.423/0001-84, município de São Jerônimo da Serra, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais em Dermatologia de Atenção à Saúde dos usuários do SUS.
- RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Licitação, embasada no artigo 33, caput, e instruído na forma do artigo 35, § 4º, incisos I e IV, ambos da Lei Estadual nº 15.608/07, conforme exige o art. 35, § 4º, incisos I e IV em face à inviabilidade de competição, considerando que este é o único serviço ambulatorial de atendimento em Dermatologia no município de São Jerônimo da Serra, sendo referência para os 21 municípios da 18ª Regional de Saúde e de outras Regionais e é uma Entidade Filantrópica, tendo preferência na contratação junto ao poder público.
- A vigência do Contrato será de **05 (cinco) anos**, a partir da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.
- O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em até R\$ 33.241,57 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 19.241,57 (dezenove mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) com recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255 e R\$ 14.000,00 (quatorze mil) com Recursos da Fonte 100 – Recursos Estadual, totalizando o valor anual de até R\$ 398.898,84 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo-se o valor total de até R\$ 1.994.494,20 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) para a execução do presente contrato durante os 60 (sessenta) meses de vigência.
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto nº 6.956 de 16 de janeiro de 2013, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016 e Decerto nº 8561 de 21 de dezembro de 2017, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências.

Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

43401/2018

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 66 DE 02/05/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
HELENA ROSA PEREIRA				90	21/06/2012 20/06/2017	10/05/2018 07/08/2018
19974618	1	NAI	151612415			
GIULIANO RICARDO VIEIRA				90	01/11/2000 30/10/2005	31/07/2018 28/10/2018
40667440	1	NAII	151073166			
GILBERTO CANDIDO DE CASTRO				90	01/07/2010 30/06/2015	01/07/2018 28/09/2018
43199773	1	NAIII	151626360			
ANGELA SOCORRO MOTTA GALVAO				90	26/07/2010 25/07/2015	01/06/2018 29/08/2018
50203433	1	NAIII	151624820			
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA				90	02/07/2010 29/06/2015	02/07/2018 29/09/2018
53309399	1	NAIII	151627056			
KLEBER WILLIAN ODORIZZI RAMALHO				90	09/04/2007 08/04/2012	01/06/2018 29/08/2018
62143304	1	NAII	151185690			
ANDRE ANTONIO MARTINS				90	07/08/2011 06/08/2016	01/06/2018 29/08/2018
64929151	1	NAII	151593470			
FERNANDO GONCALVES PINHEIRO				90	07/08/2011 06/08/2016	01/07/2018 28/09/2018
72842146	1	NAII	151468640			

43462/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 65 DE 02/05/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ESPERIDIAO JORGE FILHO	19344002	2	AGPII		03/05/2018
AGOSTINHO ALVES	31165830	1	AGAI		02/05/2018
MARIA BRANDT ELOY	40127399	1	AGAI		03/05/2018

43461/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 62 DE 26/04/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
ANTONIO SIDULOVICZ	42885886	1	NAI		02/05/2018	01/05/2020	731

43379/2018

PORTARIA N.º 063/2018 – SEJU

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.47, da Lei Estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987, bem como o previsto no Decreto nº 4.698 de 27 de julho de 2016, Resolução nº 74 - GS/SEJU, de 20 de julho de 2015, Resolução nº 33 de 26 de abril de 2018, e o contido no protocolado nº 15.160.307-6

RESOLVE:

Realocar por permuta, os servidores ocupantes do cargo de Agente de Execução, função Agente de Segurança Socioeducativo, DJALMA GONÇALVES COSTA JUNIOR, RG nº 8.763.064-I, do Centro de Socioeducação de Paranavai para Centro de Socioeducação de Curitiba e JOÃO EMMANUEL DE SOUZA SILVA, RG. Nº 3.309.198-2, do Centro de Socioeducação de Curitiba para o Centro de Socioeducação de Paranavai, a partir da data da publicação.

Publique-se.
Anot-se.

Curitiba, 02 de maio de 2018.

Hatsuo Fukuda
Diretor-Geral

43558/2018

Diário OFICIAL
Poder Executivo

Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

Central de Atendimento - DIOE
41 3200.5002

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 158/2018

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER

A partir de 13/04/2018, a LICENÇA SEM VENCIMENTO do (a) servidor (a) ANGELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA RG. 7.601.785-9, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, concedida através da Portaria 477 de 17/08/2017.

Curitiba, 26 de abril de 2018.

ORLANDO ARTUR DA COSTA
DIRETOR GERAL DA SESP

43359/2018

Edital nº. 027/2018

O Secretário-Geral do Conselho Superior Disciplinar Administrativo do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inc. VI da Resolução nº 235 de 17 de agosto de 2016, torna pública a pauta da Reunião Ordinária que ocorrerá em 22 de maio de 2018, a partir das 14h00, na sede do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná na Rua Dom Pedro I, 752, Água Verde, Curitiba - PR.

DISTRIBUIÇÃO

1 - Processo Administrativo Disciplinar nº. 021/2017 - Protocolo nº 14.197.676-1

Processado (a, s): Diego Braz Paes Chaves, RG 12.433.755-0 e Matheus Norberto de Moraes, RG 12.453.937-4 - Agente Penitenciário
Advogado (a, s): Dr. Rafael Elias Zanetti - OAB/PR nº 56.062

2 - Processo Administrativo Disciplinar nº. 016/2017 - Protocolo nº 14.481.176-3

Processado (a, s): Eli Oliveira, RG 10.351.311-1 - Agente Penitenciário
Advogado (a, s): Dr. Jairo Aparecido Ferreira Filho - OAB/PR nº 63.000 e Dr. Alessandro Rosseto - OAB/PR nº 80.198

3 - Processo Administrativo Disciplinar nº. 031/2017 - Protocolo nº 14.311.856-8

Processado (a, s): Gildo Ferreira da Silva, RG 6.501.092-5 - Agente Penitenciário
Advogado (a, s): Dr. Jairo Aparecido Ferreira Filho - OAB/PR nº 63.000, Dr. Rogério Calazans da Silva - OAB/PR nº 35.955, Dr. Adauto Pinto da Silva - OAB/PR nº 43.838 e Dr. Alessandro Rosseto - OAB/PR nº 80.198

4 - Processo Administrativo Disciplinar nº. 047/2017 - Protocolo nº 14.466.600-3

Processado (a, s): Thiago de Souza Queiros, RG 8.865.283-5 - Agente Penitenciário
Advogado (a, s): Dr. Dhiogo Raphael Anóiz - OAB/PR nº 58.623, Anóiz & Scandalo Advogados Associados - OAB/PR nº 4.857 e Dr. André Eyng - OAB/PR nº 69.834

Curitiba, 03 de maio de 2018

Jaycler Marques da Silva,
Secretário-Geral

43442/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

Edital nº. 028/2018 - SUSPENSÃO

O Secretário-Geral do Conselho Superior Disciplinar Administrativo do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inc. VI da Resolução nº 235 de 17 de agosto de 2016, torna pública a SUSPENSÃO da distribuição dos Autos de Sindicância Disciplinar - Protocolo 14.904.932-0 servidor Adriano da Silva - Agente de Cadeia Pública RG 6.386.852-3 -, previsto para 08 de março de 2018, publicado em DIOE nº 10157 de 27 de março de 2018 Edital 020/2018.

Curitiba, 04 de maio de 2018

Jaycler Marques da Silva,
Secretário-Geral

43510/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

Edital nº. 029/2018 - SUSPENSÃO

O Secretário-Geral do Conselho Superior Disciplinar Administrativo do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inc. VI da Resolução nº 235 de 17 de agosto de 2016, torna pública a SUSPENSÃO do julgamento da servidora Vera Lucia de Oliveira do Prado - Agente Penitenciário RG 4.232.005-6 - Autos nº 11/2017 - Protocolo 13.513.032-0, previsto para 08 de março de 2018, publicado em DIOE nº 10149 de 15 de março de 2018 edital 016/2018.

Curitiba, 04 de maio de 2018

Jaycler Marques da Silva,
Secretário-Geral

43511/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 15.103.367-9

I. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Informação nº 0343/2018 - AJ/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP e o Departamento Penitenciário - DEPEN, através da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PECO, e de outro lado a empresa Verde Mar Alimentação LTDA., tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, em conformidade com o disposto no artigo 28 da Lei de Execução Penal;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 26 de Abril de 2018

JULIO CÉZAR DOS REIS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

43253/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 15.153.703-0

I. **DEFIRO**, com fulcro no artigo 41, § 1º, da Lei Estadual nº 6.174/1970 (Estatuto do Servidor Civil do Estado do Paraná), o requerimento do candidato ANDERSON SIMONATO, RG nº. 13.963.731-8, de prorrogação do prazo, em mais 30 (trinta) dias, contados do término do prazo normal, para a posse no cargo de Perito Oficial, na função de Médico Legista, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE;

II. **PUBLIQUE-SE**;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Grupo de Recursos Humanos Setorial da Pasta para ciência e notificação do requerente.

Curitiba, 27 de Abril de 2018

JULIO CÉZAR DOS REIS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

43258/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.089.139-6

I - **AUTORIZO, com fundamento** na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 - CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art, 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação nº 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) ao **Sd. QPM 1-0 Claudinei Alex Roiek**;

II - **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se a Diretoria de Finanças/PMMP para demais providências.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

Ten.-Cel. QOBM Orlando Artur da Costa,
Diretor-Geral da SESP/PR.

43627/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.086.089-0

I - **AUTORIZO, com fundamento** na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 - CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art, 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação nº 881/2016 -

AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) ao **Sd. QPM 1-0 Emerson Castilho Ribas**;

II – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se a Diretoria de Finanças/PMMPR para demais providências.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

Ten.-Cel. QOBM Orlando Artur da Costa,

Diretor-Geral da SESP/PR

43629/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo n.º 15.089.190-6

I – AUTORIZO, com fundamento na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 – CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação n.º 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao **Sd. QPM 1-0 Orlando José dos Santos**;

II – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se a Diretoria de Finanças/PMMPR para demais providências.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

Ten.-Cel. QOBM Orlando Artur da Costa,

Diretor-Geral da SESP/PR.

43624/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo n.º 15.148.624-0

I – AUTORIZO, com fundamento na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 – CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação n.º 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) ao **Sd. QPM 1-0 Márcio Alves Ferreira Júnior**;

II – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se a Diretoria de Finanças/PMMPR para demais providências.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

Ten.-Cel. QOBM Orlando Artur da Costa,

Diretor-Geral da SESP/PR

43621/2018

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo n.º 15.077.695-3

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c o artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e nos termos da Informação nº. 0366/2018-AJ/SESP, a realização da despesa com a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **OLIVEIRA LEMLER INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, para prestação de serviços (com fornecimento de materiais) no Hospital Regional de Ponta Grossa, objetivando à adequação e compatibilização dos ambientes para instalação de equipamentos de necropsia para o Instituto Médico Legal – IML de Pontal Grossa/PR, no valor total de **R\$ 7.744,84 (sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme Termo de Referência, de fls. 105/109, e Minuta de Contrato, às fls. 111/116;

II. RATIFICO, com fundamento no artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da dispensa de licitação;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007;

IV. ENCAMINHE-SE à Diretoria-Geral, para as providências legais.

Curitiba, 04 de maio de 2018,

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

RESOLUÇÃO 065/2018 – SESP.

43651/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo n.º 15.086.854-8

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 2º, inciso I, da Resolução nº 65/2018 – SESP c/c artigo 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 0356/2018-AJ/SESP, a contratação da empresa **H2W SOLUÇÕES LTDA-EPP**, no valor total de **R\$ 444.194,40 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, visando a aquisição de 240 (duzentos e quarenta) televisores, para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. 906/2017– SRP/SEAP/DEAM.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 04 de maio de 2018.

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Resolução nº 065/2018-SESP.

43654/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, DE ACORDO COM O ARTIGO 245, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 151 DE 25/04/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
RAFAELA CAROLINA NADOLNY	77676490	1	NAC3	14907.476-7	08/05/2018	06/05/2020	730

43362/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 160 DE 04/05/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ALMIRO APARECIDO DE CARVALHO	40881883	2	INV POLC3	151605656	07/05/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 161 DE 04/05/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA DOS ANJOS CAMPOS DA SILVA	15289090	1	AGEI	151183700	07/05/2018

43460/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 161 DE 04/05/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA DOS ANJOS CAMPOS DA SILVA	15289090	1	AGEI	151183700	07/05/2018

43704/2018

Departamento da Polícia Civil - DPC**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 285/2018**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando autos de Sindicância nº 297/2016/CPC, Conselheiro Relator Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha, acusado: ARY NUNES PEREIRA, Delegado de Polícia, protocolo CD nº 031/2016-CGPC, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - pela ABSOLUÇÃO do acusado Ary Nunes Pereira, Delegado de Polícia, por não restarem caracterizadas as transgressões disciplinares que lhe foram imputadas na inicial;

II - pelo arquivamento dos autos de Sindicância em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

ADVOGADO – DR MIGUELANGELO LEMOS – DRA DANIELY CRISTINA ALVES LOPES MARTINS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 286/2018**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Autos de Sindicância nº 773/2015/CPC, Conselheiro Relator Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha, Acusado: AECIO SILVEIRA DOS SANTOS FILHO, Investigador de Polícia, protocolo CD nº 298/2015-CGPC, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - pelo reconhecimento da extinção da pretensão punitiva estatal, em decorrência do evento prescricional;

II - pelo arquivamento dos autos de Sindicância em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

ADVOGADO - DR PAULO ROBERTO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 287/2018**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. Ref 891/12/CPC – Autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor dos servidores Flavio Vasques Oliveto, Gilberto Gonçalves dos Santos, João Alfredo Meyer Lopes e Marco Luciano Mendes, Investigadores de Polícia, já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 721/2017, pelo encaminhamento de proposta

de demissão e cassação de aposentadoria. Anexada cópias dos Decretos nº 8.463, 8.464 e 8.465/2017, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência do teor dos Decretos nº 8.463, 8.464 e 8.465/2017, pelo encaminhamento dos autos ao Conselheiro Relator Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha, para análise quanto a eventual repercussão da conduta imputada ao ex servidor Flávio Vasques Oliveto em outras esferas de abrangência, conforme sugerido no Relatório nº 2.082/2017, do Núcleo Jurídico da Administração da Casa Civil.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

Advogados- DR MILTON MIRO VERNALHA FILHO – DR NAOTO YAMASAKI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 288/2018**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 311/18/CPC – Memorandos Internos e proposições verbais com solicitação de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação dos seguintes servidores:

DESIGNAR o servidor JAIRO LUIZ DUARTE DE CAMARGO, Delegado de Polícia, para exercer a função de Delegado Chefe do 3º Distrito Policial de Ponta Grossa, conforme teor do Memorando Interno nº 030/2018, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC.

REMOVER o servidor GUSTAVO DE PINHO ALVES, Delegado de Polícia, do Núcleo de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas – NRTI/MARINGÁ, para exercer a função de Delegado Chefe da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, conforme proposição verbal conjunta dos Conselheiros Dr. Valmir Soccio e Dr. Riad Braga Farhat.

REMOVER o servidor LEANDRO ROQUE MUNIN, Delegado de Polícia, da sede da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, para exercer a função de Delegado Chefe do Núcleo de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas – NRTI/MARINGÁ, conforme proposição verbal conjunta dos Conselheiros Dr. Valmir Soccio e Dr. Riad Braga Farhat.

REMOVER o servidor WALLACE BRITO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, da Delegacia de Crimes contra a Economia e Proteção ao Consumidor – DELCON, para exercer a função de Delegado Chefe da 4ª Delegacia de Homicídios/DHPP, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima.

REMOVER a servidora ALINE MANZATTO, Delegada de Polícia, da 4ª Delegacia de Homicídios/DHPP, para exercer a função de Delegada Chefe da Delegacia de Crimes contra a Economia e Proteção ao Consumidor – DELCON, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima.

REVIGORAR os efeitos Deliberação nº 040/2018 e da Portaria nº 0188-DPC, de 21 de fevereiro de 2018, que REMOUEU o servidor EZEQUIAS BARBOSA CAVALCANTI FILHO, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Palotina para a 56ª Delegacia Regional de Polícia de Reserva, ficando em consequência dispensado de responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de Maripá. Tal proposição se faz necessária em atendimento à decisão judicial contida nos autos Agravo de Instrumento nº 0013092-97.2018.8.16.000, em que foi reconsiderada a decisão proferida no movimento Projudi 12-1, nos termos do § 1º do artigo 1018 do Código de Processo Civil, revogando a liminar anteriormente deferida no Processo nº 0000634-93.2018.8.16.0179, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER o servidor PEDRO LUCENA, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Iporã para exercer a função de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de Palotina, e responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de Maripá. Tal proposição se faz necessária em atendimento à decisão judicial contida nos autos Agravado de Instrumento nº 0013092-97.2018.8.16.000, em que foi reconsiderada a decisão proferida no movimento Projudi 12-1, nos termos do § 1º do artigo 1018 do Código de Processo Civil, revogando a liminar anteriormente deferida no Processo nº 0000634-93.2018.8.16.0179, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER a pedido o servidor JOSÉ LUÍS MORON, Delegado de Polícia, da Delegacia Regional de Polícia de Colorado para exercer as funções de seu cargo na sede da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, ficando em consequência dispensado de responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia de Itaguajé, Santa Inês e Santo Inácio, conforme requerimento do servidor e Ofício nº 1135/2018, oriundo da 9ª SDP de Maringá. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 289/2018

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. Ref. 056/17/CPC – Carta de Intimação da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, expedida nos autos de Mandado de Segurança nº 0000642-47.2017.8.16.0004, em que figura como impetrante Elly Astrid Vedan, Papiloscopista. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 235/2018. Anexada cópia da Portaria nº 0407-DPC, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, com as providências já adotadas, pelo arquivamento do protocolado em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 290/2018

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 224/18/CPC – Ofício nº 030/2018 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 514/18 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela declaração da estabilidade dos servidores EMANUELLE CAROLINA BAGGIO, RG/PR 6.975.359-0 e WALCELY ANTONIO DE ALMEIDA, RG/PR 14.022.275-5, no cargo de Delegado de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 291/2018

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 223/18/CPC – Ofício nº 031/2018 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 515/18 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela declaração da estabilidade dos servidores MARCIANO BARETA BARCAROLO, RG/PR 6.975.766-9, JEAN PATRICK TEIXEIRA, RG/PR 6.710.450-1, ARTHUR NASCIMENTO MOREIRA, RG/PR 13.465.225-0, PAULINA MANOELA FERREIRA DE MELLO DE SOUZA, RG/PR 7.739.510-5 e FLAVIANE WEIBER, RG/PR 6.052.350-9, no cargo de Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 292/2018

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 225/18/CPC – Ofício nº 032/2018 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 516/18 de avaliação de servidor que reúne condição de ser declarado estável, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela declaração da estabilidade do servidor ELBE UEER CASTRO BINO, RG/PR 5.669.554-0, no cargo de Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 293/2018

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 226/18/CPC – Ofício nº 037/2018 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 517/18 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela declaração da estabilidade dos servidores JANILSON PACHE MOREIRA, RG/PR 12.705.927-6, MARCIO DELFIM BRITO, RG/PR 8.217.359-5 e RICARDO LIANG, RG/PR 8.321.147-4, no cargo de Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 294/2018

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 210/18/CPC – Ofício nº 4398/2017 da Secretaria Nacional de Segurança Pública, encaminhando elogio ao trabalho desempenhado por servidores que relacionou, na Operação Luz na Infância. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

D E L I B E R O U

por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para diligências visando a identificação de outros servidores policiais civis que também participaram da mesma Operação de combate à exploração sexual de criança e de adolescente.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 295/2018

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 213/18/CPC – Ofício nº 1048/2018 da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, encaminhando elogio ao trabalho desempenhado por servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela concessão

do elogio, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pela atribuição de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto ao servidor Pedro Henrique Pietsch Bavia, Investigador de Polícia;

II – pelo encaminhamento do protocolado a Comissão de Promoções, para anotações e pontuação nas próximas edições do Almanaque da Polícia Civil;

III – pelo encaminhamento de cópia do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos para as devidas anotações no assentamento funcional do referido servidor.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 296/2018

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 1381/16/CPC – Wilcomar Voltaire Garcia, Delegado de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 297/2018

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 1428/17/CPC – Paulo Roberto da Silveira, Delegado de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 298/2018

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 085/18/CPC – Carlos de Souza Freire, Papiloscopista aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 299/2018

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 051/18/CPC – Neuri Antônio Pedro, Investigador de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 – ITIRO HASHITANI

4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 300/2018

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 050/18/CPC – Emecyer Alves de Campos, Investigador de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 301/2018

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 039/18/CPC – Luiz Antônio Maximo, Investigador de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 302/2018**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 135/18/CPC – Domingos Fernando Alfonso, Investigador de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| 1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 – ITIRO HASHITANI | 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 -BRUNO ASSONI |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 303/2018

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 108/18/CPC – Luiz Pellegrin Neto, Escrivão de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| 1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 – ITIRO HASHITANI | 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 -BRUNO ASSONI |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 304/2018

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 127/18/CPC – Priscila dos Santos, Investigadora de Polícia aposentada, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do

Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruindo-o com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como submeter-se a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 37 do Decreto 5123/2004;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| 1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 – ITIRO HASHITANI | 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 -BRUNO ASSONI |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 305/2018

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 116/18/CPC – Evaldo Moscirovski, Investigador de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| 1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 – ITIRO HASHITANI | 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 -BRUNO ASSONI |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 306/2018

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 123/18/CPC – Vera Regina Lacovisz Zucon, Investigadora de Polícia aposentada, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, pelo indeferimento do pedido, com suporte nas disposições previstas no § 5º do artigo 21 do Decreto nº 8135, de 26 de outubro de 2017.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- 1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 307/2018**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 131/18/CPC – Edson Coutinho, Papiloscopista aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

- I – pelo deferimento do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruindo-o com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como submeter-se a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 37 do Decreto 5123/2004;
II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- 1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 308/2018**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 158/18/CPC – Natalino Batista de Souza, Investigador de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

- I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;
II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- 1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 309/2018**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 109/18/CPC – Elaira Wagner Antonio, Investigadora de Polícia aposentada, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, pelo indeferimento do pedido, com suporte nas disposições previstas no § 5º do artigo 21 do Decreto nº 8135, de 26 de outubro de 2017.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- 1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 310/2018**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 163/18/CPC – Igor Coimbra Gonçalves, Investigador de Polícia, requer as gestões necessárias no sentido de declarar a sua estabilidade no serviço público, pelas razões que expõe. Com informação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório - CAEDEP, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos da informação prestada, pela restituição do protocolado à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório – CAEDEP, para gestões junto às chefias imediatas do servidor para que providenciem, em caráter de urgência, as avaliações de desempenho do servidor ora Requerente e as demais providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

- 1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 – ITIRO HASHITANI 4 -ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
5 - RIAD BRAGA FARHAT 6 - VALMIR SOCCIO
7 -PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 -BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 311/2018**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. 220/18/CPC – Arthur Rodrigues da Silva, Investigador de Polícia, através de Advogado, requer o seu encaminhamento para a DIMS/Governo do Estado do Paraná, para exame pericial oficial, com a finalidade de reassunção do exercício das funções do cargo público pelas razões que expõe, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo encaminhamento do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, para as providências necessárias ao encaminhamento do servidor à DIMS/SEAP, para que seja submetido à perícia médica.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 – JAIRO AMODIO ESTORILIO
 3 – ITIRO HASHITANI 4 – ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
 5 – RIAD BRAGA FARHAT 6 – VALMIR SOCCIO
 7 – PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 – BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 312/2018**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Prot. Ref 483/17/CPC – Nilson Kniphoff da Silveira, Investigador de Polícia aposentado, apresenta reconsideração de ato que indeferiu a sua solicitação de credenciais funcionais de Inativo. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 956/2017. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 148/2018 e manifestação do Conselheiro sorteado Dr Alexandre Macorin de Lima, em sessão ordinária realizada em data de vinte e quatro de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;
 II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

1 – FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA 2 – JAIRO AMODIO ESTORILIO
 3 – ITIRO HASHITANI 4 – ALEXANDRE MACORIN DE LIMA
 5 – RIAD BRAGA FARHAT 6 – VALMIR SOCCIO
 7 – PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA 8 – BRUNO ASSONI

43506/2018**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****PAUTA DE JULGAMENTO.15**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIxada, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **29 DE MAIO DE 2018**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA Dr. LEVY LIMA LOPES, NESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 1239/13/CPC -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
 ACUSADO: ALTAIR ALVES DE ARAUJO, ANTONIO ATAMIRO BORGES, CELSO MONEGAGLIA, EDISBERTO PAULO DE OLIVEIRA e LISERIO GERALDO SENN, Investigadores de Polícia.
 ADVOGADO – DR JOSE DOROTI BORGES, DRA LUZIA ADRIANA COSTA e DR DONIZETE BALDINO GARCIA.
 RELATOR – Dr ALEXANDRE MACORIN DE LIMA.

PROT. 1228/16/CPC -

SINDICANCIA.
 ACUSADO: CRISTIANE MARIE CRUZ LIMA, Escrivã de Polícia.
 ADVOGADO – DR ANDRE LUIS ROMERO DE SOUZA.
 RELATOR – Dr ALEXANDRE MACORIN DE LIMA.

Curitiba, 25 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente.-**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****PAUTA DE JULGAMENTO.16**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIxada, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **05 DE JUNHO DE 2018**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA Dr. LEVY LIMA LOPES, NESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 1292/15/CPC -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
 ACUSADO: SONIA MARIA DA SILVA BUFALO, Papiloscopista.
 ADVOGADO – DR ODAIR BUZATO.
 RELATOR – Dr PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA.

PROT. 947/15/CPC -

SINDICANCIA.
 ACUSADO: ANTONIO MARIA CLARETI DA SILVA, Investigador de Polícia.
 ADVOGADO – DR NAOTO YAMASAKI.
 RELATOR – Dr FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA.

PROT. 042/15/CPC -

SINDICANCIA.
 ACUSADO: TIAGO LUDWIG, Escrivão de Polícia.
 ADVOGADO – DR AUGUSTO JONDRAL FILHO.
 RELATOR – Dr FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA.

Curitiba, 26 de abril de 2018.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente.-**41286/2018****PORTARIA Nº 0518-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1602/2018, de 18/04/2018, do Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos, resolve,

DESIGNAR

GUSTAVO MENDES MARQUES DE BRITO, RG 14036555-6 – Delegado de Polícia, 3ª classe, exercendo suas funções no NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES ECONÔMICOS, da Divisão de Investigações Criminais, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe do NÚCLEO DE COMBATE AOS CRIMES CIBERNÉTICOS**, da mesma Divisão, durante férias do titular DEMETRIUS GONZAGA DE OLIVEIRA, RG 1767342-4 – Delegado de Polícia, 1ª classe, no período de 23/04/2018 a 22/05/2018.

Curitiba, 02 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral**PORTARIA Nº 0519-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR

a partir de 08/11/2017 **GILSIMAR ANTONIO TOZETTO**, RG 4533607-7, SERVIDOR MUNICIPAL;

NO(A): Delegacia de Polícia de **TEIXEIRA SOARES**, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior, para **prestar serviços administrativos**.

Motivo: Convênio referente a cessão do servidor por parte da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Protocolo nº 13.865.323-4, publicada no Diário Oficial nº 10063, de 08/11/2017.

Curitiba, 02 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral**PORTARIA Nº 0520-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR

a partir de 07/03/2018, **ISAIAS LEITE GOMES**, RG 6277410-0, SERVIDOR MUNICIPAL;

NO(A): Delegacia de Polícia de **BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**, da 14ª Subdivisão Policial de Guarapuava, da Divisão Policial do Interior, para **prestar serviços administrativos**.

Motivo: Convênio referente a cessão do servidor por parte da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Protocolo nº 13-439.897-3, publicada no Diário Oficial nº 10143, de 07/03/2018.

Curitiba, 02 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0521-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Informação nº 206/2018, de 23/04/2018, do Setor de Perícia Médica da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional - SEAP, resolve,

M A N T E R

LEANDRO PINHEIRO, RG 6020957-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia do **4.º DISTRITO**, da 9ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ**, da Divisão Policial do Interior.

MOTIVO: Em razão do resultado da avaliação de capacidade laborativa do servidor, apresentando parecer favorável para exercer as funções de seu cargo, **não exercendo plantões noturnos**.

Curitiba, 02 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0522-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 84/2018, de 25/04/2018, da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

FERNANDO RODRIGO PONTES, RG 13692233-5, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **10º DISTRITO**, da Divisão Policial da **CAPITAL**.

PARA: **2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, da mesma Divisão.

MOTIVO: tendo em vista o afastamento da função - código 600, por 60 dias (de 02/04/2018 a 31/05/2018), podendo o servidor realizar **outras atividades que não período noturno**, conforme o comprovante de licença nº 01085, de 06/04/2018, do setor de perícia médica da Divisão de Saúde Ocupacional.

Curitiba, 02 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0523-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 85/2018, de 25/04/2018, da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

MARLUS DANILO CUNHA, RG 1918611-3, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **10º DISTRITO**, da Divisão Policial da **CAPITAL**.

PARA: **2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, da mesma Divisão.

Curitiba, 02 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0524-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 86/2018, de 25/04/2018, da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

PEDRO ROBERTO BELCHIOR DOS SANTOS E LIMA, RG 7758798-5, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): **2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia de **10º DISTRITO**, da mesma Divisão.

Curitiba, 02 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0525-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 295/2018 de 02/05/2018, da Escola Superior de Polícia Civil, resolve,

M A T R I C U L A R

os servidores abaixo relacionados para participarem do curso de **"ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA"**, a realizar-se no dia de 03/05/2018, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Londrina/PR:

NOME	RG	CARGO	DIVISÃO
BARBARA RIBEIRO SANTORO PARISE	8055964-0	Inv.Polícia	DPE
CARLA GOMES DE MELLO	8074305-0	Del.Polícia	DPE
CHRISTIANE ZANONI KLOCZAK	5227411-7	Escr.Polícia	DPI
DILMA FELIX RODRIGUES	6100616-8	Inv.Polícia	DPI
ERICA RODRIGUES CIRIACO MUNIZ	5860261-2	Escr.Polícia	DPI
FERNANDA SAPELI LEMOS RAMOS	7608922-1	Inv.Polícia	DPI
GEANNE APARECIDA FERNANDES FELICIO DOS SANTOS	4254298-9	Del.Polícia	DPI
GENY HIROMI MORIYA	1203718-0	Escr.Polícia	DPI
MICHELE MURAKAMI CASSIANO CARLOS SILVA	8012731-6	Escr.Polícia	DPI
SIMONE SOARES PEREIRA	5202070-0	Inv.Polícia	DPI
VIVIANE SWISTAK ANDRADE	7565638-6	Escr.Polícia	DPI

Curitiba, 03 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

ATA N. 10/2018

Às quatorze horas do dia 17 abril do ano de dois mil e dezoito, na Sala "Doutor Levy Lima Lopes", deste Conselho, realizou-se a decima sessão – ordinária, sob a presidência do Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima, presentes os Conselheiros, Dr. Francisco José Batista da Costa, Dr. Jairo Amódio Estorilho, Dr. Itiro Hashitani, Dr. Alexandre Macorin de Lima, Dr. Riad Braga Farhat, Dr. Valmir Soccio, Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha e Dr. Bruno Assoni. Também presente o Dr. Antonio Aparecido Felício, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil. O Senhor Presidente rogando a proteção de Deus, para que o Colegiado possa julgar com sabedoria e justiça, declarou aberta a sessão, anunciando a Pauta de Julgamento. 10, consoante foi afixada em Edital existente no Conselho, de acordo com o disposto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, Deliberação 593/2006, no dia 13 (treze) de março, próximo passado para conhecimento dos interessados e, publicada no Diário Oficial nº 10148 de 14/03/18, bem como o sorteio de procedimentos e expedientes – **Prot. 272/18/CPC**, publicado no Diário Oficial nº 10169 de 13/04/2018, na seguinte ordem: **JULGAMENTOS: PROT. 540/12/CPC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: ANTONIO GABRIEL CASTANHEIRA JUNIOR, Investigador de Polícia. ADVOGADO – DR JOAO RICARDO KEPES NORONHA. RELATOR – DR VALMIR SOCCIO.** Ausente o acusado, presente seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Valmir Soccio, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: "Assim, diante das circunstâncias e razões aqui apresentadas, em conformidade com o relatório da Autoridade Processante, o qual adoto integralmente para decidir, voto: I – pela rejeição da preliminar arguida pelo defensor do acusado; II – pelo reconhecimento da extinção de punibilidade quanto às transgressões disciplinares previstas no artigo 210, incisos IV, V, IX, XIII e XVII c/c artigo 212; artigo 213, incisos VII, XII, XVII e XXIV c/c artigo 227 do Estatuto da Polícia Civil, nos termos do artigo 107, inciso IV do CP, diante do advento da prescrição da pretensão punitiva estatal; III – pela absolvição do Investigador de Polícia Antonio Gabriel Castanheira Júnior, quanto à transgressão disciplinar prevista no artigo 213, inciso XLVI, nos termos do art. 386, II do CPP, por não haver prova de existência de fato infracional". Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que aderiu ao entendimento substancialmente ao voto proferido pelo Relator. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela rejeição da questão preliminar arguida pelo defensor do acusado; II – pelo reconhecimento da extinção de punibilidade quanto às transgressões a que se cominam a pena de advertência, repressões e suspensão, diante do advento da prescrição da pretensão punitiva estatal; III – pela absolvição do acusado Antonio Gabriel Castanheira Júnior, Investigador de Polícia, quanto à transgressão disciplinar definida no artigo 213, incisos XLVI, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, por não haver prova de existência de fato infracional; IV – pelo arquivamento dos autos de Processo Disciplinar em referência. **PROT. 946/16/CPC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: AURELIO DOS SANTOS DIAS, Escrivão de Polícia. ADVOGADO – DR GIORNANO SADDAY VILARINHO REINER. RELATOR – DR RIAD BRAGA FARHAT.** Presente o acusado, ausente seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: "Assim, diante das razões aqui apresentadas e das provas contidas nestes autos, em conformidade com o relatório da Autoridade Processante o qual o adoto integralmente para decidir, voto pela absolvição do Escrivão de Polícia Aurélio dos Santos Dias, por não restarem caracterizadas as transgressões que lhe foram atribuídas neste procedimento. No tocante à pontuação a ser concedida à Autoridade Processante e Secretário deste procedimento administrativo para fins de promoção e anotação em ficha funcional, proponho a atribuição de 1 (um) ponto ao Delegado de Polícia Rogério Martin de Castro, e 1 (um) ponto a Escrivã de Polícia Damares Silva de Oliveira, que, respectivamente, presidiu e secretariou o presente procedimento, devido a sua complexidade". Após proferido o voto e verificada a ausência do defensor do acusado para sustentação oral, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela absolvição do acusado Aurélio dos Santos Dias, Escrivão de Polícia, por não restarem caracterizadas as transgressões disciplinares que lhe foram imputadas na inicial; II – pelo arquivamento dos autos de Processo Disciplinar em referência; III – pela atribuição de 1 (um) ponto ao Delegado de Polícia Rogério Martin de Castro, que presidiu os autos e 1 (um) ponto à Escrivã de Polícia Damares Silva de Oliveira, que secretariou o procedimento, encaminhando-se cópia da Deliberação ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DP e à Comissão de Promoções, para as devidas anotações. **PROT. 1192/16/CPC - SINDICÂNCIA – ESTÁGIO PROBABÓRIO. ACUSADO: GUILHERME SAMUEL CRUZARA IVANOSKI, Investigador de Polícia. ADVOGADO – DR MILTON MIRO VERNALHA FILHO. RELATOR – DR ALEXANDRE MACORIN DE LIMA.** Presentes o sindicato e seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Alexandre Macorin de Lima, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: "Diante do exposto, sob a luz do contraditório e ampla defesa, conclui-se que o sindicato, embora sendo portador de distúrbio psiquiátrico possuía discernimento e capacidade laborativa enquanto esteve lotado na Coordenação de Informática, porém teve desempenho pífio, aliado ao fato de demonstrar alto potencial para gerar instabilidade no ambiente de trabalho, como na sociedade, portando-se de forma incompatível com a finalidade da Administração Pública, mais precisamente incompatibilidade acentuada com o que se espera do comportamento de um investigador de polícia. Nesse norte, a conclusão é pela não efetivação do Sindicato no cargo de investigador de polícia em face do descumprimento do requisito do estágio probatório, previsto no artigo 38, inciso V da Lei Complementar 14/82 e alterações posteriores". Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do sindicato que, em sustentação oral, afirmou que o sindicato foi aprovado em concurso público e deveria, desde logo, passar pela Escola de Polícia Civil para realização do curso de formação, o que não aconteceu, permanecendo ele com restrição para

o exercício pleno do cargo, conforme disposição de lei. Acrescentou que após passar por exame pericial, e não obstante tenha sido diagnosticada a sua personalidade paranoica, não se sabe se já apresentava o servidor tal distúrbio ou se o adquiriu no exercício da função policial; que somente depois de certo tempo foi ele matriculado no curso de formação técnico profissional, sentindo-se ele perseguido durante o curso, sendo objeto de chacota pelos outros alunos e tal circunstância não foi considerada para a decisão do feito. Reportou-se a uma série de incongruências assim entendidas pela defesa quanto à avaliação do sindicato no início de exercício no cargo com relação às avaliações negativas constantes dos autos. afirmou também que não há registro de faltas ao serviço lançadas ao servidor, e que, quando lotado na Coordenação de Informática, coube a ele a análise de planilhas de custos, porém não há informações nos autos sobre as tais planilhas, e prosseguindo na apreciação dos vários requisitos exigidos para a confirmação de servidor em estágio probatório no cargo para o qual foi nomeado, protestou ao final pela sua absolvição, vez que não pode ele ser aliado do cargo somente por ser "distraindo", e formulando pleitos alternativos no sentido de ser suspenso o procedimento até a data de julgamento de outro processo a que responde pelos mesmos fatos, ou que seja readaptado para outras funções, com base no artigo 65 do Estatuto da Polícia Civil, medidas que foram rejeitadas pontuadamente pelo Relator, por impossibilidade jurídica dos pleitos alternativos. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela não confirmação do sindicato Guilherme Samuel Cruzara Ivanoski no cargo de Investigador de Polícia 5ª Classe, por descumprimento do requisito estabelecido no artigo 37, parágrafo 1º, inciso V, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores; II – pelo encaminhamento dos autos à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, para a formalização do ato exoneratório. **PROCEDIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO: Prot. 272/18/CPC – Relação de Procedimentos Disciplinares e Expedientes a serem sorteados: 01 – 944/2015/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (01 volume) em desfavor de CÉLIO MARIO EVARISTO DO PILAR, Agente de Execução. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Bruno Assoni. 02 – 877/2017/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (01 volume) em desfavor de JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha. 03 – 141/2016/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (04 volumes e 05 apensos) em desfavor de MARCELLO SOARES CEZÁRIO, Investigador de Polícia. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha. 04 – 964/2013/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (01 volume, 08 Apensos e 01 anexo) em desfavor de MARINA LETICIA SETIM, Escrivão de Polícia. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Itiro Hashitani. 05 – 485/2017/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (01 volume e 01 apenso) em desfavor de JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Alexandre Macorin de Lima. 06 – 948/2016/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (02 volumes) em desfavor de PHILLIPE ARAUJO COSTA DA SILVA REGO, Investigador de Polícia. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Francisco José Batista da Costa. 07 – 332/2014/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (01 volume e 02 apensos) em desfavor de JOSÉ ALBERTO ESPER NICOLETTI, Investigador de Polícia. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Bruno Assoni. 08 – 95/2016/CPC – Sindicância (02 volumes) em desfavor de MARIA NYSA MOREIRA NANNI, Delegado de Polícia. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Jairo Amódio Estorilho. 09 – 298/2016/CPC – Sindicância (03 volumes) em desfavor de WALTERNEY CESAR BRITO, Investigador de Polícia. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat. 10 – 1400/2017/CPC – Sindicância (01 volume) em desfavor de GILBERTO RUTCKEVIISKI FILHO, Investigador de Polícia. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Valmir Soccio. 11 – 1191/2016/CPC – Sindicância de Estágio Probatório (03 volumes) em desfavor de MARINA LETICIA SETIM, Escrivão de Polícia. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat. 12 – 296/2016/CPC – Sindicância de Estágio Probatório (02 volumes) em desfavor de WALTERNEY CESAR BRITO, Investigador de Polícia. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Valmir Soccio. 13 – 1379/2017/CPC – Sindicância de Estágio Probatório (01 volume) em desfavor de AMANDA MACEDO RIBEIRO, Delegado de Polícia. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Itiro Hashitani. **Encerrada a sessão de julgamento e o sorteio de procedimentos,** o Senhor Presidente deu prosseguimento à sessão, para tratar de assuntos administrativos, pedindo ao Secretário para proceder à leitura da ata da sessão anterior, de nº 09/2018, o que, foi dispensado pelos Conselheiros, tendo em vista o seu encaminhamento anterior através do Expresso-Mail, sendo assim aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros. Em seguida, passou-se à apreciação dos expedientes constantes da Pauta, na seguinte ordem: **PROCEDIMENTOS: Prot. 1099/17/CPC – Cópia do Expediente - Memorando nº 0025/2017 do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, comunicando o lançamento de 56 (cinquenta) faltas, em desfavor do servidor Salomão Delgado de Siqueira Júnior, Investigador de Polícia, e as providências adotadas nos termos da Instrução Normativa nº 01/96. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 949/2017, pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor em referência. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I - pela retificação da Deliberação nº 949/2017, para constar: "visando apurar 259 (duzentas e cinquenta e nove) faltas (56 faltas da alínea "b" + 22 faltas da alínea "c" + 181 faltas da alínea "d" do item II); II – pela restituição do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. **PERMUTAS, DESIGNAÇÕES E REMOÇÕES: Prot. 302/18/CPC –** Proposições verbais, com solicitações de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a****

correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação dos seguintes servidores. REMOVER o servidor ALEXANDRE MACORIN DE LIMA, Delegado de Polícia, do Gabinete do Delegado Geral Adjunto/DPC, para exercer a função de Delegado Chefe da Divisão de Infraestrutura/DPC, conforme proposição verbal apresentada pelo Presidente do Colegiado, Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima. REMOVER o servidor BENEDITO GONÇALVES NETO, Delegado de Polícia, da Divisão de Infraestrutura/DPC, para exercer as funções de seu cargo junto ao Gabinete do Senhor Delegado Geral Adjunto/DPC, conforme proposição verbal apresentada pelo Presidente do Colegiado, Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima. REMOVER o servidor NAGIB NASSIF PALMA, Delegado de Polícia, da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, para exercer a função de Delegado Chefe da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, conforme proposição verbal apresentada pelo Presidente do Colegiado, Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima. **Prot. 254/18/CPC** – Cópia do Ofício nº 282/2018, da Delegacia de Polícia de Palotina, encaminhando cópia de decisão judicial proferida nos autos nº 0000634-93.2018.8.16.0179, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. Com despacho do Senhor Delegado Geral Adjunto. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 182/2018 e Informação nº 125/2018, da Procuradoria Geral do Estado. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela juntada de cópia da Deliberação nº 233/2018, com as providências já adotadas pelo Conselho da Polícia Civil; II – pelo encaminhamento do protocolo à Procuradoria Geral do Estado, para ciência.

OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Prot. Ref. 1319/02/CPC – Ofício nº 221/2017, da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando Cumprimento de Ordem Judicial referente aos autos de Mandado de Segurança nº 34069/PR nº de origem 44130300/196313020078160000/441303002/441303001/STJ, em tramite no Superior Tribunal de Justiça, em que figura como impetrante Luiz Carlos Del Nero. Anexada cópia do Decreto nº 6.758/2017. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 339/2017 (Desarquivamento do Prot. 1461/07/CPC) e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, pelo arquivamento do protocolo nº 1461/07/CPC. **Prot. 775/17/CPC** – Ofício nº 435/2017, da Escola Superior de Polícia Civil, encaminhando o Projeto nº 964/2017, cujo teor versa sobre Formador de Operador de Dispositivos Elétricos – SPARK. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 532/2017. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela restituição do protocolo à Escola Superior de Polícia Civil, para informar sobre a existência dos Dispositivos Elétricos – SPARK à disposição da Instituição Policial Civil. **Prot. 821/17/CPC** – Ofício nº 479/2017, da Escola Superior de Polícia Civil, encaminhando o Projeto nº 957/2017, cujo teor versa sobre Escolta e Segurança de Dignatários. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 559/2017. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela aprovação do Projeto de Curso em referência; II – pela restituição do protocolo à Escola Superior de Polícia Civil. **Prot. 776/17/CPC** – Ofício nº 429/2017, da Escola Superior de Polícia Civil, encaminhando o Projeto nº 965/2017, cujo teor versa sobre Ciclo Continuado de Capacitação de Entrevista Investigativa e Técnicas de Interrogatório. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 533/2017. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela aprovação do Projeto de Curso em referência; II – pela restituição do protocolo à Escola Superior de Polícia Civil. **Prot. 779/17/CPC** – Ofício nº 433/2017, da Escola Superior de Polícia Civil, encaminhando o Projeto nº 955/2017, cujo teor versa sobre Curso de Atualização em Identificação Veicular. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 556/2017. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela aprovação do Projeto de Curso em referência; II – pela restituição do protocolo à Escola Superior de Polícia Civil. **Prot. 778/17/CPC** – Ofício nº 432/2017, da Escola Superior de Polícia Civil, encaminhando o Projeto nº 951/2017, cujo teor versa sobre Ciclo continuado de Capacitação Técnica sobre Drogas. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 534/2017. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela aprovação do Projeto de Curso em referência; II – pela restituição do protocolo à Escola Superior de Polícia Civil. **Prot. 781/17/CPC** – Ofício nº 430/2017, da Escola Superior de Polícia Civil, encaminhando o Projeto nº 967/2017, cujo teor versa sobre Ciclo de Palestras Continuado: Repensando os Direitos Humanos. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 557/2017. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela aprovação do Projeto de Curso em referência; II – pela restituição do protocolo à Escola Superior de Polícia Civil. **Prot. 782/17/CPC** – Ofício nº 431/2017, da Escola Superior de Polícia Civil, encaminhando o Projeto nº 952/2017, cujo teor versa sobre Campeonato de Tiro ano 2018. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 558/2017. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela aprovação do Projeto de Curso em referência; II – pela restituição do protocolo à Escola Superior de Polícia Civil. **Prot. 754/17/CPC** – Ofício nº 424/2017, da Escola Superior de Polícia Civil, encaminhando o Projeto nº 937/2017, cujo teor versa sobre Treinamento para Policiais Civis Aposentados. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 491/2017. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela restituição do protocolo à Escola Superior de Polícia Civil, para informar sobre custos financeiros de suporte à realização do Projeto em referência. **Prot. 186/18/CPC** – Ofício nº 025/2018 da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, encaminhando elogio a atuação profissional de servidores que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela concessão do elogio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela atribuição de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto aos servidores José Carlos Fernandes e Adriano Souza Araújo, Investigadores de Polícia; II – pelo encaminhamento do protocolo a Comissão de Promoções, para anotações e pontuação nas próximas edições do Almanaque da Polícia Civil; III – pelo encaminhamento de cópia do protocolo ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos para as devidas anotações no assentamento funcional dos referidos servidores. **Prot. 227/18/CPC** – Ofício nº 005/2018 da Delegacia de Polícia de Cambé, encaminhando elogio a atuação profissional de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela concessão do elogio. Decidiu-se, por unanimidade

de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela atribuição de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto ao servidor Marcelo Luis Dário, Investigador de Polícia; II – pelo encaminhamento do protocolo a Comissão de Promoções, para anotações e pontuação nas próximas edições do Almanaque da Polícia Civil; III – pelo encaminhamento de cópia do protocolo ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos para as devidas anotações no assentamento funcional do referido servidor. **Prot. 187/18/CPC** – Ofício nº 099/2018 da Delegacia de Polícia de Cambora, encaminhando elogio a atuação profissional de servidores que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela concessão do elogio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela atribuição de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto aos servidores Boaventura Gomes Neto, Fernando Braziliêncio de Marins, Maria Cristina Romanini Leite, Nilson José Mendonça, Investigadores de Polícia e Rosemeire Domingos de Oliveira, Escrivã de Polícia; II – pelo encaminhamento do protocolo a Comissão de Promoções, para anotações e pontuação nas próximas edições do Almanaque da Polícia Civil; III – pelo encaminhamento de cópia do protocolo ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos para as devidas anotações no assentamento funcional dos referidos servidores. **Prot. 195/18/CPC** – Ofício nº 1906/2018, da Central de Flagrantes da Capital, comunicando o cumprimento das providências determinadas pelo artigo 3º da Deliberação nº 790/2011, em razão do Ofício nº 0068/2018 do GARH/DPC, com relação ao servidor Leonardo Bruno Lange Tucunduva, Investigador de Polícia. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência das providências adotadas, pelo encaminhamento do protocolo ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, para arquivamento. **REQUERIMENTOS: Prot. 511/17/CPC** – Isabela Rohod Oliveira Lino, requer indenização por morte de Waldir Rohod Lino, Delegado de Polícia, pelas razões que expõe. Com Cota Administrativa nº 0400/2017 – AJ/SESP. Anexada cópia dos autos de Investigação Preliminar nº CD 088/2015. Com manifestação do Conselheiro Relator sorteado Dr. Valmir Soccio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator, pelo encaminhamento do protocolo a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária. **Prot. 1064/17/CPC** – Paulo Gomes de Souza, Delegado de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições, Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II – pelo encaminhamento do protocolo ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 203/18/CPC** – ExpressoLivre-ExpressoMail enviado por Joaquim Antonio de Melo, Delegado de Polícia aposentado, encaminhando documentação para obtenção da credencial de inativo e requerimento para que seja acolhido o laudo de exame de aptidão psicológica realizado por profissional da cidade de Londrina. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela restituição do protocolo à origem, para que faça prova do credenciamento do signatário do laudo de exame de aptidão psicológica junto à Polícia Federal. **EXTRA PAUTA: Prot. 298/18/CPC** – Projeto nº 011/2018 referente ao I Curso de Operações Policiais Feminino. Com despacho do Senhor Diretor da Escola Superior de Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela aprovação do Projeto de Curso em referência; II – pela restituição do protocolo à Escola Superior de Polícia Civil. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil e pelo Secretário Geral do Conselho.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

01 Francisco José Batista da Costa	05 Riad Braga Farht
02 Jairo Amodio Estorilio	06 Valmir Soccio
03 Itiro Hashitani	07 Paulo Ernesto Araújo Cunha
04 Alexandre Macorin de Lima	08 Bruno Assoni
Antonio Aparecido Felício Assessor Jurídico	Marcus Venicius de Figueiredo Secretário Geral.-

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

ATA N. 11/2018

Às quatorze horas do dia 24 abril do ano de dois mil e dezoito, na Sala "Doutor Levy Lima Lopes", deste Conselho, realizou-se a decima primeira sessão – ordinária, sob a presidência do Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima, presentes os Conselheiros, Dr. Francisco José Batista da Costa, Dr. Jairo Amodio Estorilio, Dr. Itiro Hashitani, Dr. Alexandre Macorin de Lima, Dr. Riad Braga Farhat, Dr. Valmir Soccio, Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha e Dr. Bruno Assoni. Também presente o Dr. Antonio Aparecido Felício, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil. O Senhor Presidente rogando a proteção de Deus, para que o Colegiado possa julgar com sabedoria e justiça, declarou aberta a sessão, anunciando a Pauta de Julgamento. 11, consoante foi afixada em Edital existente no Conselho, de acordo com o disposto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, Deliberação 593/2006, no dia 13 (treze) de março, próximo passado para conhecimento dos interessados e,

publicada no Diário Oficial nº 10148 de 14/03/18, na seguinte ordem: **JULGAMENTOS: PROT. 527/12/CPC** - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: FERNANDO ERNANDES MARTINS, Delegado de Polícia, ADRIANA GLORIA DE LIMA, ANTONIO VALMIR FERNANDES, CLAUDECIR ROMERO, EDUARDO AURELIO COHN, EVERALDO FERNANDES, HAMILTON LUIZ NETO RAVEDUTTI, JOAO OSMAR EVARINI, MAURICIO APARECIDO COUTINHO e SERGIO EDUARDO LOPES DUENHAS, Investigadores de Polícia. ADVOGADO - DR MIGUELANGELO LEMOS, DR ROGEL MARTINS BARBOSA, SILVESTRE MENDES FERREIRA NEGRAO/DR HENRIQUE AUGUSTO PIRES DA SILVA ASSIS MACHADO, DRA MARTA MEDEIROS FANHA, DR GEDEAN PEDRO PELLISSARIO SILVERIO, EDEVAL BUENO e DR JAMINUS QUEDAROS DE AQUINO. RELATOR - Dr VALMIR SOCCIO. PEDIDO DE ADIAMENTO DEFERIDO PELO RELATOR. **PROT. 297/16/CPC** - SINDICANCIA. ACUSADO: ARY NUNES PEREIRA, Delegado de Polícia. ADVOGADO - DR MIGUELANGELO LEMOS - DRA DANIELY CRISTINA ALVES LOPES MARTINS. RELATOR - Dr PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA. Ausente o acusado, presente seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: "Assim sendo por tudo que consta nos autos, voto pela absolvição do delegado Ary Nunes Pereira e consequente arquivamento dos presentes autos". Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que se absteve de proferir sustentação oral, protestando pela confirmação do voto proferido pelo Conselheiro Relator. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pela absolvição do acusado Ary Nunes Pereira, Delegado de Polícia, por não restarem caracterizadas as transgressões disciplinares que lhe foram imputadas na inicial; II - pelo arquivamento dos autos de Sindicância em referência. **PROT. 773/15/CPC** - SINDICANCIA. ACUSADO: AECIO SILVEIRA DOS SANTOS FILHO, Investigador de Polícia. ADVOGADO - DR PAULO ROBERTO DOS SANTOS. RELATOR - Dr PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA. Ausentes o acusado e seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: "Ainda, observa-se que a presente Sindicância foi instaurada em 27 de julho de 2015 (fls.04), ocorrendo a citação do acusado em 31 de agosto de 2015. Assim, encontra-se prescrita, nos moldes do artigo 271, I, da Lei Complementar 14/82. Desta forma, voto pelo arquivamento da presente". Após proferido o voto, e verificada a ausência do defensor do acusado para sustentação oral, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo reconhecimento da extinção da pretensão punitiva estatal, em decorrência do evento prescricional; II - pelo arquivamento dos autos de Sindicância em referência. **Encerrada a sessão de julgamento**, o Senhor Presidente deu prosseguimento à sessão, para tratar de assuntos administrativos, pedindo ao Secretário para proceder à leitura da ata da sessão anterior, de nº 10/2018, o que, foi dispensado pelos Conselheiros, tendo em vista o seu encaminhamento anterior através do Expresso-Mail, sendo assim aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros. Em seguida, passou-se à apreciação dos expedientes constantes da Pauta, na seguinte ordem: **PROCEDIMENTOS: Prot.Ref 891/12/CPC** - Autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor dos servidores Flavio Vasques Oliveto, Gilberto Gonçalves dos Santos, João Alfredo Meyer Lopes e Marco Luciano Mendes, Investigadores de Polícia, já apreciado pelo Colegiado em Deliberação nº 721/2017, pelo encaminhamento de proposta de demissão e cassação de aposentadoria. Anexada cópias dos Decretos nº 8.463, 8.464 e 8.465/2017. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência do teor dos Decretos nº 8.463, 8.464 e 8.465/2017, pelo encaminhamento dos autos ao Conselheiro Relator Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha, para análise quanto a eventual repercussão da conduta imputada ao ex servidor Flávio Vasques Oliveto em outras esferas de abrangência, conforme sugerido no Relatório nº 2.082/2017, do Núcleo Jurídico da Administração da Casa Civil. **PERMUTAS, DESIGNAÇÕES E REMOÇÕES: Prot. 311/18/CPC** - Memorandos Internos e proposições verbais com solicitação de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação dos seguintes servidores: DESIGNAR o servidor JAIRÓ LUIZ DUARTE DE CAMARGO, Delegado de Polícia, para exercer a função de Delegado Chefe do 3º Distrito Policial de Ponta Grossa, conforme teor do Memorando Interno nº 030/2018, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC. REMOVER o servidor GUSTAVO DE PINHO ALVES, Delegado de Polícia, do Núcleo de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas - NRTI/MARINGÁ, para exercer a função de Delegado Chefe da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, conforme proposição verbal conjunta dos Conselheiros Dr. Valmir Soccio e Dr. Riad Braga Farhat. REMOVER o servidor LEANDRO ROQUE MUNIN, Delegado de Polícia, da sede da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, para exercer a função de Delegado Chefe do Núcleo de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas - NRTI/MARINGÁ, conforme proposição verbal conjunta dos Conselheiros Dr. Valmir Soccio e Dr. Riad Braga Farhat. REMOVER o servidor WALLACE BRITO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, da Delegacia de Crimes contra a Economia e Proteção ao Consumidor - DELCON, para exercer a função de Delegado Chefe da 4ª Delegacia de Homicídios/DHPP, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima. REMOVER a servidora ALINE MANZATTO, Delegada de Polícia, da 4ª Delegacia de Homicídios/DHPP, para exercer a função de Delegada Chefe da Delegacia de Crimes contra a Economia e Proteção ao Consumidor - DELCON, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima. REVIGORAR os efeitos Deliberação nº 040/2018 e da Portaria nº 0188-DPC, de 21 de fevereiro de 2018, que REMOUEU o servidor EZEQUIAS BARBOSA CAVALCANTI FILHO, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Palotina para a 56ª Delegacia Regional de Polícia de Reserva, ficando em consequência dispensado de responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de Maripá. Tal proposição se faz necessária em atendimento à decisão

judicial contida nos autos Agravo de Instrumento nº 0013092-97.2018.8.16.000, em que foi reconsiderada a decisão proferida no movimento Projudi 12-1, nos termos do § 1º do artigo 1018 do Código de Processo Civil, revogando a liminar anteriormente deferida no Processo nº 0000634-93.2018.8.16.0179, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER o servidor PEDRO LUCENA, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Iporã para exercer a função de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de Palotina, e responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de Maripá. Tal proposição se faz necessária em atendimento à decisão judicial contida nos autos Agravo de Instrumento nº 0013092-97.2018.8.16.000, em que foi reconsiderada a decisão proferida no movimento Projudi 12-1, nos termos do § 1º do artigo 1018 do Código de Processo Civil, revogando a liminar anteriormente deferida no Processo nº 0000634-93.2018.8.16.0179, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER a pedido o servidor JOSÉ LUIS MORON, Delegado de Polícia, da Delegacia Regional de Polícia de Colorado para exercer as funções de seu cargo na sede da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, ficando em consequência dispensado de responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia de Itaipu, Santa Inês e Santo Inácio, conforme requerimento do servidor e Ofício nº 1135/2018, oriundo da 9ª SDP de Maringá. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. **Prot.Ref. 056/17/CPC** - Carta de Intimação da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, expedida nos autos de Mandado de Segurança nº 0000642-47.2017.8.16.0004, em que figura como impetrante Elly Astrid Vedan, Papiloscopista. Expediente já apreciado pelo Colegiado em Deliberação nº 235/2018. Anexada cópia da Portaria nº 0407-DPC. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, com as providências já adotadas, pelo arquivamento do protocolo em referência. **OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Prot. 224/18/CPC** - Ofício nº 030/2018 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 514/18 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela declaração da estabilidade dos servidores EMANUELLE CAROLINA BAGGIO e WALCELY ANTONIO DE ALMEIDA no cargo de Delegado de Polícia. **Prot. 223/18/CPC** - Ofício nº 031/2018 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 515/18 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela declaração da estabilidade dos servidores MARCIANO BARETA BARCAROLO, JEAN PATRICK TEIXEIRA, ARTHUR NASCIMENTO MOREIRA, PAULINA MANOELA FERREIRA DE MELLO DE SOUZA e FLAVIANE WEIBER no cargo de Investigador de Polícia. **Prot. 225/18/CPC** - Ofício nº 032/2018 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 516/18 de avaliação de servidor que reúne condição de ser declarado estável. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela declaração da estabilidade do servidor ELBE UEBER CASTRO BINO no cargo de Investigador de Polícia. **Prot. 226/18/CPC** - Ofício nº 037/2018 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 517/18 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela declaração da estabilidade dos servidores JANILSON PACHE MOREIRA, MARCIO DELFIM BRITO e RICARDO LIANG no cargo de Investigador de Polícia. **Prot. 210/18/CPC** - Ofício nº 4398/2017 da Secretaria Nacional de Segurança Pública, encaminhando elogio ao trabalho desempenhado por servidores que relacionou, na Operação Luz na Infância. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela concessão do elogio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo encaminhamento do protocolo à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para diligências visando a identificação de outros servidores policiais civis que também participaram da mesma Operação de combate à exploração sexual de criança e de adolescente. **Prot. 213/18/CPC** - Ofício nº 1048/2018 da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, encaminhando elogio ao trabalho desempenhado por servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela concessão do elogio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pela atribuição de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto ao servidor Pedro Henrique Pietsch Bavie, Investigador de Polícia; II - pelo encaminhamento do protocolo a Comissão de Promoções, para anotações e pontuação nas próximas edições do Almanaque da Polícia Civil; III - pelo encaminhamento de cópia do protocolo ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos para as devidas anotações no assentamento funcional do referido servidor. **REQUERIMENTOS: Prot. 1381/16/CPC** - Wilciomar Voltaire Garcia, Delegado de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I - pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II - pelo encaminhamento do protocolo ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 1428/17/CPC** - Paulo Roberto da Silveira, Delegado de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I - pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II - pelo encaminhamento do protocolo ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 085/18/CPC** - Carlos de Souza Freire, Papiloscopista aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82.

Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 051/18/CPC** – Neuri Antônio Pedro, Investigador de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 050/18/CPC** – Emecyer Alves de Campos, Investigador de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 039/18/CPC** – Luiz Antônio Maximo, Investigador de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 135/18/CPC** – Domingos Fernando Alfonso, Investigador de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 108/18/CPC** – Luiz Pellegrin Neto, Escrivão de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 127/18/CPC** – Priscila dos Santos, Investigadora de Polícia aposentada, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I – pelo deferimento do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruindo-o com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como submeter-se a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 37 do Decreto 5123/2004; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 116/18/CPC** – Evaldo Moscirovski, Investigador de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 123/18/CPC** – Vera Regina Lacovisz Zucon, Investigadora de Polícia aposentada, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, pelo indeferimento do pedido, com suporte nas disposições previstas no § 5º do artigo 21 do Decreto nº 8135, de 26 de outubro de 2017. **Prot. 131/18/CPC** – Edson Coutinho, Papiloscopista aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruindo-o com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como submeter-se a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 37 do Decreto 5123/2004; II – pelo encaminhamento do

protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 158/18/CPC** – Natalino Batista de Souza, Investigador de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que a Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 109/18/CPC** – Elisira Wagner Antonio, Investigadora de Polícia aposentada, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, pelo indeferimento do pedido, com suporte nas disposições previstas no § 5º do artigo 21 do Decreto nº 8135, de 26 de outubro de 2017. **Prot. 163/18/CPC** – Igor Coimbra Gonçalves, Investigador de Polícia, requer as gestões necessárias no sentido de declarar a sua estabilidade no serviço público, pelas razões que expõe. Com informação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório – CADEP. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos da informação prestada, pela restituição do protocolado à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório – CADEP, para gestões junto às chefias imediatas do servidor para que providenciem, em caráter de urgência, as avaliações de desempenho do servidor ora Requerente e as demais providências pertinentes. **Prot. 220/18/CPC** – Arthur Rodrigues da Silva, Investigador de Polícia, através de Advogado, requer o seu encaminhamento para a DIMS/Governo do Estado do Paraná, para exame pericial oficial, com a finalidade de reassunção do exercício das funções do cargo público pelas razões que expõe. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo encaminhamento do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, para as providências necessárias ao encaminhamento do servidor à DIMS/SEAP, para que seja submetido à perícia médica. **Prot. Ref 483/17/CPC** – Nilson Kniphoff da Silveira, Investigador de Polícia aposentado, apresenta reconsideração de ato que indeferiu a sua solicitação de credenciais funcionais de Inativo. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 956/2017. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 148/2018 e manifestação do Conselheiro sorteado Dr Alexandre Macorin de Lima. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o Requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil e pelo Secretário Geral do Conselho.

NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA
Presidente

01 Francisco José Batista da Costa	05 Riad Braga Farht
02 Jairo Amodio Estorilio	06 Valmir Soccio
03 Itiro Hashitani	07 Paulo Ernesto Araújo Cunha
04 Alexandre Macorin de Lima	08 Bruno Assoni
Antonio Aparecido Felício Assessor Jurídico	Marcus Venicius de Figueiredo Secretário Geral.-

43508/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2018

A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

O servidor **FRANCISCO COSTA FILHO**, RG nº 3174744-9 – Investigador de Polícia/1ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de **72 (setenta e duas) horas após a 10ª (décima) publicação em Diário Oficial do Estado.**

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por **10 (dez) vezes consecutivas**, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 18 de abril de 2018.

Luciana de Novaes
Delegada de Polícia
Chefe do GARH

38657/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Estrada de Ferro Paraná Oeste - FERROESTE

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE RESOLUÇÃO Nº 92/2017

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento interno, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Procedimento Administrativo Interno, para a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017.

Presidente - João Lucas Marques Coelho

Membros - DJames Taylor Brand, Marcelo Lazaroto Andrade, Nelson Ferreira Curitiba, 08 de dezembro de 2017.

João Vicente Bresolin Araujo-Diretor Presidente
Rodrigo Cesar de Oliveira-Diretor de Produção

43334/2018

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 142-2018

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Willer Neppel RG. 7.910.448-5	DAF	Para responder pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças-CCF.	27/04/2018

Curitiba, 27 de abril de 2018.
Paulo Tadeu Dziedricki,
Diretor-Geral do DER/PR.

43544/2018

Paraná Edificações - PRED

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 096-2018

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 095/2018, onde se lê: Roberto Marangon – Leia-se: Fernando Antonio Maia Camargo. As demais informações permanecem inalteradas.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 04 de Maio de 2018.

Fernando Antonio Maia Camargo
Diretor Geral da Paraná Edificações

43546/2018

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

PORTARIA Nº 102 - 18

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, Considerando a fundamentação exposta no Parecer Jurídico nº 181/2018-APPA/EP, Resolve:

ARQUIVAR

O Procedimento Administrativo (Portaria 040/2015-APPA/EP), com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo sob o nº 14.665.912-8, que deu origem a aplicação de multa pela ANVISA, Auto de Infração Sanitária nº 035/2007-ANVISA, Processo Administrativo nº 25743.472643/2007-73.

Determino à Diretoria Jurídica da APPA o ajuizamento de ação de ressarcimento

ao erário em face dos responsáveis pela infração.

C U M P R A - S E

Gabinete da Presidência, em 25 de abril de 2018.

LOURENÇO FREGONESE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 103 - 18

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, Resolve:

DESIGNAR

VICTOR YUGO KENGO, RG nº 9.809.081-9, Matrícula C-9698, JAMILE LUZZI ELIAS, RG nº 6.119.243-3, Matrícula C-9598 e MARCELL GÜTHER VILLATORE, RG nº 8.741.989-4, Matrícula C-9676, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo referente à “aquisição de transformadores elétricos de distribuição para o sistema elétrico da APPA”, lote 03, prestados pela empresa ENERTRAF SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE S.A, contratada através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 953/2017-APPA, designada através da Ordem de Serviço nº 003/2018-APPA/EP, Contrato nº 086/2017-APPA, protocolo sob o nº 14.704.646-4, de acordo com o Artigo 73, Inciso I, Alínea “b”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alínea “b”, do inciso I, Art. 123, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no prazo de 10 (dez) dias. Gabinete da Presidência, em 25 de abril de 2018.

LOURENÇO FREGONESE

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 104 - 18

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, Resolve:

DESIGNAR

VICTOR YUGO KENGO, RG nº 9.809.081-9, Matrícula C-9698, JAMILE LUZZI ELIAS, RG nº 6.119.243-3, Matrícula C-9598 e MARCELL GÜTHER VILLATORE, RG nº 8.741.989-4, Matrícula C-9676, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo referente à “aquisição de transformadores elétricos de distribuição para o sistema elétrico da APPA”, lotes 01 e 02, prestados pela empresa I.T.B EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, contratada através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 953/2017-APPA, designada através da Ordem de Serviço nº 002/2018-APPA/EP, Contrato nº 085/2017-APPA, protocolo sob o nº 14.704.646-4, de acordo com o Artigo 73, Inciso I, Alínea “b”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alínea “b”, do inciso I, Art. 123, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no prazo de 10 (dez) dias. Gabinete da Presidência, em 25 de abril de 2018.

LOURENÇO FREGONESE

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 105 - 18

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, Resolve:

DESIGNAR

RICARDO JENDIK CARDOSO, RG nº 8.049.157-3, Matrícula C-9685. ADRIELLI CRISTINA GERALDO CORDEIRO, RG nº 8.330.464-2, Matrícula C-9713.

EVERTON RENATO DE OLIVEIRA, RG nº 8.012.820-7, Matrícula P-2070.

Para compor a Comissão de Procedimento Averiguatório, com objetivo de apurar possível conduta inadequada praticada nas dependências do Terminal Barão de Tefê (Porto Público de Antonina), conforme informações relatadas no Processo Protocolado sob nº 15.179.146-8.

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 05 (cinco) dias.

C U M P R A - S E

Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2018.

LOURENÇO FREGONESE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 106 - 18

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, Resolve:

DESIGNAR

LUCAS MOTHCI SARMANHO, RG nº 4.930.369, Matrícula P-2074; CHRISTINE APARECIDA RIBEIRO ROCHA, RG nº 5.090.094-0, Matrícula C-9678; SUHAIL BEN NABIL ZAHOU, RG nº 9.167.925-6, Matrícula C-9533; EMERSON LEANDRO RIBEIRO DA COSTA, RG nº 4.192.289-3, Matrícula

P-2046.

Para compor a Comissão de Procedimento Averiguatório, com objetivo de apurar as possíveis causas e responsáveis de possível conduta inadequada praticada na programação e atracação do navio EMMANUEL TOMASOS, conforme informações relatadas na Notificação de Não Conformidade registrada sob nº 1254, Processo Protocolado sob nº 15.181.979-6.

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 05 (cinco) dias.

C U M P R A – S E

Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2018.

LOURENÇO FREGONESE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 107 - 18

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:

E X O N E R A R

ROBSON LEANDRO RODRIGUES, RG n.º 7.991.323-5, Matrícula C-9747, do Cargo de Confiança de Coordenador Operacional, Símbolo CC-06, a partir de 07/05/2018.

Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2018.

LOURENÇO FREGONESE
Diretor Presidente

43765/2018

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO SEMA Nº 008, de 27 de abril de 2018.

Súmula: Institui o Grupo de Trabalho previsto no Plano de Trabalho do Termo de Convênio 03/2017.

O **Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná - SEMA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4538/2016, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e Lei Estadual nº 10.006 de 27 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996;

Considerando o Termo de Convênio 03/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Instituto Ambiental do Paraná e a Foz Tropicana Parque de Aves Ltda., cujo objeto é a cooperação mútua visando revisar a lista vermelha de espécies de aves ameaçadas de extinção no Estado do Paraná, possibilitando o monitoramento do *status* de conservação das mesmas e a construção de planos de ação para sua preservação; e,

Considerando o Plano de Trabalho anexo ao Termo de Convênio 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho que tem por finalidade dar subsídio aos gestores do Termo de Convênio 03/2017, em conformidade às suas cláusulas quarta e quinta, auxiliando na análise dos elementos demonstrativos da execução técnica para alcance do objeto.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem Grupo de Trabalho - GT

- Fernanda Góss Braga – CPF: 017.566.969-42, representando a SEMA;
- Jéssica Jasinski – CPF: 069.258.579-69, representando o IAP; e,
- Paloma Lucin Bosso – CPF: 301.503.988-16, representando a Foz Tropicana Parque de Aves.

Art. 3º - O GT tem duração prevista de um ano.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de abril de 2018.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

43662/2018

Coordenação da Receita do Estado - CRE

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 71 DE 02/05/2018

ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FUIÇÃO	
MARISA MONTESSO BAKSA				90	17/12/1999 16/12/2004	02/05/2018	30/07/2018
32985246	1	NAAF-I	150349079				
TANIA REGINA PRESTES				180	02/02/1999 02/02/2009	02/05/2018	28/10/2018
40747656	1	NAAF-I	147398611				
ROSMARI BORDIN CORREA				90	17/12/2004 16/12/2009	04/06/2018	01/09/2018
41372036	2	NAAF-I	117019802				
ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA				90	17/11/1994 17/11/1999	04/06/2018	01/09/2018
41556960	1	NAAF-I	148729280				
TANIA CELIA DE CARVALHO POZZATI				90	02/02/2004 01/02/2009	02/05/2018	30/07/2018
46520718	1	NAAF-I	149449426				
OTTO FERREIRA DE ASSIS SAMPAIO				90	07/01/2000 06/01/2005	14/05/2018	11/08/2018
72463340	1	NAAF-I	145990041				

42949/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2018

A COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, ATRAVÉS DA INSPETORIA GERAL DE ARRECAÇÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 117/97 - CRE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 181 A 182, 183, 186 E 191, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N. 7.871 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, COMUNICA QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM:

REINICIADOS/REATIVADOS

NO CADASTRO DO ICMS, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE PODERÃO SER CONSTITUÍDOS OS CRÉDITOS FISCAIS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO PELOS CONTRIBUINTES.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

77 COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 10156732-02 - 04/2018 - A A JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90410534-18 - 04/2018 - A B G DE ALMEIDA TORNEARIA ME - 90551339-70 - 04/2018 - A J DOS SANTOS ME - 90691106-03 - 04/2018 - A NOGUEIRA CALCADOS - CAMBE - 90681136-76 - 04/2018 - A SEQUINEL - LATARIA E PINTURA - 90522556-16 - 04/2018 - A V M TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA ME - 90629239-43 - 04/2018 - A. J. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. ME - 90773681-48 - 04/2018 - A. KARIM EL GENNENI-TRANSPORTADORA- ME - 90692153-75 - 03/2018 - A. L. DE ASSUNCAO SILVA - PIZZARIA - 90235390-95 - 04/2018 - A. MARQUES DE ABREU - EPP - 90745736-20 - 03/2018 - A. P. FRANCHIM- ME - 90663998-07 - 04/2018 - A. R. DA CRUZ - MANUTENCAO INDUSTRIAL - ME - 90661155-40 - 04/2018 - A.A. DOS SANTOS MOCO & CIA LTDA - 70118322-31 - 04/2018 - ABRANGE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 09905933-88 - 10/2016 - ACERUM INOX LTDA - 90752841-33 - 04/2018 - ADRIANA DE FATIMA DA SILVA SUPERMERCADOS - 90735846-10 - 04/2018 - ADRIANA FERREIRA DA SILVA - GRACIOSA GAS - 90291431-50 - 01/2018 - AEROMOCA CONFECÇOES EIRELI ME - 90752894-45 - 04/2018 - AGHATA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - 90537104-57 - 04/2018 - AGL E-COMMERCE LTDA - 90774792-17 - 03/2018 - AGUIMAX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90525973-39 - 04/2018 - AJM CONFECÇOES LTDA - ME - 90735171-81 - 03/2018 - AKSENEN LOCADORA DE GUINDASTES EIRELI - ME - 90755058-30 - 04/2018 - ALAN MORAIS SENA - TRANSPORTES - 90774719-09 - 04/2018 - ALEX SANDRO COSMOS - ME - 90761915-03 - 04/2018 - ALEXANDRE GRUBA & CIA LTDA - 90405524-70 - 04/2018 - ALFA SETE COMERCIO DE GRANITOS E LOCACAO DE MAQUINAS LT - 90648639-30 - 03/2018 - ALFAMA ALIMENTOS LTDA - 90766859-21 - 02/2018 - ALFAMA ALIMENTOS LTDA - 90770959-07 - 02/2018 - ALIQUID TRANSPORTES MARITIMOS EIRELI - EPP - 90749869-75 - 04/2018 - ALUVIDROFOZ ALUMINIO E VIDROS LTDA - 90250706-04 - 04/2018 - ALYSSON AUGUSTO SANTOS - 90771753-40 - 04/2018 - AMMO VAREJO LTDA - 90766993-96 - 04/2018 - ANA CAMILA CRUZ - GESSOSUL EIRELI - ME - 90769168-34 - 04/2018 - ANDERSON ALEX FERREIRA SERVICOS - ME - 90773549-45 - 03/2018 - ANDERSON BLANK HOLDING ME - 90666409-70 - 04/2018 - ANDERSON IZIDORO DOS SANTOS SERVICOS DE SERRALHERIA - 90702744-90 - 04/2018 - ANDRE DUSANOSKI - 21900162-29 - 04/2018 - ANDRE LUIS SILVEIRA MATINHOS - 90417212-08 - 04/2018 - ANDRESSA FERRAREIRO XAVIER DA SILVEIRA BIEZUNER COMERCIO - 90446545-36 - 04/2018 - ANTONIO MARCOS DIAS DO VALE - COMERCIO DE MOVEIS - 90612464-50 - 04/2018 - APAFI ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - 90756973-06 - 04/2018 - APASAN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAM - 90697576-90 - 04/2018 - ARGENTUM ENERGIA SPE LTDA - 90721239-45 - 04/2018 - ARMAZEM LIMA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 90649431-00 - 04/2018 - ARQ BUILD ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - 90772312-74 - 03/2018 - ARQ. GOTARDO LTDA - ME - 90670712-87 - 04/2018 - ATITUDE SOLAR ENGENHARIA ELETTRICA ALTERNATIVA LTDA - 90619872-04 - 03/2018 - AUDREY ALMEIDA AVON - TRANSPORTES - ME - 90658157-42 - 04/2018 - AUGUSTO SCHULTZ FILHO EIRELI - ME - 90764002-77 - 03/2018 - AUTO BAND VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - ME - 90155495-10 - 04/2018 - AUTO MECANICA ITUPAVA LTDA - 10128078-01 - 03/2018 - AUTO POSTO BOM DIA LTDA - ME - 90771724-05 - 04/2018 - AUTO POSTO GUARAUNA LTDA - ME - 90644571-92 - 04/2018 - AUTO SOCORRO UNIAO LTDA - 90774445-02 - 04/2018 - AVICORBY ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE OVOS DE CORBELIA - 90754562-87 - 02/2018 - AVREN MINERACAO E REFLORESTAMENTO EIRELI - ME - 90685134-29 - 04/2018 - B C PEREIRA & PEREIRA LTDA - ME - 90505637-98 - 04/2018 - B C S INFORMATICA LTDA - 90112485-08 - 04/2018 - B P COMERCIO DE LIVROS EIRELI - EPP - 90537850-31 - 04/2018 - B. C. ROCHA - ME - 90709993-80 - 04/2018 - BABYFAR NUTRICA E ALIMENTOS LTDA - 90528673-01 - 04/2018 - BAMBOCA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME - 90722631-00 - 04/2018 - BANANA BRAZIL-COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI - 90179239-91 - 03/2018 - BAPTISTA FERREIRA & CIA LTDA - 90729859-04 - 04/2018 - BARRA VELHA QUIMICA LTDA - EPP - 90764391-30 - 03/2018 - BASE DO GAS LTDA - EPP - 90746479-25 - 03/2018 - BASTIAS AUTO PECAS LTDA ME - 90661804-49 - 03/2018 - BATEL TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 90775988-10 - 04/2018 - BAUER SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA - 90259299-74 - 04/2018 - BEE BELLA COMERCIO DE PRESENTES E ACESSORIOS FEMININOS - 90355725-50 - 04/2018 - BETA PLASTICOS COMERCIO E RECUPERACAO DE POLIMEROS LTDA - 90759172-76 - 04/2018 - BIMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 70117355-46 - 04/2018 - BIO-SANO INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACOS LTDA - ME - 90744185-78 - 04/2018 - BITEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90775003-56 - 03/2018 - BNTG LOGISTICA EIRELI - EPP - 90765101-02 - 04/2018 - BRASVITALE LTDA - EPP - 90693997-51 - 04/2018 - BRAZUL COMERCIO DE GRAOS EIRELI - 90457828-21 - 04/2018 - BRESSANI TUR EIRELI - 90770201-41 - 02/2018 - BRSIL CONSULTORIA E PROMOCOES EIRELI - 90776088-07 - 04/2018 - BRUMANDA TRANSPORTES LTDA - 90563610-38 - 04/2018 - BRUNA PRESTES SARANTE - FORTEBLOCK ARTEFATOS DE CIMENTO - 90702189-06 - 04/2018 - BRUNA RODRIGUES THOME EIRELI - 90760580-99 - 04/2018 - BRUNO LOPES - ME - 90627447-71 - 04/2018 - BRUNO RAGNINI BECKER - 90774775-16 - 04/2018 - C DE SOUZA ARTIGOS RECREATIVOS ME - 90571957-27 - 04/2018 - C J SOARES BENETTI - ME - 90749926-06 - 04/2018 - C RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 90708862-67 - 03/2018 - C T ALCANTARA SERVICO DE VENDAS - ME - 90512582-63 - 03/2018 - C V MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 10101969-10 - 03/2018 - C & K INFORMATICA LTDA ME - 90577152-32 - 01/2018 - C.S. VIDAL - T. BORBA - ME - 90772037-34 - 04/2018 - CARLOS A PEREIRA ME - 90693888-06 - 09/2017 - CARLOS ALBERTO NUNES 87273071900 - 90684346-34 - 04/2018 - CARLOS HENRIQUE CARDOSO DA SILVEIRA ME - 90633388-07 - 04/2018 - CAROLINE PAVIM DOS SANTOS BOCHNIA - ME - 90716838-74 - 04/2018 - CARVALHO & CORBARI LTDA - ME - 90594812-12 - 04/2018 - CARVALHO & GUISSLOTTI LTDA - 90393394-10 - 04/2018 - CASSIANO BAPTISTA BLAU - EIRELI - ME - 90764952-00 - 04/2018 - CASTANHO E RABELO LTDA ME - 90682595-30 - 04/2018 - CEI COMERCIO DE ELETTRONICOS E INFORMATICA LTDA - 90543911-18 - 03/2018 - CELESTINO E CAMARGO LTDA - ME - 90761464-60 - 04/2018 - CELIO & CARVALHO CONFECÇOES LTDA - ME - 90580881-85 - 04/2017 - CENTAURO FABRICACAO E COM.VARE ATAC. DE COSMETICOS LTD - 90462271-04 - 04/2018 - CENTRO AUTOMOTIVO EXTANG LTDA - 90106235-85 - 04/2018 - CERVEJARIA MERGULHAO INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LT - 90758267-18 - 04/2018 - CF VAREJO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - 90774229-67 - 04/2018 - CHAMA MINERACAO E COMERCIO LTDA - 90521566-34 - 03/2018 - CHAZAN TRANSPORTES LTDA - ME - 90755613-15 - 04/2018 - CHUNYU WU - 90774685-25 - 03/2018 - CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90296132-11 - 04/2018 - CIRO MOREIRA ME - 90684826-04 - 03/2018 - CLAUDENIR RODRIGUES RIBEIRO - ME - 90650899-01 - 04/2018 - CLAUDIA NADALIN CARDOSO BIOZEN - ME - 90760329-60 - 04/2018 - CLAUDIMIR SOARES - 90247806-08 - 04/2018 - CLAUDINEIA MIZAEL DOS SANTOS - ME - 90540279-04 - 04/2018 - CLEVERSON PINHEIRO - 90523578-85 - 03/2018 - CMPAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 90618419-27 - 03/2018 - COFCO BRASIL S.A - 90763440-08 - 04/2018 - COLLEZZI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90710189-43 - 04/2018 - COLOR TRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 90772970-20 - 04/2018 - COMERCIAL DE MADEIRAS PINUS BRASIL PG LTDA - 90776625-00 - 04/2018 - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA SABALA EIRELI - 90751615-62 - 03/2018 - COMERCIAL JURAMEL LTDA - 90203401-31 - 04/2018 - COMERCIAL MORBRAS LTDA - 90644139-00 - 03/2018 - COMERCIO DE AUTOMOVEIS PEROLA LTDA - 90400082-57 - 04/2018 - COMERCIO DE COLCHOES SAO JOSE LTDA ME - 90447432-02 - 03/2018 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SANTA CRUZ EIRELI ME - 90599606-17 - 03/2018 - COMERCIO DE FERRAGENS BERNARDINO LTDA - EPP - 90761333-09 - 04/2018 - COMERCIO E IMP ORTACAO DE BEBIDAS MOLE RED LTDA - ME - 90766069-91 - 03/2018 - CONSTRUTORA HAMIRISI LTDA - 90772594-46 - 03/2018 - CONTROLID INDUSTRIA COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE - 90710986-02 - 05/2016 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CONTENDA/PR-COOTEN - 90501510-90 - 04/2018 - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE APIAI E REGIAO - COO - 90680395-06 - 04/2018 - CORDEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90447902-00 - 03/2018 - CORUMBEI INCORPORADORA LTDA - 90743352-81 - 04/2018 - COSTA & CASTILHO LTDA ME - 90603768-80 - 03/2018 - CRUZ - TRANSPORTE ESCOLAR - EIRELI - ME - 90771174-98 - 03/2018 - CSB INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90366544-03 - 03/2018 - CUBAS & GOMES COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90716529-95 - 04/2018 - CURITIBA FUNDACOES LTDA - 90772591-01 - 04/2018 - CUSTOM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA. ME - 90747550-60 - 04/2018 - D N SANTOS - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME - 90763941-02 - 04/2018 - D R DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME - 90618612-86 - 04/2018 - D S E INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - 90591419-77 - 04/2018 - DAKOSTA PIZZARIA LTDA - 90332568-22 - 04/2018 - DAL'BO VEICULOS LTDA - 90331587-31 - 03/2018 - DAMETO & OLIVEIRA LTDA ME - 90694659-91 - 04/2018 - DANIEL FELIPE DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME - 90773317-32 - 04/2018 - DBELLA MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME - 90764562-21 - 04/2018 - DENISE SOUZA - ME - 90593885-14 - 04/2018 - DEPOSFERRO DEPOSITO DE FERRO VELHO LTDA - 10149971-52 - 04/2018 - DETOXNOW SUCOS E SOPAS LTDA ME - 90659052-29 - 04/2018 - DEUSDETE DE LIMA & CIA LTDA - 90376324-89 - 04/2018 - DIAMANTE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP - 90304686-40 - 03/2018 - DIEGO GOMES LAPIDES ME - 90773208-89 - 04/2018 - DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS - ME - 90720608-46 - 04/2018 - DIGI LETRAS COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90754949-60 - 04/2018 - DILMAR MARCOS DE ALMEIDA PEREIRA - 90145251-20 - 04/2018 - DIOGENES AUGUSTO DE OLIVEIRA - ME - 90709222-47 - 04/2018 - DIOGO SELAS MENEGHEL - 90761041-12 - 04/2018 - DMG JATEAMENTO E PINTURAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME - 90764761-76 - 04/2018 - DOIS AMIGOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - 90753184-88 - 04/2018 - DP COMERCIO DE PAES E CONVENIENCIAS LTDA - 90432735-20 - 04/2018 - E C BOLZANI IRITSU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS M - 90748469-60 - 04/2018 - E OGERA MOVEIS - ME - 90749469-14 - 04/2018 - E VIEGAS DA TRINDADE - SERVICOS INDUSTRIAIS - EPP - 90770605-26 - 03/2018 - E. LUIZ MAAS COMERCIO DE MOTOS - 90456491-53 - 04/2017 - E. RODRIGUES DE AGUIAR - CASA DE CARNES - 90775343-31 - 03/2018 - EAGRO PECAS LTDA - 90774589-96 - 04/2018 - ECD - COM E MANUT

DE PRODUTOS DE TELEINFORMATICA LTDA - 60125655-08 - 03/2018 - ECO PLENA AMBIENTAL LTDA - 90680004-72 - 04/2018 - ECOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90637578-85 - 04/2018 - EDC COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME - 90773406-42 - 04/2018 - EDEGAR DOS SANTOS MERCEARIA - 90298429-11 - 04/2018 - EDERALDO VIEIRA - ME - 90728429-84 - 04/2018 - EDINOLHA SILVA DO NASCIMENTO - 90294646-23 - 03/2018 - EDNILSON XAVIER DOS SANTOS - 90774179-63 - 04/2018 - EDNO DE FREITAS - CENTRO AUTOMOTIVO - ME - 90630679-43 - 04/2018 - EDVALDO SOARES COMERCIO DE CARVAO - 90774644-57 - 03/2018 - EEB REFRIGERACAO INDUSTRIAL - EIRELI - ME - 90341039-65 - 03/2018 - EFFECT COMERCIO & SERVICOS EIRELI - 90701598-02 - 04/2018 - EFORNECE COMERCIAL - EIRELI - 90711201-28 - 03/2018 - ELIANE DA SILVA LACHOWSKI ME - 90773593-19 - 03/2018 - ELIAS JANOURA LANCHONETE - ME - 90763344-60 - 04/2018 - ELIETE FERREIRA DE ALMEIDA - 90489806-67 - 04/2018 - ELIZABETE SEBASTIANA MACHADO BATISTA - ME - 90676299-46 - 03/2018 - ELONIZE WRZESINSKI - 90493718-50 - 04/2018 - ENERGETICA RIO DAS PEDRAS SPE LTDA - 90731810-94 - 04/2018 - ENGTEC MANUTENCAO COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS - 90682228-82 - 04/2018 - ENSAIUSS PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP - 90287555-78 - 04/2018 - ERIKA YURI SOWABE 95734546968 - 90774277-64 - 04/2018 - ERINEU COSTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - ME - 90653298-05 - 04/2018 - ERK EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - 90666288-49 - 04/2018 - ESCADAS E CORRIMAOS MILLENIUM LTDA - ME - 90586629-06 - 04/2018 - ESKILD FALCH IRENS - 90491210-72 - 03/2018 - ESMALTACAO DE TELHAS REAL IND & COM LTDA - 90249384-06 - 10/2017 - EUROMAX MARMORES LTDA - 90265284-18 - 03/2018 - EZEQUIEL FERMINO DA SILVA - MINI MERCADO - 90507378-85 - 01/2018 - F A ALVES DE SOUSA - 90665362-19 - 04/2018 - F L DE MARCHIORI - TRANSPORTE - 90694652-15 - 02/2018 - F. MENEGAZ - ME - 90724082-73 - 04/2018 - F.R.T COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA - ME - 90756173-96 - 04/2018 - FABIANA A. FERNANDES - 90729718-73 - 04/2018 - FABIANE TERESINHA GUETTGES - 90678051-83 - 03/2018 - FABIO HOFFMANN ME - 90620757-56 - 02/2018 - FARMALIFE EIRELI ME - 90759756-32 - 04/2018 - FASSERTO SISTEMA DE PREVENCAO DE INCENDIO EIRELI ME - 90719358-65 - 04/2018 - FAVO AGROPECUARIA LTDA - 90446786-30 - 04/2018 - FAZENDA LAGOA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - 90431527-31 - 04/2018 - FERNANDES E ANTONIETTO CONFECCOES LTDA ME - 90483786-57 - 04/2018 - FERNANDO NEIA DAVANCO - EIRELI - 90339983-06 - 04/2018 - FERTICONT - MANUTENCAO E REPAROS EM CONTAINERES LTDA -M - 90730985-10 - 03/2018 - FG GASTRONOMIA LTDA - 90776387-06 - 04/2018 - FIBRAS BALDASSO LTDA - ME - 90588967-29 - 04/2018 - FIECHTER SERVICOS DE APOIO A NAVEGACAO LTDA - ME - 90698831-30 - 04/2018 - FILADELFIA TRANSPORTES LTDA ME - 90686969-14 - 04/2018 - FLAVIO JOSNEI KRUEK - 90590595-37 - 04/2018 - FLAVIO SILVA DOS SANTOS - ME - 90754475-39 - 03/2018 - FLORAIS AGUA DE FONTE LTDA - ME - 90587816-62 - 04/2018 - FORT METAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90544559-65 - 04/2018 - FORTLED COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - 90726830-61 - 03/2018 - FOUNTAIN BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90709759-52 - 04/2018 - FRANCISCO E FARIA LTDA - 90321179-26 - 04/2018 - FREECELL COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI - ME - 90764305-08 - 03/2018 - FUEL TECHCNN EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO DE BOMBAS LTDA - 90185392-49 - 03/2018 - FX AUTOMOTIVE DO BRASIL - EIRELI - ME - 90757885-22 - 04/2018 - FXS EDITORA GRAFICA LTDA - ME - 90492438-52 - 02/2018 - G CASARIL E CIA LTDA ME - 90747196-91 - 04/2018 - G DE ALMEIDA PAIO REPRESENTACAO ME - 90774296-27 - 04/2018 - G ROMANINI SEDRAN - 90775049-39 - 04/2018 - G. DE MORAES SCHIBELBEIN - EIRELI - ME - 90761558-84 - 04/2018 - G. RODRIGUES - COMERCIO ALIMENTICIO - 90428456-44 - 03/2018 - GEMEAS DO IGUACU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90177171-51 - 04/2018 - GEO LOGISTICA LTDA - 90773466-83 - 04/2018 - GF GASTRONOMIA LTDA - 90776376-53 - 04/2018 - GISLAINE APARECIDA DE GODOI - 90774257-10 - 03/2018 - GISLAINE PAULA DE OLIVEIRA - ME - 90740521-40 - 04/2018 - GL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90316271-65 - 04/2018 - GLACI ELLWANGER & CIA LTDA - 90421222-94 - 03/2017 - GMG AUTO CENTER EIRELI - 90706198-11 - 04/2018 - GONCALVES TRANSPORTES - EIRELI - 90773837-08 - 02/2018 - GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA - 09906470-62 - 04/2018 - GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA - 09906493-59 - 04/2018 - GRAFICA MERIDIONAL LTDA - 10199307-81 - 04/2018 - GRAND CRU IMPORTADORA LTDA - 09906285-13 - 04/2018 - GREEN CHEMICAL LTDA - 90508360-00 - 04/2018 - GRUPO BRIXEL COMERCIO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90605951-75 - 04/2018 - GT BRASIL COMERCIO DE SEMI NOVOS LTDA ME - 90644003-28 - 03/2018 - GWA SILVA ENGENHARIA E SERVICOS - ME - 90761254-62 - 04/2018 - H. M. DE SOUZA PEREIRA CONFECCOES EIRELI - 90403747-84 - 03/2018 - HAKAN CECHELEIRO APOIO A EDIFICIOS - 90775246-11 - 04/2018 - HAPPINESS - COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA - 90292892-87 - 04/2018 - HEITOR SCHLÖGL - MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS - 90603702-54 - 03/2018 - HENRI COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS EIRELI - ME - 90715540-47 - 04/2018 - HERCULANOS LANCHES LTDA - ME - 90697424-05 - 03/2018 - HIDRELETRICA SAO JOAO II SPE LTDA - 90755098-28 - 04/2018 - HILLARE RIVA ALVES JARECK - 90731370-01 - 04/2018 - ICATEL TELEMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA - 90581738-83 - 03/2018 - IDEAL MOTO PECAS LTDA - ME - 90526742-60 - 04/2018 - IDOLATRIA CERVEJARIA LTDA - 90773927-90 - 03/2018 - IGUACU COMERCIO DE PESCADOS LTDA - 90763496-54 - 04/2018 - IIPC-INSTITUTO INTERN DE PROJECIOLOGIA E CONSCIENCILOG - 90729651-21 - 04/2018 - ILSSE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 10003092-61 - 04/2018 - ILZA PEREIRA DOS SANTOS EMBALAGENS - 90762455-22 - 03/2018 - IMPERIO REFRIGERACAO INDUSTRIAL EIRELI - ME - 90732158-43 - 04/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EMPLACAR PARANAGUA LTDA - 90747349-09 - 10/2017 - INGRID GUEDES FRANCO - 90773091-33 - 04/2018 - INOVA PRODUTOS DE MADEIRA E PLASTICOS LTDA - 90529155-60 - 03/2018 - IRINEU H BERALDO - BEBIDAS E CONVENIENCIA - 90774804-95 - 03/2018 - ISAAC ANTUNES DE SOUZA - ME - 90725336-80 - 04/2018 - ITALTRADE COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90620320-03 - 03/2018 - IVANETE LUCIA FARIAS WAISS - 90467304-85 - 04/2018 - IVANKI CAFE BISTRO EIRELI - ME - 90762584-20 - 03/2018 - IZABEL PAULA CORDEIRO DE OLIVEIRA - 90767180-04 - 03/2018 - IZAEAL MENDES DOS SANTOS FILHO - 90633434-87 - 03/2018 - J A M DOS REIS E CIA. LTDA - ME - 90541610-31 - 04/2018 - J B C DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90451390-31 - 10/2017 - J C PINTO - 90774435-30 - 04/2018 - J I A ROMA ME - 90718341-63 - 04/2018 - J VENTURIN MADEIRAS LTDA - 90189793-03 - 04/2018 - J. H. DEROSSO CHU - 90770320-77 - 03/2018 - J. LIRA - MOTORES ELETRICOS - 90773074-32 - 02/2018 - J. P. DE LIMA DOCES EIRELI - ME - 90762852-30 - 03/2018 - J. RONNING EIRELI - ME - 90745856-36 - 04/2018 - J. S. BORGES SILVA - COMERCIO DE VEICULOS - 90669787-42 - 02/2018 - J.M.X. FUGLINI - ME - 90744259-49 - 04/2018 - J.R.MEDEIROS & CIA LTDA - 90650566-55 - 04/2018 - JACKELINE FERREIRA DE ARRUDA RESTAURANTE LTDA - ME - 90722252-76 - 03/2018 - JAMIL SIQUEIRA SANTANA JUNIOR - 90563116-00 - 03/2018 - JANAINA APARECIDA PESSOA DA SILVA - 90683660-27 - 04/2018 - JANELA DECOR COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - ME - 90672833-81 - 03/2018 - JCC IMPORTADORA LTDA - 90429496-95 - 04/2018 - JEAN MICHEL MARTINS DE OLIVEIRA - 90674849-56 - 04/2018 - JESSICA FABIANA LEAL - 90734404-56 - 03/2018 - JLL DO BRASIL EIRELI - ME - 90768876-30 - 04/2018 - JOSE A. MENDONCA CONSTRUCOES - 90772657-64 - 04/2018 - JOSE DE FARIA DOS SANTOS - 90661848-60 - 03/2018 - JOSE LUCIANO SCHIMANSKI - 90773693-81 - 03/2018 - JOSE RONALDO TRINDADE & CIA LTDA - 90252549-18 - 04/2018 - JOTAPEGE LOCACOES - EIRELI - ME - 90734436-33 - 03/2018 - JS FIBRAS INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA - 90477508-89 - 03/2018 - JUCELINO BURAK - 90345298-65 - 03/2018 - JULIANA RODRIGUES LINARES - ME - 90666312-03 - 04/2018 - JULIO CESAR SEZINAND COSTA - 90266038-00 - 02/2018 - JULIO PEREIRA DA COSTA - DIVISORIAS EM GESSO - ME - 90721028-67 - 01/2018 - JULIO RAINETH FILHO & CIA LTDA - 90259883-93 - 02/2018 - JULISSE KLEMTZ WAGNER - 90550803-29 - 04/2018 - JURANDIR PARIS - 90289343-16 - 04/2018 - K ALIMENTOS - INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA - 90764222-46 - 04/2018 - KALUEL DINAMICA FLORESTAL LTDA - ME - 90327941-97 - 01/2018 - KAREN DUARTE PINTO ME - 90771418-79 - 04/2018 - KARINA MANSANO TEIXEIRA SOUL FIT SUPLEMENTOS - ME - 90771394-67 - 04/2018 - KASKIN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTD - 09902438-08 - 03/2018 - KAVA MOTOR - COMERCIO DE PECAS MAQUINAS E AUTOMOTORES L - 90341978-46 - 04/2018 - KAYSSSED LOHANA LACHOVICZ RAMOS - EIRELI - 90775227-59 - 04/2018 - KDOSHI COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME - 90435785-50 - 04/2018 - KELLY CHRISTINE PEDROSO LOPES - ME - 90660888-01 - 04/2018 - KERCHER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME - 90701489-40 - 04/2018 - KERON EMPRESA DE CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA - 13701900-00 - 04/2018 - KIREI RESTAURANTE LTDA - 90548528-83 - 04/2018 - L A C MADEIRAS EIRELI - 90773761-67 - 04/2018 - L A PREMOLDADOS - EIRELI - 90774845-63 - 04/2018 - L H MARTINS OLIVEIRA EIRELI - ME - 90770239-14 - 04/2018 - L K SAN CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - 90761979-60 - 04/2018 - L. A. MOREIRA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - 90566904-49 - 04/2018 - LAIS HELENA NOTTO SERENA - 90230317-09 - 03/2018 - LARSSON & CIA TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO LTDA ME - 90706690-88 - 04/2018 - LCK GASTRONOMIA LTDA - 90776436-29 - 04/2018 - LEONARDO FABRICIO DA SILVA VARGAS - 90774105-27 - 04/2018 - LEROY MERLIN - COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM - 90763612-71 - 04/2018 - LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO ME - 90751356-42 - 02/2018 - LG BAIA COMERCIO DE CHURRASQUEIRAS EIRELI - 90569117-12 - 04/2018 - LIVRARIA E PAPELARIA BERALDO LTDA - 90768777-58 - 02/2018 - LK SOLUTIONS LTDA ME - 90637629-60 - 03/2018 - LKD COMERCIO ELETRONICO S/A - 09906092-17 - 03/2018 - LL JOALHERIAS LTDA - 90660829-43 - 03/2018 - LN - TRADING TERMINAIS DE CARGAS DO BRASIL EIRELI - ME - 90764903-22 - 04/2018 - LOCACAO IRMAOS ANDRADE LTDA - 90618356-09 - 04/2018 - LOS HERMANOS COMPETICOES LTDA - 90707553-24 - 04/2018 - LOU PAPERIE - PAPELARIA E PRESENTES LTDA - 90430530-83 - 03/2018 - LOURENA FELICIO QUALHO DA SILVA CONFEITARIA - ME - 90764495-27 - 04/2018 - LP. MAZZETTI REPRESENTACOES COMERCIAIS - 90722955-68 - 04/2018 - LUCAS GOMES NEMOTO 22667988809 - 90775622-03 - 03/2018 - LUCAS MAZZOTTI GONGORA - 90558230-54 - 03/2018 - LUCIANA CRISTINA LOPES - LU D LU - 90775344-12 - 03/2018 - LUCIANE CIVIDANES BERGAMO & CIA LTDA - 90401001-45 - 04/2018 - LUCIMARA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA - SERRALHERIA - 90775115-52 - 04/2018 - LUIZ DE OLIVEIRA - GOIOXIM - 90541281-74 - 04/2018 - LUIZ RENATO DE SOUZA PATITUCCI & CIA LTDA EPP - 90577448-44 - 03/2018 - LUIZ VALDECI NORTOK & CIA LTDA - 90485482-42 - 03/2018 - LUIZA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 90772613-43 - 03/2018 - LUZ RIBEIRO COMERCIAL LTDA - 90639199-66 - 04/2017 - M A TRINDADE SILVEIRA - ME - 90458341-39 - 04/2018 - M P GALVAO-AGRICULTURA-ME - 90740610-50 - 04/2018 - M R KUNZLER TRANSPORTES LTDA - 90604022-02 - 04/2018 - M R M COSMETICOS LTDA - 90652585-25 - 04/2018 - M. BIANCO PRADO - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA - 90470133-53 - 04/2018 - M. G. DA SILVA - CARAMBEI - 90774312-81 - 03/2018 - M. S. PENELUPPI JUNIOR - ONDA MANUTENCAO E SERVICOS - 90770626-50 - 04/2018 - M.M SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME - 90620823-70 - 04/2018 - M.M.N. DOS SANTOS CONFECCOES -ME - 90726218-99 - 04/2018 - M.R. TRANSPORTE LTDA EPP - 90707156-16 - 04/2018 - M.R.C. CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI - ME - 90763401-93 - 04/2018 - MACEDO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90404984-08 - 03/2018 - MAD-CENTER MADEIREIRA CENTRAL LTDA ME - 90683982-20 - 03/2018 - MADEARTE LTDA ME - 90613955-36 - 04/2018 - MAHMAH ADNAN REDA - 90773853-10 - 04/2018 - MANOEL JORGE - UTILIDADES DOMESTICAS - EIRELI - 65001257-70 - 04/2018 - MANUELE POLENZ ME - 90459037-18 - 04/2018 - MAQUITEC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90116980-23 - 04/2018 - MARCELO FIGUEIREDO CARLOS ME - 90533288-03 - 04/2018 - MARCELO ROBERT ANDRADE - 90218982-33 - 04/2018 - MARCIA ANDREIA DA SILVA MARQUES DE ARRUDA GAS ME - 90555629-00 - 04/2018 - MARCIA C V DE JESUS TEIXEIRA - 90154425-54 - 04/2018 - MARCIA MELZER FRISCHMANN - 90776562-83 - 04/2018 - MARCIO DOS SANTOS LEAL - ME - 90774448-55 - 04/2018 - MARCIO E INES COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90694763-30 - 04/2018 - MARCOS APARECIDO MIZIDIO VIDRACARIA ME - 90612552-

89 - 04/2018 - MARCOS STORI STUSKI - EIRELI - 90258940-62 - 03/2018 - MARCOS STORI STUSKI - EIRELI - 90452763-73 - 03/2018 - MAREL REPRESENTACOES - EIRELI - ME - 90766395-71 - 04/2018 - MAREVA AGROPECUARIA LTDA - 90773528-10 - 04/2018 - MARIA CRISTINA LUQUI IGLIKOSKI - 90545346-79 - 04/2018 - MARIA DA C ROCHA BATISTA - 90483874-86 - 04/2018 - MARIA DE JESUS DE LIMA PESSOA - PANIFICADORA - ME - 90697593-91 - 04/2018 - MARIA MADALENA RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - 90643836-44 - 10/2017 - MARSANE GORETE POERSCH DOS SANTOS 00442620195 - 90776462-10 - 04/2018 - MARTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90764459-63 - 03/2018 - MASSAHIRO UEMURA & CIA LTDA - 90315953-79 - 04/2018 - MATHEUS DA LUZ TREVIZAM - 90736017-27 - 02/2018 - MATIAS & MATIAS LTDA - 90405279-55 - 04/2018 - MAX BOI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90589018-20 - 03/2018 - MAXILAMINAS COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI - ME - 90582842-86 - 03/2018 - MAXIMA COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA - ME - 90734983-73 - 04/2018 - MD ZAKIR HUSSEN VESTUARIO LTDA - ME - 90763222-92 - 04/2018 - MECATRON ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 90480855-52 - 03/2018 - MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 90759423-86 - 04/2018 - MEGA GALPOES - ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - 90774004-83 - 04/2018 - MEGACAGE INFORMATICA LTDA - 90306144-85 - 04/2018 - MEGAFLEX COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME - 90685287-01 - 04/2018 - MERCADO ESCOLARO LTDA - ME - 90654289-78 - 04/2018 - MERCEARIA CARLI LTDA - 10163262-80 - 03/2018 - MICHEL CRISTIANO MARQUES - 90774981-90 - 03/2018 - MIORALI & MIORALI LTDA - 90321058-39 - 04/2018 - MITSUNARI JUNIOR LANCHONETE EIRELI - 90772175-22 - 03/2018 - MIX PARANA BEBIDAS LTDA - ME - 90763870-76 - 03/2018 - MOACIR A. DE SOUZA - 90774910-04 - 04/2018 - MONICA DE OLIVEIRA NEGRAO DA CRUZ - ME - 90774322-53 - 04/2018 - MONICA MARIA CARDOSO CUNHA - 90775504-50 - 03/2018 - MONSANTO DO BRASIL LTDA - 90592697-79 - 04/2018 - MOROS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 90776506-76 - 04/2018 - MP&D MARKETING PROMOCIONAL EIRELI - ME - 90727069-67 - 03/2018 - MSJ COMERCIO DE COLCHOES EIRELI - ME - 90768505-58 - 02/2018 - MULLER & RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90765807-47 - 03/2018 - MULTIPONTES E PORTICOS ROLANTES EIRELI - 90683341-76 - 05/2018 - MUNDIMOTOS VEICULOS LTDA - 90124599-10 - 04/2018 - MUREX INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE SORBET DE FRUT - 90544217-18 - 04/2018 - N. B. CORREA E CIA LTDA - 90698255-21 - 04/2018 - NALU ARAUJO CONCEICAO HORING - 90143607-08 - 04/2018 - NARDELLI E CIA LTDA - ME - 90733646-87 - 04/2018 - NEGRELLO COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - ME - 90770105-02 - 04/2018 - NEI FRANCISCO BRAGA - INFORMATICA - 90429431-40 - 04/2018 - NET PHONE TELECOMUNICACOES LTDA - 09905531-65 - 02/2018 - NILDA ALVES ABRANTES - 90389411-32 - 04/2018 - NOELLE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 10188394-97 - 03/2018 - NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - 90475545-16 - 04/2018 - NSN & RM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90774821-96 - 03/2018 - NYB TRANSPORTES LTDA - ME - 90755210-11 - 04/2018 - O LOPES DE SOUZA PARQUE AQUATICO - 90771575-20 - 01/2018 - ODERLEY AURELIO BOCHNIA ME - 90564955-81 - 04/2018 - ODIRLEA PEREIRA & CIA LTDA - EPP - 90761501-49 - 04/2018 - OEDMANN AUTO CENTER LTDA - 90338488-35 - 04/2018 - OLARIA SZEREDA LTDA - 21500142-31 - 04/2018 - OPT ORGANIZACAO PARANAENSE DE TRANSPORTE EIRELI - 90773688-14 - 03/2018 - ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90401663-24 - 04/2018 - ORIONE ALAMINI - EIRELI - ME - 90154010-17 - 04/2018 - ORIVALDO DOS SANTOS & CIA LTDA ME - 90775052-34 - 04/2018 - ORLANDO CHAVES FILHO - RACOES - 90774966-50 - 03/2018 - OSCAR WILLIAM BOND - EIRELI - ME - 90759644-36 - 02/2018 - OSMAR CORREIA DA SILVA - COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS - 90764826-56 - 04/2018 - OSVALDO SILVANO - 90363349-21 - 04/2018 - OXISER COM E SERVICOS DE FERRAMENTARIA EIRELI - 90202740-82 - 04/2018 - P.C. PACKER MADEIRAS EIRELI - 90726225-18 - 04/2018 - P.C.DUARTE - TRANSPORTES - 90774540-60 - 04/2018 - PANIFICADORA E CONFEITARIA DE PASINI LTDA - ME - 90488948-25 - 03/2018 - PARADA DA PANELA EIRELI - ME - 90541423-20 - 03/2018 - PATRICIA JULIANE FRANCISCO - 90613378-46 - 04/2018 - PAULA JESSICA DE OLIVEIRAINFORMATICA ME - 90737740-79 - 04/2018 - PAULO EXPRESS TRANSPORTES SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - 90744449-00 - 04/2018 - PAULO FERNANDO DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90729537-00 - 04/2018 - PAULO MERETICA - 11801276-38 - 04/2018 - PAULO MOZER COMERCIO DE PESCADOS LTDA - 90650270-43 - 03/2018 - PAULO RICARDO GONSALES VALERIO - 90772203-10 - 02/2018 - PAYBUS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - 90764921-04 - 04/2018 - PEDREIRA SAO SEBASTIAO - EIRELI - ME - 90661511-80 - 03/2018 - PEDRO GILLES - LANCHES - 90573223-46 - 04/2018 - PEDRO MACHADO COM DE GAS - 90414443-60 - 04/2018 - PEDROSO & PEREIRA LTDA - 90773772-10 - 04/2018 - PERSONARE ENSINO DE IDIOMAS LTDA - ME - 90759735-08 - 04/2018 - PETERSON SOARES DE GUSMAO - 90773009-34 - 04/2018 - PIVATTO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90601280-46 - 04/2018 - PIZZARIA VICTOR EIRELI - 90704824-17 - 10/2017 - PLAC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - M - 90764745-56 - 03/2018 - PLAFORME PLACAS E UNIFORMES LTDA - 90602366-04 - 12/2017 - PLASMAX DISTRIBUIDORA DE TERMOPLASTICOS LTDA - 90448939-56 - 03/2018 - PLONYX MARMORES E GRANITOS LTDA - ME - 90551529-23 - 04/2018 - PNEUSPORT COMERCIAL DE PNEUS LTDA - 90358671-01 - 03/2018 - POLAQUINI & POLAQUINI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90481636-18 - 04/2018 - PONTO DO GAME COMERCIO ELETRONICA LTDA - ME - 90348968-50 - 04/2018 - PONTUAL MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI - ME - 90681329-72 - 04/2018 - POTENZA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 09907074-99 - 03/2018 - PRETO BASICO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - 90697930-69 - 04/2018 - PRO POWER - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP - 90771103-02 - 02/2018 - PROCOPIO INDUSTRIA DE PAES LTDA - 90761637-12 - 04/2018 - PRODUTOS ALIMENTICIOS MELO E MICHEL LTDA - EPP - 90641165-22 - 04/2018 - PROJETO MARKETING LTDA - 90773849-33 - 03/2018 - PROMOBAR COMERCIO DE BRINDES EIRELI - ME - 90455830-39 - 04/2018 - PROSPERIDA COLCHOES LTDA - 90773862-00 - 04/2018 - PRUDENPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90290117-50 - 03/2018 - QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA - 90669278-38 - 01/2018 - QUICK BURGUER ALIMENTOS LTDA - 90565420-91 - 04/2018 - QUIMITRAT COMERCIAL E REPRESENTACOES EIRELI - 90776453-20 - 04/2018 - R D DA COSTA MUNDO ENCANTADO ME - 90573771-67 - 04/2018 - R L MARTINS DE OLIVEIRA - 90776610-15 - 04/2018 - R M C EQUIPAMENTOS PARA COZINHA - EIRELI - ME - 90263869-58 - 04/2018 - R R MARDEGAM - PRODUTOS QUIMICOS - ME - 90738674-09 - 04/2018 - R SILVA DO NASCIMENTO AUTO MECANICA - 90775028-04 - 04/2018 - R. C. SIQUEIRA - MATERIAIS P/ CONSTRUCAO - ME - 90651615-21 - 03/2018 - R. JOSE BASSO FERTILIZANTES ME - 90752138-99 - 04/2018 - R. M. DOS SANTOS RIOS ME - 90766670-01 - 03/2018 - R. V. E. COMERCIO EIRELI - 90775732-30 - 04/2018 - RABI ESFIHARIA LTDA - ME - 90763193-13 - 04/2018 - RAFAEL A T OLIVEIRA & CIA LTDA - 90474903-64 - 04/2018 - RAPHAEL VIRMOND BUTENES - 90562062-29 - 04/2018 - RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - 90774938-05 - 03/2018 - RBI - COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90638779-45 - 04/2018 - RCB TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90338636-30 - 04/2018 - RECICLAGEM TARTARI EIRELI - ME - 90761296-11 - 03/2018 - REFRIGERACAO FERRARI LTDA - 90461860-84 - 04/2018 - REINALDO HONORIO E CIA LTDA - 90556818-37 - 03/2018 - REIS & REIS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME - 90748897-75 - 04/2018 - RESTAURANTE E LANCHONETE FFMS EIRELI ME - 90733844-40 - 02/2018 - RESTAURANTE L O LTDA - 90290428-00 - 03/2018 - RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI - 90773303-37 - 03/2018 - RIPKA & BRODAY LTDA - ME - 90731666-13 - 03/2018 - ROBERTA PEREIRA DIOGO - ME - 90772785-80 - 02/2018 - ROBSON LEANDRO KAIS - ME - 90701645-55 - 03/2018 - ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S/A - 90758400-36 - 04/2018 - ROCK BURGER- COMERCIO DE HAMBURGUER LTDA - ME - 90763977-05 - 04/2018 - RODOPRIME TRANSPORTADORA LTDA - 90607934-81 - 04/2018 - RODOTAN TRANSPORTES EIRELI - ME - 90470986-77 - 04/2018 - RODRIGO FERRAGENS LTDA - 90304069-63 - 04/2018 - RODRIGO PEREIRA CORREA COMERCIO DE CARVAO ME - 90746517-95 - 04/2018 - ROGERIO CRUZ ME - 90538682-47 - 04/2018 - ROGERIO STIVAL - 90289399-70 - 04/2018 - RONALDO CARLOS AFFONSO - 90591328-03 - 03/2018 - ROSALINA PEREIRA MACIEL - 90477465-04 - 04/2018 - ROSANGELA ESTEVAO SCHMIDT - 90416864-53 - 04/2018 - ROSANGELA MARI DE OLIVEIRA - 90642278-63 - 04/2018 - RP PISOS EPOXI LTDA - 90521236-20 - 03/2018 - RREL TRANSPORTES LTDA - ME - 90668992-81 - 03/2018 - RUBENS A VACCARO - ME - 90701899-73 - 04/2018 - RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP - 90273853-35 - 03/2018 - S A O COMERCIO DE LONAS E ACESSORIOS PARA TOLDOS LTDA M - 90721119-39 - 04/2018 - S A S GARCIA - MOVEIS - 90627234-21 - 04/2018 - S H N COMERCIO DE RADIADORES LTDA - ME - 90403404-56 - 04/2018 - S. ALVES DA SILVA - 90774717-47 - 04/2018 - S. APARECIDA CAMARGO & CIA LTDA - 90742329-89 - 04/2018 - SABANCO DE CURITIBA SERVICOS DE ASSISTENCIA BANCARIA E - 90763361-61 - 04/2018 - SABANCO DE CURITIBA SERVICOS DE ASSISTENCIA BANCARIA E - 90761483-22 - 04/2018 - SABANCO DE CURITIBA SERVICOS DE ASSISTENCIA BANCARIA E - 90761488-37 - 04/2018 - SAFETY EXPRESS LTDA - 90596405-40 - 03/2018 - SALES & CIA LTDA ME - 90661136-87 - 04/2018 - SAMIR DE CASTRO MOHANA - 90655076-81 - 04/2018 - SAMUEL CARRIEL DE LIMA - HORA DA PIZZA DISK PIZZA - 90402956-47 - 04/2018 - SANTOS E LECH LTDA - ME - 90711988-28 - 04/2018 - SAQUE RAPIDO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME - 90665917-40 - 03/2018 - SATO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI ME - 90746972-72 - 04/2018 - SCHIMIT ARGAMASSAS - EIRELI - ME - 90751223-11 - 04/2018 - SCHWEITZER ENGINEERING LABORATORIES COMERCIAL LTDA - 90571563-14 - 04/2018 - SEBASTIAO JORGE DA SILVA DECORACOES - 90773942-20 - 04/2018 - SEGAX COMERCIO E SERVICOS PORTUARIOS LTDA ME - 90545713-61 - 02/2018 - SEGUR HDO SERVICOS LTDA - EPP - 90773525-78 - 04/2018 - SERGIO JULIAO MONTILHA MODENA PECAS E ACESSORIOS AUTOMO - 90774399-32 - 04/2018 - SERRALHERIA E ARTEFATOS DE FERRO DOIS AMIGOS LTDA - 90342035-95 - 03/2018 - SERVICE INFORMATICA LTDA - 90708554-69 - 04/2018 - SESTSCHUK E SESTSCHUK LTDA - 90439200-62 - 03/2018 - SETLOG TRANSPORTES E REMOÇÕES - EIRELI - ME - 90735619-11 - 04/2018 - SILVA & PANICHI LTDA - ME - 90773389-07 - 04/2018 - SILVANA FERNANDES COMERCIO ME - 90314545-54 - 04/2018 - SIMONE KIKINA MOVIO MERCADO - 90773410-29 - 04/2018 - SLM HEALTHCARE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - 90462590-65 - 04/2018 - SMART COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90672990-32 - 04/2018 - SOCIEDADE DE COMUNICACAO MANGUEIRINHA LTDA - ME - 90715231-68 - 04/2018 - SOLPAR SOLUCOES E PARTICIPACOES LTDA - ME - 90686992-63 - 04/2018 - SOPHY COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME - 90594036-88 - 04/2018 - SPAZIO VITALE MOVELARIA E DESIGN LTDA - ME - 90395481-75 - 04/2018 - SPLOG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 09907037-44 - 03/2018 - STAFF MULTIMARCAS LTDA - 90466252-66 - 04/2018 - STOCKTON AGRIMOR DO BRASIL LTDA - 90772204-00 - 04/2018 - SUCCO LEGAL INDUSTRIA DE SUCOS LTDA ? ME - 90661767-60 - 03/2018 - SUKOSKI GREGORIO & GREGORIO LTDA - 90689851-93 - 04/2018 - SUPERTECH USINAGEM LTDA - 90628939-39 - 03/2018 - T. A. MARAVILHA COMERCIAL - ME - 90713552-73 - 04/2018 - TANGARA PRODUTOS AGROPECUARIOS E TRANSPORTES LTDA - 90576517-57 - 04/2018 - TATIANE THIMOTE - 90722173-38 - 04/2018 - TECNICA HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90323525-00 - 03/2018 - TECNO TOOLS FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA - 09904906-51 - 03/2018 - TECO EMPREENHIMENTOS ECOSSUTENTAVEIS LTDA - 90687107-63 - 03/2018 - TECOMPAC LOCAAO DE MAQUINAS LTDA - 90775030-29 - 04/2018 - TENUTA LOPEDOTE VINHOS E VINHEDOS LTDA - ME - 90751232-02 - 04/2018 - TFX LOG EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME - 90759253-76 - 03/2018 - THOMPSON SAKAI DE OLIVEIRA - LANCHES - ME - 90764798-68 - 03/2018 - TIAGO BORGES DE LIMA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP - 90731200-36 - 03/2018 - TK COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90448236-40 - 03/2018 - TOTAL TECH AUTOMACOES LTDA - 90710689-67 - 04/2018 - TRANS ABC - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90774320-91 - 03/2018 - TRANS BOCA LTDA - ME - 90721435-47 - 04/2018 - TRANS HANS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 90571412-01 - 04/2018 - TRANS N L LTDA - 90432350-09 - 04/2018 - TRANSHIAGO TRANSPORTES LTDA - 90597793-86 - 04/2018 - TRANSMALZINHO TRANSPORTE LTDA - 90754499-06 - 03/2018 -

TRANSPORTADORA DE CARGAS BRAGUIM LTDA ME - 90557313-62 - 04/2018 - TRANSPORTADORA PRATA LTDA ME - 90626050-62 - 04/2018 - TRANSPORTADORA PRISMA - EIRELI - ME - 90719864-27 - 04/2018 - TRANSPORTES OCIMAR PASTORELLO LTDA - 90489208-42 - 04/2018 - TRANSCRICO TRANSPORTES LTDA - EPP - 90703248-54 - 03/2018 - TTINET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP - 90739493-08 - 04/2018 - TUSSOLINE E OLIVEIRA LTDA - 90380612-56 - 04/2018 - U.S.SILVA - SEMI JOIAS - ME - 90717544-88 - 04/2018 - ULA TECNOLOGIA DE INFORMACAO EIRELI - 90270457-47 - 04/2018 - ULTRA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP - 90288287-10 - 10/2017 - UNIAO E ALIANCA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90705798-44 - 03/2018 - UNILGO COMERCIAL LTDA ME - 90628248-80 - 03/2018 - V & Z COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA - 90774654-29 - 04/2018 - V A S DECORACOES EIRELI - ME - 90764005-10 - 04/2018 - V L V LOCACAO DE VEICULOS LTDA EIRELI - EPP - 90771766-64 - 03/2018 - V R CORDEIRO & CIA LTDA - 90592795-70 - 03/2018 - V. GENTIL - COMERCIO DE MADEIRAS - 90694750-16 - 04/2018 - V. VASCONCELOS RETIFICA DE MOTORES - 90770640-09 - 04/2018 - VAGNER BALMAN ME - 90737465-39 - 04/2018 - VAGNER JESUS DIAS COELHO - 90774884-70 - 04/2018 - VALDINEI APARECIDO CORREA VAZ - 90344684-67 - 04/2018 - VAPZA DISTRIBUIDORA LTDA - 90764465-01 - 03/2018 - VARGAS & MAJEWSKI GASTRONOMIA LTDA - 90776368-43 - 04/2018 - VENILDA DE FATIMA PELLIZARI MAZZETTO - 90562238-24 - 04/2018 - VERITA JOIAS LTDA - ME - 90562124-66 - 04/2018 - VIDAL & SALOM LTDA - ME - 90768279-04 - 02/2018 - VIDI & VIDI LTDA - 90239677-20 - 04/2018 - VIGA NETSTORE LTDA - 90245437-38 - 04/2018 - VILAS - COMERCIO VAREJISTA DE GAS GLP LTDA ME - 90316165-54 - 04/2018 - VILMAR SEBASTIAO ROLIM CORIOLANO - 90391480-70 - 03/2018 - VOUGUI - INDUSTRIA DE CONFECCOES DE ROUPAS LTDA - 90723142-95 - 04/2018 - VPJ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 09906961-95 - 03/2018 - W. DE SOUZA MONTEIRO - CESTAS BASICAS - 90775316-69 - 04/2018 - W. PADEIGIS SERVICOS AGRICOLAS EIRELI - 90775245-30 - 04/2018 - W.C.GRECCO & CIA LTDA - 90775619-08 - 04/2018 - WA COMERCIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 10008273-00 - 02/2018 - WAS MADEIRAS & SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - 90750537-51 - 03/2018 - WEB IMPORTS ELETRONICOS EIRELI - 90774383-75 - 04/2018 - WELLINGTON WAGNER PAULA - 90776729-98 - 03/2018 - WESLEY ANTONIO DA SILVA MARQUES - 90774576-71 - 03/2018 - WILLYAN ANDRE PELISSON GALANTE - 90773345-96 - 04/2018 - WS COMERCIO DE MOVEIS E CADEIRAS - EIRELI - 90284270-58 - 04/2018 - Y DE JUSTI GOMES - PETISCARIA - ME - 90761321-67 - 04/2018 - ZAC TRANSPORTES LTDA - ME - 90757790-27 - 04/2018 - ZANDONA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90393095-02 - 04/2018 - ZARMAQ COMERCIO DE MAQUINAS OPERATRIZES LTDA - 90305829-31 - 04/2018 - ZENAIDE MENDES DA CRUZ - 90639576-20 - 03/2018 - ZEQUINHA PNEUS LTDA - ME - 90243745-29 - 04/2018.

PARALISADOS

TEMPORARIAMENTE NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

AJP CONFECCOES LTDA - 90252918-72 - 04/2018 - ARAUCO DO BRASIL S/A - 90408727-09 - 05/2018 - AUTO POSTO PETRO PORTAO LTDA - 90754424-99 - 05/2018 - BENOSKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90490287-06 - 04/2018 - ERREA SPORT BRASIL LTDA - 90371252-00 - 04/2018 - ERS - COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE TABACOS LTDA - 90717881-10 - 05/2018 - FMT AGRICOLA LTDA - 90728428-01 - 04/2018 - HI TRANSPORTES LTDA - 90695619-58 - 05/2018 - JUCELIA DE FATIMA BACIL - 90479671-95 - 04/2018 - MOVEIS ROSSETTO E DELAZERI LTDA - 90507117-38 - 05/2018 - R BRAUTIGAM & CIA LTDA - 90769514-00 - 05/2018 - SWS EMBALAGENS LTDA - EPP - 90593527-57 - 05/2018 - TEREZINHA MACHADO SOARES DA SILVA ME - 90759506-48 - 04/2018 - VILELA, VILELA & CIA LTDA - 90553862-40 - 05/2018 - W VET DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS VETERI - 90772075-60 - 05/2018 - WEST LIFE COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - 90468363-99 - 05/2018.

BAIXADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

A F DA COSTA - PLANTAS - ME - 90736620-09 - 05/2018 - A ANTONIO DE SOUZA-MINIMERCADO-ME - 90722817-70 - 05/2018 - A B S MANUTENCOES DE MAQUINAS DE LAVAR LTDA - ME - 90762285-12 - 05/2018 - A E RIBEIRO VEICULOS - 90524356-06 - 05/2018 - A E RODRIGUES GOMES - EIRELI - 90759055-02 - 05/2018 - A G P COMERCIO DE ARRANJOS, PRESENTES E UTILIDADES LTA - 90557735-29 - 05/2018 - A KROESSIN TRANSPORTE RODOVIARIO - 90737092-50 - 05/2018 - A L VALENTIM & CIA LTDA - 90381781-02 - 05/2018 - A M ACCORSI - 90426194-74 - 05/2018 - A M RIOS CONVENIENCIA - ME - 90721554-72 - 05/2018 - A M SANCHES - ROLANDIA - 90683409-07 - 05/2018 - A MARCAL & CIA LTDA - 22000396-56 - 05/2018 - A O CAMARGO & CIA LTDA - 90509604-44 - 05/2018 - A P DE SOUZA BRINQUEDOS - 90367080-07 - 05/2018 - A P N ELETRONICOS EIRELI - ME - 90764256-95 - 05/2018 - A VANTAJOSA CALCADOS LTDA - EPP - 73800864-20 - 05/2018 - A. F. DA COSTA - 90657761-51 - 05/2018 - A. JOSE PINTO & CIA LTDA - 90685659-09 - 05/2018 - A. L. DE MELO - INSTRUMENTOS MUSICAIS - 90653615-39 - 05/2018 - A. M. DE FREITAS SILVA PIZZARIA - ME - 90665476-87 - 05/2018 - A. P. TOLARDO - 90754082-07 - 05/2018 - A. T. DO SOUTO - SERVICOS - ME - 90724178-50 - 05/2018 - A.M. FERREIRA SERVICOS AUTOMOTIVOS - 90729529-09 - 05/2018 - ABD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 41702256-22 - 04/2018 - ACM & DALLAGNOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90684693-49 - 05/2018 - ADALVINA CORDEIRO DOS SANTOS - 90550604-84 - 05/2018 - ADELIN SALETE CARRARO ME - 90753157-05 - 05/2018 - ADEMIR RIQUINO TRANSPORTES - 90520204-90 - 04/2018 - ADRIANA R RAMIREZ & CIA LTDA - 90461638-90 - 05/2018 - ADRIANO FERNANDES GOUVEA - 90541937-40 - 05/2018 - AGILE TREINAMENTOS E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA ME - 90532999-51 - 05/2018 - AGRO PARACAT LTDA ME - 90755811-89 - 05/2018 - AGROHAUS AGRICOLA E VETERINARIA LTDA - 90692162-66 - 05/2018 - AGROPECUARIA AGRO TESSER LTDA - ME - 90709494-47 - 05/2018 - AGROPECUARIA VITORIA LTDA - 90659497-81 - 05/2018 - AIRTO CESAR RODRIGUES TRANSPORTES - ME - 90707387-48 - 05/2018 - ALBERTO CASSIMIRO VAISVILA EIRELI - 90747025-35 - 05/2018 - ALCATEIA DISTRIBUIDORA DE BEIDAS LTDA - ME - 90742288-76 - 05/2018 - ALCEU SIMOES DA ROCHA - 90395200-84 - 05/2018 - ALCIDES JOSE BERTOLETI ME - 90303442-40 - 05/2018 - ALERI GRUBER & CIA LTDA - 90257073-00 - 05/2018 - ALESSANDRA MICHELLE MULLER BORNANCIN ME - 90769881-50 - 05/2018 - ALEXSANDRA SUSKO - 90425632-31 - 05/2018 - ALGODOPAR IND E COM DE PECAS PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS - 90625227-95 - 05/2018 - ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. - 90729123-54 - 05/2018 - ALICE TENORIO DA SILVA CRUZ EIRELI - 90631488-62 - 05/2018 - ALIMENTOS DONA EULALIA LTDA - 90555599-50 - 05/2018 - ALIMENTOS SABOR GELADO-ME - 90705102-16 - 05/2018 - ALIMENTOS SABOR GELADO-ME - 90684872-40 - 05/2018 - ALMEIDA & COSTA CONFECCOES LTDA ME - 90421500-77 - 05/2018 - ALPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 90761627-40 - 05/2018 - ALTAIR VIEIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA - 90506822-90 - 05/2018 - ALTO DA REPUBLICA CONFECCOES LTDA - 90242833-02 - 05/2018 - ALZENI PEREIRA DIAS CENTRO DE ESTETICA - 90659130-86 - 05/2018 - ALZIRA KURASCH BUHLER - 90449225-65 - 05/2018 - AM ENGATES LTDA - ME - 90718844-20 - 05/2018 - AMARILDA REGINA PELOSO - 90439683-40 - 05/2018 - AMARILDO ANTUNES DOMINGUES E CIA LTDA - 90397616-00 - 05/2018 - AMSTERDAM COMERCIAL BAR E TABACARIA LTDA ME - 90701600-53 - 05/2018 - ANA M R CARRASCO - ARAPONGAS - ME - 90594814-84 - 05/2018 - ANA MELLO DOCES FINOS LTDA - ME - 90407763-19 - 05/2018 - ANDERSON GRABOSKI DE ALMEIDA-ME - 90683829-01 - 05/2018 - ANDRADE & ZULIN - ME - 61900167-20 - 05/2018 - ANDREIA APARECIDA COPATTI - 90200863-24 - 05/2018 - ANDREZA FUENTES DA CRUZ - 90698903-40 - 05/2018 - ANILDO MORAES DE OLIVEIRA - 90135867-29 - 05/2018 - ANTONIO DE CARLO - M E - 90347306-17 - 05/2018 - ANTONIO I DELLA RIVA CAMINHOES - 90460411-91 - 05/2018 - ANTONIO OSCAR DE LASSARI - COFECCOES - ME - 90440475-67 - 05/2018 - ANTONIO WILSON ZULAI ME - 90564008-90 - 05/2018 - APA CALCADOS LTDA - ME - 90708542-25 - 05/2018 - ARACCLASS INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA - 90376447-38 - 05/2018 - ARJ INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - ME - 90756644-75 - 05/2018 - ARLINDO KAZERYOSHI SAKATA ME - 90608056-76 - 05/2018 - ARMANDO JOSE DA SILVA - ACOUGUE - 73004820-36 - 05/2018 - ARNALDO MARQUES DA SILVA - MOVEIS - 90608019-21 - 05/2018 - ARTEFACTO DE CIMENTO J D LTDA - 90626810-87 - 05/2018 - ASSOCIACAO CAMPESSINA DE ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA R - 90752535-05 - 05/2018 - ATC ALIMENTACAO LTDA - ME - 90623925-65 - 05/2018 - ATHOS MAXWELL GIL SOARES - ME - 90771059-96 - 05/2018 - AUTO CENTER LACERDA LTDA - 90667956-64 - 05/2018 - AUTO PECAS PRIMOR LTDA - 41600024-71 - 05/2018 - AUTO POSTO E MECANICA BARAO LTDA - 90610990-58 - 05/2018 - AUTOPECAS SKILL LTDA - 90464251-78 - 05/2018 - AVANCINI E AVANCINI LTDA - 90614846-36 - 05/2018 - AZUOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 90677678-26 - 05/2018 - B A MARIANO - DESIGNER - 90682343-84 - 05/2018 - B A MARIANO COMERCIO E REPRESENTACAO DE AUTO PECAS EIRE - 90747514-04 - 05/2018 - B.J COMERCIO DE BIJUTERIAS E IMPORTACAO LTDA ME - 90502205-99 - 05/2018 - BABY-GU MODAS LTDA - 90284517-81 - 05/2018 - BARAO DO NARGUIL COMERCIAL LTDA ME - 90742738-20 - 05/2018 - BARBER TOWN BARBEARIA LTDA ME - 90731098-14 - 05/2018 - BARRERA & LIMA LTDA - 90511947-88 - 05/2018 - BASICO DO CRYSTAL COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - EPP - 90270893-61 - 05/2018 - BASS - CONFECCOES LTDA - ME - 90311545-93 - 05/2018 - BAZAR JOSPEL LTDA - 90221486-02 - 05/2018 - BCGI INDUSTRIA DE MAQUINAS E GESTAO DE ATIVOS INTANGIVE - 90734989-69 - 05/2018 - BEE SURF WAX COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME - 90678895-06 - 05/2018 - BELUZIO & BELUZIO LTDA - 90548447-83 - 05/2018 - BERGONCI & RODRIGUES LTDA - EPP - 90749752-64 - 05/2018 - BETIATI & BETIATI LTDA - 90736843-20 - 05/2018 - BIANCARDI DOS SANTOS E CIA LTDA - EPP - 90604055-70 - 05/2018 - BIDA & CIA - 40400239-20 - 04/2018 - BOCHIO & CAMPESTRINI LTDA - 90324377-50 - 05/2018 - BOM CONSELHO CONFECCOES E ARMARINHOS LTDA - 90124435-08 - 05/2018 - BOND CARNEIRO PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 10107934-12 - 05/2018 - BORGES LEAL COMERCIAL LTDA - ME - 90734480-07 - 05/2018 - BORTOLOTO FERRO E ACO LTDA - 90648141-30 - 05/2018 - BRAGA & BORNIA LTDA - ME - 90459178-59 - 05/2018 - BRASIL ARTESANATO LTDA - ME - 90263973-05 - 05/2018 - BRASIL TELECOMUNICACOES S.A. - 90723268-97 - 05/2018 - BRASIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - 90644682-08 - 05/2018 - BRASITUBOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 60118357-90 - 05/2018 - BRUM & BORDIGNON LTDA - 32103429-22 - 05/2018 - BRUZZ COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - 90733014-13 - 05/2018 - BUENO E GOUVEIA LTDA - 90427408-93 - 05/2018 - C DE S GONCALVES - FUNILARIA E PINTURA - 90637254-10 - 05/2018 - C A PEREIRA - VIA MARGINAL SKATEBOARD - 90668357-12 - 05/2018 - C J COGO & CIA LTDA - 90387569-04 - 05/2018 - C J DO NASCIMENTO - ROLANDIA - ME - 90700892-43 - 05/2018 - C R NURNBERG - PECAS - 90589777-29 - 05/2018 - C RODRIGUES - COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 90444058-20 - 05/2018 - C. G. PASSERINE - ME - 90756928-43 - 05/2018 - C. H. LEOPOLDINO

COMERCIO EM ARTIGOS DE TABACARIA - 90773561-31 - 05/2018 - C. M. LIBERATI - CONFECÇÕES - ME - 90715920-54 - 05/2018 - C. OLIVEIRA AUTO PARTS - EIRELI - ME - 90435086-92 - 05/2018 - C. R. B. TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA - ME - 90754327-79 - 05/2018 - CAFE DA CASA LANCHONETE LTDA - 90207818-55 - 05/2018 - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS SECAO DO PARANA - 90659988-04 - 05/2018 - CALCADOS MORO LTDA - 90499212-73 - 05/2018 - CALEFE PNEUS LTDA - 90304488-87 - 05/2018 - CAMARGO & FILHOS TRANSPORTES LTDA - 90446181-49 - 05/2018 - CANDIDO STORE COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90700974-24 - 05/2018 - CARDOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90763667-45 - 05/2018 - CARLOS ALBERTO PEREIRA YAMAKAWA ME - 90436180-13 - 05/2018 - CARLOS LUCIANO DAMASCENO MONTEIRO ME - 90744402-39 - 05/2018 - CASA DAS LINHAS MARINITA LTDA - 32100619-15 - 05/2018 - CASARIL & TOLEDO MECANICA E CHAPEACAO LTDA - ME - 90758440-23 - 05/2018 - CASEMIRA BOCHNIE - 90333655-24 - 05/2018 - CD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 70121590-77 - 05/2018 - CED CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME - 90764208-98 - 05/2018 - CELIA G FARINON KRULIKOSKI - 90242954-91 - 04/2018 - CELIA MARIA ULRICH - VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI ME - 90617700-51 - 05/2018 - CELIA REGINA BUSATO - ME - 90106184-09 - 05/2018 - CELIA REGINA MANFRIM - 90599114-03 - 05/2018 - CERAMICA JUSSARA LTDA - 90528854-74 - 05/2018 - CERAMICA PETRIU LTDA - 90319905-96 - 05/2018 - CEREALISTA DADA LTDA - 70300824-05 - 05/2018 - CESARIO E UEMURA COMERCIO DE PAO DE QUEJO LTDA - 90707683-02 - 05/2018 - CESARIO E UEMURA COMERCIO DE PAO DE QUEJO LTDA - 90649938-09 - 05/2018 - CHIARELLI & LOPES LTDA - ME - 90755591-75 - 05/2018 - CK CASA CONTAINER LTDA EPP - 90734315-46 - 05/2018 - CLAUDINEI BARBOSA MERCEARIA - 90308310-79 - 05/2018 - CLAUDIO RINK WEISS - 10163664-00 - 05/2018 - CLAUDIO TREVIZAM DE SOUZA & CIA LTDA - 83100099-63 - 05/2018 - CLAYTON FERNANDES DOS SANTOS ME - 90728683-55 - 04/2018 - CLEAN HEAD SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 90460830-05 - 05/2018 - CLEBER RODRIGO ESPINOSA BASQUI - ME - 90703584-06 - 05/2018 - CLEIDE MARGARETE DOS SANTOS KUDRYK - 90399699-44 - 05/2018 - CLEITON GUERREZI - 90359440-33 - 05/2018 - CLEONICE GARCIA CARDOSO - 90706778-54 - 05/2018 - CLEUZA RAMOS DA SILVA - 90656020-80 - 05/2018 - CMO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME - 90740249-52 - 05/2018 - COAG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90691677-02 - 05/2018 - COCAMAR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90771415-26 - 05/2018 - COMEMORE COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS - EIRELI - EPP - 90711165-20 - 05/2018 - COMERCIAL DE ALIMENTOS PS LTDA - 90438535-27 - 05/2018 - COMERCIO DE BRINQUEDOS RECK LTDA - 90139071-18 - 05/2018 - COMERCIO DE EMBALAGENS BIANCO & STEINER LTDA - ME - 90656303-78 - 05/2018 - COMERCIO DE FERRO E ACO VANZIN LTDA - EPP - 90764836-28 - 05/2018 - COMERCIO DE PELET PIPPET EIRELI - 90772067-50 - 05/2018 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LUZIANE LTDA - 90756772-91 - 04/2018 - COMERCIO DE RECICLAGEM TONHAO LTDA - 90340797-20 - 05/2018 - COMERCIO DO VESTUARIO LOJA BETH LTDA - 90344166-61 - 05/2018 - CONCRETAR PRE FABRICADOS LTDA - 90597720-20 - 05/2018 - CONFEITARIA JAUENSE LTDA - 42205216-00 - 05/2018 - CONFRARIA ANDRE LTDA - ME - 90573773-29 - 05/2018 - CONFRARIA LAPA LTDA - ME - 90656276-60 - 05/2018 - CONSTRUTORA CIDADE CANCAO LTDA - ME - 90752332-29 - 05/2018 - CONSTRUTORA MS LTDA ME - 90559012-09 - 05/2018 - COPAROL COM DE PROD AGROPECUARIOS ROSSI LTDA - 83302609-72 - 05/2018 - COSTA & TEIXEIRA LTDA ME - 90726174-33 - 05/2018 - COSTA DO SOL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - 90766583-63 - 05/2018 - CRIACOES VALENTINA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90520965-50 - 05/2018 - CRISTIANE DE FATIMA MENDES CASA KRIS - ME - 90758183-75 - 05/2018 - CRISTIANE TEIXEIRA ALONSO GENU ME - 90723767-20 - 05/2018 - CRISTIANO S FREGIERI - 90259280-64 - 05/2018 - CRISTOFOLI E HENNERICH LTDA - 90447279-40 - 05/2018 - D CAZA MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME - 90687097-57 - 05/2018 - D B MANICA - OTICA ME - 90727822-05 - 05/2018 - D K KITAGAWA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-ME - 63606514-50 - 05/2018 - D M S ROVINA - CARNES E FRIOS - 90618927-50 - 05/2018 - D. I. WICHTHOFF - PANIFICADORA VO CECI - ME - 90716690-22 - 05/2018 - DALA ROSA & CIA LTDA - ME - 90680732-75 - 05/2018 - DALLAIR BRASIL SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90753033-75 - 05/2018 - DAMARIS POPIA FRANCA - 90482451-85 - 05/2018 - DAMASCOS TRADING CAMPANHY EIRELI - ME - 90764502-90 - 05/2018 - DANIR BOTTEGA ME - 90464225-86 - 05/2018 - DANYELLE ALVES RIBEIRO - ME - 90749116-14 - 05/2018 - DAVID F VIANA DOS SANTOS - 90515228-90 - 05/2018 - DE SIMONE & CIA LTDA - 90306443-92 - 05/2018 - DELICIAS DA AMELIA LTDA ME - 90139634-50 - 05/2018 - DELICIAS DE PAO LTDA ME - 90664867-93 - 05/2018 - DELOX COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA ME - 90756593-90 - 05/2018 - DEMETRIO EDUCACAO LTDA - 90547104-00 - 05/2018 - DERBSON LANCHES LTDA - 90490976-94 - 05/2018 - DESTILARIAS MELHORAMENTOS S.A. - 90618886-48 - 05/2018 - DESTILARIAS MELHORAMENTOS S.A. - 90696143-18 - 05/2018 - DIEGO REGINATTO & CIA LTDA - ME - 90698061-44 - 05/2018 - DIEIMIS TIAGO NOVAK - ME - 90744163-62 - 05/2018 - DIOGO CESAR MOREIRA - 90498653-49 - 04/2018 - DIOGO JOSE DOS SANTOS RIBEIRO - EIRELI - ME - 90769929-43 - 05/2018 - DIOMARA C VIEIRA - PRESENTES - 90517458-49 - 05/2018 - DIRCE ANTUNES DOS SANTOS - 90394965-15 - 05/2018 - DISK CERVEJA CANA LTDA - 90485623-18 - 05/2018 - DISTRIBUIDORA DE PESCADOS BRASIL SUL LTDA - 90454469-88 - 05/2018 - DIZERE DA APARECIDA PAULA - 90472116-60 - 05/2018 - DOCES DE PORTUGAL LTDA - ME - 90762247-97 - 05/2018 - DOLCI & OLIVEIRA LTDA ME - 90660821-96 - 05/2018 - DOM AUGUSTINHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90270091-98 - 05/2018 - DOMINGA MARIA DOS SANTOS - 41013249-45 - 05/2018 - DPORT SERVICOS DE CONSTRUCAO PINTURAS E REVESTIMENTOS L - 90566319-49 - 05/2018 - DUMOND TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90764999-74 - 05/2018 - DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA - 90776210-64 - 04/2018 - DUTRA PANIFICADORA LTDA ME - 90545861-21 - 05/2018 - E ARAUJO VIANA PADARIA E CONFEITARIA - ME - 90760509-42 - 05/2018 - E J DE MELO PANIFICADORA ME - 90612808-01 - 05/2018 - E J LORENZETTO ME - 90707237-16 - 05/2018 - E YUKIO YUGAWA - 90759384-35 - 05/2018 - E. DOBGENSKI OLIVEIRA LTDA - ME - 90485649-57 - 05/2018 - E. M. P. A. LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - 90680812-94 - 05/2018 - E. MATTOS PUB - BAR EIRELI - ME - 90747917-08 - 05/2018 - ECPAV SOLOCIMENTO EIRELI-ME - 90686092-99 - 05/2018 - ECR TRANSPORTES DE ENCOMENDAS - EIRELI - EPP - 90544555-13 - 05/2018 - EDER BREGOLIN - ME - 90680810-22 - 05/2018 - EDER LIMA SOUZA-INFORMATICA - 90585136-50 - 05/2018 - EDSON FRANCISCO GOMES - 90365283-78 - 05/2018 - EDSON LUIZ CHIVEN - ME - 90638666-68 - 05/2018 - EDSON LUIZ STADLER 01893273911 - ME - 90587610-41 - 05/2018 - EDUARDA CAROLINE BROSLAVETZ - CONFECÇÕES - ME - 90747578-60 - 05/2018 - EDUARDO MARQUES - ME - 90659424-26 - 05/2018 - EEI - EMPRESA DE ENERGIA IMPERIUM LTDA - 90777692-15 - 05/2018 - ELETRIC PAPER AUTOMATION LTDA - ME - 90719578-34 - 05/2018 - ELETTRICAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS - EIRELI - 10507469-72 - 05/2018 - ELIAS FERREIRA - BATERIAS - ME - 90567132-44 - 05/2018 - ELIETE ANTONIA CORREA - ME - 90431003-40 - 05/2018 - ELISANGELA BASTA DA SILVA KITAGAWA - 90312200-57 - 05/2018 - ELISSON FERREIRA DOS SANTOS - ACOUGUE - ME - 90665444-08 - 05/2018 - ELIZABETE MEDIANEIRA LOUSADO DA VEIGA - 90195516-68 - 05/2018 - ELLENKO COMERCIO CONFECÇÕES CALCADOS E ARMARINHOS EIREL - 90768256-00 - 05/2018 - ELTON DA SILVA MONTEIRO NAGEL ME - 90585883-15 - 05/2018 - EMERSON LUIZ CARNEIRO & CARNEIRO LTDA - 90399515-73 - 05/2018 - EMPORIO DA MADEIRA LTDA - EPP - 90340526-00 - 05/2018 - EMPORIO KIDS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS - 90760002-52 - 05/2018 - EMPORIO KIDS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS - 90736668-53 - 05/2018 - EMPREITEIRA ITAIPU EIRELI - ME - 90676180-73 - 05/2018 - ENERGY CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA - 90282850-83 - 05/2018 - ENIO VALTER FERREIRA DA SILVA FARMACIA - ME - 90761974-55 - 05/2018 - ESCAPCAR DISTRIBUIDORA DE ESCAPAMENTOS LTDA - ME - 90652464-38 - 04/2018 - ESPACO MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90534569-92 - 05/2018 - ESPUMALVA ESPUMAS LTDA - 90680264-39 - 05/2018 - ESTANTER - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90668914-69 - 05/2018 - ESTHER SILVA - 90215534-14 - 05/2018 - ESTHER SILVA - 90185285-57 - 05/2018 - ESTUDIO WAGNER PIMENTA LTDA - ME - 90691120-53 - 05/2018 - EVERALDO DE JESUS RIBEIRO - 90466881-87 - 05/2018 - F C MORELLO - CONFECÇÕES - 90416962-54 - 05/2018 - F H BARRANCO CERVEJARIA - ME - 90761540-55 - 05/2018 - F SAAR DO PRADO SALVALAGIO ACACIO - ME - 90763625-96 - 05/2018 - F. RODRIGUES DA SILVA - CAFETERIA - ME - 90651221-19 - 05/2018 - F. SAUER - MINIMERCADO - ME - 90712096-17 - 05/2018 - FABIANO LUIZ KLEIN DREHER - 90708101-04 - 05/2018 - FARMACIA MC MANIPULACAO LTDA - 90331620-97 - 05/2018 - FELIX BECKER NETTO - 90469829-64 - 05/2018 - FENELON SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP - 90722274-81 - 05/2018 - FENIX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 90655486-04 - 05/2018 - FENIX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 90624516-77 - 05/2018 - FERNANDA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS - ACESSORIOS - 9033208-09 - 05/2018 - FERNANDA RODRIGUES CONFECÇÕES - ME - 90717712-26 - 05/2018 - FERNANDES - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE METAL EIR - 90681309-29 - 05/2018 - FERREIRA FACILITE SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - 90768024-05 - 05/2018 - FERRO E ACO INDUSTRIAL EIRELI - ME - 90311776-15 - 05/2018 - FIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS TEXTIS LTDA - 90473266-45 - 05/2018 - FLOR DE HIBISCO MODA FEMININA E COSMETICOS - EIRELI -ME - 90769238-81 - 05/2018 - FLORA OURO VERDE LTDA - 60115989-92 - 04/2018 - FLORDAL - PAPELARIA LTDA - 90387357-45 - 05/2018 - FLOREZA MODAS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90734073-27 - 05/2018 - FLORICULTURA JASMIM LTDA - 90329916-93 - 04/2018 - FONTMAX COMERCIAL LTDA - 90222913-24 - 05/2018 - FRANCA TRATOR PECAS LTDA - 30900527-98 - 05/2018 - FRANCE LYS PEREIRA MAURICIO ME - 90621054-18 - 05/2018 - FRANCIENEL DORNELAS RODRIGUES - CALCADOS ME - 90745323-54 - 05/2018 - FRANCINE DE LA VEGA - 90359098-07 - 05/2018 - FRANCISQUETTI E QUINELLI LTDA - 90527774-00 - 05/2018 - FRIC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - 90721903-83 - 05/2018 - FROES TRANSPORTES AGRICOLAS LTDA - 90414927-64 - 05/2018 - FROOTY COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A. - 09906400-50 - 05/2018 - FUNDACAO MARANATA DE COMUNICACAO SOCIAL - 90568984-30 - 05/2018 - FUTURO COM DE MATERIAL HIDRAUL, ELETRICO E FERRAGENS LT - 90302590-57 - 05/2018 - G A DE SOUZA JUNIOR COMERCIO DE CARNES - 90362226-19 - 05/2018 - G B AJUZ - COMERCIO DE MOVEIS - 90422201-13 - 05/2018 - G J COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90645301-08 - 05/2018 - G M G MENEZES COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS AGROECOLO - 90766806-10 - 05/2018 - G. A. P. ALVES - 90488272-06 - 05/2018 - GABRIEL DE SOUZA BARNABE - TABUAS DE CORTE - ME - 90756153-42 - 05/2018 - GABRIELA FERREIRA TORRES PEREIRA - ME - 90740779-91 - 05/2018 - GABRIELA RIOS - PAPELARIA - 90667742-33 - 05/2018 - GALLERIA DO PAO LTDA - ME - 90679487-07 - 05/2018 - GALPAO NOBRE - COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME - 90745228-04 - 05/2018 - GARAPEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90675655-95 - 05/2018 - GAS E TRANSPORTES GARNICA LTDA - 90741120-61 - 05/2018 - GASITO SALES DAS NEVES JUNIOR ME - 90547409-02 - 05/2018 - GASPARI ACO METAL LTDA - ME - 90571246-25 - 05/2018 - GELSON GERALDO CARNEIRO & CIA LTDA - 90546836-74 - 05/2018 - GERMANO DOMINGUES TEIXEIRA FILHO - 90637225-85 - 05/2018 - GERSON LUIZ MARCHIORI PINTO ME - 90230953-59 - 05/2018 - GGS TRANSPORTES EIRELI ME - 90728649-53 - 04/2018 - GILMAR BARBOSA CONFECÇÕES - 21500204-79 - 05/2018 - GILSON DE PROENCO - ME - 90745351-08 - 05/2018 - GILSON FERRAZ DE SOUZA - ME - 90757071-15 - 05/2018 - GIOVANI FERREIRA LIMA ME - 90624849-23 - 05/2018 - GOURMETERIA KENNEDY LTDA - EPP - 90640357-94 - 05/2018 - GOUVEIA JUNIOR IND. E COM. DE PESCADOS EIRELI - 90356795-34 - 05/2018 - GRACIELLI DAISY DOS SANTOS SCAPPINI - ME - 90766092-30 - 05/2018 - GRAL TRANSPORTES LTDA - 90720975-02 - 05/2018 - GRAZIELLE CASSEMIRO - 90421633-06 - 04/2018 - GRUPO SEGMA MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA - 90530880-71 - 04/2018 - GUSTAVO DOS SANTOS RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI - ME - 90755305-17 - 05/2018 - H.S. SANTOS & A.A. OLIVEIRA LTDA - ME - 90761811-09 - 05/2018 - HAROLDO SCHELBAUER - 90201107-21 - 05/2018 - HEELER BRAZIL COMERCIAL LTDA - 90700357-47 - 05/2018 - HEIDELBERG

DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS E SERVICOS LTDA - 90169190-87 - 05/2018 - HUANE ZHAO - PRESENTES - ME - 90764372-78 - 05/2018 - I & M ASSESSORIA DE COBRANCA E COMERCIO DE ELETRONICOS - 90592269-64 - 05/2018 - I M FERREIRA CONVENIENCIA-ME - 90695935-66 - 05/2018 - I R GRANADA - TRANSPORTES - 90652839-88 - 05/2018 - I. K. DALL SANTO - TRANSPORTADORA - ME - 90772416-60 - 05/2018 - I.A.LOTEK & CIA LTDA ME - 90462643-01 - 04/2018 - IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME - 90158542-32 - 05/2018 - IBITECH GESTAO PUBLICA LTDA-EPP - 90570878-35 - 05/2018 - IDALIR FRANCISCO PASA & CIA LTDA - 90332344-20 - 05/2018 - ILZA ROSI CORDEIRO PERES - 11601213-82 - 05/2018 - IMAGISTICA FILMES LTDA ME - 90678155-70 - 05/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL RADIANTE LTDA - 90662210-64 - 05/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA MASSA LTDA - 70114197-09 - 05/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES NAKARI LTDA - 61103435-05 - 05/2018 - INEIS MACHADO BETIM MERCEARIA - 90506991-85 - 05/2018 - INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA - 90175743-77 - 05/2018 - INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA - 90384677-16 - 05/2018 - INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA - 90384943-65 - 05/2018 - INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA - 90710842-29 - 05/2018 - INTEGRA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - 90484690-24 - 05/2018 - INUNDAWEB PORTAIS, PROVEDORES E SERVICO NA INTERNET LTD - 90608641-76 - 05/2018 - INVICTA IMPORTADORA DE PRODUTOS LTDA - ME - 90675852-05 - 03/2018 - IPEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90353271-82 - 05/2018 - IRINEU ANTONIO DE LIMA - 41011562-01 - 05/2018 - IRON CONFECCAO DE VESTUARIO EIRELI - EPP - 90756320-00 - 05/2018 - IVALINO BARBOZA SIMIONI - 90239667-59 - 05/2018 - IVAN LOPES DE CARVALHO - ME - 90620789-33 - 05/2018 - IVAN LUCAS DA SILVA - ME - 90735393-12 - 05/2018 - IVONE CALADO BARRETO & CIA LTDA - 90244596-05 - 05/2018 - IZALBERTI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90656561-72 - 05/2018 - J A COSTA GRAFICA ME - 90762138-33 - 05/2018 - J A DE ALMEIDA - ALIMENTACAO ME - 90643476-80 - 05/2018 - J BERBEL E CIA LTDA - 90672264-00 - 05/2018 - J BERBEL E CIA LTDA - 90620405-37 - 05/2018 - J C ANTUNES PEREIRA & CIA LTDA - ME - 90260511-82 - 05/2018 - J C BICUDO - VIDRACARIA - 90495349-03 - 05/2018 - J E OLIVEIRA E ANDRADE LTDA - 90116200-08 - 05/2018 - J F ARAUJO CONFECCOES - EIRELI - 90663099-05 - 05/2018 - J G SANCHES - PRESTACAO DE SERVICOS - ME - 90744827-48 - 05/2018 - J P PETISCARIA LTDA - 90688911-05 - 05/2018 - J. K. YAMADA - PANIFICADORA - 90661744-73 - 05/2018 - J. S. ALVES FERNANDES COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS - 90745162-35 - 05/2018 - JAAR EMBALAGENS S/A - 90333281-65 - 05/2018 - JAIR ALVES MONTANHER ME - 90647856-02 - 04/2018 - JAIRO A LEONEL COMPONENTES ELETRONICOS - 90425458-45 - 05/2018 - JANETE TEREZINHA STEMPKOWSKI SIGNORI - 90382882-00 - 05/2018 - JHONATAN GOULART MOTOS - 90601971-02 - 05/2018 - JIT SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 90667335-53 - 05/2018 - JOAO ALFREDO DE CAMARCO METALURGICA ME - 90520773-35 - 05/2018 - JOAO BEREJUK - 30100284-09 - 05/2018 - JOAO CARLOS MARTINS & CIA LTDA ME - 90501297-53 - 05/2018 - JOAO NANJI DA SILVA - ME - 90752124-93 - 05/2018 - JOCIMAR DE OLIVEIRA - FLORICULTURA - ME - 90745468-19 - 05/2018 - JONAS DE OLIVEIRA SILVA ARTEFATOS DE GESSO - 90753202-02 - 05/2018 - JORGE LUIZ TEIXEIRA - 21600262-89 - 05/2018 - JOSE ALVES DE SANTANA - 73800348-96 - 05/2018 - JOSE ATAIR DA SILVA - LANCHONETE ME - 90505873-31 - 05/2018 - JOSE CARLOS BRIZOLA - SERRALHERIA - 90672669-67 - 05/2018 - JOSE POLICHUK - 10191328-77 - 05/2018 - JOSE RAIMUNDO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME - 90696534-88 - 05/2018 - JOSE ROBERTO HIGGED - FABRICACAO E MONTAGEM DE MOVEIS - 90613170-63 - 05/2018 - JOSSEFEM PADILHA DE OLIVEIRA SENA - 90746200-59 - 05/2018 - JTI KANNENBERG COMERCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA - 90294649-76 - 05/2018 - JUCEMAR TACCA RECICLADORA ME - 90707343-27 - 05/2018 - JUNQUEIRA BUFFET LTDA - 90608599-20 - 05/2018 - K S SCARTON CONFECCOES ME - 90752903-70 - 05/2018 - KADAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTD - 90653524-67 - 05/2018 - KELLEN KAROLINE NADAL VESTUARIO - 90499613-05 - 05/2018 - KELLY DOS SANTOS PERES - ME - 90710568-70 - 05/2018 - KIDIVERSAO BRINQUEDOS LTDA - ME - 90752284-97 - 05/2018 - KLAS & LIMA LTDA - 90253112-29 - 05/2018 - KPS INDUSTRIAL LTDA - 90679031-93 - 05/2018 - L DE SOUZA SALES - COMPONENTES ELETRONICOS - 90284845-23 - 05/2018 - L M CALDEIRA - BRINQUEDOS - 90436058-92 - 05/2018 - L SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR ME - 90509453-05 - 04/2018 - L&T MODA INFANTIL LTDA - 90759991-40 - 05/2018 - L.C. MORAES ZANIN MARTOLI - RECUPERADORA - ME - 90742006-02 - 05/2018 - L.H. AMADEO GONGORA EIRELI - ME - 90729923-66 - 05/2018 - L.S. LEITE & M.R. CAMARGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90733996-34 - 05/2018 - LAGOA ENERGIA SOLAR S.A. - 90691639-87 - 05/2018 - LANCHONETE MAK'S VERDE LTDA - 10181924-85 - 05/2018 - LANCHONETE STHOR LTDA - 90728914-11 - 05/2018 - LATICINIOS PAULA FREITAS LTDA ME - 90619964-59 - 05/2018 - LC COMERCIO DE PAPELARIAS E PRESENTES LTDA ME - 90625111-65 - 05/2018 - LELI & VIC COMERCIO VAREJISTA LTDA ME - 90590489-26 - 05/2018 - LESLI CAROLINE KORCHAK - 90628300-07 - 05/2018 - LGFP CONSTRUcoes CIVIS LTDA - 90777021-45 - 05/2018 - LIBERTY PERFUMES E COSMETICOS LTDA - ME - 90707225-82 - 05/2018 - LIGAMIX CONCRETO LTDA - ME - 90698135-15 - 05/2018 - LIGIA MARCIA G KREPSKI - ARTESANATOS - 90487576-74 - 05/2018 - LILIAN F DOS SANTOS PAIVA BOUTIQUE ME - 90633722-31 - 05/2018 - LIPIEC COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90405257-40 - 05/2018 - LIRIANE SANTOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90662214-98 - 05/2018 - LOLA S MUNDO PET LTDA - ME - 90711262-40 - 05/2018 - LOURIVAL VIEIRA MARTINS - 90366013-93 - 05/2018 - LTR - AGROPECUARIA LTDA - 90760811-55 - 05/2018 - LUCAS AUGUSTO P DOS SANTOS - ME - 90616030-74 - 05/2018 - LUCAS HENRIQUE ALCANTARA PEREIRA ME - 90705130-70 - 05/2018 - LUCIANA A.OGAR - 90166559-18 - 05/2018 - LUCINEIA M DA SILVA & CIA LTDA - 90261475-38 - 05/2018 - LUDMAR DE SOUZA - ME - 90766461-95 - 05/2018 - LUMEN MODAS - CONFECCOES, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90264508-00 - 05/2018 - M BARAVIERA - TRANSPORTES - 90623312-64 - 05/2018 - M A A PEREIRA - 81400417-19 - 05/2018 - M A LOURENCO COMERCIO DE PLACAS - ME - 90734884-91 - 05/2018 - M A NOVO XIRU S RESTAURANTE ME - 90603397-64 - 05/2018 - M ANTONELLO & CIA LTDA - 90352892-30 - 05/2018 - M DE JESUS MARTINS DE ARAUJO FILHO - MAQUINAS AGRICOLAS - 90599343-73 - 04/2018 - M DYSARZ CONFECCOES LTDA - 90327977-06 - 05/2018 - M G PEREIRA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS - 90460571-95 - 04/2018 - M J O DEDETIZADORA LTDA ME - 90726640-08 - 05/2018 - M O ELEUTERIO MERCEARIA - ME - 90685968-80 - 04/2018 - M PATTA DA SILVA - 90642068-66 - 05/2018 - M S DOS SANTOS ALVES ETAMPARIA ME - 90752493-03 - 05/2018 - M SBITIKOWSKI & S M M RIBAS LTDA - 90444837-07 - 05/2018 - M V DE PAIVA COMERCIO DE ACESSORIOS - EIRELI ME - 90772146-98 - 05/2018 - M. A. GANZELA - ACOUGUE - 90676697-35 - 05/2018 - M. G. ULBRICH & CIA LTDA - 90234132-37 - 05/2018 - M. R. VIEIRA DA SILVA - ME - 90709713-70 - 05/2018 - M. ROBERTA PIMENTEL - EIRELI - ME - 90720546-09 - 05/2018 - M.C.X. AUTO ELETRICA LTDA - ME - 90764260-71 - 05/2018 - M4 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 90767812-11 - 05/2018 - MAFFESSIONI NASCIMENTO & CIA LTDA - 90684048-08 - 05/2018 - MAFRA & GAZZOLA SOLUCOES EM VENTILACAO NATURAL E CONTRO - 90714339-24 - 05/2018 - MAIZA C POLICARPO - ENXOVAIS - 90240716-23 - 05/2018 - MANUAL COMERCIO DE PROD. ARTESANAIS DEC. E PRESENTES LT - 90391938-81 - 05/2018 - MARCELINO SOUZA DA CUNHA ME - 90462809-35 - 05/2018 - MARCELO HOFFMANN - ME - 90706434-45 - 05/2018 - MARCELO MARTINS EQUIPAMENTOS E INSTALACOES - 90664094-54 - 05/2018 - MARCEMINA COMINETTI - 90755267-57 - 05/2018 - MARCIA APARECIDA ALVES TRAVASSO - ME - 90584342-70 - 05/2018 - MARCIA CRISTINA DA SILVA-CONFECCOES - 90436477-06 - 05/2018 - MARI & FRISKE LTDA - ME - 90715219-71 - 05/2018 - MARIA & ANA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - ME - 90760468-30 - 05/2018 - MARIA APARECIDA YANAGA - 90425278-63 - 05/2018 - MARIA DA LUZ CRUZ DE OLIVEIRA - 90158476-19 - 02/2018 - MARIA JOSE NUNES DE ANDRADE - 10302258-44 - 05/2018 - MARIA PERFEITA ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - ME - 90478167-31 - 05/2018 - MARIANA JULIA TRUCULO - ME - 90747044-06 - 05/2018 - MARIANO TRANSPORTES LTDA-ME - 90600669-38 - 05/2018 - MARILENE DE CAMPOS RIBEIRO CAMPOS DECORACOES - 90286947-65 - 05/2018 - MARILSA ARAUJO COMERCIO DE REFEICOES - ME - 90735141-66 - 05/2018 - MARIO PLASSE - 90302911-04 - 05/2018 - MARLI MODAS EIRELI - ME - 90723415-00 - 05/2018 - MARLON JORGE CHAEKE & CIA LTDA - 90477367-03 - 05/2018 - MARMORARIA PATO BRAGADO LTDA - 90597559-59 - 05/2018 - MARTINI MARMORARIA LTDA EPP - 90678299-53 - 05/2018 - MARTINS METALURGICA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME - 90763808-10 - 05/2018 - MARUSCO MERCADO LTDA ME - 90709047-70 - 05/2018 - MATRIX BEBEDOUROS LTDA - ME - 90672715-37 - 05/2018 - MAURELIO LUIZ VIVIAN - 90722147-46 - 05/2018 - MAURICIO DA SILVA - PONTA GROSSA - ME - 90735088-67 - 05/2018 - MAURO CESAR BENTO JUNIOR - ME - 90690698-83 - 05/2018 - MAURO VIEIRA LOPES JUNIOR - ME - 90746181-51 - 05/2018 - MAZZO REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90452999-00 - 05/2018 - MBV PRESENTES ESPECIAIS LTDA - ME - 90402887-80 - 05/2018 - MCJ - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90514439-15 - 05/2018 - MEGA PARTS SISTEM COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PECA - 90748380-03 - 05/2018 - MERCADO MOTTA LTDA - 90695074-06 - 05/2018 - MERCEARIA DO PE LTDA - ME - 90760694-57 - 05/2018 - MERCEARIA E PANIFICADORA 4 L LTDA - 10160113-78 - 05/2018 - METALURGICA DESAFIO LTDA - 90536658-00 - 05/2018 - METALURGICA VOLPATO LTDA ME - 90475169-32 - 05/2018 - MICHELE REHBEIN & CIA LTDA ME - 90424272-14 - 05/2018 - MISS FLAKES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90760403-94 - 05/2018 - MIK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME - 90746061-45 - 05/2018 - MN FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME - 90285781-88 - 05/2018 - MONICA MELCHIADES GARCIA - ME - 90751566-40 - 05/2018 - MORELOGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 90589530-30 - 05/2018 - MORENTIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME - 90679388-17 - 05/2018 - MORIS COMERCIAL LTDA - 90599776-92 - 05/2018 - MOVEIS PIRAPO EIRELI - 90747172-14 - 05/2018 - MRG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP - 90283587-30 - 05/2018 - MRL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALACOES LTDA - 90604096-49 - 05/2018 - MUITO MAIS FESTA EIRELI - ME - 90657394-69 - 05/2018 - MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS EIRELI - 41806921-05 - 05/2018 - NASCER INFORMATICA LTDA - 90238341-78 - 05/2018 - NEOCIR CERUTTI - 90533803-09 - 05/2018 - NERY DE JESUS PEREIRA - ME - 90767775-32 - 05/2018 - NEXT BIKE COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90684544-06 - 05/2018 - NG BARIONI DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90673041-33 - 05/2018 - NOBRE CERIMONIAIS & EVENTOS LTDA - 90393009-80 - 05/2018 - NOTX BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90710761-29 - 05/2018 - NOVAES DA SILVA - MANUTENCAO E REFORMAS - EIRELI - 90705881-69 - 05/2018 - NUCLEO DE PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 90490106-70 - 05/2018 - NUTRITION CARD - COMERCIO SUPLEMENTOS LTDA - ME - 90705704-64 - 05/2018 - O. F. DE SOUZA - LARANJEIRAS DO SUL - ME - 90627398-59 - 05/2018 - OBL MODA FEMININA LTDA - 90539145-32 - 05/2018 - OCEANO FISH PET SHOP LTDA - 90318835-95 - 05/2018 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - 90408895-12 - 05/2018 - OGENIO E REIS LTDA - 90508840-80 - 05/2018 - OTAVIO EDICLEI PALHANO-ME - 90524324-10 - 05/2018 - OXIOESTE COM REPRESENTACAO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - 90220809-78 - 04/2018 - P T L NABHAN - CONFECCOES - 90166404-81 - 05/2018 - P T L NABHAN - CONFECCOES - 90676652-33 - 05/2018 - P V MINUZZO & R A MINUZZO LTDA - ME - 90608133-42 - 05/2018 - P.C BARBOSA - DESTILADOS EM GERAL ME - 90661602-51 - 05/2018 - P.SILVA REPRESENTACOES COMERCIAIS EPP - 90724625-61 - 05/2018 - PABLO ALEX LAROCA GOMES - 90580579-72 - 05/2018 - PADARIA RUI BARBOSA LTDA ME - 90750340-21 - 05/2018 - PAGANI & SILVEIRA LTDA - 90175217-61 - 05/2018 - PANETTERIA BARBIERI LTDA - ME - 90746994-88 - 05/2018 - PANIFICADORA A OURO E PAO LTDA - 90173889-05 - 05/2018 - PANIFICADORA GIESI LTDA - ME - 10505776-82 - 05/2018 - PANIFICADORA JELIANA LTDA - ME - 61103336-23 - 05/2018 - PARANA FIBRA ACESSORIOS LTDA - 90606809-54 - 05/2018 - PARCERIA COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA - ME - 90399457-60 - 05/2018 - PARRO & SILVA LTDA - 90483395-97 - 05/2018 - PAULA E MALANDRIN LTDA - 90470415-60 - 05/2018 - PAULINA LIPSKI BARBOSA - 12500205-69 - 05/2018 - PAULO HENRIQUE KIST - ME - 90738910-32 - 05/2018 - PAULO HENRIQUE MANIKOWSKI - 40103275-42 - 05/2018 - PEDRINHO BONCK

ARTEFATOS DE MADEIRA - 90554774-74 - 05/2018 - PEDRO BRUGNARA MOVEIS - 90548902-03 - 05/2018 - PEPPER E HONEY CONFECCOES LTDA - ME - 90709022-11 - 05/2018 - PERIN & PEREIRA TRANSPORTES LTDA - ME - 90675058-99 - 05/2018 - PETTY STOP MINI MERCADO LTDA - 90266357-61 - 05/2018 - PIERINA REGGIANI PUGIOLI - 10183970-28 - 05/2018 - PINHAIS AUTO FRIOS LTDA - ME - 90745852-02 - 05/2018 - PINTON & SILVEIRA LTDA - 90363493-68 - 05/2018 - PIONEIRO REPRESENTACOES E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - M - 90187216-32 - 05/2018 - PITER SOM AUTOMOTIVO LTDA - 90497519-20 - 05/2018 - PIXEL SOLUCOES DIGITAIS LTDA - 90476240-77 - 05/2018 - PIXEL SOLUCOES DIGITAIS LTDA - 90649315-28 - 05/2018 - PODIUM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 90142740-20 - 05/2018 - PROT-COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90476582-14 - 05/2018 - QB CONVENIENCIA EIRELI - ME - 90722277-24 - 05/2018 - QUADROS USINAGEM INDUSTRIAL - EIRELI - 90737077-11 - 05/2018 - QUIMIBEL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90664183-64 - 05/2018 - R BERGAMO JUNIOR - COMERCIO DE LINGERIES - ME - 90497143-08 - 05/2018 - R C ALVES RODRIGUES & CIA LTDA - 90346869-60 - 05/2018 - R DO ROCIO RIBEIRO SERVICOS - ME - 90769805-08 - 05/2018 - R F RODRIGUES E CIA LTDA - 90604826-48 - 05/2018 - R FERNANDES CONSTRUCOES LTDA - ME - 90490564-08 - 05/2018 - R G DE CASTRO - 90667200-60 - 05/2018 - R J GASPAROTTO & CIA LTDA - 90435596-88 - 05/2018 - R M F COUTINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAMISETAS - ME - 90690709-70 - 05/2018 - R BATISTA SILVA PEDERIVA - ME - 90766768-50 - 05/2018 - R F DE FAVERI - COMERCIO E SERVICOS - 90744133-47 - 05/2018 - R PROENCA & CIA LTDA - 90739805-66 - 05/2018 - RAAD & FLISICOSKI DELICATESSEN LTDA - ME - 90358809-81 - 05/2018 - RAFAEL FERNANDES MAIA DA SILVA - 90778221-24 - 05/2018 - RAFAEL FERNANDO MARTENDAL - 90725342-28 - 05/2018 - RAMO ALIMENTOS LTDA - 90692835-32 - 05/2018 - RANCHO GRANDE RESTAURANTE LTDA ME - 90686213-10 - 05/2018 - RAQUEL DA SILVA ARTIGOS PARA PRESENTES - 90238430-88 - 05/2018 - RC NORONHA LTDA - ME - 90660132-08 - 05/2018 - RD COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90612899-30 - 05/2018 - RECANTO DA SEREIA RESTAURANTE LTDA - ME - 90759802-02 - 05/2018 - REDA & REDA LTDA - ME - 90502721-22 - 05/2018 - REDEGREEN COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTDA - 90508530-10 - 05/2018 - REDMERSEKI & FRIGO LTDA - ME - 90708637-20 - 05/2018 - REFORCED SECURITY MONITORAMENTO LTDA - 90543592-22 - 05/2018 - REGINA MARLENE DA SILVA & CIA LTDA - 90259594-58 - 05/2018 - REJALE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90268758-00 - 05/2018 - REJALE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90577738-60 - 05/2018 - RENATO COMPANHONI ME - 90770847-00 - 05/2018 - RENATO GREIN JUNIOR - 90554958-80 - 05/2018 - RENOVA MADEIRAS ACABAMENTOS LTDA - ME - 90686187-94 - 05/2018 - RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90661152-05 - 05/2018 - RESTAURANTE SABOR DO RIO GRANDE LTDA - 90749343-12 - 05/2018 - REVISTAO DISTR DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - 53401443-00 - 05/2018 - RIQUELMO LUIZ BELLAN - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - ME - 90757970-09 - 05/2018 - ROB-CAR AUTOMOVEIS LTDA - ME - 90747781-91 - 05/2018 - ROBSON ALEXANDRE SCHMITZ ME - 90592241-63 - 05/2018 - RODINALDO DE CAMARGO CRISTOVAM COMERCIO ME - 90749914-64 - 05/2018 - RODOSORTI TRANSPORTES LTDA - 90382902-80 - 05/2018 - RODRIGO CARLOS TOALDO - 90776287-43 - 05/2018 - RODRIGO D RIBAS - 90691877-38 - 05/2018 - RODRIGO DALL ONDER SPANIOI - ME - 90728983-43 - 05/2018 - RODRIGO ISSAO SASAHARA - CONVENIENCIA - ME - 90754486-91 - 05/2018 - RODRIGO LUIZ CARDOSO VERGANI - ME - 90763896-05 - 05/2018 - RODRIGO RAMOS SOARES - 90311360-05 - 05/2018 - RODRIGO VIEIRA CLEMENTE - MOVEIS - ME - 90762413-73 - 05/2018 - RODRIGUES E CASTALDELLI LTDA - ME - 90770097-68 - 05/2018 - RODRIGUES PINHEIRO AGROPECUARIA LTDA - 90436954-33 - 05/2018 - RODRISANTOS MECANICA DIESEL LTDA - 90478387-00 - 05/2018 - ROGERIO DO NASCIMENTO MACEDO - ME - 90652305-15 - 05/2018 - ROLAFER EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 90712268-99 - 05/2018 - ROLINORTE DISTR IMP ROL CORREIAS E ACES P/ EQUIP IND LT - 90453261-41 - 05/2018 - ROMANTIK COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME - 90746273-04 - 05/2018 - ROMULO GODOI COSTA E CIA LTDA - ME - 90726335-52 - 05/2018 - RONALD MATEUS THIEL - 90426810-05 - 05/2018 - ROSALINA RODRIGUES DOS SANTOS - 74100007-54 - 05/2018 - ROSANA EURICH BOZATSKI - 90102471-50 - 05/2018 - ROSANGELA GOMES MOTA OSAWA ME - 90578326-20 - 05/2018 - ROSIMAR LIMA - ME - 90342310-28 - 04/2018 - ROTTA - SISTEMA DE ALARMES MONITORADO LTDA - 90496570-70 - 05/2018 - RUDIMAR STELMACH - ME - 90760770-42 - 05/2018 - S B ELSNER & CIA LTDA - 90406595-17 - 05/2018 - S M DE PAULA RINALDI & RINALDI LTDA ME - 90581637-30 - 05/2018 - S O S BIKE LTDA - 60127418-37 - 04/2018 - S O SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 90502637-27 - 05/2018 - S P DOS SANTOS - BAR - 90487984-35 - 05/2018 - S. CONCALVES CONFECCOES - ME - 90715097-69 - 05/2018 - S. G. NARDI E CIA LTDA - ME - 90516307-82 - 05/2018 - S.C. IASIUNIK DE ABREU - COMERCIO DIGITAL - 90741212-14 - 05/2018 - S.P.DOS REIS NETO - INDUSTRIA DE ARGAMASSAS - ME - 90701284-00 - 05/2018 - SABOR DA BRASA GRILL LTDA - 90526879-15 - 05/2018 - SAMUEL P PUTRICK MERCADO - ME - 90737216-25 - 05/2018 - SANDERLEI DIAS RODRIGUES - PONTA GROSSA - 90572218-25 - 05/2018 - SANTIDADE - EMPORIO BAR LTDA ME - 90566597-97 - 05/2018 - SANTOS & FERRARI LTDA - 51601293-54 - 05/2018 - SCB DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME - 90676793-74 - 05/2018 - SCHELEGER & SCHELEGER LTDA ME - 90425671-48 - 05/2018 - SCHERNER & KELLER LTDA - 90471594-80 - 05/2018 - SCOLARI & CIA LTDA - 60500408-34 - 05/2018 - SEBASTIAO DE OLIVEIRA RESTAURANTE - 90422807-95 - 05/2018 - SECCO TRANSPORTES LTDA ME - 90690064-58 - 05/2018 - SEDA MARINGA - COMERCIO DE ARTIGOS DE SEDA LTDA - 90678021-68 - 05/2018 - SERRALHERIA LEONAFER LTDA - 90467837-67 - 05/2018 - SHEKINAH PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI - ME - 90715768-73 - 05/2018 - SHIMADA & TAGAWA LTDA - 90271336-03 - 05/2018 - SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90592537-75 - 05/2018 - SILVA & MACHADO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90566763-73 - 05/2018 - SILVA & MENDES DA SILVA LTDA - 90455353-01 - 05/2018 - SILVA & PACHTMANN LTDA - 90210019-93 - 05/2018 - SILVANIA MARIA GHISI FERRARI - 90637833-71 - 05/2018 - SILVIA HELENA DE MATOS MACHADO - ME - 90688215-90 - 05/2018 - SIRLEI SALETE ZAMPIERI MATOS - ME - 90748905-10 - 05/2018 - SISACOMED LTDA - 90586440-88 - 05/2018 - SIWIPI TUR TRANSPORTES LTDA ME - 90379450-02 - 05/2018 - SLOMP & ALBERTINI LTDA - 10199895-90 - 05/2018 - SOARES E ANTUNES FRUTARIA LTDA ME - 90737087-93 - 05/2018 - SOL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90452232-53 - 05/2018 - SOLAR GAIA GERADORES ELETRICOS LTDA - 20113718-79 - 05/2018 - SOLARYS - SUCOS E SORVETES LTDA - 90459049-51 - 05/2018 - SOLENE CRISTINA DA SILVA - 90274537-80 - 05/2018 - SOLLUZ ALIMENTOS EXPRESSO LTDA - 90740416-10 - 05/2018 - SONGBIRD DISTRIBUICAO MUSICAL LTDA - 90624389-05 - 05/2018 - SOS SOLUCOES LTDA - 90344565-31 - 05/2018 - SPEEDMAXX INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS REMOLDADOS LTDA - 90729447-10 - 05/2018 - STAEL R.OLIVEIRA & CIA LTDA ME - 90538761-85 - 05/2018 - STEFANY PAULA LINS - ME - 90370744-51 - 05/2018 - SUCO WAY LTDA - 90594232-80 - 05/2018 - SUELI APARECIDA DE MATOS - ME - 90645572-27 - 05/2018 - SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S.A. - 90760273-71 - 05/2018 - SUPERMERCADO TITI EIRELI ME - 90741987-80 - 05/2018 - SZWARC & SZWARC LTDA ME - 90728245-79 - 05/2018 - T & T COMERCIAL LTDA - 90554798-41 - 05/2018 - T F MORETTO PICOLO COMERCIO DE VEICULOS USADOS - ME - 90754909-73 - 05/2018 - T S UBA EDITORA LUMOS - 90679529-92 - 05/2018 - T. C. DA SILVA LANCHES EIRELI - ME - 90735881-00 - 05/2018 - T. DE FATIMA DA SILVA - 90703489-58 - 05/2018 - T.H. EMORI - MAXIMO STORE - ME - 90763035-81 - 05/2018 - TAILA APARECIDA FORATO BONIFACIO - 90716457-86 - 05/2018 - TAISSA S/A - 90627220-26 - 05/2018 - TANIA REGINA BALDUS - LANCHONETE - ME - 90644524-76 - 05/2018 - TATIANE CAROLINE DA SILVA LANCHES - ME - 90721355-28 - 05/2018 - TEDARDI & LONGUI LTDA - 90474434-47 - 05/2018 - TEREZA NASCIMENTO DA SILVA - TARUMA - 90285848-20 - 03/2018 - TEREZINHA DE JESUS MACIEL PEREIRA - 90533530-85 - 05/2018 - TESTON MECANIZACAO AGRICOLA LTDA EPP - 90726594-38 - 05/2018 - THS LUX COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI - ME - 90765684-53 - 05/2018 - TITA RESTAURANTE E PETISCARIA LTDA - ME - 90769128-47 - 05/2018 - TOP INVESTIMENTOS LTDA - ME - 90768633-74 - 05/2018 - TOTAL BAT BATERIAS LTDA - 90474017-95 - 05/2018 - TRANS BETO LTDA-ME - 90614002-03 - 05/2018 - TRANSFLAVI - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - M - 90621927-10 - 05/2018 - TRANSPORTADORA BOGO LTDA - ME - 90575943-46 - 05/2018 - TRANSPORTADORA CAMPO SUL LTDA - 90578978-37 - 05/2018 - TRANSPORTADORA VIEIRA EIRELI - ME - 90683724-26 - 05/2018 - TRANSPOSUL TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - 12701635-60 - 05/2018 - TRILHOS MECANICA GERAL LTDA - 90437892-50 - 04/2018 - TT TECNO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90645290-10 - 05/2018 - TUDO JEANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90719937-17 - 05/2018 - TUDOEPI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90542948-56 - 05/2018 - TUROSSI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - 90151321-05 - 05/2018 - UNILAVE LAVANDERIA E INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - 90513282-29 - 05/2018 - UNIVERSAL INDUSTRIA QUIMICA - EIRELI - EPP - 90655044-02 - 05/2018 - USIEL SANTOS PEREIRA - ME - 90669560-05 - 05/2018 - V G TUNIS CORRETORA - 90295191-18 - 04/2018 - V. GONCALVES - MADEIRAS - ME - 90433724-21 - 05/2018 - V. HARTMANN EIRELI - ME - 90760999-50 - 05/2018 - V. R. JOSE - COSMOS SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO DE - 90735200-50 - 05/2018 - VALDEMAR ANUFRIEV - 90632253-60 - 05/2018 - VALMIR P DA SIVA & SILVA LTDA - 51200009-60 - 05/2018 - VALMIR SPAKI - 21702218-53 - 04/2018 - VALQUIRIA DOS SANTOS PEPE ALBUQUERQUE - 90629813-90 - 05/2018 - VALVERDE & OLIVEIRA LTDA - 90544131-03 - 05/2018 - VALVOLINE DO BRASIL LUBRIFICANTES LTDA - 09902598-01 - 05/2018 - VANESSA CAETANO MODA E DECORACAO LTDA - ME - 90579225-30 - 05/2018 - VANESSA DE FATIMA BRAGA & GONCALVES LTDA - ME - 90711575-52 - 05/2018 - VENCYS DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS P/ POLIMENTO LTD - 90421945-20 - 05/2018 - VENEFRIDA QUEIROZ DA SILVA - 90520508-01 - 05/2018 - VETRASA COMERCIO DE CAMINHOS EIRELI - 90747082-23 - 05/2018 - VICARI & FILHOS LTDA - 90642024-45 - 05/2018 - VICTOR EDUARDO BENATTI - ME - 90635674-07 - 05/2018 - VIDRACARIA SAO MARCOS LTDA - 90332222-51 - 05/2018 - VIJU - COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90641542-97 - 05/2018 - VILMAR SCHMITT DE SOUZA ME - 90753373-50 - 05/2018 - VINICIUS HENRIQUE BURIOLA LIMA - ME - 90767716-82 - 05/2018 - VISAO CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CAMPO MOURAO LTDA - 80100884-46 - 05/2018 - VIVACE JOIAS LTDA - 90673752-35 - 05/2018 - VYGON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 90687569-17 - 05/2018 - W A DE ALMEIDA - TELECOMUNICACOES - ME - 90750836-69 - 05/2018 - W V R PECAS PARA MOTOS LTDA ME - 90387181-40 - 05/2018 - WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - 90743626-88 - 05/2018 - WATANABE DE SOUZA & CIA LTDA - 90252875-06 - 04/2018 - WAVELINK TELECOM LTDA - 90764223-27 - 05/2018 - WEBBANCA.COM TECNOLOGIA A FAVOR DA DANCA LTDA - 90585938-23 - 05/2018 - WEBER & CILIATO LTDA ME - 90556219-31 - 05/2018 - WIEBUSCH & ASCARI TRANSPORTES LTDA - 90716014-95 - 05/2018 - WILLIAN DOUGLAS PIRES MERCADO - 90596896-38 - 05/2018 - WOTROVSKI E GUIMARAES LTDA - 90725922-60 - 05/2018 - WTES-DECORACOES DE TECIDOS LTDA - 60300817-04 - 05/2018 - XAVIER CESTAS DE ALIMENTOS LTDA - 90499638-63 - 05/2018 - XDC ENTREGAS DE ENCOMENDAS LTDA - ME - 90766811-87 - 05/2018 - Y L ARAUJO SILVA FRUTARIA - 90587291-56 - 05/2018 - ZAAPTELECOM EIRELI - 90776652-74 - 05/2018 - ZAP FERTILIZANTES LTDA - 90607634-93 - 05/2018.

CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR ESSES ESTABELECIMENTOS SÃO DECLARADOS INIDÔNEOS, SENDO INDEVIDOS TODOS OS CREDITOS DE ICMS NELES DESTACADOS, A PARTIR DO CANCELAMENTO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

2F MOVEIS LTDA ME - 90741318-72 - 04/2018 - 44 LOUNGE TABACARIA LTDA - ME - 90766675-16 - 04/2018 - A C DANESE - CONFECCOES - ME - 90767043-06 - 04/2018 - A C DE MEDEIROS ALIMENTOS - 90775832-00 - 03/2018 - A CURITIBANA PAPELARIA LTDA ME - 90432865-09 - 04/2018 - A F S - INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME - 90543969-34 - 04/2018 - A G C DE PAULA E CIA LTDA ME - 90758864-51 - 04/2018 - A L PRIULI - ALIMENTOS - 90584347-84 - 04/2018 - A NEVES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME - 90764011-68 - 04/2018 - A RIBEIRO LAZARO - LANCHONETE - ME - 90766005-27 - 04/2018 - A S LUCAS - RESTAURANTE - 90461200-67 - 04/2018 - A TABALDI - CAPAS PERSONALIZADAS - ME - 90737086-02 - 04/2018 - A. DE LIMA - MATERIAIS - 90776521-05 - 03/2018 - A. F. CHUENCK EQUIPAMENTOS - ME - 90711508-92 - 04/2018 - A. GONCALVES DA SILVA PECAS E ACESSORIOS - 90774418-30 - 03/2018 - A. L. FURLAN - 90775757-98 - 03/2018 - A. P. S. LOTEADORA LTDA - EPP - 90765353-69 - 04/2018 - AAA TAXIVAN LTDA - ME - 90724139-43 - 04/2018 - AB DIVERSOES EIRELI - 90775810-97 - 03/2018 - ACIR DE JESUS OLIVEIRA - MERCEARIA - ME - 90766899-19 - 04/2018 - ACJ INSTALACOES LTDA - ME - 90727020-31 - 04/2018 - ACOUGUE SILANT LTDA - 63604527-68 - 04/2018 - ACRIBEL ARTESANATO EM ACRILICO LTDA - 90449756-85 - 04/2018 - ACS ARTIGOS DE FESTAS E DECORACAO LTDA - 90717764-57 - 04/2018 - ADGP PRESENTES-EIRELI - 90775242-98 - 03/2018 - ADIDAS DO BRASIL LTDA - 09906408-07 - 04/2018 - ADILSON JOSE DE OLIVEIRA - MECANICA - ME - 90765597-05 - 04/2018 - ADONIR PILONETO ME - 90621418-05 - 04/2018 - ADRIANE TONET CONFECCOES - ME - 90746737-64 - 04/2018 - AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S/A - 90356809-74 - 04/2018 - AFINITE CLINICA DE ESTETICA E EMAGRECIMENTO EIRELI - 90774096-00 - 02/2018 - AFONSO PAULO CABRAL - 90497582-67 - 04/2018 - AGROENERGY-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS - 90420498-64 - 04/2018 - AGROPECUARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA ME - 90426604-31 - 04/2018 - AGROSKUBI LTDA - ME - 90767670-65 - 04/2018 - AHMAD NAJIB REDA - ME - 90766288-80 - 04/2018 - AIRLONG CAR REPRESENTACOES LTDA - 90765876-79 - 04/2018 - AJM COMERCIO DE VESTUARIOS E PRESENTES LTDA ME - 90764820-60 - 04/2018 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELE - 90664751-63 - 04/2018 - AKZO NOBEL LTDA - 90273479-13 - 04/2018 - ALBERTI & RODIGHIERO LTDA - ME - 90679547-74 - 04/2018 - ALCATEIA PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - 90775917-26 - 03/2018 - ALCIONE DE SOUZA COMERCIO - 90776419-28 - 03/2018 - ALENCAR METALURGICA LTDA - ME - 90427264-12 - 04/2018 - ALESO INTERNATIONAL COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA - 90372611-38 - 04/2018 - ALESSANDRO CAVALLI LANCHONETE - ME - 90765190-88 - 04/2018 - ALESSANDRO DE JESUS LARA - ME - 90766250-07 - 04/2018 - ALEXANDRE DIAS DA ROCHA - EIRELI - 90776624-10 - 03/2018 - ALEXSANDRO LANNES ABREU - 90775232-16 - 03/2018 - ALIMENTOS LORIELLA LTDA - 90658406-90 - 04/2018 - ALINE TRAIN BARP DIESEL - 90774541-41 - 03/2018 - ALLBATROZ ESTOFAMENTOS LTDA - 10194176-00 - 04/2018 - ALLTA VILLA METALURGICA LTDA - 90497131-66 - 04/2018 - ALMIR ROSA DA SILVA - 90757345-11 - 04/2018 - ALOISIO ORTIZ DE OLIVEIRA - EIRELI - EPP - 90766348-55 - 04/2018 - ALTANJO VARIEDADES LTDA - 90557154-05 - 04/2018 - AMAZING GRAPHICS DO BRASIL - ANIM GRAF E ED DIGITAL LTD - 90775098-17 - 03/2018 - AMBIPACK EMBALAGENS ESPECIAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90606341-70 - 04/2018 - AMILTON FARIAS DE LIMA - COMERCIO DE BEBIDAS ME - 90775905-92 - 03/2018 - ANA MARIA DE OLIVEIRA ALARCON - 90479629-83 - 04/2018 - ANA PAULA BERTOLINO & CIA LTDA ME - 90766743-00 - 04/2018 - ANDRADE & BALDICEIRA LTDA - 90427824-64 - 04/2018 - ANDRE BARRIM & CIA LTDA ME - 90675577-75 - 04/2018 - ANDRE CAMPOS PEREIRA DE ALMEIDA - 90774498-14 - 03/2018 - ANDRE JUNIOR ANDRADE DE SOUZA ME - 90369784-97 - 04/2018 - ANDRE LUIZ LOPES DA CRUZ EIRELI - ME - 90775587-88 - 03/2018 - ANDREIS MINERACAO LTDA - 90588710-68 - 04/2018 - ANE COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME - 90680145-03 - 04/2018 - ARABIAN PERFUMES LTDA - ME - 90765971-27 - 04/2018 - ARAUJO & CIA LTDA - EPP - 43800099-22 - 04/2018 - ARENA CONFECCOES LTDA - ME - 90315464-08 - 04/2018 - ARI PRUDENTE - MOVEIS - ME - 90767015-52 - 04/2018 - ARIOWALDO ELI ROQUE ADAO ME - 90712228-00 - 04/2018 - ARNO INDUSTRIA LTDA - EPP - 90315236-29 - 04/2018 - ARS NAVARRO E NAVARRO LTDA - 90756275-10 - 04/2018 - ARSENAL DO CD COM DE CD LTDA - 90258038-73 - 04/2018 - ARSENAL DO CD COM DE CD LTDA - 90155245-26 - 04/2018 - ARTI IN VETRO LAPIDACAO LTDA - 60130960-21 - 04/2018 - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANA - 90392016-55 - 04/2018 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA INVERNADA - 90583547-56 - 04/2018 - AST JEANS EIRELI ME - 90748730-03 - 04/2018 - ATELIE - MEIRE CAROLINE ARTESANATOS E ARMARINHO - EIREL - 90774997-57 - 03/2018 - ATLL COMERCIO LTDA - ME - 90426019-31 - 04/2018 - ATRION CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME - 90775926-17 - 03/2018 - AURELIO CERUTI & CIA LTDA - 90359898-00 - 04/2018 - AUSTER TECNOLOGIA LTDA - 90580498-72 - 04/2018 - AUTO ELETRICA FREITAS LTDA - ME - 90755398-16 - 04/2018 - AUTO MECANICA MR LTDA - 90323930-10 - 04/2018 - AUTO POSTO BENATO LTDA - 90352707-25 - 04/2018 - AUTOMAKER DO BRASIL EIRELI - ME - 90608550-02 - 04/2018 - AVILA COMERCIO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA ME - 90750292-90 - 04/2018 - AWR ELETROMECANICA INDUSTRIAL EIRELI - 90426873-99 - 04/2018 - BANCA DE REVISTAS EROMAR LTDA - ME - 10104296-05 - 04/2018 - BANDEIRA E PACHECO CONFECCOES LTDA - ME - 90767126-78 - 04/2018 - BARCZAK & FERMIANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - 90653306-50 - 04/2018 - BARROS & CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90765776-06 - 04/2018 - BARUC LOUNGE LTDA - ME - 90767095-37 - 04/2018 - BAW BAR LTDA - ME - 90776768-02 - 03/2018 - BAZZANEZE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - 90415688-41 - 04/2018 - BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRIC - 90253874-70 - 04/2018 - BEM VINDO TRANSPORTES LTDA - 90754602-09 - 04/2018 - BERCHEMBROCK & BERCHEMBROCK LTDA - 90394297-53 - 04/2018 - BFL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME - 90616566-07 - 04/2018 - BIEGER CANTINA UNIVERSITARIA LTDA - 90420871-03 - 04/2018 - BIG DOG BRASIL LTDA ME - 90582555-02 - 04/2018 - BIOAMERICA DEFENSE BRASIL TECNOLOGIA - EIRELI - 90522710-69 - 04/2018 - BIOSYN TECNOLOGIA E NUTRICAO ANIMAL LTDA - ME - 90355848-27 - 04/2018 - BLUE GLASS COMERCIO DE VIDROS - EIRELI - EPP - 90767032-53 - 04/2018 - BLUE HAMBURGUERIA E PIZZARIA LTDA ME - 90748874-89 - 04/2018 - BOA VIAGEM CAFETERIA LTDA - 90670430-70 - 04/2018 - BONAMIN TELECOMUNICACOES EIRELI - 90775043-43 - 03/2018 - BORRACHARIA 24 HORAS LTDA ME - 90619450-30 - 04/2018 - BOZZA JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90385471-59 - 04/2018 - BRASCONSEL REFRIGERACAO LTDA - 90494351-74 - 04/2018 - BRAVOSOL COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES LTDA - ME - 90677408-98 - 04/2018 - BRINQUEDOS LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90754710-81 - 04/2018 - BRUNO LEONARDO FERREIRA ALVES - ME - 90747022-92 - 04/2018 - BRUSTULIM & SENFF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. ME - 90700969-67 - 04/2018 - BRX IMPORT E EXPORT EIRELI LTDA - EPP - 90613560-42 - 04/2018 - BS RODRIGUES & NP DA LUZ NETO LTDA - ME - 90701668-41 - 04/2018 - C & A AIRSOFT LTDA - ME - 90765548-27 - 04/2018 - C A BATISTA SUPRIMENTOS E MARKETING EIRELI - ME - 90765761-20 - 04/2018 - C B SOARES CARTUCHOS - 90331495-89 - 04/2018 - C H ROCHA E CIA LTDA - ME - 90765200-94 - 04/2018 - C MAIAN - EMPORIO - 90742086-89 - 04/2018 - C R DANTAS & CIA LTDA - 42209085-13 - 04/2018 - C T USHIWATA & CIA LTDA - 90209352-40 - 04/2018 - C. B. MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 90775581-92 - 03/2018 - C. DAMIN - EIRELI - ME - 90671313-60 - 04/2018 - C. I. LAZO JIMENEZ SHAWARMA EIRELI - ME - 90766217-96 - 04/2018 - C. VERDE GOURMET LTDA - ME - 90767184-47 - 04/2018 - C.A.L. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90764621-16 - 04/2018 - CAD COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - 90680832-38 - 04/2018 - CAMACHO E SILVA LTDA - 90352754-41 - 04/2018 - CAMARGO & SOARES SERVICOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO L - 90774923-10 - 03/2018 - CAMARGO,MENOSKI & CIA LTDA - 90427649-97 - 04/2018 - CAMILO DA COSTA CASSIMIRO - 90133196-07 - 04/2018 - CAMLOFSKI & SANTOS IMPORTADORA LTDA - 90776322-60 - 03/2018 - CAMPOS E CABRAL - IND E COM DE ARTEF DE ILUMINACAO LTDA - 90630295-02 - 04/2018 - CAMPOS GERAIS REFRIGERACAO LTDA - ME - 90666579-46 - 04/2018 - CANAL DA MUSICA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTD - 90302191-87 - 04/2018 - CANTELE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME - 90766196-27 - 04/2018 - CANTINA CASA VELHA LTDA - 90666098-09 - 04/2018 - CARANE COMERCIO DE MASSAS LTDA - 90335619-78 - 04/2018 - CARLA MARIA TABOR - 90774996-76 - 03/2018 - CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA ESPECIARIAS - 90611790-86 - 04/2018 - CAROLINE DE FATIMA NOGOSECKI - 90776397-88 - 03/2018 - CASA DAS BIKES COMERCIO DE BICICLETAS LTDA ME - 90597653-26 - 04/2018 - CASA DAS TOYOTAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 90494560-90 - 04/2018 - CASA DE CARNES THAINA LTDA - 90351447-70 - 04/2018 - CASA NATURAL PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME - 90333511-40 - 04/2018 - CASA SILVA EIRELI ME - 90752107-92 - 04/2018 - CASSIANO THOMAS - PECAS E ACESSORIOS - 90775393-09 - 04/2018 - CASTANHA CLUB LTDA - 90775155-40 - 03/2018 - CECLEFIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90632602-71 - 04/2018 - CELSO ADEMIR DIAS JUNIOR TRANSPORTES - 90776059-64 - 03/2018 - CERAMICA HILAG LTDA - 90766114-80 - 04/2018 - CEREALISTA SANTA CRUZ LTDA - 90638328-44 - 04/2018 - CERRO AZUL PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA - EM RECU - 90733514-37 - 04/2018 - CERVEJARIA TAVARANA LTDA - ME - 90766711-14 - 04/2018 - CESAR J MARTINS INFORMATICA ME - 90731303-41 - 04/2018 - CEZAR APARECIDO PEREIRA MARCELINO - ME - 90666693-67 - 04/2018 - CFC TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90601938-83 - 04/2018 - CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES S.A - 90767031-72 - 04/2018 - CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES S.A - 90768311-70 - 04/2018 - CIBELE SILVA DIAS VICTOR - ME - 90681590-72 - 04/2018 - CKFL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - 90776596-22 - 03/2018 - CLASSIBEM COMERCIO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTD - 90688887-40 - 04/2018 - CLAUDETE SIQUEIRA DE SOUZA - 90642246-86 - 04/2018 - CLAUDINEI LEITE - 90412105-30 - 04/2018 - CLAUDIO APARECIDO ARAGON - EIRELI - 90776643-83 - 03/2018 - CLESIO DE JESUS FANTIN - ME - 90700674-36 - 04/2018 - CLF TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME - 90765720-51 - 04/2018 - CLOSET CUSTOM COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME - 90763420-56 - 04/2018 - CLOVIS ANTONIO VIEIRA - 90612761-03 - 04/2018 - COFCO INTERNATIONAL GRAOS E OLEAGINOSAS LTDA - 90476244-09 - 04/2018 - COMERCIAL AGUA LIMPA LTDA - ME - 90372008-56 - 04/2018 - COMERCIAL AGUA LIMPA LTDA - ME - 90595672-81 - 04/2018 - COMERCIAL ATACADISTA JJ VIEIRA LTDA ME - 90756563-75 - 04/2018 - COMERCIAL DE ALIMENTOS MAXIMOS GULA LTDA - ME - 90765314-52 - 04/2018 - COMERCIAL DE AREIA FERREIRINHA LTDA ME - 90746194-76 - 04/2018 - COMERCIAL DE MAQUINAS DE COSTURA MELO LTDA - 90171835-05 - 04/2018 - COMERCIAL FATTORIA - EIRELI - ME - 90763677-17 - 04/2018 - COMERCIAL JOAO LOVERA E FILHOS LTDA - 90767649-88 - 04/2018 - COMERCIAL TAZ LTDA - EPP - 90689965-51 - 04/2018 - COMERCIAL WAYPRINT LTDA - 90565906-57 - 04/2018 - COMERCIO E REPRESENTACOES BITEN LTDA ME - 90682997-53 - 04/2018 - COMPANHIA ENERGETICA NOVO HORIZONTE - 90767277-80 - 04/2018 - CONECT FIBRA OPTICA LTDA - ME - 90651526-11 - 04/2018 - CONFETARIA HOPPMANN EIRELI - 90774866-98 - 03/2018 - CONFARIA MARECHAL LTDA - EPP - 90648425-09 - 04/2018 - CONSTRUJA CONSTRUTORA JARDIM ALEGRENSE LTDA - 90758170-50 - 04/2018 - CONSTRUTORA RESENDE LTDA - 90332718-99 - 04/2018 - COOPERATIVA AMBIENTAL DE MATERIAIS RECICLAVEIS E PRESTA - 90754983-62 - 04/2018 - COOPERATIVA DE PROC ALI E AGRII FAMI SOLI DE ANTONIO OL - 90597422-02 - 04/2018 - COOPERATIVA DE TRABALHO SOLIDARIO PARA COLETA SELETIVA - 90765515-69 - 04/2018 - COPLAMIX COMERCIO DE3 PLASTICOS LTDA - 90765752-39 - 04/2018 - COSTA E MARTINS CONFECCOES LTDA - 90562192-07 - 04/2018 - COVATTI VEICULOS LTDA - 90590811-17 - 04/2018 - CRISTIANO WILLIAN CORREA - 90775231-35 - 03/2018 - CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO ME - 90775893-14 - 03/2018 - CRISTO REI SCHLOSSER LTDA ME - 90588610-03 - 04/2018 - CTECH BRASIL COMERCIO ATACADISTA DE ELETRONICOS E INFOR - 90767217-40 - 04/2018 - CURCZ, SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA - 90306343-20 - 04/2018 - CV SJP AUTOPECAS USADAS LTDA - ME - 90766647-62 - 04/2018 - CYCYLICA PET SHOP LTDA - 90348167-67 - 04/2018 - D DOS SANTOS-SERVICOS PROFISSIONAIS - 90636899-44 -

04/2018 - D GEORGE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA - ME - 90767627-72 - 04/2018 - D DE CARVALHO INDUSTRIA ATACADO E VAREJO - 90726961-20 - 04/2018 - D RARES ATELIER DE COSTURA LTDA ME - 90774193-11 - 03/2018 - D.R. OLIVEIRA BRUGNOROTTO - PRODUTOS GRAFICOS - 90683283-62 - 04/2018 - DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90537437-03 - 04/2018 - DAIANE CAMARGO DA SILVA - 90774451-50 - 03/2018 - DAIANE GONCALVES DOS SANTOS VENDA DE MOVEIS E COLCHOES - 90776123-16 - 03/2018 - DALAVALLE'S & CIA LTDA - 90372550-81 - 04/2018 - DALVA MARIA DE SOUZA E SILVA ME - 90749059-91 - 04/2018 - DAMYLLER COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90718993-70 - 04/2018 - DANIEL ROSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS - 90774905-39 - 03/2018 - DANIELA COSTA FORNECK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC - 90433642-40 - 04/2018 - DANIELE APARECIDA DE MORAES - ME - 90601792-01 - 04/2018 - DANIELE DE ASSIS FERREIRA - 90534723-35 - 04/2018 - DANIELE RODRIGUES DIAS EIRELI - ME - 90737057-78 - 04/2018 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME - 90765693-44 - 04/2018 - DAVID EDSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA - ME - 90767033-34 - 04/2018 - DAYANE ARRUDA MUNIZ DE MORAES BRINQUEDOS - 90775165-11 - 03/2018 - DAYANE RITA DE SOUZA CIRINI 05130950984 - 90776008-14 - 03/2018 - DDO ENGENHARIA LTDA - 90728285-66 - 04/2018 - DEDONATI & DEDONATI LTDA - 90418871-90 - 04/2018 - DEFENDI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90757105-07 - 04/2018 - DEFIX FERRAGENS LTDA - 90535541-45 - 04/2018 - DEL REY NUTRICAO ANIMAL - EIRELI - 90741993-29 - 04/2018 - DELLIS CAR EIRELI-ME - 90766701-42 - 04/2018 - DENIS MARCOS NEVES BATISTA - 90516078-88 - 04/2018 - DENOBI & RODRIGUES LTDA - 90774307-14 - 03/2018 - DENYS WILLIAN DE ANDRADE JORGE - ME - 90760429-23 - 04/2018 - DG4 EQUIPAMENTOS E PRODUTOS EIRELI EPP - 90307063-39 - 04/2018 - DGS LOCACAO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 90653267-09 - 04/2018 - DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA - 90658658-47 - 04/2018 - DIAS COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - 90458256-52 - 04/2018 - DIETA E SABOR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90599144-29 - 04/2018 - DILU TERCEIRIZACOES TRANSPORTES E REVENDA DE SUCOS E DE - 90767190-95 - 04/2018 - DIMENSAO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - 90516017-66 - 04/2018 - DIOGO DE ABREU COELHO E CIA LTDA - 90757046-04 - 04/2018 - DIONES LULEK EIRELI - ME - 90749836-07 - 04/2018 - DIRAUMI BRAZ DOS SANTOS - 90774436-11 - 03/2018 - DIRMA DIAS DOS SANTOS - 90581901-17 - 04/2018 - DISPRA DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09907193-14 - 04/2018 - DISTRIBUIDORA DE CARNES PAICANDU LTDA - ME - 90755367-10 - 04/2018 - DK7 - TECNOLOGIA E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - 90772268-66 - 04/2018 - DMSX SERVICOS DE APOIO EM NEGOCIOS LTDA - 90755849-51 - 04/2018 - DONATO RECH MAZZUTTI - 90775498-78 - 03/2018 - DOUGLAS LINCON FALLER - ME - 90766634-48 - 04/2018 - DROGARIA CENTRO OSTERNACK COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRE - 90775161-98 - 03/2018 - DS DOOR SYSTEMS INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA - 90532037-84 - 04/2018 - DSR COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA-ME - 90408546-46 - 04/2018 - DUM DUM KIDS COMERCIO DE DOCES LTDA - 90511765-34 - 04/2018 - DUOMAX - COMERCIAL EIRELI - 90775791-90 - 03/2018 - E FARIAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - 90766781-27 - 04/2018 - E J DE LIMA - 90490958-02 - 04/2018 - E J MARCANTE - ME - 90591593-29 - 04/2018 - E. A. DA SILVA - GAS - ME - 90766429-55 - 04/2018 - E. DA SILVA - EMPREITEIRA DIAMANTE - 90775004-37 - 03/2018 - E. DE OLIVEIRA - ME - 90775037-03 - 03/2018 - E. H. FORTI TECNOLOGIA - 90776226-21 - 03/2018 - E. J. FARIAS E CIA LTDA - ME - 90695362-52 - 04/2018 - E.B.DE SOUZA-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - ME - 90672559-22 - 04/2018 - E.D. DOS SANTOS FERREIRA - ME - 90767011-29 - 04/2018 - E.J. BELL SUPERMERCADOS - ME - 90766575-53 - 04/2018 - EAM COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - 90609137-20 - 04/2018 - EBA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI ME - 90748373-84 - 04/2018 - EBER CHAVES PAIM - 90409130-81 - 04/2018 - ECO MOBILIA MOVEIS E DECORACOES LTDA ME - 90712048-10 - 04/2018 - ECOLOGICA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90181999-87 - 04/2018 - EDERSON LEANDRO BRAZ ADAO - ME - 90767484-35 - 04/2018 - EDIMAR SANTOS PEGO - ME - 90697563-76 - 04/2018 - EDITORA ALMA MATER LTDA - 90756829-61 - 04/2018 - EDIVALDO DA SILVA ME - 90762242-82 - 04/2018 - EDSON CARLO MENTA FILHO & CIA LTDA - 90767083-01 - 04/2018 - EDSON LUIS BOSI - COM DE ARTIGOS DE PESCA - 90775919-98 - 03/2018 - EDSON LUIZ TOKAZ - 10504098-95 - 04/2018 - EDSON MORTARI DOS SANTOS - ME - 90766248-92 - 04/2018 - EDUARDO ARNO DECKER - TABACARIA E CONVENIENCIAS - ME - 90765924-00 - 04/2018 - EDUARDO PETZOLD EIRELI ME - 90623917-55 - 04/2018 - EDUARDO SBARAINI EIRELI - 90766263-21 - 04/2018 - EFICIENCIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA - 90774643-76 - 03/2018 - EFRAIM AGRONEGOCIOS LTDA - 90704472-63 - 04/2018 - EJ BUENO TRANSPORTADORA LTDA - 90387871-17 - 04/2018 - EL COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA - EPP - 90766511-99 - 04/2018 - ELECTRO VIDRO S A - 90756195-00 - 04/2018 - ELETRICA S. M. LTDA - ME - 90774092-78 - 02/2018 - ELETROPAINTO COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90533284-80 - 04/2018 - ELIANE APARECIDA SILVA PEREIRA - 90776110-00 - 03/2018 - ELOS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90413966-17 - 04/2018 - ELOSTEC ACIONAMENTOS LTDA - 90628380-83 - 04/2018 - ELTON HARRISSON COMERCIAL LTDA - ME - 90513202-44 - 04/2018 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SGANDERLA LTDA - 90553810-19 - 04/2018 - E-NET COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LT - 90472257-09 - 04/2018 - ENGEPROCONS LAJES DE CONCRETO LTDA - 90740516-82 - 04/2018 - ENRIQUE BOLTON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 90620116-00 - 04/2018 - EP PANIFICADORA E CONFEITARIA EMPORIO DO PAO LTDA - ME - 90611798-33 - 04/2018 - ERCILIO GONCALVES AUTO CENTER - ME - 90747674-08 - 04/2018 - ERECHIM BUFFETS INDUSTRIAIS LTDA - 90593665-45 - 04/2018 - ERIVELTON APARECIDO DOMINGUES - ME - 90750386-04 - 04/2018 - ERVA DOCE DOCERIA - 90776738-89 - 03/2018 - ESCHPIO & DOMANSKI LTDA - 90774078-10 - 02/2018 - ETEVALTE SALES FIGUEIREDO TRANSPORTE - 90775472-39 - 03/2018 - EUCIMAR FERNANDA DIAS - 90553715-60 - 04/2018 - EVANDRO MACHADO DE SOUZA TELECOMUNICACOES - 90776637-35 - 03/2018 - EVERSON PEDROSO DO NASCIMENTO - PET SHOP ME - 90551116-58 - 04/2018 - EVO AIR LOCACAO E VENDAS DE COMPRESSORES LTDA - 90766601-80 - 04/2018 - EXCENTRICA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90768641-84 - 04/2018 - EXPRESSO PEGASUS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90323526-82 - 04/2018 - F & F CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - 90569507-00 - 04/2018 - F BECKER & CIA LTDA - 90352833-80 - 04/2018 - F H DE FRANCA PAPEIS EIRELI - EPP - 90736264-79 - 04/2018 - F L DA SILVA MERCADO LTDA - ME - 90478896-15 - 04/2018 - F P AZEVEDO & CIA LTDA - 62804784-72 - 04/2018 - F SESTITO GRANDIZOLI INSTALACOES ELETRICAS - 90776087-18 - 03/2018 - F. D. MACIEL - TRANSPORTE - EPP - 90624365-20 - 04/2018 - F. MATAARAZO ARMAZENS GERAIS LTDA - 90689450-51 - 04/2018 - F.C.C. PEREIRA - SERVICOS DE ALIMENTACAO - ME - 90691476-04 - 04/2018 - FAARTEMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - M - 10802759-23 - 04/2018 - FABIANO DE RAMOS PASE & CIA LTDA - ME - 90680881-16 - 04/2018 - FABIO FARIAS RIBEIRO - ARMARINHO - 90447308-10 - 04/2018 - FABIO MARCELINO - 90415576-45 - 04/2018 - FABIO TRANSPORTES TURISMO E LOCACAO DE VANS LTDA - ME - 90545254-16 - 04/2018 - FAG GERADORA DE ENERGIA LTDA - 90759949-39 - 04/2018 - FARMACIA LIBERTAFARMA LTDA - 70112589-42 - 04/2018 - FARMACIA PRECO BAIXO DE BANDEIRANTES LTDA ME - 90584487-34 - 04/2018 - FARMACIA SANTA TEREZA LTDA - 906660839-15 - 04/2018 - FAZENDA ROMA AGROPECUARIA S/A - 90639973-39 - 04/2018 - FCS HAPPY HOUR BAR LTDA - ME - 90694685-83 - 04/2018 - FELICIA PRETTO TOMMASI COMERCIO E CONFECCOES DE ROUPAS - 90775342-50 - 03/2018 - FENIX INJET INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - ME - 90651533-40 - 04/2018 - FENIX SUL ENERGIAS E PARTICIPACOES LTDA - EPP - 90765281-50 - 04/2018 - FERNANDA VERTUAN CEQUETI ME - 90650080-90 - 04/2018 - FERREIRA & FERREIRA TREINAMENTOS LTDA - ME - 90774389-60 - 03/2018 - FERREIRA E SILVA TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA - 90469776-18 - 04/2018 - FERTIPLUS COMERCIALIZACAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE PR - 90719215-62 - 04/2018 - FERTONANI & SOUZA OLEOS VEGETAIS LTDA-ME - 90764672-66 - 04/2018 - FESK COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90421108-73 - 04/2018 - FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI - 90776622-59 - 03/2018 - FGA GERADORA DE ENERGIA LTDA - 90761293-79 - 04/2018 - FGK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME - 90550137-29 - 04/2018 - FK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90721030-81 - 04/2018 - FLEXX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - EPP - 90567870-19 - 04/2018 - FLY IND. E COM. DE CONFECCOES EIRELI - ME - 90771378-48 - 04/2018 - FORCA DO CAMPO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SPE LTDA - 90682550-39 - 04/2018 - FORT LAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS E INTERMEDIACAO DE NE - 90775394-81 - 03/2018 - FORTESOLO SERVICOS INTEGRADOS LTDA - 90484066-18 - 04/2018 - FORTESOLO SERVICOS INTEGRADOS LTDA - 90291726-81 - 04/2018 - FRANCIANI TORRECILHA ROBERTO DE FREITAS - ME - 90765350-16 - 04/2018 - FRANCIALLY DA SILVA RIBAS - ME - 90774263-69 - 03/2018 - FRANCISCO SVOBODA - 90776728-07 - 03/2018 - FRIGORIFICO JAHU LTDA - 90463709-26 - 04/2018 - FUMOS REI TREVISAN EXTRA SUL LTDA - ME - 09902427-55 - 04/2018 - FUNDACAO DE RADIODIFUSAO ERMINDO FRANCISCO ROVEDA - 90766865-70 - 04/2018 - FUNDICAO TRIANGULO LTDA - 90658153-19 - 04/2018 - FURTADO & MERONHO LTDA - 90238614-93 - 04/2018 - FYP COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90413560-70 - 04/2018 - G & G COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA - ME - 90689170-07 - 04/2018 - G BRANDS IMPORTACAO LTDA - 90658956-73 - 04/2018 - G DA SILVEIRA NETO LANCHES ME - 90615211-83 - 04/2018 - G DE MORAES CASSINS - ME - 90752160-57 - 04/2018 - G F SANTANA FITNESS - ME - 90775971-71 - 03/2018 - G M BAVOSO'S & CIA LTDA - ME - 90385616-58 - 04/2018 - G P PILAR - ME - 90716533-71 - 04/2018 - G RESENDE & CIA LTDA - 82204016-00 - 04/2018 - G V LACERDA GESSOS - 90384475-29 - 04/2018 - G.U. COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALI - 90749579-59 - 04/2018 - GABARDO & GABARDO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME - 90682923-17 - 04/2018 - GALPAO TINTAS LTDA - 90212711-92 - 04/2018 - GAS CUPIM EIRELI - ME - 90767287-52 - 04/2018 - GBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90771596-54 - 04/2018 - GDL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90752851-05 - 04/2018 - GELTECH EMBALAGENS EIRELI - ME - 90688258-20 - 04/2018 - GENEROSO MICRO ATACADO LTDA - 90580728-58 - 04/2018 - GENILZA SOARES DE ALMEIDA - ME - 90766996-39 - 04/2018 - GERBER SERVICOS DE LIMPEZA E REFORMA - EIRELI - ME - 90766090-79 - 04/2018 - GERSON AUGUSTO MILANI ME - 90751220-79 - 04/2018 - GESSI AUGUSTO DO SANTOS - TERRAPLANAGEM - 90775816-82 - 03/2018 - GETULIO JOSE CANDIDO DISTRIBUIDORA - 90775243-79 - 03/2018 - GIANNE TIEKO ABE RODRIGUES - PANIFICADORA - 90775531-23 - 03/2018 - GICELE DE BRITO KONARZEWSKI - 90775261-50 - 03/2018 - GIUSEPPE GIACOMINI PADULA ME - 90752842-14 - 04/2018 - GIVALDO DOS SANTOS TRANSPORTES - 90625028-40 - 04/2018 - GLOBAL REVEST LTDA - 90618524-57 - 04/2018 - GLORY CONFECCOES LTDA - ME - 90678885-34 - 04/2018 - GLORY CONFECCOES LTDA - ME - 90697311-10 - 04/2018 - GOA CONFECCOES LTDA - ME - 90766954-80 - 04/2018 - GOBETTI & MENEGAZZI LTDA - 90308162-74 - 04/2018 - GOLDEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 90776283-10 - 03/2018 - GOOD FOOD - COMERCIO DE ALIMENTOS S/A - 90636460-30 - 04/2018 - GP SUPERMERCADOS EIRELI - ME - 90704644-35 - 04/2018 - GRAFIATOS CURITIBA COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS LTDA - 90775378-61 - 03/2018 - GRAFICA E EDITORA AQUAPRINT LTDA - 10189589-51 - 04/2018 - GRAN LIBER - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - 90341743-90 - 04/2018 - GRAZIELE BAGIO DE ALMEIDA E CIA LTDA - 90746158-02 - 04/2018 - GT CONSTRUCAO CIVIL E REFORMAS LTDA ME - 90755931-95 - 04/2018 - GUILHERME PALLU RAMOS ME - 90581272-61 - 04/2018 - GUINZANI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90766228-49 - 04/2018 - GWM COMERCIAL LTDA - ME - 90650878-87 - 04/2018 - H & T TRANSPORTES LTDA - 90649678-08 - 04/2018 - H. F. DA SILVA - COMERCIO DE PECAS - 90765251-34 - 04/2018 - HABER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI ME - 90755020-68 - 04/2018 - HAS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - 90487270-90 - 04/2018 - HD OLIVEIRA COMERCIAL EIRELI EPP - 90146721-81 - 04/2018 - HDM CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90732804-08 - 04/2018 - HEEL DO BRASIL BIOMEDICA LTDA - 90736627-85 -

04/2018 - HENRIQUE EDUARDO VINCH FEUSER GELO - ME - 90172552-02 - 04/2018 - HERANCA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME - 90735832-14 - 04/2018 - HERBARIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - 90475981-30 - 04/2018 - HERBICITRUS AGROPECUARIA EIRELI - EPP - 90595034-70 - 04/2018 - HERO 99 LTDA - 90637666-04 - 04/2018 - HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA - 09903187-51 - 04/2018 - HILDA ALINE DE MELO FURTADO - ME - 90767049-00 - 04/2018 - HILDA ROSA DA MATA COMERCIAL VAREJISTA EIRELI ME - 90749739-97 - 04/2018 - HIPERJOIAS COMERCIO DE BIJUTERIAS E PRESENTES LTDA - 90502648-80 - 04/2018 - HORTIFRUTI SLOMINSKI EIRELI - ME - 90775160-07 - 03/2018 - HOTEL AGUA BRANCA LTDA - 90608322-15 - 04/2018 - HUNTERS DO BRASIL COMERCIO LTDA - ME - 90656182-46 - 04/2018 - I C BLUM ZANINI - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS - ME - 90746058-40 - 04/2018 - I. DOS SANTOS SA - 90775771-46 - 03/2018 - IBI QUIMICA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - 90767239-55 - 04/2018 - ID SOUVENIR LTDA - ME - 90756373-11 - 04/2018 - ILAIR DA SILVA FARIAS - 90765287-45 - 04/2018 - IMAGINFLEX COMERCIO DE ARTIGOS PARA COMUNICACAO VISUAL - 90755276-48 - 04/2018 - IMPORTEX TRADING DO BRASIL LTDA EPP - 90675397-93 - 04/2018 - INCOLAGE EIRELI - 90681869-83 - 04/2018 - INDUSPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90204781-68 - 04/2018 - INFOPAR DESENVOLVIMENTO E COM DE SOFTWARE LTDA - 10174872-36 - 04/2018 - INGA CENTER ACABAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90169983-60 - 04/2018 - INGAR CONSTRUTORA LTDA - ME - 90725426-70 - 04/2018 - INOVE SUPPLY LTDA ME - 90589577-01 - 04/2018 - INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA - 90644262-03 - 04/2018 - INSTITUTO SELLOS KNOERR ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCAC - 90619889-44 - 04/2018 - INTEGRAL ASSISTANCE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - 90700815-01 - 04/2018 - INTERCEMENT BRASIL S/A - 90610305-20 - 04/2018 - ISABEL FRIEDA HEUSCHOBBER AUTOMOVEIS - ME - 90546374-86 - 04/2018 - ISOLDE PASQUALINI - 90767360-03 - 04/2018 - ISONEL DE SOUZA OLIVEIRA - ME - 90673781-70 - 04/2018 - ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNNIOR - ME - 90775433-22 - 03/2018 - IT S COOL SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 90751806-05 - 04/2018 - ITAMARATY AUTO-SERVICE LTDA - 90645597-85 - 04/2018 - IVALDINO PEREIRA PINTO & CIA LTDA - 12601222-54 - 04/2018 - IVONETE APARECIDA TODESCATTO MODAS E CONFECCOES ME - 90766181-40 - 04/2018 - IZAQUIEL CORREIA DA SILVA - 73005029-16 - 04/2018 - J A DALZOTO HORST & CIA LTDA - 90165804-89 - 04/2018 - J A KULZER & CIA LTDA ME - 90549996-39 - 04/2018 - J E BORGES & BORGES LTDA ME - 90606141-45 - 04/2018 - J E M PEDROSO COMERCIO DE GAS E AGUA - 90494642-71 - 04/2018 - J FER CONSTRUCOES METALICAS LTDA - 90332035-40 - 04/2018 - J H ANTONIOLLI - ME - 90766448-18 - 04/2018 - J K OLIVEIRA & CIA LTDA - 90154755-68 - 04/2018 - J M CARVALHO E CIA LTDA - ME - 90716853-03 - 04/2018 - J M R CONFECCOES FEMININAS LTDA - 10504467-40 - 04/2018 - J M REIS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90448149-16 - 04/2018 - J OSIAS BUENO CARNES - 20202598-60 - 04/2018 - J S SANTOS & FILHO LTDA - 90406330-46 - 04/2018 - J. A. SANTANA - TEXTIL - 90670611-33 - 04/2018 - J. C. DE OLIVEIRA DA SILVA - RESTAURANTE - ME - 90738565-55 - 04/2018 - J. L. OZELAME ME - 90757797-01 - 04/2018 - J. P. AURELIANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 90531860-81 - 04/2018 - J. S. COSTA TECIDOS - EIRELI - EPP - 41012667-24 - 04/2018 - J.A. FESTA NETO - REFEICOES - EIRELI - ME - 90775974-14 - 03/2018 - J.C. DA CRUZ MARTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA ME - 90745869-50 - 04/2018 - J.T. DO AMARAL - TECIDOS EM GERAL - ME - 90682630-58 - 04/2018 - J.TELLES COMERCIO DE ACOS LTDA - 90592437-02 - 04/2018 - JAIR DARTORA - ME - 90659306-81 - 04/2018 - JAIR JAIME LOPES ME - 90484643-08 - 04/2018 - JALCIRIM TEODORO GOMES DA ROSA - 90774672-00 - 03/2018 - JAMILSON A MARQUES ALIMENTOS - ME - 90742505-37 - 04/2018 - JAQUISON APRIGIO DOS SANTOS - 90776545-82 - 03/2018 - JARBAS LUIZ ZAMPIER ME - 21500939-48 - 04/2018 - JDE CONSTRUCOES LTDA - 90521673-26 - 04/2018 - JEFFERSON BORBA CARNEIRO - MADEIRAS - 90466651-36 - 04/2018 - JESSICA PASSOS - ME - 90767602-14 - 04/2018 - JFON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90139285-49 - 04/2018 - JHONNY A MACIEL PRODUTOS ALIMENTICIOS ME - 90670299-14 - 04/2018 - JMR MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA ME - 90775965-23 - 03/2018 - JOAO BATISTA AFONSO - 90180652-71 - 04/2018 - JOAO PAULO GEREI - 90775781-18 - 03/2018 - JOAO PEDRO FERREIRA DOS SANTOS EIRELI - ME - 90670000-02 - 04/2018 - JOAO PEDRO FERREIRA DOS SANTOS EIRELI - ME - 90709679-33 - 04/2018 - JOAQUIM LOURENCO DE LIMA JUNIOR - ME - 90737890-09 - 04/2018 - JOCEMAR BARONI E CIA LTDA - ME - 90433857-52 - 04/2018 - JORGE PRATTIS MELLO EIRELI - ME - 90767235-21 - 04/2018 - JOSE APARECIDO DOS SANTOS - MERCEARIA - 90130865-99 - 04/2018 - JOSE CARLOS SIMIONATO - 90515663-24 - 04/2018 - JOSE INACIO PLETSCHE - 90436938-13 - 04/2018 - JOSUE MANOEL DE ASSIS JUNIOR - 90776291-20 - 03/2018 - JPL INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - ME - 90330353-03 - 04/2018 - JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA - 90750815-34 - 04/2018 - JULIANA DE FATIMA DOS SANTOS COMERCIO DE GAS E AGUA - M - 90766544-57 - 04/2018 - JULIO CESAR YUHARA ZUCOLLI - 90776027-87 - 03/2018 - K A GOMES E CIA LTDA - ME - 90326354-71 - 04/2018 - K D FERRO ORTIZ TRANSPORTES LTDA - 90616623-21 - 04/2018 - K S DUARTE TRANSPORTES E SERVICOS - 90774566-08 - 03/2018 - K. V. LINO NUNES - ME - 90660458-27 - 04/2018 - KAMYN INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90618813-92 - 04/2018 - KASSAB & BARBETA LTDA - 90766633-67 - 04/2018 - KEEP TONER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA - EIRELI - 90628423-58 - 04/2018 - KELLYARA COMERCIO DE ACESSORIOS DE CELULARES E INFORMAT - 90775033-71 - 03/2018 - KIDA - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME - 90752465-50 - 04/2018 - KLEDSON ALVES RODRIGUES - 90774963-08 - 03/2018 - KOADOR CAFETERIA E CASA DE SUCOS LTDA - 90725439-95 - 04/2018 - KOENNA VESTUARIO LTDA - ME - 90766631-03 - 04/2018 - KONRAD CURITIBA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - 90390532-81 - 04/2018 - L & A VIDROS LTDA ME - 90749065-30 - 04/2018 - L & L COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MATERIA-PRIMA E E - 90776720-50 - 03/2018 - L A DANDOLINI & DANDOLINI LTDA - ME - 90476900-29 - 04/2018 - L C B CRISTINO ME - 90616271-78 - 04/2018 - L DE ALMEIDA TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90751216-92 - 04/2018 - L F SILVA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME - 90743111-88 - 04/2018 - L H BEPPLER RIBEIRO - VEICULOS - ME - 90641425-23 - 04/2018 - L KIELTIKA - LAAK CONGELADOS - ME - 90774437-00 - 03/2018 - L L LAROCCA TRANSPORTES - 90586928-05 - 04/2018 - L R COMERCIO DE LARANJAS LTDA - 90711048-66 - 04/2018 - L. A. DOS SANTOS METALURGICA - 90692615-63 - 04/2018 - L. CARLOS DA SILVA ME - 90774844-82 - 03/2018 - L. DE ANDRADE PEREIRA - 90775020-57 - 03/2018 - L. FROEMING PECAS AUTOMOTIVAS ME - 90746236-60 - 04/2018 - L. J. CABREIRA - ELETRICA INDUSTRIAL - ME - 90680215-50 - 04/2018 - L. MEDEIROS - ME - 90774701-80 - 03/2018 - LAERTES CORREA PADILHA E CIA LTDA - 90397249-17 - 04/2018 - LAKEFARM IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME - 90617937-79 - 04/2018 - LAMINADOS VALE DO IVAI LTDA - 90334897-62 - 04/2018 - LANOLU BAR LTDA - 90606618-21 - 04/2018 - LARA ISABELA NAJIBE - ME - 90765846-53 - 04/2018 - LARISSA FRANCIELLE ALVES - 90420959-71 - 04/2018 - LATICINIO NOVALIANCA LTDA - ME - 90774578-33 - 03/2018 - LEANDRO CARVALHO WEISS - 90775046-96 - 03/2018 - LEILA RUSCHEL DONAUER - 90394409-94 - 04/2018 - LESCHI COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90620859-80 - 04/2018 - LEVY CORDEIRO NETO & CIA LTDA - 90522998-26 - 04/2018 - LG LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP - 90411709-96 - 04/2018 - LG LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP - 90361624-54 - 04/2018 - LICIBRAS COMERCIO DE EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90659474-95 - 04/2018 - LILLY HIT COMERCIO DE CONFECCOES CALCADOS E ACESSORIOS - 90774384-56 - 03/2018 - LIMA & LIMA MADEIRAS LTDA - 90776167-37 - 03/2018 - LINDEMBERG GOMES PEREIRA ARTIGOS DO VESTUARIO E CALCADO - 90767044-97 - 04/2018 - LLC INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIG - 90765675-62 - 04/2018 - LOJA DE CONVENIENCIA NUNES & OLIVEIRA LTDA - ME - 90765443-50 - 04/2018 - LOJA DE CONVENIENCIAS COPAUTO LTDA - 90216648-36 - 04/2018 - LOJAS COPPEL LTDA - 90637916-33 - 04/2018 - LOJAS SALTER S/A - 90534976-72 - 04/2018 - LUAR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME - 90639451-00 - 04/2018 - LUCAS GABRIEL LINDEN - ME - 90766203-90 - 04/2018 - LUCAS RIBEIRO CONSTRUTORA EIRELI - 90775675-07 - 03/2018 - LUCAS RODRIGUES LEITE - 90774681-00 - 03/2018 - LUCIANA APARECIDA DE ABREU - 90589067-08 - 04/2018 - LUCIANE DE SOUZA FARIAS - ME - 90703842-45 - 04/2018 - LUCIANI TALAMINI PLASTICOS BRINDES E EMBALAGENS ME - 90766344-21 - 04/2018 - LUCIANO AGUIAR DA SILVA - 90523592-33 - 04/2018 - LUCIANO RUDDI SANCHES - ME - 90707723-34 - 04/2018 - LUCIMAR DOS SANTOS VEIGA EIRELI - ME - 90767336-75 - 04/2018 - LUCIMARA DEITOS - 90584787-22 - 04/2018 - LUIS FELIPE GNATKOWSKI RIBEIRO - ME - 90765546-65 - 04/2018 - LUIS FERNANDO TATSCH - ME - 90592867-89 - 04/2018 - LUIS GERALDO N ASCIMENTO PATEK - 90776429-08 - 03/2018 - LUIZ ANTONIO CAMARA - TRANSPORTES - ME - 90776548-25 - 03/2018 - LUIZ CARLOS MENDES DE RAMOS JUNIOR VESTUARIOS ME - 90760442-09 - 04/2018 - LUIZ FERNANDO MARQUES LANCHES - 90776781-71 - 03/2018 - LUIZ MANOEL DA SILVA - 90745004-01 - 04/2018 - LUIZ PIRES DE SOUZA TINTAS - 90775427-84 - 03/2018 - M A LESZAK MARMORES - 90619444-91 - 04/2018 - M & F SUPERMERCADOS LTDA - ME - 90767569-69 - 04/2018 - M & M COMERCIO DE CARNES LTDA - ME - 90761203-12 - 04/2018 - M F CARRARO RESTAURANTE - 90755625-59 - 04/2018 - M FAKIH MINIMERCADO E ACOUGUE - ME - 90766229-20 - 04/2018 - M H VIEIRA PRESENTES E DECORACOES LTDA - 90165112-40 - 04/2018 - M M M TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA - ME - 90612475-02 - 04/2018 - M S G SEBBEN - ARTIGOS DO VESTUARIO - 41805675-48 - 04/2018 - M SANTOS VICENTE & CIA LTDA - 90482126-86 - 04/2018 - M WILLIAM GONCALVES - 90751703-91 - 04/2018 - M. A. DA LUZ - ACESSORIOS LTDA - ME - 90731664-51 - 04/2018 - M. A. FERREIRA INDUSTRIA DA CONFECCAO LTDA - ME - 90758250-70 - 04/2018 - M. BEVILACQUA - COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90775556-81 - 03/2018 - M. C. FERREIRA GARCIA DOS SANTOS - 90775790-09 - 03/2018 - M. DOMACOSKI TRANSPORTES LTDA - 90775788-94 - 03/2018 - M. E. PEDRON - ME - 90769213-23 - 04/2018 - M. FABIANO BAGATIN - EIRELI - ME - 90766166-01 - 04/2018 - M. V. FERREIRA ABREU - SUPERMERCADO LTDA - ME - 90715839-00 - 04/2018 - M. VAUREK JUNIOR - 90552076-80 - 04/2018 - M.A.D. COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - 90578458-70 - 04/2018 - M.A.D. COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - 90628386-79 - 04/2018 - M.A.D. COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - 90494356-89 - 04/2018 - M.A.D. COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - 90465154-01 - 04/2018 - MA AGRICULTURA E INVESTIMENTOS LTDA - 90748413-06 - 04/2018 - MACKLIFE COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90733065-63 - 04/2018 - MADECORT INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - E - 10001851-98 - 04/2018 - MAGAZINE MAXXIM LTDA - 90669197-38 - 04/2018 - MAJDI WALID MUSTAFA QASEN DAWUD - 90743941-05 - 04/2018 - MAJELA HOSPITALAR LTDA - 09906824-88 - 04/2018 - MAJU DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA - 90774199-07 - 03/2018 - MALGARIDA DA SILVA PICKLER - 90347676-18 - 04/2018 - MANO MULTICARGAS MOVIMENT. E TRANP.DE CARGAS RODOVIARIA - 90369440-88 - 04/2018 - MANOEL HELIO DA SILVA CONFECCOES - 90516658-10 - 04/2018 - MAQUINART COMERCIAL LTDA - 90280303-36 - 04/2018 - MARCEMINA COMINETTI - 90717530-82 - 04/2018 - MARCIA DE LIMA - 90717763-76 - 04/2018 - MARCIA MARA DE FREITAS FEIJO - 90253057-68 - 04/2018 - MARCIO RODRIGUES DA SILVA RETIFICA ME - 90541883-12 - 04/2018 - MARCO ANTONIO PEDROZO ME - 90754016-28 - 04/2018 - MARCONI PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP - 90701300-65 - 04/2018 - MARCOS ANTONIO JOAQUIM DE SENA - ME - 90670985-68 - 04/2018 - MARCZAK CICLOPECAS EIRELI ME - 90450025-91 - 04/2018 - MARGARETE APARECIDA FRESCURA - ME - 90765985-22 - 04/2018 - MARIA ADRIANA KOTESKI DE CASTRO CONFECCOES - 90526368-49 - 04/2018 - MARIA ALVES DA SILVA - LANCHES - 90776669-12 - 03/2018 - MARIA DE JESUS PIRESE CIA LTDA - 90364255-60 - 04/2018 - MARIA DE LOURDES BARRETO DA ROCHA - INSTALACOES - 90664095-35 - 04/2018 - MARIA EDUARDA SILVESTRE REZENDE - 90776752-37 - 03/2018 - MARIA LINDONEZA DA SILVA BARROS MOREIRA LANCHONETE - ME - 90752949-53 - 04/2018 - MARILDA DE JESUS FERREIRA - 90774769-78 - 03/2018 - MARILENE ASSUMCAO FONTANA - 20400918-00 - 04/2018 - MARILENE GONCALVES GODOY - PECAS E ACESSORIOS - ME - 90654307-94 - 04/2018 - MARIO JOSE DOS SANTOS FAGUNDES - 90671171-04 - 04/2018 - MASTERDIESEL PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90609039-29 - 04/2018 - MAXEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90766908-44 - 04/2018 - MAXICOLA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA -

90684378-11 - 04/2018 - MAYCON ANTONIO DA SILVA MOURA ME - 90602832-89 - 04/2018 - MC BAHIA LTDA - ME - 90767604-86 - 04/2018 - MCK TRANSPORTADORA DE CARGAS EIRELI - ME - 90741827-87 - 04/2018 - MCT DO BRASIL GESTAO DE PROJETOS LTDA - 90698243-98 - 04/2018 - MCX LOCACOES DE ESTRUTURAS LTDA - ME - 90679498-51 - 04/2018 - MECANICA MULTIMARCAS MDC LTDA ME - 90563740-16 - 04/2018 - MEGA INDOOR LTDA - 90775648-34 - 03/2018 - MEHL ENGENHARIA LTDA - 90763871-57 - 04/2018 - MEHLPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 13700102-06 - 04/2018 - MELHORAMENTOS CMPC LTDA - 90775564-91 - 03/2018 - MELHORAMENTOS CMPC LTDA - 90775580-01 - 03/2018 - MELLO & CIA LTDA - 90765516-40 - 04/2018 - MENDES COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90677315-54 - 04/2018 - MENEGHIM TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME - 90681171-59 - 04/2018 - MERCADO FENIX LTDA - EPP - 90708891-00 - 04/2018 - MERCADO FIGUEIREDO EIRELI EPP - 82101156-69 - 04/2018 - MERCATTO TRANSPORTES LTDA ME - 90661408-11 - 04/2018 - METALIC INDUSTRIA COMERCIO DE PECAS - EIRELI ME - 90756988-84 - 04/2018 - METALURGICA AJJ LTDA - 41703139-12 - 04/2018 - METROXY TECNOLOGIA EM CALIBRACOES LTDA - ME - 90733038-90 - 04/2018 - MFS - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90754679-98 - 04/2018 - MG INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90134246-64 - 04/2018 - MGLIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT - 90766416-30 - 04/2018 - MICHAEL DE PAULA ANTUNES - 90748192-11 - 04/2018 - MICHEL DONIZETE TERCENIO - 90774824-39 - 03/2018 - MICHELI GRACIANI FOGACA DE MATTOS - 90776718-35 - 03/2018 - MICROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90479720-08 - 04/2018 - MIDIA SOU COMUNICACAO LTDA - ME - 90645542-01 - 04/2018 - MINERACAO MOTTICAL LTDA - 10801382-68 - 04/2018 - MINI MERCADO PRECO BAIXO LTDA - 90520424-69 - 04/2018 - MISTER GANSO REFEICOES CASEIRAS LTDA - 10010013-41 - 04/2018 - MJB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90690373-37 - 04/2018 - MOACIR JOSE DE LIMA - 90774542-22 - 03/2018 - MOCELLIN E SANTOS LOCAAO E TRANSPORTE LTDA - 90776459-15 - 03/2018 - MOISES ROSSO MOVEIS - ME - 90767576-98 - 04/2018 - MONICA BRENZINK DO NASCIMENTO E CIA LTDA - 90474437-90 - 04/2018 - MORK ELETRO PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - EPP - 90756568-80 - 04/2018 - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES - 90756079-19 - 04/2018 - MPM DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI - ME - 90716624-43 - 04/2018 - MSC - TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - 90436945-42 - 04/2018 - MULTI AMBIENTAL SERVICOS E MAO DE OBRA - EIRELI - 90727999-57 - 04/2018 - MULTIFOS FERTILIZANTES LTDA - 90644173-01 - 04/2018 - MV DISTRIBUIDORA DE OLEOS LTDA - ME - 90747223-07 - 04/2018 - MV LANCHES E PORCOES DELIVERY LTDA - ME - 90766771-55 - 04/2018 - N G JUNIOR - MECANICA & TRANSPORTES - ME - 90611201-97 - 04/2018 - N. AMARAL TRANSPORTES LTDA - 90297290-07 - 04/2018 - N. MOREIRA DA SILVA EIRELI ME - 90727848-44 - 04/2018 - N. LEDRA - ROMA BAR ME - 90763591-02 - 04/2018 - N3T ENGENHARIA E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - 90775683-17 - 03/2018 - NADIR VICENTE - ME - 90761664-95 - 04/2018 - NAIANA GOMES RELOJOARIA - 90776778-76 - 03/2018 - NAVITEX TEXTIL EIRELI - EPP - 90287226-45 - 04/2018 - NAZARENO ADMINISTRADORA LTDA - 90774034-07 - 02/2018 - NELSON RAMOS DE OLIVEIRA - 53401052-40 - 04/2018 - NEO WOOD IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP - 90767078-36 - 04/2018 - NERIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - 90660282-21 - 04/2018 - NEWBAT BATERIAS LTDA ME - 90653488-69 - 04/2018 - NICE ARTESANATOS E BORDADOS LTDA - 90658507-34 - 04/2018 - NICOLE TORRES - COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS - ME - 90767553-00 - 04/2018 - NIPPONFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90742958-08 - 04/2018 - NJ CORRETORA DE SEGUROS & TRANSPORTES LTDA - 90776044-88 - 03/2018 - NK COMERCIO ALIMENTICIO LTDA - ME - 90552437-24 - 04/2018 - NM EMBALAGENS EIRELI ME - 90735453-98 - 04/2018 - NOGUEIRA & GABARDO LTDA - 90408363-11 - 04/2018 - NORDEX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90763006-47 - 04/2018 - NOVA ROSARIO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - 90332634-46 - 04/2018 - NOVITA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - EPP - 90192097-49 - 04/2018 - NS PRE-MOLDADOS LTDA - 90247744-62 - 04/2018 - NTX COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME - 90765132-09 - 04/2018 - NWC NETWORK CONCEPT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 90576315-60 - 04/2018 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - 90577393-36 - 04/2018 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - 90561991-84 - 04/2018 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - 90606725-01 - 04/2018 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - 90307917-78 - 04/2018 - O. D. GROSSI & GROSSI LTDA ME - 90298546-85 - 04/2018 - OCTO METROLOGIA AUTOMACAO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - 90611841-60 - 04/2018 - OLARIA SANTO ELIAS LTDA - 10504007-58 - 04/2018 - OLIVEIRA E SILVEIRA TRANSPORTES LTDA - ME - 90766678-69 - 04/2018 - ONLY ONE FABRICACAO DE APARELHOS PARA DISTRIBUICAO DE E - 90765966-60 - 04/2018 - OSTEOEC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - 90775535-57 - 03/2018 - OSVALDO CAIADO - 13701726-13 - 04/2018 - P D DE OLIVEIRA CLIMATIZACOES COMERCIO E SERVICOS ME - 90671508-29 - 04/2018 - P M DOS SANTOS E-COMMERCE DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS - 90771025-47 - 04/2018 - P MENDES DOS SANTOS - ELETROELETRONICOS - EPP - 90770926-49 - 04/2018 - P. N. SALOMAO - ME - 90700943-28 - 04/2018 - PADILHA & MATSUMOTO LTDA - ME - 90700991-25 - 04/2018 - PADILHA RIBEIRO & RIBEIRO LTDA-ME - 90774517-11 - 03/2018 - PADUAN COMERCIAL EIRELI - 90710388-98 - 04/2018 - PALLETS DUE NOMI LTDA - 90274025-23 - 04/2018 - PANDA E GA JIU JITSU LTDA - ME - 90765522-98 - 04/2018 - PANIFICADORA DOIS AMIGOS LTDA - ME - 90656294-42 - 04/2018 - PANIFICADORA PAO DE OURO GOURMET LTDA - ME - 90452302-09 - 04/2018 - PANIFICADORA TORTAS CAFE LTDA - 90587237-00 - 04/2018 - PARANA INFORMATICA EIRELI - ME - 90771133-10 - 04/2018 - PARANA LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP - 90767397-97 - 04/2018 - PARANA PROJETOS CONSTRUTORA LTDA - ME - 90765466-46 - 04/2018 - PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90767008-23 - 04/2018 - PASTELARIA DOM PASTEL LTDA - 90558027-23 - 04/2018 - PATO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90327074-80 - 04/2018 - PATRICIA GARNICA - 90774782-45 - 03/2018 - PAULO AFONSO DRUCIAK - COMERCIO - 90776687-02 - 03/2018 - PAULO CESAR BATISTA DOS SANTOS - ME - 90755824-01 - 04/2018 - PAULO CESAR NUNES - 90776340-42 - 03/2018 - PAULO ROBERTO BARBOSA STALMANN ME - 90746485-73 - 04/2018 - PAULO SERGIO LUIZ E CIA LTDA ME - 90587891-32 - 04/2018 - PAULO SERGIO NOGUEIRA SORVETERIA - ME - 90767877-67 - 04/2018 - PAWUK PWK COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA ME - 90584850-01 - 04/2018 - PEDREIRA VALE DO IVAI LTDA - 90200690-71 - 04/2018 - PEDRO DE SOUZA FERREIRA NETO - 90691809-97 - 04/2018 - PEGUSPAM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A. - 90603883-82 - 04/2018 - PEPI LANCHONETE LTDA - ME - 90481767-87 - 04/2018 - PEREIRA DA SILVA COMERCIO DE RESIDUOS E SUCATAS LTDA - M - 90564225-17 - 04/2018 - PEREIRA FARIAS ACOUGUE LTDA - ME - 90670252-50 - 04/2018 - PERUSSI & PETENO LTDA - 90605608-94 - 04/2018 - PHR ? ARMAZENAMENTO E LOGISTICA LTDA - 90575602-80 - 04/2018 - PHS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRAN - 90660402-72 - 04/2018 - PINHAIS DA MODA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90372344-08 - 04/2018 - PIZZARIA CHAPOLIM EIRELI ME - 90765513-05 - 04/2018 - PLANESUL - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90726698-24 - 04/2018 - PLOTTER TECH SUPRIMENTOS EIRELI - 90525846-01 - 04/2018 - POLICENO E TREVIZAN BARBEARIA LTDA - 90774298-99 - 03/2018 - PORCELAMINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90774724-76 - 03/2018 - POT DI FIORI EIRELI - 90411615-71 - 04/2018 - POTENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - 90750868-46 - 04/2018 - PRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90727320-20 - 04/2018 - PRAIANA - CALCADOS E VESTUARIOS LTDA - ME - 90766230-63 - 04/2018 - PRATO FEITO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - 90572876-80 - 04/2018 - PREISNER COMUNICACAO LTDA - 90607678-04 - 04/2018 - PRIME COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP - 90590126-54 - 04/2018 - PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETROELETRON - 90595236-67 - 04/2018 - PRIMICIA COMERCIO DE LIVROS TECNICOS LTDA - ME - 90747318-02 - 04/2018 - PSD COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90474317-83 - 04/2018 - PUBLIC HOUSE PUB - BAR LTDA - ME - 90739485-90 - 04/2018 - PULA CORDA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EIRELI - ME - 90767073-21 - 04/2018 - PULSE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME - 90702866-69 - 04/2018 - PUREMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - 90606336-03 - 04/2018 - QUATRO-S HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME - 90395012-92 - 04/2018 - QUESTAO DE SABOR IND E COM DE SALGADOS LTDA - 90659060-39 - 04/2018 - QUIMPIL QUIMICA INDUSTRIAL PIRACICABANA LTDA - 90618398-68 - 04/2018 - QUMIPIL QUIMICA INDUSTRIAL PIRACICABANA LTDA - 09901139-47 - 04/2018 - QUOCIENTE ENGENHARIA LTDA - ME - 90774061-71 - 02/2018 - R ALVES TEIXEIRA - ME - 90656082-83 - 04/2018 - R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - 90776558-05 - 03/2018 - R DO CARMO MANICA TRANSPORTES - ME - 90766722-77 - 04/2018 - R F DE MATOS - 90775391-39 - 03/2018 - R L RONDON INFORMATICA - ME - 90640409-50 - 04/2018 - R M PULGA ME - 90774457-46 - 04/2018 - R S PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90485144-29 - 04/2018 - R. BENSI - REPRESENTACAO COMERCIAL - 90774646-19 - 03/2018 - R. D. GROSSI & GROSSI LTDA - ME - 90684487-75 - 04/2018 - R. J. BARBOSA - ALIMENTOS - ME - 90765619-55 - 04/2018 - R. S. ASSADOS LTDA. ME. - 90639714-53 - 04/2018 - R.A CORREIA FACCAO EIRELI - ME - 90767497-50 - 04/2018 - R.G. SCHNEIDER - AUTOMACAO INDUSTRIAL - 90776586-50 - 03/2018 - RABELO & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90767100-39 - 04/2018 - RACIDE LOPES - MATERIAL ELETRICO - 90765574-19 - 04/2018 - RAFAEL FERREIRA MAIA - 90376787-13 - 04/2018 - RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS - 90775270-41 - 03/2018 - RAFAEL ZARIF KIROLOS BASTA 03312129940 - 90776634-92 - 03/2018 - RAFAH - IMPORTACAO E COMERCIO DE CARVAO DE COCO EIRELI - 90774462-03 - 03/2018 - RAIMUNDO APARECIDO DO NASCIMENTO - ME - 90753303-08 - 04/2018 - RAMAO E CIA LTDA - 90776370-68 - 03/2018 - RAMOS COMERCIO DE PELICULA LTDA - 90763201-68 - 04/2018 - RANAY COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME - 90726573-03 - 04/2018 - RAYBLU INFORMATICA LTDA - 90448676-02 - 04/2018 - RDJ MODAS MASCULINA FEMININA E INFANTIL LTDA ME - 90616713-12 - 04/2018 - REBOQUE COMERCIAL - EIRELI - ME - 90766922-00 - 04/2018 - RECON VESTUARIO LTDA - 90775666-16 - 03/2018 - RENAScer COM DE UTENSILIOS PARA LIMPEZA LTDA ME - 90427638-34 - 04/2018 - RENATA CRISTINA FERREIRA LEITE - 90500339-93 - 04/2018 - RENATA DA LUZ PONTES - ME - 90767394-44 - 04/2018 - RENATO ROMEO - 90336524-26 - 04/2018 - REPOR PECAS COMERCIO DE PECAS E VEICULOS LTDA. ME - 90307117-66 - 04/2018 - REPRESENTANTE COMERCIAL ISMAEL FERREIRA DE MATTOS EIREL - 90776334-02 - 03/2018 - RESTAURANTE ESQUINA DA CHULETA EIRELI - ME - 90766835-54 - 04/2018 - RESTAURANTE TEMPERO PAULISTANO LTDA - ME - 90596932-36 - 04/2018 - RETROLOG - SERVICOS RETRO PORTUARIOS LTDA - ME - 90659149-96 - 04/2018 - RG COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI - 90776455-91 - 03/2018 - RGRANDI PET SUPPLIES EIRELI - 90776384-63 - 03/2018 - RICARDO CARNAVALE - ME - 90480693-52 - 04/2018 - RICARDO ZENI & CIA LTDA - 64001193-90 - 04/2018 - RIO TIGRE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS - 90742906-79 - 04/2018 - RISOTOLANDIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 90765370-60 - 04/2018 - RIVER COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP - 90472342-87 - 04/2018 - RIZZON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - 90327738-66 - 04/2018 - RJ BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90766368-07 - 04/2018 - RJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90519233-72 - 04/2018 - ROADSTAR BRASIL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90673966-66 - 04/2018 - ROBERTO RIPPPEL - 90775185-65 - 03/2018 - ROCK BRASIL PRODUCOES LTDA - ME - 90710109-69 - 04/2018 - ROCKWELL AUTOMATION DO BRASIL LTDA - 90630291-89 - 04/2018 - RODIL MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - 60120061-93 - 04/2018 - RODAOLIS TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI - 90775241-07 - 03/2018 - RODONARA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90767555-63 - 04/2018 - RODRIGO ADAO DAFRE - 90386174-67 - 04/2018 - RODRIGO DUTRA DA SILVA - ME - 90637118-93 - 04/2018 - RODRIGO MARCELO DA SIVA - 90775023-08 - 03/2018 - ROGERIO JOSE FERREIRA DE ALMEIDA - 90680411-52 - 04/2018 - RONEI JOSE PERIUS ME - 90614272-41 - 04/2018 - ROSANGELA CENTENARO ME - 90774079-09 - 02/2018 - ROTA & ROTA LTDA - ME - 90764399-

98 - 04/2018 - ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO S.A. - 90759193-09 - 04/2018 - RPJ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90350674-15 - 04/2018 - RR TEMPERO CAPIRA RESTAURANTE LTDA - 90767054-69 - 04/2018 - RUDIMAR CONSONI - ME - 90770428-97 - 04/2018 - RUIZ MULERO & VALENTIN ME - 90586443-20 - 04/2018 - RUPPENTHAL E RUPPENTHAL LTDA - 90673165-73 - 04/2018 - RUTH RODRIGUES FABIANO - ME - 90758331-70 - 04/2018 - RVF COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME - 90616838-33 - 04/2018 - RVL MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90609304-97 - 04/2018 - RW GASTRONOMIA LTDA - 90776399-40 - 03/2018 - RWRA COMERCIO DE BIJUTERIAS E EVENTOS LTDA - ME - 90759052-60 - 04/2018 - S DOS S MARQUES IVATE ME - 90734245-07 - 04/2018 - S M S ACUMULADORES LTDA - 90596136-58 - 04/2018 - S V DE ALMEIDA - VEICULOS - ME - 90615522-24 - 04/2018 - S. DIAS E MOLERO LTDA - ME - 90702052-51 - 04/2018 - S.A. COMERCIO DE ARTES LTDA - 90699065-21 - 04/2018 - S.H.M INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS E PISOS ECOLOGICO - 90755207-16 - 04/2018 - S.S. METALURGICA EIRELI - ME - 90339010-78 - 04/2018 - SAASTEC NETWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - 90751417-07 - 04/2018 - SALAO DE MOVEIS SAO LUIZ LTDA - ME - 90644085-74 - 04/2018 - SALINO AGROPASTORIL EIRELI - 90776395-16 - 03/2018 - SALOMAO RICARDO DOS SANTOS - 90633596-42 - 04/2018 - SAMED MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALARES - 90755797-96 - 04/2018 - SAN GABRIEL COMERCIO FELTRO PAPEL E TELAS LTDA - 90763745-00 - 04/2018 - SAN MARINO AUTO POSTO LTDA - 90308579-73 - 04/2018 - SANDRA MARCIA DA SILVA DE SOUZA - ME - 90562603-55 - 04/2018 - SANTA FE MUDANCAS E LOGISTICA LTSA - ME - 90503051-52 - 04/2018 - SANTA ROSA AGROINDUSTRIAL LTDA - 90652207-14 - 04/2018 - SANTA VERA EXPLORACAO AGRICOLA LTDA - EPP - 90774274-11 - 03/2018 - SATURNINO BICICLETAS E ACESSORIOS LTDA ME - 90578676-87 - 04/2018 - SEARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90765589-03 - 04/2018 - SEGURA TRANSPORTES E LOGISTICA S/A - 90641461-97 - 04/2018 - SELGO SERVICOS ELETRICOS - EIRELI - 90236983-04 - 04/2018 - SERMATIC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME - 90756506-87 - 04/2018 - SERPEL-SERVICOS DE ENROLAMENTOS E PECAS ELETRICAS LTDA - 70113173-88 - 04/2018 - SFS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP - 90242571-31 - 04/2018 - SFS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP - 90221870-04 - 04/2018 - SFS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP - 90236353-02 - 04/2018 - SFS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP - 90521852-27 - 04/2018 - SHAHAB & CIA LTDA - 90506073-29 - 04/2018 - SIDNEY BODANEZE - 90397373-00 - 04/2018 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA - 90698269-27 - 04/2018 - SIGA TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA - 90547982-26 - 04/2018 - SIGLA COMERCIAL LTDA - ME - 90671538-44 - 04/2018 - SIGPEL INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - 90248704-29 - 04/2018 - SILOSMIL SILOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - 90743997-60 - 04/2018 - SILPER AROMAS LTDA - 90746670-12 - 04/2018 - SILVA & PEDROZA LTDA - ME - 90766589-59 - 04/2018 - SILVA & SILVA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90776036-78 - 03/2018 - SILVANA MENDES JANGADA & CIA LTDA ME - 90402386-86 - 04/2018 - SIMONE APARECIDA SCHINEGOSKI DA SILVA & CIA LTDA ME - 90766189-06 - 04/2018 - SIMONI DE FATIMA CALDAS - 90775224-06 - 03/2018 - SKSAT SERVICOS E CONSULTORIA EM EAD LTDA - 90775503-70 - 03/2018 - SM NUTRICAO ANIMAL LTDA - 90322998-54 - 04/2018 - SM SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS E OBRAS LTDA - 90509030-50 - 04/2018 - SMAUGG IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PEDRA E METAIS PRECIO - 90776297-15 - 03/2018 - SOLI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - M - 90771595-73 - 04/2018 - SOLUCAO ASSESSORIA EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90765394-37 - 04/2018 - SOLUCAO ASSESSORIA EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90765395-18 - 04/2018 - SOLUTION AGRONEGOCIOS LTDA - 90553237-52 - 04/2018 - SOLUTION LOG TRANSPORTES LTDA - 90775605-02 - 03/2018 - SOMAG MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - 90776564-45 - 03/2018 - SOMOVI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME - 90766123-71 - 04/2018 - SONIA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA-ME - 90713432-67 - 04/2018 - SOUZA & SOARES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90576623-68 - 04/2018 - SPM MEZZOMO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - 90293665-32 - 04/2018 - STAMPER MIX EIRELI - ME - 90766959-94 - 04/2018 - STAR SHIP AGENCIA MARITIMA LTDA - 90766705-76 - 04/2018 - STEINER INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - ME - 90535886-35 - 04/2018 - STILO ESTACIONAMENTO LTDA -ME - 90775385-90 - 03/2018 - SUPER DESCONTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 90628245-38 - 04/2018 - SUPERAMA CENTRAL DE COMPRAS LTDA - 90531629-05 - 04/2018 - SUPERMERCADO DOURADAO LTDA ME - 90760659-74 - 04/2018 - SUPERMERCADO PAO DE MEL DO PARAISO LTDA - 90447714-19 - 04/2018 - SUPREME ARTIGOS PLASTICOS LTDA - 90774812-03 - 03/2018 - SUZUKI AUTO POSTO LTDA - 90737945-09 - 04/2018 - T & S AGROPECUARIA LTDA - ME - 90765623-31 - 04/2018 - T S DUARTE MAGALHAES - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90504164-93 - 04/2018 - T. DE CASTRO MERCADANTE ROCATELLI COSMETICOS - 90775347-65 - 03/2018 - TANIA CRISTINA GOMES - ME - 90708330-66 - 04/2018 - TANQUES ALVORADA LTDA - 90455010-83 - 04/2018 - TARIQ GUIMARAES CUNHA CONFECÇÕES - 90775458-80 - 03/2018 - TATIANA DAS NEVES MELLO - 90561726-50 - 04/2018 - TATIANE FELIX DA SILVA - 90564701-63 - 04/2018 - TAURUS ACADEMIA LTDA - 90774637-28 - 03/2018 - TAYAM COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME - 90112126-51 - 04/2018 - TECHNO ACO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME - 90580312-30 - 04/2018 - TECNO DOMESTICS ELETRODOMESTICOS LTDA - 90595484-90 - 04/2018 - TEKNAL DO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTD - 90570308-09 - 04/2018 - TENDAS CURITIBA LTDA - 90318768-90 - 04/2018 - TEREZINHA ARMINDA DO CARMO BUZELLI-SERVICOS E COMERCIO - 90523339-43 - 04/2018 - TERTULIA AGROINDUSTRIAL LTDA - 90461117-42 - 04/2018 - THALIA DAS GRACAS GOIS CONSTRUTORA-ME - 90775669-69 - 03/2018 - THARLES RODRIGO MEZOMO - 90745122-48 - 04/2018 - THIAGO APOLIARIO AMARAL - 90775026-42 - 04/2018 - THOR SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA - 90449822-07 - 04/2018 - TIAGO DE ASSIS PEREIRA - ME - 90753567-38 - 04/2018 - TM TECH COMERCIO DE ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA - 90458634-06 - 04/2018 - TMS ESTAMPARIA LTDA - ME - 90766244-69 - 04/2018 - TNZ CONFECÇÕES - EIRELI - 90274123-24 - 04/2018 - TOP-PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA - 90744596-81 - 04/2018 - TORNO E SOLDA ITALIANOS LTDA - 90548989-56 - 04/2018 - TOSTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME - 90372834-50 - 04/2018 - TRANSHENRY TRANSPORTES LTDA - 90423851-12 - 04/2018 - TRANS-ITA- TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90755488-07 - 04/2018 - TRANSLETRA - SERVICO DE TRANSPORTE LTDA ME - 90584835-64 - 04/2018 - TRANSLOURDES RENT A CAR LTDA - ME - 90613559-09 - 04/2018 - TRANSPORTES BORGIO LTDA - 90203591-50 - 04/2018 - TRANSPORTES COLETIVOS VALE REAL LTDA - EPP - 90776171-13 - 03/2018 - TRANSPORTES FONTANELLA LTDA - 90410003-06 - 04/2018 - TRANSPORTES RODOVIARIO CANGURU LTDA - 70114250-08 - 04/2018 - TRANSPORTES RODOVIARIOS CAETANO LTDA ME - 90616350-06 - 04/2018 - TRANSPORTES RODOVIARIOS E J M LTDA - 90746782-19 - 04/2018 - TRANSPORTES RODOVIARIOS JHA LTDA - 90435871-18 - 04/2018 - TRANSPORTES RODOVIARIOS JPC LTDA - 90742611-48 - 04/2018 - TRANSPORTES RODOVIARIOS SCHEMER LTDA - ME - 90613199-45 - 04/2018 - TRANSPORTES TUMELINI LTDA - 90279045-45 - 04/2018 - TREWORK SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA - 90206985-24 - 04/2018 - TRINOVAI TECNOLOGIA LTDA - ME - 90767404-50 - 04/2018 - TRITONGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90455688-20 - 04/2018 - TROPPEL - PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - 90775947-41 - 03/2018 - TS COLCHOES LTDA - 90748387-80 - 04/2018 - TWB INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA - 90574397-07 - 04/2018 - UGHINI COSMETICOS ARTESANAIS EIRELI - ME - 90644977-39 - 04/2018 - UMUARAMA REVESTIMENTOS LTDA - 90393144-25 - 04/2018 - UNI ENTERPRISE SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI - 90765140-19 - 04/2018 - UNIAO DISK ENTULHO LTDA - ME - 90592138-03 - 04/2018 - URIELSSON DE PAULA TEIXEIRA INSTALACOES ELETRICAS ME - 90774561-95 - 03/2018 - USU DO BRASIL LTDA-ME - 90765905-48 - 04/2018 - V A ALVES - FUNILARIA E PINTURA - 90623608-76 - 04/2018 - V A DE OLIVEIRA ME - 90767387-15 - 04/2018 - V D DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME - 90617786-21 - 04/2018 - V D I POSTO E RESTAURANTE LTDA - 12300100-10 - 04/2018 - V F NUNIZ DE OLIVEIRA CONVENIENCIA - ME - 90767416-94 - 04/2018 - V H EVANGELISTA COMERCIO DE REFRIGERACAO - 90474125-68 - 04/2018 - V L BORSATO - ME - 90756364-20 - 04/2018 - V STEIN - COMERCIO DE VEICULOS - 90600462-36 - 04/2018 - V TORRES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90524273-36 - 04/2018 - V C. LOCACOES E TURISMO LTDA - ME - 90756705-21 - 04/2018 - V. DE JESUS ESTRUTURAS METALICAS - 90774067-67 - 02/2018 - V.F.B MACHADO - ALIMENTOS - ME - 90724992-10 - 04/2018 - V.R.M CATTO & CIA LTDA - EPP - 90241567-00 - 04/2018 - V.T. DA SILVA-FUNILARIA-ME - 90667341-00 - 04/2018 - VALDAC LTDA - 90190130-97 - 04/2018 - VALDECI PEREIRA DA CRUZ & CIA LTDA - 90775244-50 - 03/2018 - VALDECI RAMOS DA SILVA-TRANSPORTES - 90776626-82 - 03/2018 - VALDECIR ANGELICO FERREIRA - ME - 90702061-50 - 04/2018 - VALDIR ALVES DA SILVA - ME - 90492779-19 - 04/2018 - VALDOMIRO PEREIRA DA COSTA - PORTO BARREIRO - 90774299-70 - 03/2018 - VANDERLEI CAVALHEIRO COMERCIO DE GAS - 90395945-25 - 04/2018 - VBM COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90407605-87 - 04/2018 - VDI TRR LTDA - 90211712-10 - 04/2018 - VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME - 90633655-37 - 04/2018 - VF COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME - 90741131-14 - 04/2018 - VH TRANSPORTES LTDA - 90485063-29 - 04/2018 - VIA BRASIL TRANSAEREO TRANSPORTES LTDA EPP - 90566809-90 - 04/2018 - VIACAO TRANSFRONTEIRA LTDA - 50701195-03 - 04/2018 - VICENTINI MADEIRAS LTDA - 90594980-26 - 04/2018 - VICTOR MAIA DA SILVA - ME - 90765205-07 - 04/2018 - VIDETRANS TRANSPORTES LTDA - 90592509-11 - 04/2018 - VIDROLANDIA COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90104105-90 - 04/2018 - VIEIRA & OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA - 90523388-21 - 04/2018 - VIETNAM MASSAS LTDA - 90196798-93 - 04/2018 - VILLAR E NECKEL LTDA - ME - 90532106-40 - 04/2018 - VINICIUS GOMES SANTOS - 90774787-50 - 03/2018 - VINICIUS MACHADO COMERCIO DE VEICULOS - ME - 90577500-62 - 04/2018 - VIRVALE TRANSPORTES LTDA - ME - 90671546-54 - 04/2018 - VISOARTES PAINES LTDA ME - 90165709-20 - 04/2018 - VITCOS - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90700415-50 - 04/2018 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A - 90689054-24 - 04/2018 - VYSA TURISMO E TRANSPORTES LTDA - 90774906-10 - 03/2018 - W C EVANGELISTA - 90775321-26 - 03/2018 - W DOS SANTOS PAIAO TRANSPORTES EIRELI - EPP - 90695774-47 - 04/2018 - W M GRAFICA E EDITORA LTDA - 90194156-40 - 04/2018 - W.D. SANCHES TRANSPORTES EIRELI - ME - 90765733-76 - 04/2018 - WAGNER KOJO MACHADO - 90486610-57 - 04/2018 - WASTE SOLUTIONS RECICLAGEM LTDA - EPP - 90564971-00 - 04/2018 - WERNKE GOURMET EIRELI - 90733486-49 - 04/2018 - WESZ CONVENIENCIA LTDA - ME - 90496006-39 - 04/2018 - WILLIAM GONCALVES DOS SANTOS INSTALACOES E SERVICOS - 90776243-22 - 03/2018 - WISSAM ARABI - 90774692-54 - 03/2018 - WLADIMIR DO AMARAL VALLIM - ME - 90765596-24 - 04/2018 - WORLD COLCOES LTDA ME - 90404513-63 - 04/2018 - XANKA COMERCIAL LTDA - 90776107-04 - 03/2018 - ZAVEZAT LTDA - 90776298-04 - 03/2018.

PRÉ-CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107 DE 11/01/2005, E QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIOE, PARA REGULARIZAÇÃO DO (S) MOTIVO (S) DO PRÉ-CANCELAMENTO NA AGÊNCIA DA RECEITA DO SEU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA MENCIONADO, AS INSCRIÇÕES ESTADUAIS SERÃO CANCELADAS DE OFÍCIO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

A A CARLESSO SUCOS - 90529623-04 - 04/2018 - A A FERNANDES COMERCIO ATACADISTA - ME - 90769519-07 - 12/2017 - A J DECORACOES LTDA - 42210686-32 - 12/2017 - A JUNIOR BAHU - SPORT - ME - 90743243-28 - 04/2018 - A PUGA DE PAULI - EIRELI - 90766027-32 - 12/2017 - A S TRANSPORTES LTDA EPP - 90368983-88 - 12/2017 - A. FUNARI RUSSO - COMERCIO DE MOVEIS - ME - 90769124-13 - 12/2017 - A. LAZZARIN & CIA LTDA - ME - 90648938-47 - 01/2018 - A. MYLLA - ME - 90676368-02 - 12/2017 - A. P. DRANSKI & CIA LTDA - ME - 90767414-22 - 12/2017 - A. RAMON VAZ DE OLIVEIRA - ME - 90769031-80 - 12/2017 - A. SZYCHTA & CIA LTDA - ME - 90767856-32 - 12/2017 - A. TRIZ JUNIOR - METAIS SANITARIOS LTDA - 90538268-38 - 09/2017 - A.A. EVERS PANIFICADORA - ME - 90733442-28 - 12/2017 - A.G.L.CEREGATO - 90533298-00 - 12/2017 - A.M.DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA-ME - 90764984-98 - 12/2017 - A.ORTIGARA - IMPREGNADORA E TRANSPORTES - 90713226-93 - 12/2017 - A.V.L. FRANCISCO EIRELI - 90672764-15 - 04/2018 - ABJMB AUTO POSTO LTDA - 90528758-35 - 12/2017 - ABSTRATO - COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS - EIRELI - 90653777-02 - 12/2017 - AC MENDES - PRE MOLDADOS - 90624489-60 - 04/2018 - ACAA SOCIAL SAO MARCOS - 90733936-01 - 12/2017 - ADELSON CLAILTON GIL - 90598013-06 - 04/2018 - ADIDAS DO BRASIL LTDA - 90477381-61 - 04/2018 - ADILSON SARTORI SALES & CIA LTDA - 90311524-69 - 12/2017 - ADKIRA TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90769353-83 - 12/2017 - ADM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS DE CONCRETO LTDA - 90439175-17 - 09/2017 - ADRIANA FERREIRA DA SILVA - GRACIOSA GAS - 90291431-50 - 09/2017 - ADUBRAS FERTILIZANTES S.A - 90763082-06 - 12/2017 - ADVENTURE COM, IMP E EXP DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - 90597782-23 - 09/2017 - ADVENTURE COM, IMP E EXP DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - 90454061-70 - 09/2017 - AERINOX-ELETROMECANICA LTDA ME - 90569893-12 - 12/2017 - AFORTEC PALLETS COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 90450462-97 - 12/2017 - AGENCIA DE CORREIO FRANQUEADA JARDIM SOCIAL EIRELI - 90738682-19 - 12/2017 - AGENOR DORINI & CIA LTDA ME - 90446894-02 - 09/2017 - AGILCARGO LOGISTICA LTDA - 90445858-95 - 12/2017 - AGL ARMAZEM GERAL E LOGISTICA LTDA - 90559374-91 - 12/2017 - AGLAIR BORGES DE OLIVEIRA - ME - 90672428-63 - 12/2017 - AGRO PASTORIL DONA TSUKIKO LTDA - 90467286-69 - 12/2017 - AGROPECUARIA AGRO 1.000 LTDA - ME - 90741245-82 - 12/2017 - AGROPECUARIA DE ANGELO LTDA ME - 90696179-29 - 12/2017 - AGROPECUARIA FAZENDA CACHOEIRA 2C LTDA - 90168943-19 - 12/2017 - AGROPECUARIA LONDRINA LTDA - 90725208-63 - 12/2017 - AGROPECUARIA PELEGO LTDA - 90400345-09 - 12/2017 - AGUA MINERAL NATURELE LTDA - 90437465-26 - 12/2017 - AGUA MINERAL NATURELE LTDA - 90437475-06 - 12/2017 - AGUA MINERAL NATURELE LTDA - 90490259-44 - 12/2017 - AKIMAR CONFECÇÕES E FACCAO LTDA ME - 90573083-51 - 12/2017 - ALDEIA DAS FLORES LTDA - 90163924-88 - 04/2018 - ALEF PEIXOTO DA SILVA & CIA LTDA - 90597539-05 - 12/2017 - ALESAT COMERCIAL IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA - 90768300-18 - 12/2017 - ALEXANDRE & PINHEIRO LTDA - 90596009-12 - 12/2017 - ALFA TRANSPORTES EIRELI - 90767925-07 - 12/2017 - ALICE SOLDA - 90540950-63 - 12/2017 - ALMEIDA & RIBEIRO LTDA - ME - 90768620-50 - 12/2017 - ALTAIR ZANELLA MULLER - 32103823-98 - 12/2017 - ALV - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90768922-00 - 12/2017 - AM COMERCIO DE PECAS E AUTOMOTIVAS EIRELI - ME - 90767792-33 - 12/2017 - AMAURICIO JUSTUS & CIA LTDA - 90142400-44 - 04/2018 - AMERICANFLEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA - 90705953-78 - 12/2017 - ANA CAROLINA DE SOUZA COMERCIO E INSTALACAO DE PISOS LT - 90769199-30 - 12/2017 - ANA MAYUMI IYDA - ME - 90723332-49 - 04/2018 - ANDERSON CESAR DE AZEVEDO DE SOUZA ALIMENTOS - ME - 90306524-92 - 12/2017 - ANDERSON DA SILVA VICENTINI MERCANTIL - ME - 90764209-79 - 04/2018 - ANDRE A. RABAK ME - 90769070-96 - 12/2017 - ANDRE LEMOS DE JESUS TRANSPORTES ME - 90752671-23 - 12/2017 - ANDRESSA DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA - 90633528-00 - 01/2018 - ANGUS DEL PARANA AGROPECUARIA S/A - 90430321-67 - 12/2017 - ANTONIO AIRES DE SOUZA - 74000227-92 - 12/2017 - APICE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90471560-30 - 12/2017 - APORTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90695964-09 - 12/2017 - AQUARIO DE PARANAGUA EIRELI - 90649585-66 - 09/2017 - AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - 90698583-73 - 12/2017 - ARATONER - CARTUCHOS LTDA - ME - 90662600-43 - 09/2017 - ARAUJO & HERNANDEZ LTDA. ME - 90565943-00 - 09/2017 - ARCELORMITTAL BRASIL S.A - 90599567-76 - 12/2017 - ARENA TABACARIA LTDA - 90683327-18 - 09/2017 - ARI SHENO - 10193417-94 - 12/2017 - ARLE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90678761-02 - 12/2017 - ARMAZEM 47 DISTRIBUIDORA LTDA - 90464608-36 - 12/2017 - ARTE DESIGN EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - 90280939-23 - 04/2018 - ASSESSORIAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ACABAMENTOS LTDA - 90411986-53 - 04/2018 - ASSOCIACAO BATISTA DE ACAA SOCIAL DE CURITIBA - 90323650-75 - 12/2017 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE SEMENTES - ABRAT - 90738294-00 - 12/2017 - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE RESIDUOS RECICLAVEIS E/OU R - 90654479-21 - 12/2017 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES REGIONAIS DE TIBAG - 90525052-30 - 12/2017 - ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS - 90420517-61 - 12/2017 - ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS - 90387981-51 - 12/2017 - ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS - 90355448-76 - 12/2017 - ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS - 90355004-02 - 12/2017 - ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS - 90696505-43 - 12/2017 - ASTHRUS COMERCIO DE MATS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA E - 90210601-40 - 04/2018 - ATACADO ELETRO DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICO - EIREL - 90752701-83 - 04/2018 - ATLANTIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90708788-33 - 12/2017 - ATLANTIS PARTICIPACOES LTDA - ME - 90717062-46 - 12/2017 - ATLL INDUSTRIA DIVISORIAS E MOBILIARIOS LTDA - ME - 90275885-20 - 04/2018 - ATM EQUIPMENTS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90767854-70 - 12/2017 - ATUAL TELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENT - 90768600-06 - 12/2017 - AUREA - COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS EIRELI - 90604741-14 - 12/2017 - AUTO MECANICA ITUPAVA LTDA - 10128078-01 - 12/2017 - AUTO POSTO BASI EIRELI - EPP - 90767545-91 - 12/2017 - AUTO POSTO IRMAOS CASAGRANDE LTDA - EPP - 90769014-89 - 12/2017 - AUTO POSTO MOSELE LTDA - ME - 90769254-00 - 12/2017 - AUTO POSTO PARQUE INDUSTRIAL LTDA - 90280731-40 - 12/2017 - AUTO POSTO PETRO DESUTI LTDA - 90604990-28 - 12/2017 - AUTO POSTO TAQUARI DE LONDRINA LTDA - 90659099-92 - 09/2017 - AUTO POSTO VIA RAPIDA EIRELI - 90521818-25 - 04/2018 - AUTOPOWER COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90359696-13 - 12/2017 - AW AUDIO SYSTEM LTDA - ME - 90768288-97 - 12/2017 - AZ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - 90759936-14 - 09/2017 - AZ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - 90610218-81 - 09/2017 - AZ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - 90232515-80 - 09/2017 - B R BUSINARI - 90497184-78 - 12/2017 - B TAMIRIS FRANCISCO - CONFECÇÕES - 90383601-64 - 12/2017 - B2C LOG TRANSPORTES LTDA - EPP - 90769480-19 - 12/2017 - BALAROTI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S/A - 20114970-31 - 12/2017 - BALBINOTI & BALBINOTI LTDA - 90526328-51 - 01/2018 - BARAO GONDOLA LTDA - 90435650-68 - 12/2017 - BASSANESI & CERVO LTDA - EPP - 90709898-21 - 12/2017 - BATERIAS PIONEIRO DISTRIBUIDORA LTDA - 90469817-20 - 12/2017 - BAU & BALINAS TRANSPORTES LTDA - ME - 90653709-53 - 01/2018 - BB BOX COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS INFANTIS S.A. - 09905248-15 - 12/2017 - BEAUTY FIT CENTRO ESPECIALIZADO EM EMAGRECIMENTO E ESTE - 90769234-58 - 12/2017 - BECAP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90540837-23 - 12/2017 - BECK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 90759687-76 - 04/2018 - BECK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90562809-76 - 09/2017 - BELLA PANI PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90178326-86 - 09/2017 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - 90769644-80 - 12/2017 - BIANCHI COMERCIO DE SOBREMESAS LTDA - ME - 90770554-41 - 01/2018 - BIANETO AUTO PECAS LTDA - ME - 90747968-40 - 09/2017 - BILHARES SOUZA LTDA - 90486776-46 - 12/2017 - BIO MATE AGROINDUSTRIAL - EIRELI - ME - 90768835-61 - 12/2017 - BIOLOGICA AGROCIENCIAS LTDA - 90768703-11 - 12/2017 - BIOMEDIC TECHNOLOGY COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - 90477060-49 - 12/2017 - BISSOLI TRANSPORTES LTDA - 90726506-43 - 12/2017 - BM ADMINISTRACAO E LOGISTICA LTDA - 90640916-00 - 12/2017 - BNM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90530490-92 - 04/2018 - BOLLAND SECURITY - INDUSTRIA E COM DE EQUIP ELETRONICOS - 90399919-58 - 09/2017 - BOREAL COMPENSADOS EIRELI EPP - 90735289-73 - 12/2017 - BOUTIQUE MIX COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI - ME - 90612655-94 - 12/2017 - BP COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E FERRAGENS EIRELI - ME - 90725810-64 - 04/2018 - BRAF ELETRO EIRELI - ME - 90751077-89 - 12/2017 - BRASCLEAN - HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL LIMITADA - E - 90768981-60 - 12/2017 - BRASIL & SILVA LTDA - 90452031-47 - 12/2017 - BRP PET S.A - 90766013-37 - 12/2017 - BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09902256-64 - 12/2017 - BRIEUDIO COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - ME - 90558406-50 - 12/2017 - BRJ-BRAZILIAN JUICE COMPANY LTDA - 90705956-10 - 12/2017 - BRS QUIMICA E MALHAS LTDA - 90735192-06 - 04/2018 - BRUNA DA CRUZ COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI - ME - 90745952-75 - 12/2017 - BRUNO MAZINI DE FRANCA - ME - 90768201-36 - 12/2017 - BRUNO RICARDO DOS SANTOS FERTILIZANTES - 90754875-90 - 04/2018 - BRUSTOLIN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90297404-00 - 04/2018 - BTB SPORTS COMPANY COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E D - 90767848-22 - 12/2017 - C A R PINTO CONFECÇÕES & DECORACAO - ME - 90646779-82 - 12/2017 - C H CAMARGO FOTO LTDA - 90323087-80 - 12/2017 - C L S FABRICA DE MAQUINAS LTDA - 90582303-56 - 12/2017 - C M LOPES INFORMATICA E ELETRONICOS - ME - 90756845-81 - 12/2017 - C M SIMPLICIO DA SILVA DIAS - EIRELI - 90768952-25 - 12/2017 - C RIBEIRO & VIRMOND LTDA - 410108174-77 - 12/2017 - C ZULIANI MARTIN - SPORT - ME - 90648271-19 - 04/2018 - C&A COMPRE BEM SUPERMERCADO LTDA ME - 90769414-30 - 12/2017 - C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRE - 90405386-47 - 12/2017 - C.G.M INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - 90693399-37 - 12/2017 - CAIO BRUNO DE ANDRADE PIERONI ME - 90696158-02 - 04/2018 - CAJ & GDC SISTEMAS DE CLIMATIZACAO LTDA ME - 90665978-62 - 04/2018 - CALCARIO CALPONTA LTDA - 90392051-38 - 12/2017 - CARDIA & LUIZ LTDA - 90401964-01 - 12/2017 - CARDOLIMA CAFE E RESTAURANTE LTDA-ME - 90409552-48 - 12/2017 - CARELLI & CIA LTDA - 41006406-57 - 12/2017 - CARGOLOG LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS - EIRELI - M - 90719429-93 - 12/2017 - CARPINTARIA MADEIRA MACICA LTDA - ME - 90769083-00 - 12/2017 - CARVALHO & CORBARI LTDA - ME - 90594812-12 - 04/2018 - CASA 7 CORACOS ARTIGOS RELIGIOSOS E ESOTERICOS LTDA - 10502563-71 - 09/2017 - CASA CHINESA VARIEDADES LTDA - ME - 90683757-94 - 09/2017 - CASA DA LONA EIRELI - ME - 90768331-14 - 12/2017 - CASA DO SERRALHEIRO LTDA - 10101087-28 - 12/2017 - CASA DOS PARAFUSOS LTDA ME - 53400577-69 - 09/2017 - CASACOISA ARTEFATOS E SERVICOS EIRELI - 90715994-90 - 12/2017 - CASAGRANDE & ROCHA LTDA - 90756881-45 - 12/2017 - CASOFARMA LTDA - 65000290-38 - 04/2018 - CASTELLI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90310604-24 - 04/2018 - CATANIO & CIA LTDA - 90682152-40 - 01/2018 - CDM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 90167281-41 - 12/2017 - CDM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 90457864-95 - 12/2017 - CEI COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - 90543911-18 - 09/2017 - CELIA REGINA DE LIMA MERCEARIA LTDA - 90703311-25 - 09/2017 - CELSO LIMA DE FIGUEIREDO - 90517961-68 - 12/2017 - CENEGED - COMPANHIA ELETROMECANICA E GERENCIAMENTO DE D - 90768960-35 - 12/2017 - CENTER CARNES KARINA LTDA EPP - 90203772-13 - 09/2017 - CENTRAIS ELÉTRICAS PADOVANI - 90683420-04 - 12/2017 - CENTRAL DE COPIAS RONDON LTDA - 90101685-27 - 12/2017 - CENTRAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90712742-73 - 12/2017 - CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA - 90684177-05 - 12/2017 - CERVEJARIA PARANA LTDA - ME - 90742594-02 - 09/2017 - CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES S.A - 90768827-51 - 12/2017 - CHIAFROM & SILVA LTDA - 90776616-00 - 04/2018 - CHIMIN LOGISTICA LTDA - 90374564-94 - 12/2017 - CHOSEN - TECNOLOGIA COMERCIAL LTDA - 90360842-08 - 12/2017 - CICERO DA SILVA COMERCIO DE AGUA E GAS - ME - 90698426-12 - 12/2017 - CICLES CENTER COMERCIO DE BICICLETAS E ACESSORIOS - EIR - 90487107-91 - 12/2017 - CILEI BARBOSA TORRESAN -

CONFECÇÕES - 90677641-34 - 12/2017 - CITRUS SABOR COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA - 90760763-13 - 12/2017 - CK ALIMENTOS E ESTETICA LTDA - ME - 90604953-83 - 04/2018 - CLAUDIA DE CASTRO VILAS BOAS ME - 90575915-92 - 12/2017 - CLAUDIO DUCCI - 10170792-00 - 12/2017 - CLAUDIOMIRO MOCELLIN - RESTAURANTE - 90498416-79 - 12/2017 - CLAYTON MARINHO DE MELLO & CIA LTDA - 90696941-68 - 01/2018 - CLC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90206795-70 - 01/2018 - CLEBER BATISTA ZELINSKI - ME - 90769496-86 - 12/2017 - CLEITON MOREIRA DA SILVA - 90548001-40 - 04/2018 - CLEMIR SCHITT - ME - 90741280-65 - 04/2018 - CLINIVETS CLINICA VETERINARIA LTDA - 90406075-50 - 01/2018 - CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA - 90534405-65 - 12/2017 - CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA - 90569474-07 - 12/2017 - CLOVIS KENDI FURUKAWA - VIDROS - 90599906-05 - 12/2017 - CLUB CAR COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES - EIRELI - 90447365-08 - 12/2017 - CMS INFORMATICA LTDA - 20113344-00 - 12/2017 - CO3 LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - 90402018-47 - 12/2017 - COFFEE & COFFEE INTERACTIVE DESENVOLVIMENTO DE JOGOS LT - 90765802-32 - 12/2017 - COMERCIAL CIRURGICA PASSOS LTDA - 90130106-90 - 12/2017 - COMERCIAL DE ARROZ THOME LTDA - 62300932-78 - 12/2017 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ADECREOL LTDA - 90327812-90 - 12/2017 - COMERCIAL E EDITORA EVANGELIZAR E PRECISO LTDA - 90443156-77 - 12/2017 - COMERCIO DE AUTOPECAS PONTOCOM LTDA - 90516982-39 - 12/2017 - COMERCIO DE BIJOUTERIAS BIUTY LTDA - 42210212-45 - 04/2018 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EDU-CAP EIRELI - 90738548-54 - 12/2017 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS ELEUTERIO LTDA - 90347428-95 - 09/2017 - COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFARIA MULLER LTDA ME - 33501172-44 - 01/2018 - COMERCIO DE PORTAS LIMA E DOTTI LTDA - ME - 90762367-01 - 12/2017 - COMERCIO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS YAMADA LTDA - 90102651-31 - 12/2017 - COMPRESSORES CASCAVEL LTDA - EPP - 90591178-39 - 09/2017 - COMSOL SOFTWARES DO BRASIL LTDA - 90644813-01 - 12/2017 - CONDOR BAR E RESTAURANTE LTDA - 10130434-57 - 09/2017 - CONDOR GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90514687-48 - 12/2017 - CONPLY INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA - 90305572-36 - 04/2018 - CONSTRURAMA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90495095-50 - 04/2018 - CONSTRUTORA ANDAIME LTDA - EPP - 90591178-39 - 09/2017 - CONSTRUTORA CIDADES LTDA - ME - 90758849-12 - 09/2017 - CONTEZENI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME - 90568732-84 - 01/2018 - COOP DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS LAGOS DO IGUA - 90280707-10 - 01/2018 - COOP DE PROC E COM DE VIDROS E MATERIAIS RECICLAVEIS - 90582162-80 - 12/2017 - COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA - FRUT - 90754036-71 - 12/2017 - COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL CANTUENSE - COAMINC - 90556252-52 - 12/2017 - COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS - COC - 90440167-69 - 12/2017 - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE SAO JOSE DO OURO LTD - 90737344-41 - 12/2017 - COOPERATIVA ESCOLA ALUNOS CENTRO ESTAD EDUCACAO MANOEL - 90286612-47 - 12/2017 - COOPERATIVA MISTA FRANCISCO BELTRAO LTDA - 90691686-01 - 12/2017 - COOPERATIVA REGINAL PROD E COMERC DE AGRIC FAMIL NOVA L - 90518364-88 - 12/2017 - COOPERDALUZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90633408-95 - 12/2017 - COPAVA VEICULOS LTDA - 90468949-17 - 12/2017 - COPAVA VEICULOS LTDA - 90351145-10 - 12/2017 - COPYTONY COPIADORA LTDA - 90425506-87 - 04/2018 - COSTA OESTE MARMORES LTDA - 90473709-70 - 09/2017 - COTEMAZA PARANA SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - EPP - 90768542-00 - 12/2017 - COUTO TRANSPORTES LTDA - ME - 90316001-27 - 12/2017 - CR2 TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME - 90676358-30 - 09/2017 - CRBS SA - 90749983-96 - 12/2017 - CRISTAL GELO LTDA - ME - 90770997-32 - 01/2018 - CRISTIANO ANTONIO AGUIAR E CIA LTDA - ME - 90768817-80 - 12/2017 - CRL CLICHERIA IMPRESSORA EIRELI - ME - 90750241-40 - 12/2017 - CROWN COMERCIO DE EMPILHADEIRAS LTDA - 90695196-76 - 12/2017 - CRUZ BLOCOS EIRELI - 90658130-22 - 12/2017 - CRX CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - 90769251-59 - 12/2017 - CURITIBA PONTE E TALHAS LTDA ME - 90466906-70 - 12/2017 - CUSTOM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME - 90747550-60 - 09/2017 - D & M SERVICOS DE TRANSPORTES - EIRELI - 90768736-80 - 12/2017 - D G DEMARCHI TECNOLOGIA DA INFORMACAO ME - 90588884-67 - 04/2018 - D M MIRANDA & CIA LTDA - 90592238-68 - 04/2018 - D M MIRANDA & CIA LTDA - 90651539-36 - 04/2018 - D R S NUTRICAÇÃO ANIMAL EIRELI - ME - 90768801-12 - 12/2017 - D2 - EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90318167-23 - 12/2017 - DAIANA CRISTINA DA SILVA FEITOZA - ME - 90765699-30 - 12/2017 - DAISTEEL AUTOMACAO EIRELI - EPP - 90624699-67 - 12/2017 - DAKOSTA PIZZARIA LTDA - 90332568-22 - 09/2017 - DANAE K VIECILI COMERCIO DE MOVEIS - 90527492-95 - 01/2018 - DANGELO ODAIR VIEL - ME - 90768362-10 - 12/2017 - DANIEL BENETTI GAMEIRO - ME - 90769073-39 - 12/2017 - DANIELI CASANOVA - ME - 90717553-79 - 01/2018 - DARCI FERREIRA DE LIMA - 11700455-44 - 12/2017 - DDS COMERCIAL EIRELI - 90768219-65 - 04/2018 - DE LIMA CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA ME - 90734183-61 - 12/2017 - DECORGRAF INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE TINTAS - 90769074-10 - 12/2017 - DELANES ESTETICA AUTOMOTIVA EIRELI - ME - 90664414-20 - 12/2017 - DELL GROUP DO BRASIL LTDA - 90746553-59 - 12/2017 - DELLA ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - 90496521-91 - 04/2018 - DENISE DE LOURDES SOBANSKI - 90264304-42 - 12/2017 - DENISE MARA CARVALHO DE ALMEIDA - PANIFICADORA - 90776209-20 - 04/2018 - DERMAR FRANQUIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESTETICA LT - 90719896-04 - 12/2017 - DESIGN DEL MOBI INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR - 90771714-33 - 04/2018 - DICLAIRE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90734868-71 - 12/2017 - DILCEU AUGUSTINHO MARAN - ME - 90598924-33 - 01/2018 - DILMAR SANTOS VIEIRA - ME - 90565929-43 - 12/2017 - DINAMICA TECNOLOGIAS LTDA EPP - 90719483-39 - 04/2018 - DISK VIAGEM TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - 90397395-15 - 12/2017 - DISTRIBUIDOR MOTORFLEX DE BATERIAS - EIRELI - 90572390-15 - 12/2017 - DISTRIBUIDORA CADILLI DE FERRAGENS LTDA - 90546474-49 - 12/2017 - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA LTDA - 90355281-61 - 12/2017 - DIVISORIAS ROSSI LTDA - 90490962-99 - 04/2018 - DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HO - 90542170-02 - 04/2018 - DO CARMO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90628765-03 - 12/2017 - DOCA FRUTAS LTDA - ME - 90284285-34 - 12/2017 - DOIS AMIGOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - 90753184-88 - 09/2017 - DOM JOVANELIS LTDA - 90758881-52 - 09/2017 - DUCARGO LOGISTICA LTDA - 90579565-15 - 12/2017 - E D Q COMERCIO DE REFEICOES LTDA - 90259257-15 - 12/2017 - E DIAS SUINOS - 90716447-04 - 04/2018 - E L GRASEL E CIA LTDA M E - 90571098-20 - 12/2017 - E L TEIXEIRA PROMOCAO DE VENDAS LTDA - 90545530-37 - 12/2017 - E LOURES & LOURES LTDA - 90501041-73 - 12/2017 - E M PRANDI & CIA LTDA - 90756884-98 - 12/2017 - E. C. FORNARI - MOVEIS - ME - 90659868-06 - 01/2018 - E. J. ZANIN - ME - 90692347-52 - 12/2017 - E.M. CAVASINI & CIA LTDA - 90399166-62 - 12/2017 - ECO RETIFICA PARANAENSE LTDA - 90759127-11 - 09/2017 - ECOSIDE SERVICE PARANAGUA LTDA ME - 90754407-98 - 09/2017 - EDOFLEX IMPRESSOES EM EMBALAGENS LTDA ME - 90575464-57 - 12/2017 - EDESON JAIR DA LUZ - ME - 90769123-32 - 12/2017 - EDITORA SAGAZ-COMERCIO DE LIVROS E IMPRESSOS LTDA - 90400007-87 - 12/2017 - EDITORA TOP SAUDE & NUTRICAÇÃO LTDA - 90768822-47 - 12/2017 - EDSON LUIS JANTSCH COMERCIO DE ALIMENTOS ME - 90764101-59 - 12/2017 - EEB REFRIGERACAO INDUSTRIAL - EIRELI - ME - 90341039-65 - 12/2017 - EFA - COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMES LTDA - ME - 90759518-81 - 12/2017 - EINHELL BRASIL COM E DISTRIB DE FERRAM E EQUIP LTDA - 09903506-47 - 12/2017 - ELECTRIC INFORMATICA - EIRELI - ME - 90764251-80 - 04/2018 - ELIANE ANDRADE BATISTA - 90702740-67 - 04/2018 - ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - 90704334-75 - 12/2017 - ELISSANDRA MARTINS DA COSTA FERREIRA - TRANSPORTES - 90551767-84 - 12/2017 - ELTON Y. NAKAMURA - EIRELI - ME - 90768982-40 - 12/2017 - ELZA MARIA BITTENCOURT DECKER - 90502481-75 - 12/2017 - ERICK LUIZ DA SILVA - 90532678-39 - 04/2018 - ERICSON SHOITI DE OLIVEIRA ME - 90507088-69 - 12/2017 - ERMINIA DA CONCEICAO N PIRATH REPRESENTACOES COMERCIAIS - 90768855-05 - 12/2017 - ESTACAO DE SERVICOS ARARAJUBA LTDA - 90158872-46 - 12/2017 - ESTETIC FISIO COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME - 90691735-16 - 09/2017 - E-UB COMERCIO LTDA - 09907226-17 - 12/2017 - EUCATECH DO BRASIL S/A - 90768471-74 - 12/2017 - EURO BONES - BONES PROMOCIONAIS - 90149546-75 - 09/2017 - EVERTON J. FERRO - 90748205-70 - 12/2017 - EXATACOM PARTES E PECAS LTDA - 90627805-73 - 12/2017 - EXPRESSO ORIENTE INTERN TRANSP RODOV LTDA - EPP - 90633350-34 - 12/2017 - EXPRESSO RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI - 90779384-24 - 04/2018 - F A DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA -ME - 90415257-94 - 04/2018 - F J K NETO - ME - 90583383-94 - 04/2018 - F P ROYKA OLARIA ME - 90754371-42 - 12/2017 - F. LUCIO BOHRER - TRANSPORTES - 90707897-33 - 01/2018 - FABIANDRA - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 41006811-75 - 12/2017 - FABIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - INFORMATICA ME - 90622917-00 - 12/2017 - FABIO BARBOSA ACESSORIOS AUTOMOVEIS - ME - 90552956-00 - 12/2017 - FABIO FERREIRA DOS SANTOS ME - 90593594-17 - 04/2018 - FABRICA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME - 90485603-74 - 09/2017 - FABRICA DE PAES IRMAOS DENCK LTDA - 90661496-06 - 12/2017 - FABRICA DE SALGADO PELANDA LTDA - 90770413-00 - 12/2017 - FABRICA DE SALGADO PELANDA LTDA - 90769203-51 - 12/2017 - FALCONS BAR E LANCHONETE LTDA - ME - 90768267-62 - 12/2017 - FAZENDA RIO GRANDE IND DE FRIOS E COM DE CARNES LTDA - 90709588-61 - 12/2017 - FB E SL COMERCIO DE FRUTAS LTDA - 90450455-68 - 12/2017 - FCJ CONSTRUÇÕES & CIA LTDA - ME - 90769257-44 - 12/2017 - FELIPE BARROS EIRELI - 90659370-07 - 04/2018 - FENDI BRASIL - COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA - 09907200-88 - 12/2017 - FERA SERVICOS DE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME - 90676469-56 - 12/2017 - FERMINO FERREIRA MOTO PECAS LTDA - ME - 90725814-98 - 12/2017 - FEST CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90198129-92 - 12/2017 - FF LED LIGHTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATER - 90756327-86 - 12/2017 - FHM - ELETROMECANICA INDUSTRIAL LTDA - 90758428-37 - 09/2017 - FIBRAS BALDASSO LTDA - ME - 90588967-29 - 09/2017 - FIRAS MOHAMAD MASALMENI - ME - 90768099-14 - 12/2017 - FLEX USINAGEM E MANUTENCAO LTDA - 90672653-08 - 12/2017 - FLORAFITHUS PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90746012-67 - 12/2017 - FLUIDTECH LTDA - 90212096-32 - 04/2018 - FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA - 90281573-28 - 12/2017 - FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA - 90757290-03 - 12/2017 - FORMA CERTA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI ME - 90696219-50 - 04/2018 - FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - 90397866-02 - 09/2017 - FORTCOR COMERCIO DE MATERIAIS PARA PINTURA E REVESTIMEN - 90748036-41 - 09/2017 - FORTUNA - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - 90612168-95 - 12/2017 - FORTUNE COMERCIAL LTDA ME - 90682536-80 - 12/2017 - FOX COMPUTADORES LTDA - 90381066-16 - 12/2017 - FRANCO & MELLO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - 90767486-05 - 12/2017 - FRANKLIN KERBER OTICA E PRESENTES LTDA - 90398290-00 - 12/2017 - FREECELL COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI - ME - 90764305-08 - 12/2017 - FREEGEL REFRIGERACAO LTDA - 90515547-41 - 12/2017 - FREIRE & AGOSTINIS LTDA - 90775424-31 - 04/2018 - FRIGOROMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CARNES E PESCADOS - 90728029-23 - 12/2017 - FROIS & MOURA PET SHOP E AVIARIO LTDA - ME - 90620414-28 - 04/2018 - FRUDECK COMERCIAL IMPORT E EXPORT DE FRUTAS LTDA - 90261923-20 - 12/2017 - FTN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90763790-57 - 12/2017 - FUCKNER & FUCKNER TRANSPORTES LTDA - 90757334-69 - 09/2017 - FUEL TECHCNN EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO DE BOMBAS LTDA - 90185392-49 - 12/2017 - FXS EDITORA GRAFICA LTDA - ME - 90492438-52 - 12/2017 - G A TRANSPORTES LTDA ME - 90523816-70 - 12/2017 - G C MACHADO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA EIRELI - ME - 90739854-44 - 04/2018 - G DA SILVEIRA NETO LANCHES ME - 90575560-96 - 04/2018 - G LIMA PEREIRA - SPORT - ME - 90751385-87 - 04/2018 - G LUCAS DA PAZ MOVEIS SOB MEDIDA - ME - 90730127-30 - 12/2017 - G MAZURANA PRODUTOS LIMPEZA - 90709576-28 - 12/2017 - G. A. PERBONI MELO INFORMATICA ME - 90756370-79 - 04/2018 - G. C. MOREIRA MENDES & MENDES LTDA - ME - 90386040-55 - 09/2017 - G10 - TRANSPORTES LTDA - 90764146-50 - 12/2017 - GABRIELA OLIVEIRA EVANGELISTA - ME - 90768944-15 - 12/2017 - GAUDENCIO E SCHENA COMERCIO DE CARNES LTDA - ME - 90769527-17 - 12/2017 - GEDERSON DA SILVA - TRANSPORTES - 90708825-12 - 01/2018 - GELORAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA - 90447383-90 - 12/2017 -

GELSON DA SILVA - MERCADO - 90687098-38 - 01/2018 - GENECI MARIA TISSIANI - ME - 90737610-90 - 12/2017 - GENI DE LARA MORAES COMERCIO DE UTILIDADES - 90589835-32 - 12/2017 - GERALDO GOMES SARMENTO - 90467825-23 - 12/2017 - GERALDO MARCELO VIEIRA - 90738719-45 - 12/2017 - GERSON ALBERTI DE SOUZA & CIA LTDA - 90288121-21 - 12/2017 - GERSON LUIZ CECCON - ME - 90762569-90 - 12/2017 - GESUND AGRONEGOCIOS LTDA - 90768701-50 - 12/2017 - GETSAN COMERCIO DE PAPELARIA E EMBALAGENS EM GERAL LTDA - 90733111-33 - 09/2017 - GF - PROMOCAO DE VENDAS LTDA - 90768213-70 - 12/2017 - GILBERTO AGNER DE BONFIM VEICULOS - 90470196-37 - 12/2017 - GILBERTO PEDROSO DE SOUZA ME - 90691723-82 - 12/2017 - GILBERTO RIBEIRO MERCEARIA - 90526285-87 - 01/2018 - GILCIMAR MENEGUZZO - MOVEIS - ME - 90679921-96 - 01/2018 - GILMAR CORREA DISTRIBUIDORA DE DOCES ME - 90326749-65 - 04/2018 - GILMAR ROMUALDO SOMACAL - 90290525-11 - 04/2018 - GILMAR SIQUEIRA SILVERIO - 90779357-51 - 04/2018 - GILMARA BELESKI - 90354015-01 - 12/2017 - GL VIRTUAL COMERCIO DE PECAS ONLINE EIRELI - EPP - 90768842-90 - 12/2017 - GLACI ELLWANGER & CIA LTDA - 90421222-94 - 12/2017 - GLASS CIC COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME - 90681411-06 - 12/2017 - GLOBAL REVEST LTDA - 90687425-33 - 04/2018 - GLOBAL SOLUCOES EM INOX LTDA - ME - 90767795-86 - 12/2017 - GLOBAL SYNC TELEINFORMATICA LTDA - 90553158-14 - 12/2017 - GLOBO COMERCIO DE RESIDUOS LTDA - 90469651-05 - 12/2017 - GOLD LINE JOIAS EIRELI - ME - 90765896-12 - 12/2017 - GOLDEN INK TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - 90483736-98 - 12/2017 - GOLDSTAR COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS INDUSTRIAL LTDA - 09907214-83 - 12/2017 - GONNELLI EQUIPAMENTOS MEDICOS LABORATORIAIS E ODONTOLOG - 90651050-28 - 12/2017 - GOOTTI TRANSPORTES LTDA - ME - 90541671-53 - 01/2018 - GRAFICA CASTELO FORTE EIRELI - 90660769-78 - 04/2018 - GRAFICA POMPEIA LTDA - 90435442-22 - 09/2017 - GRAFICA VPA LTDA - 90493881-50 - 12/2017 - GRANDCASE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90568575-99 - 04/2018 - GRANDCASE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90275556-05 - 04/2018 - GRANDI COMERCIAL LTDA - 90260228-32 - 12/2017 - GRANO REAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90767869-57 - 12/2017 - GRESSI LEOPOLDINO DO NASCIMENTO ALIMENTOS EIRELI - ME - 90758770-37 - 12/2017 - GUARA COUROS LTDA - 31300637-98 - 01/2018 - H AMERICO TAROSSO - METAIS - ME - 90768644-27 - 12/2017 - H J LORENZONI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90428985-00 - 04/2018 - H K N YANO ACRILICOS - ME - 90192693-00 - 04/2018 - H V CAR COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - 90454227-01 - 12/2017 - H.L.S. LUCCARELIS - ME - 90661345-01 - 12/2017 - HAIJALON MOVEIS LTDA ME - 90740218-56 - 09/2017 - HAJURI PADARIA E CONFEITARIA LTDA - 90667951-50 - 04/2018 - HANSEN & MELO LTDA - ME - 90777969-64 - 04/2018 - HAPPY STORE COMERCIO DE PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA ME - 09905593-68 - 12/2017 - HARTIMEC USINAGEM E MECANICA LTDA - 90499935-09 - 09/2017 - HARUMI CONFECCOES LTDA - 51501546-95 - 09/2017 - HEISSLER & CIA LTDA - 90576097-18 - 01/2018 - HELINTON GUSTAVO MORAIS & CIA LTDA - 90547811-70 - 12/2017 - HELIO FRANCISCONI - ME - 90723406-10 - 01/2018 - HELMON JAMES CARNEIRO GOMES - ME - 90302071-70 - 04/2018 - HEROLD & HIRAIDE AUTO CENTER LTDA - ME - 90768513-68 - 12/2017 - HERROS PAVIMENTACAO LTDA ME - 90701086-47 - 04/2018 - HIDROIMMER - AGUA COM QUALIDADE LTDA - ME - 90671127-30 - 09/2017 - HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA - 90452712-23 - 12/2017 - HL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90769276-07 - 12/2017 - HONORIO RAMIRES CARDOSO - 90752766-29 - 12/2017 - HOOKAH LOUNGE E BAR LTDA - ME - 90759637-07 - 04/2018 - HOPE RECURSOS HUMANOS S.A. - 90733551-81 - 12/2017 - I P V COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90390885-81 - 12/2017 - I.A DOS SANTOS EIRELI - 90765635-75 - 12/2017 - IARA SUZANA BONIN - 90676231-58 - 01/2018 - ICE MILK REFRIGERACAO LTDA - ME - 90679055-60 - 01/2018 - IEDA A ROSA & FERREIRA LTDA - 90673334-00 - 12/2017 - IGOR VINICIUS JARETTA - ME - 90715417-35 - 01/2018 - ILDEFONSO PINTO DE TOLEDO ME - 90693273-35 - 04/2018 - IMBAUINCORP INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA - 90361899-05 - 12/2017 - IMBAUINCORP INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA - 20800733-59 - 04/2018 - IMPACTO PONTUAL PERSONALIZACOES LTDA - ME - 90760773-95 - 09/2017 - IN PELLE - CLINICA DE DERMATOLOGIA LTDA - EPP - 90769504-20 - 12/2017 - INCA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 20111057-29 - 04/2018 - INCAR MANUTENCAO E VENDA DE PECAS E CARBURADORES LTDA - 90758679-02 - 09/2017 - INDARA INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA - 90337027-09 - 04/2018 - INDUSTRIA DE ALUMINIOS BELMAR LTDA - 90661397-24 - 12/2017 - INDUSTRIA DE CORTINAS A C LTDA ME - 90742799-42 - 12/2017 - INDUSTRIA TEXTIL SANTA TEREZA LTDA - 90512707-19 - 12/2017 - INDUSTRIAS QUIMICAS MELYANE S/A - 10109826-57 - 12/2017 - INES MATTIUZZI CIELO - ME - 90769457-70 - 12/2017 - INES TURMINA - ME - 90695569-54 - 01/2018 - INFORSHORE INFORMATICA - EIRELI - ME - 90753073-62 - 12/2017 - INOS INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - 90565372-50 - 12/2017 - INOTEL ARTIGOS METALURGICOS PARA TELECOMUNICACOES - EIR - 90457098-22 - 12/2017 - INSTITUTO DE EDUCACAO ARTE E CULTURA DOM MIGUEL LTDA EP - 90766702-23 - 12/2017 - INSTITUTO EUCLIDES DA CUNHA LTDA - 90636010-10 - 12/2017 - INTELLTECH TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA - 90768598-57 - 12/2017 - IOLANDA HAENISKI KRUBNIKI - 90344784-20 - 12/2017 - IRENE GRUBISICH MENAN - 90594071-60 - 12/2017 - ISABELA MUSSIATO THOM - MOVEIS ME - 90602903-07 - 12/2017 - ISMAIL BRUNO - ME - 90747525-59 - 04/2018 - IS-PRO INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA - 90568504-03 - 12/2017 - ISRA X MUC. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MADEI - 90408215-51 - 04/2018 - ITABLOCOS ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA ME - 90374694-72 - 12/2017 - ITALTRADE COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90620320-03 - 12/2017 - ITIMURA TEXTIL LTDA - 60100582-42 - 12/2017 - IOUSEF HAMOUD - ME - 90768449-06 - 12/2017 - IVANETE VALPER LUSTOSA - 90428633-83 - 04/2018 - IVS CELULARES LTDA-ME - 90740664-42 - 09/2017 - IZIEL SOUZA DE OLIVEIRA - EIRELI - 90769166-72 - 12/2017 - J A DOS SANTOS VIDRACARIA ME - 90622500-00 - 04/2018 - J A F NUTRICAO ANIMAL EIRELI - ME - 90769303-14 - 12/2017 - J C DA S PAZ - COMERCIAL EIRELI - ME - 90763869-32 - 04/2018 - J C R MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA ME - 90370503-58 - 09/2017 - J DOS SANTOS SOBRINHO SUPRIMENTOS EIRELI ME - 90754881-38 - 04/2018 - J J SANTOS RESTAURANTE LTDA ME - 90535388-83 - 09/2017 - J MACEDO S/A - 90665500-41 - 12/2017 - J MARTINS FILHO-GAS - 90249940-71 - 12/2017 - J R DE LIMA - TRANSPORTES - ME - 90768739-22 - 12/2017 - J TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90594951-91 - 12/2017 - J. HENZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90776673-07 - 04/2018 - J. ROMAO COMERCIAL - 90728395-09 - 04/2018 - J. T. D. SOLUCOES PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - 90750148-53 - 09/2017 - J. WILLIAN MEDINA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL - 90778062-77 - 04/2018 - J.A SOUZA COMERCIO DE GAS LTDA - 90189066-83 - 01/2018 - J.J.SANTOS & CIA LTDA - ME - 90368711-88 - 09/2017 - J.OEDMANN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90680940-00 - 12/2017 - JACKSON DA SILVA CEREAIS E MUDAS ME - 90595265-00 - 04/2018 - JACKSON UILSON GIROTTO - 90272086-38 - 12/2017 - JACSON WILIAN EBERT - 90347699-04 - 12/2017 - JAIR DE MORAIS TRINDADE MARMORES E GRANITOS EIRELI ME - 90768341-96 - 12/2017 - JAIR DEOLA & CIA LTDA - 90444357-37 - 01/2018 - JAIR ZINKE - ME - 90594178-08 - 12/2017 - JANAINA GONCALVES DE SOUZA - INFORMATICA - ME - 90771183-89 - 04/2018 - JANI CAROLINA CONTESINI - ME - 90231947-64 - 12/2017 - JAQUELINE DE CASTRO SOWA - ME - 90768304-41 - 12/2017 - JAQUEMONI A. DE LIMA - 90769405-49 - 12/2017 - JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI - 90738760-76 - 12/2017 - JEAN ALEX ULIANA MERCADO - ME - 90731872-97 - 04/2018 - JEFFERSON PIETROWSKI-ME - 90314109-30 - 09/2017 - JEFFERSON PIO DA SILVA - 90146850-89 - 12/2017 - JESSICA PATRICIA PEREIRA & CIA LTDA - ME - 90767168-27 - 12/2017 - JIGA SOLUCOES LTDA - 90153703-83 - 12/2017 - JJP. COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME - 90256656-24 - 12/2017 - JJS SOLUCOES E REPRESENTACOES LTDA-ME - 90722448-15 - 12/2017 - JL USINAGEM COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS INDUSTRIAIS LT - 90684361-73 - 12/2017 - JMM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - 90560151-21 - 12/2017 - JOAO ROBERTO DE SOUZA COMERCIAL - ME - 90697144-52 - 12/2017 - JOAQUIM COSTA ROSA TRANSPORTES ME - 90768101-73 - 12/2017 - JOCELAINE APARECIDA SOARES DA SILVA STEMPINHAKI ME - 90702954-98 - 01/2018 - JOEL FONTANELLA EIRELI ME - 90638180-00 - 01/2018 - JONAS RODRIGUES DE LIMA - 90202224-49 - 12/2017 - JONATHAS FREIRE DOS SANTOS - ME - 90762441-27 - 12/2017 - JORGE LUCIO KRULL JUNIOR - ME - 90751726-88 - 12/2017 - JOSE AURELIO TRACZ GARRETT - 90387770-73 - 12/2017 - JOSE DONIZETE DE ALMEIDA - 90407951-00 - 12/2017 - JOSE F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME - 90694662-97 - 01/2018 - JOSE LIBANIO DA SILVA - 72200161-31 - 12/2017 - JOSE TEIXEIRA REBELO NETO & CIA LTDA - 10184918-06 - 12/2017 - JOSELITO LEVANDOSKI - 90495207-91 - 12/2017 - JOSIMARA DOS SANTOS - ME - 90750681-98 - 12/2017 - JR TORRES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 90756268-91 - 12/2017 - JUCILENE DAVID DE OLIVEIRA - 90338579-07 - 12/2017 - JULIO CESAR DAL LIN COMERCIO E CONSIGNACAO DE VEICULOS - 90299074-79 - 12/2017 - JUNIO CEZAR RODRIGUES & FILHO LTDA - 90664433-93 - 12/2017 - JURA VEICULOS LTDA - ME - 90767741-93 - 12/2017 - JUSTUS TRANSPORTES EIRELI - ME - 90768700-79 - 12/2017 - JV - INDUSTRIA, SERVICO, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90359708-91 - 12/2017 - K & M COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME - 90352425-19 - 09/2017 - K. E. ALBRECHT JAGNOW - ME - 90760527-24 - 12/2017 - K2 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90644891-24 - 04/2018 - KALA TUBOS E CONEXOES COMERCIAL LTDA - 90763173-70 - 12/2017 - KANDA & VIEIRA LTDA ME - 90562448-21 - 12/2017 - KAREN JULIANA SALDIVAR & CIA LTDA - 90674937-85 - 09/2017 - KARINA RAMOS DA COSTA - ME - 90768762-71 - 12/2017 - KARRAO COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS LTDA - 90768645-08 - 12/2017 - KASUL TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90242992-17 - 09/2017 - KASVI IMPORT E DISTRIB DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LT - 90727102-12 - 12/2017 - KATIA CILENE ALVES - ME - 90691123-04 - 12/2017 - KIPOSTE LTDA - 90493476-31 - 09/2017 - KV COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME - 90734830-07 - 09/2017 - L & M OVOS LTDA - ME - 90769154-39 - 12/2017 - L A C FANCHIN MADEIRAS - 90355740-07 - 04/2018 - L A R DA SILVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME - 90473714-38 - 09/2017 - L CH DE CASTRO MADEIRAS - 90627573-26 - 12/2017 - L G COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP - 90549210-10 - 12/2017 - L H DA SILVA - ME - 90769524-74 - 12/2017 - L L W COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME - 90768307-94 - 12/2017 - L N DE SOUZA SERVICOS DE MUNCK ME - 90520432-79 - 04/2018 - L P F DA ROCHA PRESENTES LTDA - ME - 90396156-20 - 09/2017 - L R GULIN E CIA LTDA - 90545157-04 - 09/2017 - L S GOMES TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90632218-88 - 12/2017 - L. V. MARTIM MECANICA LTDA - ME - 90602950-23 - 09/2017 - L.C.F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP - 90711710-32 - 09/2017 - L.O EMBALAGENS LTDA- ME - 90700596-89 - 04/2018 - L.R.B. RIBEIRO & CIA LTDA - 90336148-42 - 12/2017 - LA VALLE DO BRASIL LTDA - 90182990-00 - 12/2017 - LARA MANUTENCAO AGRICOLA LTDA ME - 90760271-00 - 09/2017 - LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E H - 90744935-10 - 12/2017 - LATICINIOS SANTA LUCIA LTDA - 90769535-27 - 12/2017 - LATICINIOS SANTA LUCIA LTDA - 90768983-21 - 12/2017 - LATICINIOS SANTA LUCIA LTDA - 90768985-93 - 12/2017 - LAVATEC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA ME - 90350860-45 - 12/2017 - LAVOURA INDUSTRIA COMERCIO OESTE S/A - 90555389-53 - 12/2017 - LAYZZA KASSIA DOS SANTOS IGESKI ME - 90748185-92 - 12/2017 - LEANDRO DE OLIVEIRA - 90668547-76 - 12/2017 - LEANDRO M CAZITA RESTAURANTE LTDA - ME - 51601273-00 - 09/2017 - LEIFERSON LUIZ LARocca TRANSPORTES EIRELI - 90647582-06 - 04/2018 - LELEKA SAPEKA - EIRELI - 90757618-37 - 12/2017 - LESK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90141293-64 - 12/2017 - LEWKK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90590791-39 - 09/2017 - LIDIA RIBEIRO - ME - 90767955-14 - 01/2018 - LIEGE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90763167-21 - 12/2017 - LINELAB INSTRUMENTOS DE MEDICAO EIRELI. EPP - 09907031-59 - 12/2017 - LIVRARIA ESPIRITA UNIVERSO E VIDA LTDA - ME - 90619270-58 - 04/2018 - LIVRARIA NOSSA SENHORA DO EQUILIBRIO LTDA - 90769377-50 - 12/2017 - LOGIKI - LOCADORA, TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA - 90643383-47 - 12/2017 - LOJAS AMERICANAS S/A - 90769399-66 - 12/2017 - LOJAS COPPEL LTDA - 90507737-68 - 12/2017 - LOJAS SALTER S/A - 90519140-39 - 12/2017 - LONDRINA CAMINHOS E ONIBUS S/A - 90436440-14 - 12/2017 - LOOSE E PEREIRA LTDA ME - 90754337-40 - 12/2017 - LOPES E

ITO LTDA - 90324411-97 - 04/2018 - LOURDES M. DE JESUS MACHADO AVIARIO - ME - 90769176-44 - 12/2017 - LUCAS SCHIAVO COMERCIO E CONFECÇOES - EIRELI - 90636721-11 - 12/2017 - LUCAS V. DA SILVA - SORVETERIA - ME - 90685603-46 - 12/2017 - LUCIANO PEREIRA CORREA - 90477389-19 - 04/2018 - LUIS CARLOS LEITE MATOS EIRELI - 90550234-49 - 12/2017 - LUIZ C. DA SILVA - ME - 90767873-33 - 12/2017 - LUIZ CARLOS CORREA DE ALMEIDA ME - 90699406-22 - 12/2017 - LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA - 90369187-53 - 01/2018 - LUIZ CARLOS WEIGERT MADEIRAS - 90777580-19 - 04/2018 - LUIZ CESAR DUKEVSKI - 90575515-31 - 12/2017 - LUIZ GUESSER - 90395704-21 - 12/2017 - LUMCO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - 09907096-02 - 12/2017 - LURDES HUIDA - RESTAURANTE - ME - 90768349-43 - 12/2017 - M A X COTRIN - TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90632447-48 - 12/2017 - M & R COLCHOES LTDA - ME - 90738691-00 - 12/2017 - M A ZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES - ME - 90767859-85 - 12/2017 - M A M MARTINS INFORMATICA LTDA - ME - 90758697-94 - 09/2017 - M ALVES - PEIXARIA - 90340699-29 - 12/2017 - M C J COMERCIAL LTDA - 90250234-36 - 12/2017 - M L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP - 90533490-53 - 12/2017 - M L G VEICULOS EIRELI - 90610740-63 - 12/2017 - M R G DOS SANTOS & CIA LTDA - 90585656-17 - 12/2017 - M RODRIGUES DA SILVA MASSAGEADORES - 90480529-72 - 12/2017 - M S N INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME - 90489150-91 - 09/2017 - M&J TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME - 90722546-16 - 12/2017 - M. A. ROMANINI & CIA LTDA - 90618301-35 - 12/2017 - M. ANDRADE TRANSPORTES LTDA - 90393672-00 - 09/2017 - M. JUSTINO - 90670404-89 - 12/2017 - M. L. DEPIZOL CIGOGNINI & CIA LTDA - 90682764-60 - 04/2018 - M. MERIGUE CABINES E REBOQUE LTDA ME - 90744344-25 - 09/2017 - M. MOREIRA REFEICOES - ME - 90768065-75 - 12/2017 - M. P. MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP - 90752916-95 - 09/2017 - M. R. COMERCIO DE BICICLETAS EIRELI - ME - 90769141-14 - 12/2017 - M. R. DE OLIVEIRA COLCHOES - 90779675-21 - 04/2018 - M. S. KAPP - CONFECÇOES - ME - 90672733-19 - 04/2018 - M. Z. TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA - ME - 90767883-05 - 12/2017 - M.F.D. MOLERO FABRICA DE SALGADOS - EIRELI - ME - 90768249-80 - 12/2017 - M.R. DOS SANTOS BUFFET LTDA - ME - 90651670-58 - 09/2017 - M.S. TRANSPORTES E TERRAPLENAGENS LTDA - ME - 90690051-33 - 09/2017 - MACHADO & SANTOS LTDA - 90330071-05 - 12/2017 - MACRO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - 90725760-60 - 12/2017 - MACROIT COMERCIO ELETRONICO - EIRELI - 90744924-68 - 04/2018 - MADEIRA E ALUMINIO 2A LTDA - ME - 90768155-66 - 12/2017 - MADEIREIRA SAO GERONIMO EIRELI ME - 90639127-91 - 04/2018 - MAGNA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME - 90548148-76 - 01/2018 - MAGNUS MONITORAMENTO LTDA ME - 90607134-70 - 01/2018 - MAIKY WILLIAMS GOMES DA SILVA - AUTO PECAS - 90618691-80 - 12/2017 - MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI - 90522509-08 - 12/2017 - MANSUR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90723835-05 - 12/2017 - MAQ POL PISOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90607278-53 - 12/2017 - MARCASE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90560295-05 - 01/2018 - MARCEL - COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - 90353130-41 - 12/2017 - MARCELO DOS SANTOS LAMB ME - 90616722-03 - 12/2017 - MARCIA LUCIENE KOBILARZ - 90436159-36 - 12/2017 - MARCIO ANTONIO BACCHIEGA - EIRELI - ME - 90758145-40 - 12/2017 - MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA - FORROS EM PVC - 90338649-54 - 12/2017 - MARCIO JOSE DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90490242-04 - 12/2017 - MARCIO MARQUES DA SILVA ME - 90723025-21 - 12/2017 - MARCOLINA & GNOATTO LTDA - 90708359-48 - 12/2017 - MARCOS MARTINS PINHEIRO & CIA LTDA - 10505780-69 - 12/2017 - MARIA CRISTINA COFERRE DOS SANTOS ME - 90727801-80 - 12/2017 - MARIA DONIZETI DE CARVALHO - 90426318-49 - 12/2017 - MARIANE DA SILVA SANTOS - ME - 90752354-34 - 04/2018 - MARIELE PONTAROLO - ME - 90534230-40 - 12/2017 - MARILEI NUNES DOS SANTOS - ME - 90769085-72 - 12/2017 - MARINGATECH INFORMATICA - EIRELI - ME - 90483517-08 - 12/2017 - MARIO DE LIMA E CIA LTDA - ME - 90769488-76 - 12/2017 - MARIO LUIZ DA RESSURREICAO - 90404360-54 - 12/2017 - MARK IMOVEIS LTDA - ME - 90758356-28 - 09/2017 - MARLI FRANCHI DE SOUZA ME - 90584323-07 - 12/2017 - MARPLAS INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME - 90737663-00 - 12/2017 - MARTPLAS POLIURETANOS LTDA - EPP - 90291783-70 - 12/2017 - MARYARA LTDA - 90267439-04 - 12/2017 - MAURO M FERREIRA & CIA LTDA - 90634568-42 - 04/2018 - MAXBRAS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90420553-25 - 12/2017 - MAXIMA COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA - ME - 90734983-73 - 09/2017 - MCA TEXTIL LTDA - 09906605-90 - 12/2017 - MCF AGRICOLA LTDA - 90489742-68 - 04/2018 - MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP - 90361600-87 - 12/2017 - MEGA ACRILICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90466694-76 - 04/2018 - MEGA BRASIL-LOGISTICA LTDA-ME - 90673504-02 - 12/2017 - MEGA-X ALUMINIOS LTDA - 90739469-70 - 12/2017 - MENEGHIM TRANSPORTES LTDA - ME - 90763235-07 - 10/2017 - MERCADO E ACOUGUE ME LTDA - ME - 90699917-07 - 12/2017 - MERCADO SANTIAGO LTDA ME - 90741504-00 - 12/2017 - MERCADO VITAL LTDA - 90237876-68 - 04/2018 - MERCEARIA CARLI LTDA - 10163262-80 - 09/2017 - MERCOPAR IMP. E EXP. DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA - ME - 90376509-75 - 09/2017 - MESSAS & MARCHI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-EPP - 90763734-40 - 12/2017 - METAL HACK METALURGICA LTDA - 90393690-84 - 12/2017 - METALURGICA VIEIRA DE PAULA LTDA - 90202039-08 - 12/2017 - MIA TRATTORIA CRIATIVA LTDA ME - 90667682-68 - 09/2017 - MICHAELA MONIKA ERD ME - 90684582-23 - 12/2017 - MICHELLE ROSA PEREIRA - 90647175-26 - 12/2017 - MIGUEL & MIGUEL COMERCIAL LTDA. ME - 90578629-60 - 12/2017 - MILEK & ALVES LTDA - 90351733-63 - 01/2018 - MILLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90665209-91 - 12/2017 - MINERACAO ABG EIRELI LTDA - 90769160-87 - 12/2017 - MINERADORA ACQUA DUOMO LTDA - EPP - 90767680-37 - 12/2017 - MINERADORA MERCADAO AREIA LTDA - ME - 90726797-06 - 12/2017 - MINISTRY BRASIL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - 90770310-03 - 12/2017 - MLM TURISMO LTDA - 90758497-69 - 09/2017 - MOINHO PRIMOR S/A - 90446886-00 - 12/2017 - MOINHO PRIMOR S/A - 63602656-58 - 12/2017 - MOLDUBOX VIDROS E COLCHOES LTDA ME - 90683568-11 - 09/2017 - MONTANHA & CARDIM TRANSPORTES LTDA ME - 90583002-30 - 01/2018 - MORMOTECH COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA LTDA - 90546899-58 - 12/2017 - MOTOPLAN MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 63603566-10 - 09/2017 - MOVE REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA-ME - 90544320-86 - 12/2017 - MOVEIS UNIAO LTDA - 90486012-32 - 12/2017 - MROOZ DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - 90663956-40 - 09/2017 - MUITO BOM IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90105785-04 - 09/2017 - N TIEPO & CIA LTDA - 60114990-72 - 09/2017 - N. N. DE SOUZA - CONFECÇOES - ME - 90725602-29 - 04/2018 - N. S. A. TERRAPLENAGEM E COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - M - 90685034-66 - 01/2018 - NACIONAL GPS - RASTREAMENTO VEICULAR E PATRIMONIAL LTDA - 90645149-27 - 12/2017 - NARZETTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90719088-92 - 04/2018 - NATALIA PATRICIA ROCHA - PADARIA - ME - 90769447-06 - 12/2017 - NATURAL GALENICA COSMETICOS EIRELI - ME - 10100886-03 - 12/2017 - NATY GAS SERVICO E COMERCIO DE GAS LTDA - 90249628-97 - 12/2017 - NELSON NUNES FARIAS - ME - 90769390-28 - 12/2017 - NEW ADEGA BRASIL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90703217-58 - 12/2017 - NEWCOLLOR INDUSTRIA E COM DE REVESTIMENTOS ACRILICOS LT - 90297806-22 - 12/2017 - NIKON MATERIAS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTADORA - EIRELI - 90769299-01 - 12/2017 - NILDA FERREIRA DA COSTA SANTANA CONFECÇOES EIRELI - ME - 90768746-51 - 12/2017 - NILTON CHO & CIA LTDA - 90274783-41 - 12/2017 - NINJA INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - 90493166-71 - 12/2017 - NIVIA SALETE VAZ - 90420223-11 - 04/2018 - NODARI FLORESTAL LTDA - 90636419-09 - 12/2017 - NOELLE COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 10188394-97 - 12/2017 - NORBERT KELLER - ME - 90768788-00 - 12/2017 - NORMA LUCIA MARTINS - ME - 90769129-28 - 12/2017 - NOSSO ESTOQUE DISTRIBUICAO LTDA - 90367081-98 - 09/2017 - NOVA ALIANCA COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA - ME - 90720240-25 - 12/2017 - NOVA COUROS REVESTIMENTOS AUTOMOTIVOS E ACESSORIOS LTDA - 90394549-44 - 12/2017 - NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90763816-20 - 04/2018 - NOVAK E RODRIGUES LTDA - 90641082-60 - 04/2018 - NOVO DIGITO EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA - ME - 90768559-40 - 12/2017 - NOVO KYN RESTAURANTE LTDA - 90767364-29 - 12/2017 - NPJ AUTO ARTE LTDA - ME - 90769541-75 - 12/2017 - NUTRIPET - INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHAS - EIRELI - 90764436-77 - 12/2017 - O DORINI - MOVEIS - EPP - 90585889-00 - 04/2018 - O J DE SOUZA INDUSTRIA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS EIRELI - 90495454-33 - 04/2018 - O PORAO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - 90756793-16 - 09/2017 - OBEN BRASIL COMERCIO DE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - 90765820-14 - 12/2017 - OCTAVIO VETTOR & CIA LTDA ME - 90324694-40 - 12/2017 - ODAIR JOSE DE MORAIS - ME - 90649986-06 - 12/2017 - OJ RESTAURANTE LTDA - 90768683-33 - 12/2017 - OLARIA DE TIJOLOS VALE DAS AURACARIAS LTDA - 90127059-70 - 09/2017 - OLHO DA AGUIA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90637593-14 - 12/2017 - OLL CONSTRUÇOES E ACABAMENTOS RESIDENCIAIS LTDA - 90656235-92 - 09/2017 - ONDOG PET CLUB LTDA ME - 90593298-52 - 12/2017 - ONIX EQUIPAMENTOS E MANUTENCOES LTDA ME - 90670856-60 - 04/2018 - OPPIA DESIGN LTDA - 09905496-48 - 12/2017 - ORION PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME - 90769260-40 - 12/2017 - ORLIGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA - 10197627-06 - 12/2017 - ORSO ENCARTELADOS LTDA - 90315053-02 - 12/2017 - OSCAR WILLIAM BOND - EIRELI - ME - 90759644-36 - 12/2017 - OTAVIO ANTONIO DE FARIAS - 90353925-96 - 12/2017 - OTICA DE ESTETICA E CIENTIFICA EIRELI - EPP - 90765934-82 - 12/2017 - P CERVEJARIA PARA MAIORES LTDA ME - 90758920-01 - 09/2017 - P G COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - 90299791-19 - 04/2018 - P. C. SEVERINO INFORMATICA LTDA - 90426563-29 - 09/2017 - P. R. A. NARDINI BATISTELA TRANSPORTES DE CARGA LTDA - 90589223-12 - 12/2017 - PACKBLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - 90769478-02 - 12/2017 - PADILHA E RIBEIRO MULTIMARCAS LTDA - ME - 90648595-84 - 12/2017 - PAMARIS PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - 90737891-81 - 12/2017 - PANIFICADORA E CONFITEARIA PAO DE OURO LTDA - 41400588-88 - 09/2017 - PANIFICADORA E MERCEARIA PARAISO EIRELI - ME - 90712632-39 - 04/2018 - PAPELAO APUCARANINHA EIRELI - 60101862-40 - 12/2017 - PARANA BRINDES LTDA - 90646581-71 - 01/2018 - PARANA MEDICAMENTOS LTDA - 90726576-56 - 12/2017 - PARANA PERFIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90360297-03 - 12/2017 - PARANA SERVICE & TRADER LTDA - 90330089-26 - 12/2017 - PARRILLA RESTAURANTE LTDA - 90767584-06 - 12/2017 - PASQUINI & PASQUINI COMERCIO DE MANDIOCA LTDA - 90737082-89 - 12/2017 - PATRICIA ALESSANDRA ZANINI ME - 90663756-14 - 04/2018 - PAULO BARBON - TRANSPORTES - ME - 90563581-69 - 12/2017 - PAULO BARBOSA DOS SANTOS - 90449008-39 - 01/2018 - PAULO CESAR SUSTISSO - ME - 90589711-00 - 01/2018 - PDV COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90678967-15 - 12/2017 - PEDRO SALES FILHO COMERCIO DE CONFECCAO INFANTIL - ME - 90715592-78 - 12/2017 - PEGASUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESSENCIAS LTDA - 90769492-52 - 12/2017 - PERARO, SILVA & CIA LTDA - 90148637-93 - 12/2017 - PEREIRA & FREITAS LTDA - 90105888-10 - 12/2017 - PERFIPAR S/A MANUFATURADOS DE ACO - 90592117-70 - 12/2017 - PF TERRAPLENAGEM LTDA ME - 90591807-94 - 09/2017 - PH LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME - 90643548-90 - 12/2017 - PHO COMERCIAL EIRELI - 90769367-89 - 04/2018 - PINHEIRINHO MADEIRAS LTDA ME - 90725242-65 - 09/2017 - PIZZARIA LE TOTH EIRELI - 90726317-70 - 04/2018 - PLACLIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 90768892-50 - 12/2017 - PLAFORME PLACAS E UNIFORMES LTDA - 90602366-04 - 12/2017 - PLANTULA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 20100240-08 - 04/2018 - PLAST LONA COM DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90611529-86 - 12/2017 - PONTES KUSSUMOTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 90665448-23 - 04/2018 - PORTAL SYSTEM LTDA - 90658950-88 - 12/2017 - PORTO SEGURO RENOVA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS NOVAS - 09907221-02 - 12/2017 - PORTOESTE COMERCIO DE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA - EP - 90669065-98 - 09/2017 - POSTO FELITO LTDA - 90580449-94 - 12/2017 - POSTO METROPOLE CAMPINA LTDA - EPP - 90767933-09 - 12/2017 - POSTO METROPOLE DIVISA NORTE LTDA - EPP - 90767930-66 - 12/2017 - POUSADA DANILAURO LTDA - 90769528-06 - 12/2017 - PRADOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - 09907197-48 - 12/2017 - PREMIER PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 90768068-18 - 12/2017 - PREMIUM LINE CONFECÇOES LTDA - ME - 90725495-00 - 12/2017 - PRESTIVEL COMERCIO E

SERVICOS LTDA - 90718829-90 - 12/2017 - PRINT DO BRASIL EIRELI - ME - 90681473-09 - 04/2018 - QUALITA BRASIL MATE & CHA - EIRELI - ME - 90767726-54 - 12/2017 - QUALITY CONFECCOES LTDA - 90298324-44 - 09/2017 - QUENELLA CASALVIERI MORO - AUTOMACAO E ESQUADRIAS DE AL - 90688352-05 - 12/2017 - R & M INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE FILTROS DE AR EI - 90768298-69 - 12/2017 - R B BIAIO - ME - 90675255-71 - 04/2018 - R CANTO SERVICOS DE PINTURA EIRELI - 90618108-86 - 12/2017 - R CAPUTTI DE LARA - ME - 90761385-21 - 04/2018 - R DINIES JUNIOR - AGROPECUARIA - ME - 90768522-59 - 12/2017 - R G INDUSTRIA DE PLASTICOS E METAIS LTDA - ME - 90768425-39 - 12/2017 - R L DA SILVA SUPRIMENTOS E MARKETING - EIRELI - 90763504-07 - 04/2018 - R S CONCEICAO - ME - 90566099-35 - 12/2017 - R S VALERIO - CONFECCOES - ME - 90729059-00 - 04/2018 - R SILVEIRA RESTAURANTE - ME - 90769427-54 - 12/2017 - R T L DA SILVA - ACADEMIA - 90728559-62 - 04/2018 - R L B. GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - 90768200-55 - 12/2017 - R. P. MARIO E CIA LTDA - 90279343-71 - 12/2017 - R. S. COSMETICOS LTDA - ME - 90606186-47 - 09/2017 - R. S. COSMETICOS LTDA - ME - 90642506-87 - 09/2017 - R. T. MAZUR FILHO LANCHONETE - ME - 90727520-55 - 04/2018 - R.A. FERREIRA-MINIMERCADO-ME - 90759478-50 - 12/2017 - R.D.C. MENDES - RECICLAGENS - 90714437-25 - 12/2017 - R.R. DOS SANTOS BAR E PETISCARIA LTDA-ME - 90738826-37 - 12/2017 - RAFAEL HENRIQUE DE SIQUEIRA BORDIGNON-ME - 90769267-16 - 12/2017 - RAM - CONFECCAO EIRELI - ME - 90768830-57 - 12/2017 - RAMOS & MEURER LTDA - 90212699-61 - 12/2017 - RAPHAEL ALVES DE ANDRADE - DECORACOES - 90570699-34 - 04/2018 - RAPHAEL PRESTES SALEH - MINERADORA EIRELI - ME - 90768212-99 - 12/2017 - RARO TRANSPORTES LTDA - 90438112-80 - 12/2017 - RAUL SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - 90422451-08 - 12/2017 - RDS TURISMO LTDA ME - 90636085-37 - 09/2017 - REAL FERTIL MINERIOS LTDA ME - 90551660-45 - 12/2017 - REAL KRAFT INDUSTRIA DE METAIS LTDA - 90426082-78 - 12/2017 - REAL METAIS PG COMERCIO DE METAIS EIRELI - 90762911-25 - 04/2018 - RECIFE COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL EIR - 90745194-12 - 12/2017 - REDE NORTE SUL DE CONFECCOES EIRELI - ME - 90769550-66 - 12/2017 - REFINARTE GROUP LTDA - 90473284-27 - 12/2017 - REFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90702279-05 - 09/2017 - REGINALDO ANTONIO BIM - EPP - 90188010-75 - 12/2017 - REHAU INDUSTRIA LTDA - 90769296-50 - 12/2017 - REI DO AR COMPRESSORES LTDA - 90525459-67 - 12/2017 - REINALDO APARECIDO SOARES - 90702771-63 - 12/2017 - REINERT DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA ME - 90589634-26 - 09/2017 - RELVADO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90152482-35 - 12/2017 - RESTAURANTE J C LTDA - 90715402-59 - 09/2017 - RESTAURANTE LIMA ROSA LTDA - ME - 90752356-04 - 12/2017 - RESTAURANTE MEDIEVAL EIRELI ME - 90396901-68 - 01/2018 - RESTAURANTE TEMPERO CASTRENSE LTDA ME - 90522208-20 - 04/2018 - RESTAURANTES MADERO NORTE DO PARANA LTDA. EPP - 90702637-07 - 12/2017 - RETIFICADORA BRASIL LTDA - 63600640-83 - 12/2017 - RG SEGURANCA LTDA - 90424143-17 - 12/2017 - RHC CONSTRUCOES LTDA - 90465746-88 - 12/2017 - RIBAS E BEARZI AUTO POSTO LTDA - 90768560-84 - 12/2017 - RIBEIRO E VIDAL LTDA - ME - 90767538-62 - 04/2018 - RICHTER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI - ME - 90769329-53 - 12/2017 - RIPKA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - 90757846-16 - 12/2017 - RISSON & NARDI LTDA - 90643154-87 - 04/2018 - RIVALE TRANSPORTES LTDA - ME - 90674208-00 - 09/2017 - RO7 CARGAS E TRANSPORTES LTDA ME - 90631565-39 - 12/2017 - ROBERTO ALVES - RACOES - 90400835-42 - 12/2017 - ROBERTO CARLOS MACHADO TRANSPORTES ME - 90708775-19 - 04/2018 - ROBERTO CARLOS POCHYNSKI GALVAO - 90380596-00 - 12/2017 - ROBSON SCHENA AUTOMOVEIS - ME - 90748831-49 - 12/2017 - ROCHELLE SACOMORI - ME - 90625780-73 - 12/2017 - ROCKWELL AUTOMATION DO BRASIL LTDA - 90543588-46 - 12/2017 - RODOBR TRANSPORTES LTDA - 90768660-47 - 12/2017 - RODOLFO BRUNO DA CUNHA ZANELLA - ME - 90768667-13 - 12/2017 - RODOMAG PNEUS E RECAPAGEM LTDA - 90769366-06 - 12/2017 - RODOMATI TRANSPORTES E VEICULOS LTDA - 90327048-99 - 12/2017 - RODOPOSO TRANSPORTES LTDA - 90519752-59 - 12/2017 - RODRIGO PENTEADO COMERCIO DE COLCHOES - 90758029-67 - 12/2017 - ROGERIO BARBOZA DE SOUZA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90514871-06 - 12/2017 - ROGERIO CORREA LEITE - 90757570-58 - 04/2018 - ROMAC COMERCIAL LTDA - ME - 90759930-29 - 09/2017 - ROMIG & CIA LTDA ME - 90472974-40 - 09/2017 - RONALDINHO AUTO CENTER LTDA - 90516811-82 - 12/2017 - RONALDO RODRIGUES GARCIA - ME - 90580648-39 - 12/2017 - ROSALVO ALVARENGA DA CUNHA - CASA DAS CONFECCOES - 90779021-52 - 04/2018 - ROSANE SOUZA CAZINI - ME - 90768679-57 - 12/2017 - ROSANGELA PADILHA PEREIRA VIANTE ME - 90742078-79 - 12/2017 - ROSANGELA TEREZINHA MORAES - ME - 90666811-46 - 04/2018 - RP RIBEIRO & CIA LTDA - 90272123-17 - 12/2017 - RR TORRES INDUSTRIA METALURGICA LTADA ME - 90665622-10 - 12/2017 - RS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO - EIRELI - ME - 90769482-80 - 12/2017 - RUFATTO E RUFATTO LTDA - 90568615-10 - 01/2018 - S A R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90401558-02 - 09/2017 - S C BARALDI - 90549720-05 - 04/2018 - S M GALDINO - USINAGEM LTDA - ME - 90759587-03 - 09/2017 - S. V. DALALIBERA - TRANSPORTES - ME - 90583836-91 - 12/2017 - SALVACARGAS-COMERCIO DE SALVADOS LTDA - 10194545-64 - 12/2017 - SANDALIAS TOATO LTDA - ME - 90700668-98 - 04/2018 - SANDRA E S BELLONI-BUFE-ME - 90506700-12 - 12/2017 - SAN'DRIOLI COMMERCE LTDA - 90503554-19 - 09/2017 - SANDRO ELIANO DA SILVA - 90530183-75 - 04/2018 - SANF FARMACIAS S/A - 90755955-62 - 12/2017 - SANTA QUITERIA COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - 90300974-80 - 12/2017 - SAO CRISPIM - EPP'S E COUROS IND. E COM - EIRELI - ME - 90354985-80 - 12/2017 - SATURNO QUIMICA COMERCIO DE TINTAS E SOLVENTES LTDA - 90640506-70 - 12/2017 - SCANPARTS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME - 90758519-09 - 12/2017 - SCHULTZE COMERCIO DE GAS LTDA ME - 90611609-03 - 12/2017 - SEBASTIAO F DE SOUZA - 43700177-49 - 04/2018 - SEBASTIAO GOMES DA SILVA NETTO - 90612961-20 - 12/2017 - SEICHO NO IE DO BRASIL - 50701625-14 - 12/2017 - SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. - 90768974-30 - 12/2017 - SENGHER AGRONEGOCIOS LTDA - 90776717-54 - 04/2018 - SERGIO LUIZ BOLONHEZI - 63606305-34 - 12/2017 - SERINGUEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - 90448583-79 - 09/2017 - SI SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90626564-81 - 04/2018 - SIDTONY COM DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA - 90198061-60 - 04/2018 - SIGMAR ANTONIO SIMOES - ME - 90691301-16 - 12/2017 - SILMARA A.D. MACHADO TOSTA & CIA LTDA - 90417198-07 - 12/2017 - SILVANO APARECIDO DE ANGELO - 90493052-03 - 12/2017 - SILVIA REGINA PEIXOTO - PARANAVAI - 90441681-94 - 12/2017 - SIMIONI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 90531265-00 - 09/2017 - SIMONE CAMARGO - RECUPERACOES DE MATERIAIS PLASTICOS-ME - 90707708-03 - 12/2017 - SIMPLES SABOR LANCHES LTDA - 90459446-60 - 12/2017 - SINVAL CARVALHO DOS SANTOS - 90720841-92 - 12/2017 - SK2 COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME - 90764611-44 - 12/2017 - SLETTEN & MACULAN LTDA - 90735049-50 - 04/2018 - SOFA SHOP LTDA - ME - 90705679-19 - 09/2017 - SOFA SHOP LTDA - ME - 90695279-38 - 09/2017 - SOFA SHOP LTDA - ME - 90680507-39 - 09/2017 - SOFA SHOP LTDA - ME - 90638123-04 - 09/2017 - SOFA SHOP LTDA - ME - 90638132-03 - 09/2017 - SOFA SHOP LTDA - ME - 90604891-46 - 09/2017 - SOFA SHOP LTDA - ME - 90572643-97 - 09/2017 - SOLIMA SOCIEDADE LIMA DE MOVEIS LTDA - 22100102-81 - 12/2017 - SOLOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES LTDA - 60107891-07 - 12/2017 - SONIA TEREZINHA FERREIRA LIMA ME - 90562421-01 - 12/2017 - SOTTILE DIVISORIAS E MOBILIARIOS - EIRELI - 90607721-31 - 04/2018 - SPARTACUS SERVICE LTDA ME - 90575017-80 - 12/2017 - SPAZINI & SPAZINI TRANSPORTES LTDA - ME - 90767984-59 - 12/2017 - SPM - INDUSTRIA BRASILEIRA DE INFORMATICA - EIRELI - 90601986-80 - 12/2017 - SS ENTERPRISE COM E IND DE EQUIP INDUSTRIAIS LTDA EPP - 90522087-07 - 09/2017 - SS2 COMERCIAL LTDA ME - 90677703-71 - 09/2017 - STAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA - 90728399-24 - 12/2017 - STEPHANIE MARIANA ALFONZO FERREYRA COSMETICOS EIRELI - 90749360-13 - 12/2017 - STILLUS BEBIDAS FINAS LTDA - 90496582-03 - 09/2017 - STOCK BOX MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIAL LTDA - 90763169-93 - 12/2017 - STOCK PLACAS LTDA - 90530229-92 - 12/2017 - STTUDIOPLAN ESCRITORIOS LTDA - 90480298-06 - 12/2017 - SUELLEN PRISCILLA VICHINEVSKI EIRELI - ME - 90745294-85 - 12/2017 - SUMOCOSKI & SUMOCOSKI LTDA - 90249994-64 - 01/2018 - SUPER 8 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90589456-06 - 09/2017 - SUPER SAUDE NUTRICIONAL LTDA ME - 90690856-50 - 12/2017 - SUPERMAX SUPERMERCADO LTDA - 90218864-99 - 12/2017 - SUPERMERCADO BRUSTOLIN LTDA - 90421812-07 - 04/2018 - SUPRINORTE MARINGA - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90676644-23 - 12/2017 - SUSPENCAR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - ME - 90602622-81 - 09/2017 - T C DE MELO - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME - 90769982-02 - 04/2018 - T C DO BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90322228-00 - 12/2017 - T. THOMAZIN TAVARES - 90534987-25 - 04/2018 - T1 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI - 90768110-64 - 12/2017 - TAKI COMERCIO DE CONDIMENTOS LTDA - 90206836-83 - 12/2017 - TAM LINHAS AEREAS S/A - 90616362-40 - 12/2017 - TARGLOG TRANSPORTES LTDA - ME - 90759863-24 - 09/2017 - TATIANE DELEITE BARROS - TRANSPORTES - ME - 90564583-84 - 12/2017 - TBB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRU - 90761730-09 - 12/2017 - TEC DIESEL MECANICA LTDA - 90678799-77 - 09/2017 - TECIAL - TERMINAL CIAPEPTO E AMERICA LATINA LTDA - 90681135-95 - 12/2017 - TECMARMORI COMERCIO DE MARMORES LTDA - ME - 90768531-40 - 12/2017 - TECNIC SEGURANCA LTDA - ME - 90574938-25 - 12/2017 - TECNOSHOP ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 90200517-09 - 12/2017 - TEIXEIRA TRASPORTES E LOGISTICA LTDA - ME - 90565526-40 - 12/2017 - TELEWORK SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA - 10005388-80 - 12/2017 - TELMA REGINA HARTMANN PANIFICACAO - ME - 90769451-84 - 12/2017 - TEMPERMIX LTDA ME - 90752131-12 - 12/2017 - TEODORO & CAMARGO LTDA - 90482143-87 - 12/2017 - TERESINHA HULEK - ME - 90769343-01 - 12/2017 - TERESINHA VSNIESKI VITALI - 90416786-04 - 01/2018 - TEREZINHA APARECIDA DA CRUZ - 90765701-99 - 12/2017 - TEREZINHA CORREA - FERRAMENTARIA - 90666982-00 - 12/2017 - TERRA MASTER FERTILIZANTES LTDA - ME - 90767978-00 - 12/2017 - TFHL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - 90761006-30 - 12/2017 - TIAGO BORGES DE LIMA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP - 90731200-36 - 12/2017 - TIAGO MATEUS - ME - 90694647-58 - 12/2017 - TIMEPIECE ECOMMERCE EIRELI - ME - 90768071-13 - 12/2017 - TINBOT ROBOTICA LTDA - 90768097-52 - 12/2017 - TIROLLA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA ME - 90428683-42 - 12/2017 - TM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS - EIRELI - ME - 90768013-44 - 12/2017 - TNP TECNOPARTS INDUSTRIA DE PECAS LTDA - 90379406-20 - 12/2017 - TOP GEOSP FUNDACOES ESPECIAIS LTDA - 90514399-93 - 12/2017 - TORNEARIA UNIVERSAL LTDA ME - 63000785-22 - 09/2017 - TOSHINORI SODA & CIA LTDA - 71700144-34 - 12/2017 - TOZAN ALIMENTOS ORGANICOS LTDA - 90238229-19 - 04/2018 - TRADESERV - ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - 90744574-76 - 12/2017 - TRANE DO BRASIL IND COM DE PROD P/CONDICIONAMENTO DE AR - 90197657-06 - 12/2017 - TRANS EXCLUSIVE LTDA - 90586318-57 - 12/2017 - TRANS H B TRANSPORTES LTDA - 90231120-32 - 12/2017 - TRANSILVESTRO TRANSPORTES LTDA - 90222825-03 - 09/2017 - TRANSMALZINHO TRANSPORTE LTDA - 90754499-06 - 09/2017 - TRANSNEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA - 90759005-43 - 12/2017 - TRANSPERCICOTI TRANSPORTES LTDA - ME - 90627297-05 - 09/2017 - TRANSPORTADORA BARCO AZUL LTDA - 31201114-09 - 12/2017 - TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA - 90514698-09 - 12/2017 - TRANSPORTADORA CAMPOS & GRAVENA LTDA ME - 90613008-45 - 12/2017 - TRANSPORTADORA COATI LTDA - 90410220-24 - 04/2018 - TRANSPORTADORA DE CARGAS PASSAGNOLO - EIRELI - ME - 90768953-06 - 12/2017 - TRANSPORTADORA GEOVANA LTDA - 90755021-49 - 12/2017 - TRANSPORTADORA NAKAMURA LTDA - 90588402-60 - 12/2017 - TRANSPORTADORA ROTA 116 LTDA - 90481442-30 - 12/2017 - TRANSPORTADORA TA5 LTDA - 90222400-96 - 12/2017 - TRANSPORTADORA TRANSINTER LTDA - 41012367-36 - 12/2017 - TRANSPORTADORA TRANSMIRO LTDA - 90356196-39 - 12/2017 - TRANSPORTE J L JAGUAPITA LTDA - 90717720-36 - 12/2017 - TRANSPORTE NOVA ALIANCA DE CURITIBA LTDA ME - 90648594-01 - 12/2017 - TRANSPORTES ANICLEO LTDA - 90724882-23 - 09/2017 - TRANSPORTES APB EIRELI - EPP - 90768729-50 - 12/2017 - TRANSPORTES JODON LTDA ME - 90622444-50 - 09/2017 - TRANSPORTES LAGUNA LTDA - 90626953-80 - 12/2017 - TRANSPORTES REBOOK LTDA - 90138071-64 - 04/2018 -

TRENTO - SORVETERIA ARTESANAL - EIRELI - EPP - 90430444-16 - 09/2017 - TRENTO - SORVETERIA ARTESANAL - EIRELI - EPP - 90626103-09 - 09/2017 - TRENTO - SORVETERIA ARTESANAL - EIRELI - EPP - 90674191-19 - 09/2017 - TRES FRONTEIRAS CONFECCOES EIRELI - ME - 90474408-55 - 04/2018 - TRES MOSQUETEIROS COMERCIO E NAVEGACAO LTDA - 90766798-75 - 12/2017 - TRI GAS COMERCIO DE GAS LTDA ME - 90603159-03 - 09/2017 - TRIANGULO PISOS E PAINELIS LTDA - 90593090-70 - 12/2017 - TRIBAL TRANSPORTES LTDA - ME - 90747785-15 - 12/2017 - TRIVET INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA - 32102626-51 - 04/2018 - TROYER COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90607006-53 - 12/2017 - TUBAINA LANCHES EIRELI ME - 90746590-01 - 12/2017 - TUTUMI & CAMILO COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - 90582911-42 - 12/2017 - UNI COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS LTDA - 90179166-00 - 12/2017 - UNIFORMES CIDADE VERDE LTDA - 90188811-68 - 12/2017 - UNIVERSE TEEN INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90760870-05 - 09/2017 - UNOFRIO - PRODUTOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME - 90562711-28 - 12/2017 - URSULA KORB NICLOTE - ME - 90743177-04 - 01/2018 - UTILAR INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - 90296027-91 - 09/2017 - V & J MINIMERCADO LTDA - 90701888-10 - 09/2017 - V L DA SILVA BOUDNY - 90633921-86 - 04/2018 - V&S COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90719733-68 - 04/2018 - V. VALENTINI DIAS AUTO POSTO EIRELI - EPP - 90724565-96 - 12/2017 - VACARCIUCK & TANNER LTDA - 10105507-81 - 12/2017 - VAGNER VIEIRA DO NASCIMENTO COMERCIO DE VEICULOS - ME - 90769540-94 - 12/2017 - VALDECIR CARDOSO - 90499492-83 - 12/2017 - VALDEMIR DOS SANTOS FERRAGENS - EIRELI - EPP - 90769453-46 - 12/2017 - VALLE ENERGIA - EIRELI - ME - 90459254-44 - 12/2017 - VALMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME - 90663122-99 - 12/2017 - VALOREM INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS E ASSESSORIA FLO - 90743398-64 - 12/2017 - VALTONIO GOMES DE OLIVEIRA ME - 90576151-06 - 12/2017 - VANDERLEI CANDIDO - 90702891-70 - 12/2017 - VANDERLEI CANDIDO - 90500155-88 - 12/2017 - VAPZA DISTRIBUIDORA LTDA - 90764465-01 - 12/2017 - VCP BENEFICIAMENTO TEXTIL EIRELI - 90610744-97 - 12/2017 - VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90473979-09 - 04/2018 - VEDANA COMERCIO DE SUCOS E CAFES LTDA - ME - 90684743-42 - 09/2017 - VERA LUCIA DE BAURA - ME - 90738474-83 - 12/2017 - VERA LUCIA GRANZIOLI CALDAS - 90390984-63 - 12/2017 - VIA PORTO VEICULOS LTDA - 90764349-29 - 12/2017 - VIANA SERVICOS DE MECANICA LTDA - ME - 90564789-03 - 09/2017 - VICARI & FILHOS LTDA - 90768079-70 - 12/2017 - VICIO BONES - EIRELI - ME - 90669241-46 - 12/2017 - VILSON ANTONIO AMARAL & CIA LTDA - 20114933-97 - 12/2017 - VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA VEICULOS - ME - 90769349-05 - 12/2017 - VINICOLA INTERVIN LTDA - 90247469-22 - 12/2017 - VINICOLA SANTOS LTDA - 90568759-02 - 12/2017 - VIP INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - 90739063-23 - 09/2017 - VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA - 90723808-32 - 12/2017 - VISAPUR - TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - EPP - 90758185-37 - 09/2017 - VITALFORM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90699503-42 - 12/2017 - VITRAL-GLASS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 90492259-51 - 12/2017 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - 90742161-93 - 12/2017 - VIVALDINO BUENO ME - 90648364-52 - 04/2018 - VIVIANE CRISTINA STIGAR & CIA LTDA - ME - 90624967-78 - 09/2017 - VM EQUIPAMENTOS DE PROTECAO PROFISSIONAL INDUSTRIA COME - 90646063-76 - 09/2017 - VOLMIR C BOGO & CIA LTDA - 90320091-04 - 01/2018 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A - 10900972-50 - 12/2017 - VW2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI - ME - 90768784-87 - 12/2017 - W A S BUTTOW-FLORICULTURA ME - 90126549-68 - 12/2017 - W DE JESUS LOBIANCO ELETRONICOS - EIRELI - 90756850-49 - 12/2017 - W G ZUB & CIA LTDA - ME - 90621668-08 - 12/2017 - W M LARINI - 90631924-11 - 12/2017 - W MANINI - TRANSPORTES - 90541026-12 - 04/2018 - W SOARES FLORES & DECORAÇÕES - 90442108-16 - 12/2017 - W W COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - ME - 90276474-70 - 09/2017 - W. KUTZ - 90574595-62 - 04/2018 - W. RODRIGUES EMBALAGENS LTDA - 90657759-37 - 12/2017 - WAHU COMERCIO IMP. EXP. DE PROD. TEXTIS LTDA-ME - 90769112-80 - 12/2017 - WELLINGTON FARIAS DOS SANTOS - ME - 90733097-40 - 04/2018 - WELLINGTON MARCELO RODRIGUES GARCIA ME - 90439643-53 - 12/2017 - WIDSON DIEGO DE MORAES - 90333469-02 - 12/2017 - WILHEM DIB - 20500373-82 - 12/2017 - WINOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA S/A - 90719487-62 - 12/2017 - WOO KAM JEP - 90174403-38 - 12/2017 - WOODPINE COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES - EIRELI - 90779275-70 - 04/2018 - WORK LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA - 90698999-91 - 12/2017 - WR INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA - 90486934-12 - 12/2017 - YAH TELECOMUNICACOES LTDA - 90761857-91 - 12/2017 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI - 90709277-10 - 12/2017 - YASSER MOHAMAD ZAHRA - 90207745-65 - 12/2017 - YOUON COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE COMPONENTES ELE - 90769103-99 - 12/2017 - ZANONA & BINI LTDA - EPP - 90431650-43 - 12/2017 - ZAP COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90282579-77 - 09/2017 - ZEIDAN & ZEIDAN LTDA - 90428409-28 - 04/2018 - ZELIFA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - 90710484-27 - 04/2018 - ZEZITA ADELIA DE TORRES GALDINO DE OLIVEIRA - CASAS DAS - 90761148-51 - 04/2018 - ZIUL TRANSPORTES E CONFECCOES LTDA ME - 90572993-44 - 09/2017.

CURITIBA, 04 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO STADLER
INSPETOR GERAL DE ARRECAÇÃO
EM EXERCÍCIO
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

43749/2018

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO CONSELHO DA EDEPAR Nº 001/2018

Designa Membros habilitados a compor o Conselho Editorial da Revista da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O CONSELHO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - EDEPAR, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **considerando** o Edital EDEPAR 002/2018, que divulgou o resultado dos habilitados para compor o Conselho Editorial da Revista da Defensoria Pública do Estado do Paraná, **considerando** a decisão unânime proferida na Segunda Reunião Ordinária do Conselho da EDEPAR, em 26/04/2018, pela Designação dos Membros contidos no referido Edital,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguintes Membros para compor o Conselho Editorial da Revista da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

- Bruno de Almeida Passadore;
- Carlos Augusto Silva Moreira Lima;
- Luis Gustavo Fagundes Purgato;
- Alexandre Gonçalves Kassama;
- André Ribeiro Giamberardino;
- Camille Vieira da Costa;
- Antonio Vitor Barbosa de Almeida;
- Martina Reiniger Olivero;
- Ricardo Menezes da Silva;

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de abril de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral- Presidente do Conselho da EDEPAR

43317/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 102, DE 02 DE MAIO DE 2018

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.179.396-7;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **Nize Lacerda Araújo Bandeira** para supervisionar o serviço voluntário do prestador **Gabriel Sedoski da Silva**, conforme termo de adesão nº041/2018, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

43293/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – N°041/2018

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e Gabriel Sedoski da Silva.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e Gabriel Sedoski da Silva, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O voluntário prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00, sob a supervisão da defensora pública Nize Lacerda Araújo Bandeira.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 07 de maio de 2018.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

43295/2018

Procedimento nº 15.181.057-8

DECISÃO

Trata-se de pedido formulado pelo Defensor Público André Ribeiro Giamberardino no qual solicita a autorização para afastamento do país para eventos acadêmicos; subsidiariamente, a concessão de férias no período.

Consoante as informações trazidas ao conhecimento deste Defensor Público-Geral, se tratam de projetos ou atividades de âmbito institucional, a serem realizados no período de 11 a 20 de junho de 2018.

Segundo expôs o Defensor Público solicitante, tratam-se de 3 (três) eventos: i) *Course on Restorative Justice and Serious Crime* – 12 e 13/06/2018 (Tirana, Albânia); ii) *10th International European Forum for Restorative Justice Conference* – 14 a 16/06/2018 (Tirana, Albânia) e iii) *International Conference on Penal Abolition 2018* – 16 a 18/06/2018 (Londres, Inglaterra).

Tendo em vista a importância da participação como painalista em 2 (dois) dos 3 (três) eventos mencionados, bem como nítido e positivo impacto institucional, faz-se imperiosa a presença do Defensor Público solicitante nos referidos eventos.

Tratando-se a presente a autorização de ato discricionário, ficará esta, como de praxe, condicionada ao compromisso de reproduzir o conhecimento adquirido para os Defensores Públicos Estaduais e Servidores, em forma de curso, aula ou outra forma de multiplicação de conhecimento, em modelo a ser apresentado junto à Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Destarte, comprovado o interesse público, a conveniência e oportunidade, bem como a desnecessidade de pagamento de despesas por parte desta Defensoria Pública, ficando a encargo do solicitante, **autorizo** seu afastamento nos dias 11 a 20 de junho de 2018.

Publique-se. Comunique-se o solicitante, encaminhando cópia à Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná para elaboração conjunta de evento para reprodução dos conhecimentos adquiridos pelo solicitante.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Protocolo nº 14.791.284-6

DECISÃO

O presente procedimento administrativo visa promover a Apuração de Infração do descumprimento contratual referente a prestação de serviços de limpeza e de fornecimento de materiais em algumas sedes da Defensoria Pública, decorrente da relação contratual (nº003/2014), celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a empresa *Planservice Terceirização de Serviços LTDA* (Pregão Eletrônico nº62/2013-SEAP/DEAM).

1. BREVE EXPOSIÇÃO DOS FATOS

A empresa *Planservice Terceirização de Serviços LTDA*, prestadora de serviços de limpeza, asseio e conservação para as sedes da Defensoria, demorou a entregar os equipamentos de limpeza (aspirador de pó, enceradeira industrial, lavadora de alta pressão, escada, placa sinalizadora, entre outros materiais necessários) cuja relação completa está listada no Anexo I do PE nº062/2013. Ademais, também houve frequente falha na entrega dos materiais de limpeza e dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) que em alguns episódios foram entregues em quantidade insuficiente.

Conforme memorial nº 23/2015/CGA/DPPR, mais de uma cobrança foi feita na tentativa de exaurimento dos problemas enfrentados desde os primeiros meses de contrato com a empresa em tela. Não obstante, além de problemas com entregas de quantidades suficientes de materiais (detalhado a fl. 24), houve problema com a execução plena dos serviços de limpeza contratados (fl.40).

Em 26 de novembro de 2014, foi expedida notificação para a empresa prestadora dos serviços contratados pela Defensoria Pública, a fim de regularizar a situação de fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza em todas as sedes presentes no contrato nº003/2014. Na data de 04 de dezembro de 2014, a empresa *Planservice* emite resposta à notificação recebida com anexo de documentos fiscais dos materiais comprados conforme discutido e posto em ata de reunião (fl. 27).

Contudo, mesmo após tentativa falha de reparação dos danos causados à Defensoria Pública, a Fiscal de Contrato *Milena Cristina Oswald* informou à Coordenação de Compras e Contratos que ainda foram identificadas falhas quanto ao fornecimento dos materiais discutidos em reunião prévia (cf. Memorando. Nº 004/2015/GIM/DPPR de fls. 38 V).

Ainda no mês de dezembro de 2014, em trocas de e-mail (fls. 40 e 41) foram discutidas outras falhas na execução contratual da empresa em tela, sendo elas: i) não substituição de funcionários que faltaram ao expediente; ii) não contratação de funcionários faltantes; iii) não efetivação da entrega de qualquer material na primeira quinzena do mês de dezembro; iv) não efetivo controle dos cartões ponto bem como a esporádica falta das serventes sem justificativa ou aviso prévio; todos de responsabilidade exclusiva da contratada, ocasionando, assim, na deficiência na qualidade da limpeza prestada pela contratada.

Diante desses fatos, este Defensor Público-Geral, em 18 de agosto de 2015, determinou a abertura de procedimento específico para apuração de infração (protocolo nº 13.379.384-4 - fl. 69), nos termos do art. 5º da Deliberação CSDP nº 11, de 19 de junho de 2015.

2. DO FUNDAMENTO

43545/2018

A partir das observações tecidas acima, depreende-se que não se revela acertada a conclusão da Comissão Especial em não atribuir sanção à empresa *Planservice Ltda.*

A conclusão trazida pela Comissão, no sentido de não aplicar a sanção de descumprimento na execução de obrigação contratada, não se revela adequada, diante de alguns equívocos e contradições a seguir apontados.

Primeiramente, a Comissão aponta a desnecessidade de se produzirem novas provas, afirmando tratar-se de questão meramente documental. Conclui, ainda, que os argumentos trazidos pela empresa em tela devem ser considerados. Mais adiante, afirma que houve readequação dos serviços prestados pela empresa.

Observa-se que as conclusões da Comissão Especial não procedem, razão pela qual não devem ser acolhidas por este Defensor Público-Geral¹.

Antes, porém, cumpre ressaltar que as sanções administrativas previstas em lei (art. 150 e ss, da Lei Estadual n.º 15.608/2007) para casos de inexecução de contrato bem como a mora injustificada do mesmo, não tem por escopo final a readequação, a reparação (integral ou parcial) nem engloba a extensão do dano causado pela mora. Seu cerne é a “prevenção geral” e “prevenção especial negativa”, a qual pressupõe a aplicação de sanção em face de conduta ilegal, independentemente da verificação de prejuízo, dano ou readequação dos serviços.

Embora a comissão tenha mencionado que os argumentos trazidos pela empresa em tela deveriam ser considerados, não mencionaram quais seriam tais argumentos, tampouco expuseram as razões pelas quais deveriam eles prevalecer.

Contraditório, ainda, é o fato de a Comissão Especial informar que não é necessária a produção de novas provas e, não obstante, concluir que não houve infração.

É que, consoante a documentação acostadas aos autos – não obstante se tenha realizado a readequação do serviço –, a readequação não foi prontamente efetivada e continuava deficiente em alguns

¹ Não é demais recordar que o parecer da comissão especial não se trata de parecer vinculante.

pontos devidamente apontados, sendo estes: i) não substituição de funcionários que faltaram ao expediente; ii) não contratação de funcionários faltantes; iii) não efetivação da entrega de qualquer material na primeira quinzena do mês de dezembro; iv) não efetivo controle dos cartões ponto bem como a esporádica falta das serventes sem justificativa ou aviso prévio (cf. fls. 38 Memorando n.º 004/2015/GIM/DPPR e fls. 40 e 41).

Por tais motivos se reputa inadequada a conclusão da Comissão Especial em não atribuir sanção à empresa *Planservice Ltda.*

Ao contrário, revelou-se, sim, a ocorrência de inexecução contratual ainda que relativa, o que independe da análise e da verificação de prejuízo, dano ou readequação dos serviços, elementos que apenas são considerados para fins de dosimetria.

Por conclusão, objetivamente se verifica a **existência de descumprimento na execução da obrigação contratada, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8666/93 e dos arts. 151 e 152, inc. IV da Lei Estadual n.º 15.608/2007.**

3. DA SANÇÃO

Trata-se da hipótese de incidência das sanções de *advertência* ou *multa* em razão de atraso injustificado ou prejuízo à regular execução contratual.

Verificada a existência de duas sanções possíveis, cumpre estabelecer a sanção aplicável no caso concreto e o seu *quantum* (se for o caso), a partir da verificação de alguns elementos objetivos, subjetivos e normativos (como, por exemplo, previsão legal, natureza da ação, extensão do dano, circunstâncias atenuantes e agravantes, proporcionalidade, interesse público).

Depreende-se que o fato em análise recai claramente na hipótese dos artigos 87 da Lei n.º 8666/93 e artigos 151 e 152, IV da Lei Estadual n.º 15.608/2007, aplicáveis igualmente aos casos de pregão eletrônico.

Conforme os arts. 151 e 152, IV, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, a aplicação de advertência ou de multa são meios aptos a promoverem a finalidade de sancionar a empresa contratada pela infração praticada, sobretudo diante do atraso na regular execução do objeto contratual, qual seja, a prestação de serviços de entrega de materiais no prazo solicitado.

A Deliberação n.º 011/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública regulamenta a aplicação de sanções administrativas em contratos administrativos e seu respectivo procedimento, com fulcro nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e nos art. 161 e 162 da Lei Estadual 15.608/07. Se fazem presentes nos incisos I e II do art. 15 desta Deliberação, que antes da aplicação de sanção por inexecução ou mora de contrato, a Administração deve observar a *proporcionalidade* e o *dano* resultante da infração.

Deste modo, a sanção cabível no presente caso deve ser identificada sob a ótica do princípio da proporcionalidade, que implica na avaliação da adequação e necessidade².

A adequação diz respeito à aptidão que um meio possui para atingir uma finalidade. Assim, adequado é o meio com cuja utilização um objetivo é alcançado, ou ainda o meio cuja utilização promove ou fomenta a realização de um objetivo, ainda que este objetivo não seja completamente realizado.

A Lei Estadual n.º 15.608/2007, elenca em seu artigo 150, I e II, as modalidades de *advertência* e *multa* ao contratado que incorra em infrações administrativas providas de inexecução ou mora injustificada de obrigação contratual.

Verifica-se, assim, que ambas as sanções são aptas a sancionar a empresa contratada pela infração praticada, quer seja para evitar que a empresa incida novamente em tal infração, quer seja para reforçar que todas as contratadas não devam incorrer na mesma infração, ou simplesmente para restaurar e reiterar a vigência ao dispositivo legal.

Quando se encontra diante de dois meios adequados – como é o presente caso –, deve-se passar à segunda fase da aplicação do princípio da proporcionalidade: a análise da sub-regra da necessidade. Um ato que limita um direito é somente necessário caso a realização do objetivo perseguido não possa ser promovida, com a mesma intensidade, por meio de outro ato que limite, em menor medida, o direito atingido.

Aplicando o princípio da proporcionalidade, verificada a inexistência de prejuízo ou dano material a esta Instituição, a incidência de hipótese de aplicação da sanção mais gravosa, embora adequada, do pagamento de multa torna-se demasiadamente onerosa e desproporcional. Por outro lado, a sanção de advertência se revela capaz de sancionar a empresa

contratada pela infração praticada, quer seja para evitar que a empresa incida novamente em tal infração, quer seja para reforçar que todas as contratadas não devam incorrer na mesma infração, ou simplesmente para restaurar e reiterar a vigência ao dispositivo legal; e, ao mesmo tempo, importa em sanção menos gravosa.

Ademais, deve ser levado em consideração, como já mencionado acima, o fato de que a contratada readequou o serviço, ainda que parcialmente e com certo atraso, bem como que a conduta não gerou prejuízo ou dano material a esta Instituição.

Assim, a sanção de *advertência* se revela adequada e necessária, devendo, portanto, ser aplicada.

Em análise final, conclui-se que os fatos e fundamentos jurídicos do procedimento indicam medida satisfativa do interesse público, uma vez que i) a Administração tem o dever de aplicar sanções às contratadas, sempre que diante de infrações contratuais ou de descumprimento

² A doutrina diverge quanto à aplicabilidade da terceira sub-regra (subprincípio ou máxima), a proporcionalidade em sentido estrito, mas não quanto as duas primeiras, adequação e necessidade.

às regras que causem repercussão jurídica na órbita administrativa, não sendo possível relevá-las por mera conveniência e oportunidade, e ii) a sanção aplicada está conforme os princípios e regras garantidores do contratado, sendo apropriada à reprovação.

Ante o exposto, em observância ao princípio da proporcionalidade, **determino a aplicação da penalidade de advertência** à *Planservice Terceirização de Serviços LTDA.*, nos termos dos itens 1.1, 1.2, 4.a) e 4.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0062/2013 e cláusula 10 itens IV, VIII, IX, XI (pontos 1, 2, 9, 10, 11, 25, 26, 27, 29, 34 e 35) do contrato nº 003/2014 bem como dos arts. 150, 151 e 152, inc. IV da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Publique-se.

Comunique-se a empresa *Planservice Terceirização de Serviços LTDA.*, para que, querendo, apresente recurso no prazo de 5 (cinco) dias, conforme art. 16 da Deliberação CSDP nº 11/2015.

Apresentado recurso tempestivamente, encaminhe-se ao Conselho Superior da Defensoria Pública.

Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos ao Departamento de Contratos para que dê as providências do art. 22 da Deliberação CSDP nº 11/2015.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

4. CONCLUSÃO

43547/2018

PORTARIA Nº 09 /2018

FÉRIAS 2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora Mariana Gonzaga Amorim, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao servidor público abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, 30 (trinta) dias de férias:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DE FIM DAS FÉRIAS
LUCIANO RODRIGUES SECO	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2017 à 31/12/2017	21/05/2018	19/06/2018

Campo Mourão 03 de maio de 2018.

Mariana Gonzaga Amorim
Coordenadora de Sede / Campo Mourão

43572/2018

PORTARIA Nº 10/2018

FÉRIAS 2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve com fundamento na LCE 136/2011 e no § 5º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015,

SUSPENDER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia 31/05/2018, marcadas para o período de 21/05/2018 A 19/06/2018, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2017 A 31/12/2017, restando, portanto, 20 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
LUCIANO RODRIGUES SECO	AGENTE PROFISSIONAL	31/05/2018

Campo Mourão, 03 de maio de 2018.

MARIANA GONZAGA AMORIM
COORDENADOR DE SEDE/ CAMPO MOURÃO

43577/2018

Ministério Público do Estado do Paraná**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições delegadas pela Resolução 1819 de 11/04/16, decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Estágio Probatório 003/17 (Protocolo 15394/17) instaurado em desfavor de EUGENIO WENDY VIEIRA E SILVA. Curitiba, 19 de abril de 2018.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições delegadas pela Resolução 1819 de 11/04/16, decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Estágio Probatório 006/17 (Protocolo 23956/17) instaurado em desfavor de FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO. Curitiba, 19 de abril de 2018.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições delegadas pela Resolução 1819 de 11/04/2016, conforme apurado pelo Processo Administrativo Disciplinar 015/17 (Protocolo 17482/17), aplica ao servidor ANTONIO EDUARDO PEREIRA DE MIRANDA, Assistente 1-C do Quadro de Servidores do Ministério Público do Paraná, a pena de **advertência**, prevista no art. 293, I, da Lei Estadual 6174/70, por infringir o disposto no art. 279, III e VI, da mesma lei. Curitiba, 19 de abril de 2018.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições delegadas pela Resolução 1819 de 11/04/2016, conforme apurado pelo Processo Administrativo Disciplinar 006/18 (Protocolo 24232/17), aplica ao servidor VITOR ALBERTO FONTOURA RODRIGUES, Auditor do Quadro de Servidores do Ministério Público do Paraná, a pena de **advertência**, prevista no art. 293, I, da Lei Estadual 6174/70, por infringir o disposto no art. 279, VI, da mesma lei. Curitiba, 2 de maio de 2018.

43364/2018

ATO 265

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, nos termos do artigo 20, §3º da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, do mesmo diploma legal, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o Protocolo nº 9056/2018-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora MILENE IDALGO BRAGA, RG nº 10.010.787-2/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 07 de maio de 2018.

Curitiba, 02 de maio de 2018.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

43716/2018

ATO 260

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, nos termos do artigo 20, §3º da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, do mesmo diploma legal, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual nº 18814, de 24 de junho de 2016, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 28739/2017-MP/PR e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. CLAUDIA TONETTI BIAZUS, titular junto à Promotoria de Justiça de Corbélia, protocolado sob nº 8760/2018-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

ANNY EMANUELLE JAROSZUK SILVA, RG nº 9.767.401-9/PR, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 03), da

estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19051/2017, para o cargo em comissão, símbolo 5-C, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 02 de maio de 2018.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

ATO 264

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, nos termos do artigo 20, §3º da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, do mesmo diploma legal, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16383, de 20 de janeiro de 2010, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à autorização contida no protocolo 7990/2018-MP/PR e de acordo com o pedido da Diretora do Departamento de Engenharia e Arquitetura, Sra. BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR, protocolado sob nº 8896/2018-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

LILIAN YUMI MATSUDA PAULI, RG nº 10.152.693-3/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 0211), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 03 de maio de 2018.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19051/2017, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 02 de maio de 2018.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

43726/2018

EDITAL Nº 69/18 Ref. 447

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a criação de cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu, e o contido no processado no âmbito do protocolado sob nº 6292/18,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 16º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **FOZ DO IGUAÇU** (Código Identificador 0504.3.03.053, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 04 de maio de 2018

ELIEZER GOMES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente, em exercício

43760/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO
07 DE MAIO DE 2018

Prot.	Beneficiário	Promoção / Remoção	Origem	Destino	Valor
8.299/2018	Marcelo Salomão Czelusniak	Promoção	Castro	Paranaguá	8.250,05
TOTAL					8.250,05

43767/2018



Diário **OFICIAL**

Autenticação Digital

**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br



